

Revista  
Michaelense





Revista  
Michaelense



ANO 2.º

S. MIGUEL, FEVEREIRO DE 1919

N.º 1

# INDICE

## DO NUMERO ANTECEDENTE

---

	PAG.
CHRONICA AGRARIA .....	173
EL-REI D. AFFONSO VI NO CASTELLO D'ANGRA.....	187
AMAR—por Ayres Jacome Corrêa .....	211
EPISTOLA—por José Pedro Soares .....	217
SONETOS .....	218
A LIBERTAÇÃO NA ILHA DE S. MIGUEL PELO CONDE DE VILLA FLÔR ....	219
LUCTAS ELEITORAES ENTRE O DEMOCRATISMO E O CONSERVANTISMO EM 1870—74. SUAS ORIGENS E SEUS EFEITOS.....	221
O ESTABELECIMENTO DOS PORTOS FRANCOS NOS AÇÔRES.....	235

# Revista Michaelense

PROPRIETARIO, DIRECTOR E EDICTOR—AYRES JACOME CORRÊA

Redação e administração  
RUA DO COLLEGIO N.º 13  
PONTA DELGADA, S. MIGUEL-AÇORES

PREÇO AVULSO I ESC.

Composição e impressão  
Officina de Artes Gráficas  
RUA JOÃO CHAGAS—P. DELGADA

Os direitos de propriedade são todos da Revista salvo para os artigos que trouxeram menção especial  
COPIA E TRADUÇÃO INTERDICTAS

ANO 2.º

S. MIGUEL, FEVEREIRO DE 1919

N.º 1

## Curiosidades Historicas

### Os Capotes de Capello

**U**MA das reliquias dos trajos femininos michaelenses é certamente o capote e capello que ainda em certas festas d'egreja é o recurso de muita senhora desejosa de conservar o incognito, e que raras vezes hoje durante o dia é visto pelas ruas da Cidade e das Villas. Apenas alguma mulher de voltas o usa quando encobre os seus passos em serviço do seu mister.

Assim, de todos os estrangeiros o capote é alvo de grande curiosidade. Raro é o turiste photographo que não tenha, o desejo de o tirar com o seu Kodak de viagem; e quasi todos o levam em cartas postaes e albuns de vistas para mostrar aos seus amigos nos seus paizes a extravagancia do trajo portuguez de certas mulheres.

Nem todos porem terão o interesse de saber qual a origem de tal moda e não haverá muita gente que responda tambem á interrogação com justeza e conhecimento historico.

Foi durante a administração hespanhóla em Portugal que appareceram na rua as pessoas embiocadas e com a preocupação de se derrubarem á vista dos passeantes. Seria essa moda uma maneira que as mulheres foram adoptando para mostrar ás gentes de confiança do Governo hespanhol, aos funcionarios, aos encarregados de missões, a todo o pessoal despotico e desmoralizado que vivia em Lisboa e pela Provincia nas Villas sédes do Concelho e que era a garantia da côrte de Madrid, a vergonha que lhes ia na alma e lhes poderia transparecer nas faces de estarem os hespanhoes administradores do Reino e não haver portuguezes capazes de levantar semelhante auctoridade despotica e de occupar os lugares que lhes competiam na civilização portugueza?!

O que é um authentico facto é que D. João IV, depois de restaurado o paiz á sua antiga nacionalidade autonoma, prohibiu com insistencia o uso dos embuços,



*Capote improvisado com a saia*

severamente, classificando-os de trajos improprios a um paiz de gente honesta e moral. Data o instrumento de 20 d'agosto de 1649 o qual encerra explicações sobre os vestidos que não será mau reproduzir aqui por razão documental: as mulheres não podiam andar embuçadas, de chapeu, com manto, nem manto com reboço, excepto as regateiras no local aonde vendessem.

O embiçamento reconhecido como um trajo desmoralizador e causador de damnos era punido d'aqui para o futuro com a pena de 50 cruzados (20 para captivos, 20 para as despesas das Fronteiras e 10 para o official de justiça que executasse a prisão) sendo mulheres de gerarchia; sendo mulheres ordinarias a multa era de 20 cruzados de cadeia, applicados com 8 dias de prisão e pena dobrada no caso de reincidencia.



*O capote de capello*

O chapeu usado com mantilha era tolerado, o chapeu com manto era sómente admittido para as parteiras que andassem em mulas.

A perseguição foi de tal maneira encarada de extrema necessidade que o official de justiça que não lhe dêsse execução era suspenso de funções por 6 mezes a primeira vez que fosse achado negligente, na segunda vez, soffria um anno de suspensão e á terceira vez era demittido do serviço para sempre. Qualquer pessoa que intentasse impedir a execução da lei, sendo fidalgo ou pessoa d'influencia, era condemnado em cem mil reis de multa e 2 annos de degredo para Africa, as pessoas de qualquer outra classe soffriam a metade da multa e 4 annos de degredo para a Colonia do Brazil.

N'esse mesmo anno, como continuasse a moda de se cobrirem as mulheres a metade do rosto com o chapéo ficando desconhecida da mesma forma a pessoa que o usava, foi promulgado o alvará de 6 d'outubro que mandava andar as mulheres com a cara completamente descoberta.

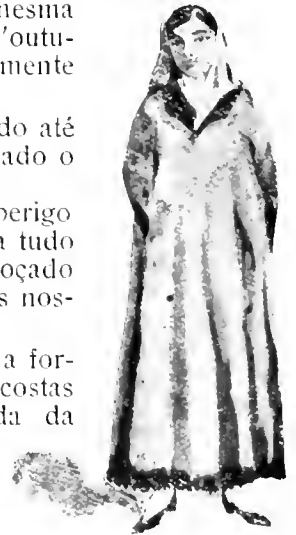
Se ellas insistissem em usar bioco, teriam o manto cahido até aos peitos sob pena de lhes ser apprehendido o trajo e tomado o manto logo ali aonde se achassem.

Assim perseguido quando podia offerecer um certo perigo para a sociedade portugueza no momento em que ella tinha tudo a receiar dos actos d'espionagem, sempre escarnecido e troçado atravez dos tempos e dos seculos, o capote chegou até aos nossos dias.

Em Portugal, nos principios do seculo XIX elle tinha a forma de um manto abotoado com o capello cahido para as costas e mangas estreitas, debruado de pelucia ou de pelles na roda da saia e nos extremos das mangas; era usado então com um lenço branco, fino, dobrado em triangulo como se usa ainda hoje, com o bico cahido sobre os cabellos roçando a testa; tinha a cor castanha ou vermelha e chamava-se o Josésinho.

Com o mesmo nome elle veiu até 1830 e tantos, usado da mesma cor e com o mesmo lenço branco, porém as mangas tinham desaparecido.

A forma simplista da toilette nem por isso era motivo de abandono de tafullismo para as raparigas da epocha que o vestiam com esmero e gosto, apesar dos cortes dos vestidos das costureiras trazerem as graciosas complicações dos corpe-



*O Josésinho*

tes, boleros, saias, pregas e folhos, das modas usadas na Europa occidental pela gente ellegante.

Entre nós os jornaes de 42 atacaram-se ao capote e capello que então se usava de panno azul escuro e citavam referencias reprovativas escriptas pelos irmãos Bullars, inglezes, n'um livro de recordações de viagem intitulado "Um hinverno nos Açores e um verão nos banhos das Furnas" escripto em inglez; e depois d'isso ainda que a Imprensa não organisasse verdadeiramente uma campanha de combate ao velho uso timorato e recatado, facto que é para louvar, os estrangeiros que tem escripto sobre os Açores não tem deixado de citar ás vezes com censuras mas quasi sempre com o fito de registar uma extravagancia ethnographica dos povos michaelenses e açoreanos.

Não é essa a unica originalidade que possuímos nos nossos costumes.

### O Systema Metrico na Agricultura e no Commercio no Reinado de D. Sebastião

Foi no reinado de El-Rei D. Manuel que o trabalho para a unificação das varias medidas empregadas no commercio dos generos solidos e liquidos teve uma actividade grande.

Por todos os Concelhos do Reino havia diversidades nas medidas e o commercio soffria com essa complicação que não convidava a estabelecer harmonia e intelligencia nos negocios e nos contractos. Nos foraes concedidos pelo soberano se verifica a acção do seu governo.

No foral dado á Cathedral de Lamego diz que "duas medidas velhas fazem um alqueire da medida corrente accrescentado, a saber leva mais um punhado"; no foral de Montemor-o-Velho refere-se a 4 alqueires de medida velha que são 3 alqueires da nova; no foral de Sabugosa, quando é citado o encargo de Couto (1) ao mosteiro de Lorvão, cita os 130 alqueires de pam terçado, a saber, trigo, centeo, e milho... que fazem pela medida corrente de Coimbra 104 alqueires, avendo respeito que cinco alqueires da dita medida de Coimbra fazem quatro da dita corrente d'agora"; no foral de Serpins tambem se diz que Lorvão receberia annualmente d'este Concelho "20 moios de pam, a saber, a metade trigo e a outra metade de pam meado (em centeo e milho) "accrescentando que" o moio aja de sede quarenta e quatro alqueires e meio d'esta medida de Coimbra agora correnter nos quaes moios se montam, ao dito respeito em cada hum anno 800 da dita medida... e paguam de vinho 400 almudes da medida velha que se montam no doze moios e meio, que sam dous puças (2) a razam de trinta e dous almudes e meyo. E por estes 400 almudes pagarão d'aqui em diante 300 almudes d'esta medida corrente á razão de 4, 3. (3)"

A aferição das medidas pelas Ordenações (4) fazit-se nos mezes de Janeiro e Julho de cada anno, salvo para os vendedores que moravam distante das villas ou das cidades. O Almotacé, que era o official da Camara encarregado da fiscalisação da subsistencia publica, e que servia n'esses mezes do anno, era obrigado a lançar pregão para a aferição das medidas—*afinação*—era o termo usado no reinado de

(1)—Os Coutos eram Districtos com jurisdicção particular a quem El-Rei fizera mercè. Foram extintos em 1799.

(2)—Velha medida da Península que com o quintal existia no seculo X e comprehendia 5 Almudes; o quinal era igual a 5 puças. D. Manuel nos seus foraes tambem as classificou respectivamente de 5 e 25 almudes.

(3)—Ver na palavra *medidas* no Elucidario d. Santa Roza de Viterbo.

(4)—N.º 48 titulo XV Livro I.º

D. Manuel. As medidas das Camaras eram do padrão das conservadas pelo Almotacé-Mór com residencia junto da Côrte e deslocando-se com ella, para onde ella fosse. As pessoas que não tivessem medidas, que as não tivessem aferidas ou que as tivessem fóra das dimensões prescriptas por lei pagavam duzentos e oitenta reis.

As medidas nas Villas e Cidades de população superior a 400 habitantes eram afiladas pelos padrões de metal seguintes, guardados nos Paços do Concelho dentro d'uma arca fechada cujas chaves estavam a cargo, uma do escrivão da Camara a outra do Procurador do Concelho.

As medidas mestras eram:

	(equivalencia na medição moderna)	k.
Quintal . . . . .	128 arrateis . . . . .	58,752
O Arratel . . . . .	16 onças . . . . .	459 grammas
e em forma de caixa havia 16 peças cujo envolvero ou caixa exterior era o meio quintal:		
$\frac{1}{2}$ Quintal . . . . .	64 arrateis . . . . .	29,376 <sup>k</sup>
1 Arroba . . . . .	32 arrateis . . . . .	14,688 <sup>k</sup>
$\frac{1}{2}$ Arroba . . . . .	16 arrateis . . . . .	7,344 <sup>k</sup>
1/4 d'Arroba . . . . .	8 arrateis . . . . .	3,672 <sup>k</sup>
1/8 d'Arroba . . . . .	4 arrateis . . . . .	1,836 <sup>k</sup>
2 Arrateis . . . . .	32 onças . . . . .	918 grammas
1 Arratel . . . . .	16 onças . . . . .	459 grammas
1 Marco . . . . .	$\frac{1}{2}$ Arratel . . . . .	229,500 <sup>gr.<sup>s</sup></sup>
1/4 d'Arratel . . . . .	4 onças (1/2 marco) . . . . .	114,750
1/8 d'Arratel . . . . .	2 onças . . . . .	57,375
2 Onças . . . . .	1/8 d'Arratel . . . . .	57,274
1 Onça . . . . .	1/16 d'Arratel . . . . .	28,687
$\frac{1}{2}$ Onça . . . . .	4 oitavos . . . . .	14,343 $\frac{1}{2}$
2 Oitavas . . . . .	2 crusados . . . . .	7,172
1 Cruzado . . . . .	1 oitavo . . . . .	3,586
(2 peças), $\frac{1}{2}$ Oitavo . . . . .		1,793

Os Concelhos porém cuja população era inferior a 400 pessoas tinham as medidas a partir de meio quintal; e os de menos de 200 pessoas as medidas até à arroba, excepto as medidas de pezo do oiro de que eram exemptos. (onças, oitavos e crusados)

Além d'estas medidas todos os Concelhos tinham os padrões de vara e covado usados pelos commerciantes de pannos, tapeçarias e fazendas:

(equivalencia na medição moderna)

1 Vara . . . . .	5 palmos (aproximados)	1, <sup>m</sup> 10
1 Covado . . . . .	3 palmos . . . . .	0, <sup>m</sup> 66

As medidas de "Pam" ou para os cereaes como:

1 Alqueire . . . . .		15,065 lit. <sup>os</sup>
$\frac{1}{2}$ Alqueire . . . . .		7,532 $\frac{1}{2}$
1/4 d'Alqueire . . . . .		3,766



As medidas dos vinhos e outros liquidos que eram :

1 Almude .....	24 litros
$\frac{1}{2}$ Almude.....	12 litros
Canada .....	2 litros
$\frac{1}{2}$ Canada . . . . .	1 litro
1 Quartilho.....	$\frac{1}{2}$
$\frac{1}{2}$ Quartilho .....	0,250

O azeite era medido ao alqueire, meio alqueire e quarta d'alqueire.

Como se vê no quadro que acabamos de apresentar, os padrões que constavam das Ordenações do Reino no Reinado de D. Manuel eram os que se devia usar por todo o paiz. Nós vamos agóra apresentar a lei de D. Sebastião que estabelecia os Padrões das medidas dos Concelhos e regulava as aferições, conforme ella foi mandada ao Provedor da Fazenda Francisco de Mezquita e se registou no Livro do Regimento da Alfandega.

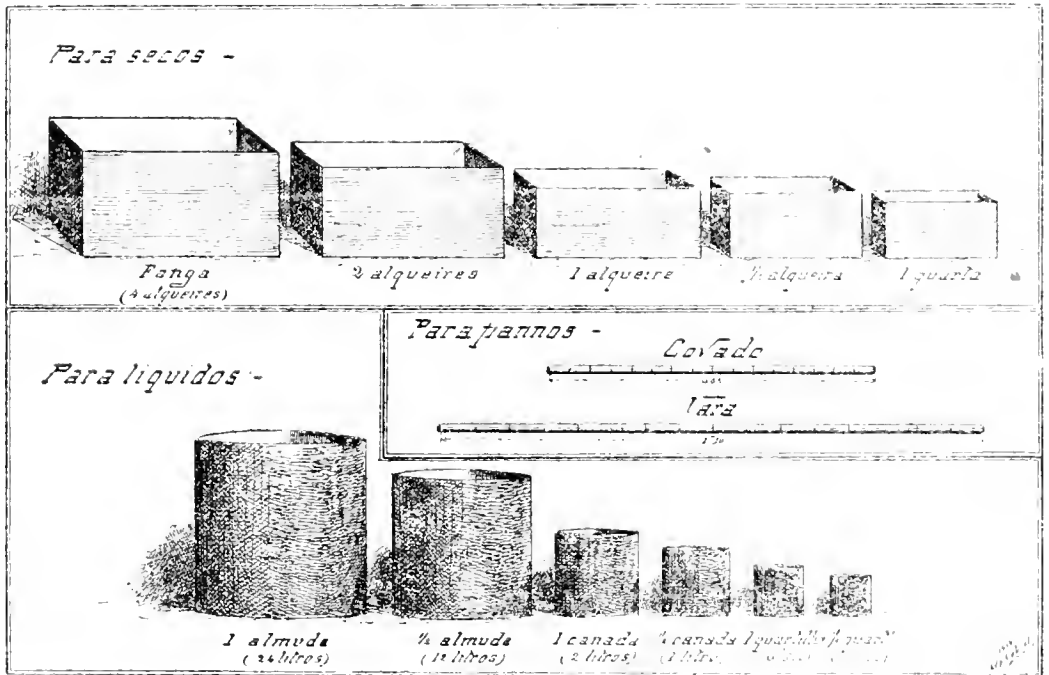
Vae-se ver que as mesmas preoccupações de alteração nas medidas dos cereaes estavam no espirito do governo de D. Sebastião e que para estabelecer o systema metrico por uma forma equitativa elle poz em vigor as medidas de rasoura. Estes documentos extrahidos do livro do Regimento da Alfandega de Ponta Delgada, aos quaes damos publicidade, são as peças em que encontramos o estabelecimento das medidas referidas aos Açores.

#### **Treslado da lei que El-Rei Nosso Senhor mandou sobre as medidas d'essas ilhas**

\* Dom Sebastião etc. Faço saber aos que esta lei virem que eu sou informado que as medidas por que se mede, compra e vende, recebe e entrega o pão nas Ilhas dos Açores não são todas umas nem eguaes no tamanho e grandura antes diferentes umas das outras por onde não podem ser tão certas como devem, e se segue disso muitos inconvenientes e grande damno e prejuizo assim dos moradores e povos das ditas Ilhas e dos mercadores e pessoas que a ellas em cada um anno vão comprar e carregar pão para os lugares de meus reinos e senhorios como de minha fazenda, pelo que havendo a isso respeito e por outras justas causas que me a isso movem querendo neste caso prover; ei por bem e me praz que da publicação d'esta carta em diante não aja nas cidades, villas, lugares e limites das ditas Ilhas mais de uma só medida que será de fanga, (1) de rasoura, de 2 alqueires e de alqueire tambem de rasoura e assim de meio alqueire e de quarta d'alqueire tudo do tamanho e grandura da medida desta Cidade de Lisbôa e conforme a ella e que as ditas medidas de rasoura levem outro tanto como levão as medidas da dita cidade que são de cogulo e não de rasoura, de que mando o padrão às ditas Ilhas para se por elle fazerem e affilarem nella as ditas medidas na maneira em que por um meu regimento que acerca disso mandei fazer deregido a Francisco da Mezquita, Fidalgo de minha Casa que nas ditas Ilhas está provendo em minha fazenda e em deligencias e cousas de meu serviço; ordeno e mando que se dêem as ditas medidas e se fação novos padrões dellas para estarem nas Camaras das Cidades e Villas principaes das Capitania das ditas Ilhas e se por os ditos padrões marcarem e affilarem 2 vezes no anno as medidas de que os moradores e povos das ditas Ilhas hão de usar uma vez, no mez de Janeiro e outra em Julho seguindo a forma da ordenação do 1.º Livro titulo do Almotace-Mór. E qualquer pessoa que por outra medida medir ou dela usar encorrerá nas penas

(i) — A fanga é igual a quatro alqueires

em que por minha ordenação encorrer os que medem por medidas falsas e usam delas. E por tanto mando ao meu Chanceler-Mór que publique esta lei em minha chanceleria e ao dito Francisco da Mezquita que a faça loguo apregoar nas ditas cidades, villas e lugares das ditas Ilhas e registrar nos livros das Camaras delas e da Casa da correição e assim nos livros das Contas das Contadorias das ditas Ilhas para se sempre saber como assim o tenho mandado e que não hade haver dahi em diante outra alguma medida senão a que ordero agora que aja por bem desta lei que sobre isso mandei passar. E assim mando ao Corregedor da dita Correição das Ilhas e aos Ouvidores, Juizes, Vereadores, Procuradores do Concelho Contadores de minha fazenda, Almojarifes e Officiaes deles, e quaequer outras justias, officiaes e pessoas a que o conhecimento disto pertencer que não consintão nas ditas Ilhas medir nem usar de outra medida salvo da sobredita sem embargo de quaesquer privilegios foraes, e liberdades que os moradores e povos das ditas Ilhas tenham acerca das ditas medidas, idem se fação dar ás ditas penas a execução naqueles que nelas encorrerem e em tudo o cumprão e guardem e fação inteiramente cumprir e guardar esta minha carta como se nela contem. Dada nesta Cidade de Lisboa aos 13 do mez de Setembro. Diogo Lopes a fez. Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1561 etc.



#### Regimento d'esta Lei atraz

Eu El-Rey faço saber a vós Francisco da Mezquita Fidalgo de Minha Casa que estaes nas Yllhas dos Açores provendo em minha fazenda e em diligencias e cousas do meu serviço que eu ordenei ora que em todas as ditas Yllhas averá huma só medida de fangua e alq're conforme o padrão desta Cidade de Lisboa e que sejam de rasoura asy a Fangua como o alq're e asy aja meio alqueire e quarti d'alqueire e que as ditas medidas de rasoura levem outro tanto cada huma como levão as medidas desta dita cidade que são de cogalo e não de rasoura segundo é declarado na lei que sobre isso mandei passar em uma minha carta que vos com esta mando para o fazerdes apregoar e publicar nas cidades, villas e lugares das ditas Ilhas; e porque com ela vos hão-de ser entregues 14 Fanguas e 14 alqueires

e outros tantos meios alqueires e quartas que mandei ao Thesoureiro da Casa da Mina que fizesse fazer e vo-las mandasse feitos pelo padrão desta dita Cidade com suas rasouras ferradas, marcadas e afiledas segundo ordenação para entregardes nas Camaras das ditas Cidades e Villas principaes das Capitania das ditas Ilhas tereis nisso a maneira seguinte:

Tanto que receberdes as ditas Fanguas, Alqueires, Meios Alqueires, quartas e rasouras fareis entregar uma Fangua, Alqueire, Meio Alqueire, Quarta e rasoura na Camara de cada uma das Cidades e Villas abaixo declaradas que são as principaes das Capitania das ditas Ilhas aos Juizes, Vereadores, e Procurador do Concelho da tal Cidade ou Villa sendo a isso presente na Ilha Terceira e Ilhas debaixo o Corregedor da Correição das ditas Ilhas no lugar onde estiver e nos mais lugares onde não estiver o dito Corregedor nem ouiver Ouvidor se entregarão nas Camaras aos Juizes, Vereadores, e Procurador do Concelho do dito lugar e havendo um ouvidor será a isso presente; as quaes medidas e rasouras se meterão em uma arca de duas fechaduras com chaves de diferentes guardas de que terá uma chave o Procurador do Concelho e outra o Escrivão da Camara para as ditas medidas estarem assim em boa guarda e por ellas se afilem cada anno nos tempos ordenados para isso as medidas da terra que é uma vez no mez de Janeiro e outra em Julho segundo forma da ordenação da qual entrega se fará assento no livro da dita Camara, pelo escrivão dela assinado pelos ditos officiaes que forem presentes e a que se fizer a entrega das ditas medidas e se tresladará tambem no dito livro a dita lei que se sobre isso fez e de como se assim tresladar e fizer o dito assento na maneira que dito é vos passarão os ditos officiaes sua certidão que trareis quando vierdes para mostrardes em minha fazenda os quaes lugares a que se hão-de entregar as ditas medidas são os seguintes: A Cidade de Angra da Ilha Terceira, a Villa da Praia da dita Ilha, a villa de Santa Cruz da Ilha Graciosa, a Villa das Vellas da Ilha de São Jorge a Villa das Lagens da Ilha do Pico, a Villa d'Orta da Ilha do Fayal, a Cidade de Ponta Delgada Ilha de São Miguel, e Villa do Porto de Santa Maria da Ilha de Santa Maria.

Ei por bem que á dita Cidade d'Angra da Ilha Terceira se venhão fazer todas as medidas das Villas da dita Ilha Terceira, pela primeira vez somente e se levem da dita Cidade os padrões das ditas medidas para estarem sempre nas Camaras dos ditos lugares e por elles se afilem e marcarem dahi em diante as medidas nos ditos tempos ordenados os queres padrões e medidas lhe os ditos officiaes da Camara da dita Cidade d'Angra farão loguo sem por isso levarem mais premio nem ordenado que o que está em costume levar-se na dita Cidade do afilem das medidas porque isso sómente pagarão ao afilem dellas ou a quem se dever as pessoas que as vierem buscar.

E quando se os ditos padrões e medidas tirarem da arca onde hão-de estar para se afilem as outras medidas se tornarão logo a meter na dita arca e fechar com as ditas chaves sem se tirarem para cousa alguma salvo quando houverem depois no afilem das medidas e aos ditos tempos ordenados.

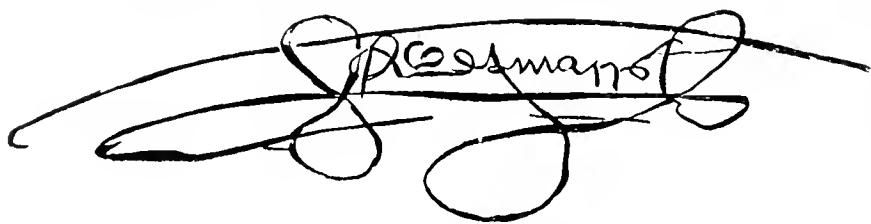
E assim se darão na Cidade de Ponta Delgada da Ilha de São Miguel as ditas medidas e padrões de uns para os outros lugares da dita Ilha como se hão-de dar na Cidade d'Angra para os lugares da Ilha Terceira e o mesmo se fará em cada uma das outras Ilhas e lugares onde aveis de empregar as Fanguas, Alqueires, Meios Alqueires e Quartas que vos o Thesoureiro da Casa da Mina manda para se repartirem pelos ditos lugares principaes como neste regimento é declarado.

E dos mais padrões e medidas que ficão dareis umas: Fangua, Alqueires, Meio Alqueire, e Quarta a cada um dos feridores de minha fazenda que residem nas ditas Cidades d'Angra e de Ponta Delgada para por as ditas medidas os ditos feridores receberem o pão que se lhe ouiver de entregar e darem outras taes aos tripulantes dos navios que nas ditas ilhas carregarem Pão de minha Fazenda para esta Cidade para que umas e outras sejam certas e se possa a entrega do dito pão

fazer sempre como deve e não haber nisso quebras nem duvidas porque havendo quebras por essa causa as pagarão de suas cazas o dito Feitor, Mestres dos navios ou pessoas por cuja causa as ouver. E das outras medidas e padrões que fição dareis uma Fangua, Alqueire, Meio Alqueire e Quarta a cada um dos Almozarifes Principaes das ditas Ilhas, o que vos parecer que se devem dar para receberem e entregarem o pão que sobre elles carregar e para delas usarem das quaes entreguas que pela dita maneira fizerdes aos ditos feitores e almoxarifes e de como lno assim ratificardes fareis fazer autos que guardareis para os mostrardes tambem em minha fazenda e lhe declarareis que na dita Casa da Mina fição outras medidas da mesma maneira para estarem eontinuadamente nela e se podem verificar com as medidas que dela a trouxerem os ditos mestres sendo necessarias.

E porque sou informado que algumas terras de pão das ditas Ilhas estão aforadas ou arrendadas pelos senhorios delas por annos antes ou para sempre e por resão da dita medida que ora mando que se use, pode succeder entre os ditos senhorios e pessoas que as ditas terras trazem d'arrendamento ou aforamento duvidas e differenças; hei por bem que se faça a estiba de umas medidas a outras e que os foreiros e lavradores sejam obrigados a responder aos ditos senhorios pelo assento que se n'isso tomar e daqui em deante se não possa mais fazer aforamento nem arrendamento senão pela dita medida que ora mando que haja e se faça pelo padrão desta Cidade como se está na dita lei.

A qual estiba da differença das ditas medidas se fará na dita Cidade d'Angra por medidores ajuramentados, homens de boas consciencias perante vós e o dito Corregedor e assim os Juizes, vereadores e procurador do Concelho da dita cidade e o assento que se nisso tomar se escreverá no livro da camara dela para peio dito assento se usar dahi em deante acerca de pagar e entregar das quantias dos ditos arrendamentos e aforamentos das terras até se acabarem os que ora delas correm e o dito assento será assinado por vós e pelo dito Corregedor e pelas mais justiças e officiaes que a isso forem presentes e assim pelos ditos medidores o que se assim tambem fará na Capitania da Praya da Ilha Terceira. E assim será presente ao fazer da dita estiba o Contador de minha Fazenda na Contadoria da dita Ilha ou quem o dito cargo servir que assinará tambem no assento que se acerca d'isso tomar como hão-de assinar o dito Corregedor e os mais officiaes acima nomeados. E pela mesma maneira ei por bem que na Cidade de Ponta Delgada da Ilha de São Miguel se faça a dita estiba por vós e pelo ouvidor do Capitão da dita



*Assignatura de Francisco de Mares*

Ilha e assim pelo juiz de fóra da dita Cidade, vereadores e Procurador do Concelho della e o assento que se disso fizer se-

ja isso mesmo assinado por vós e pelas ditas Justiças, Officiaes e medidores e assim pelo Contador de minha fazenda na Contadoria da dita Ilha de São Miguel que outro sim se no apresente ao fazer da dita estiba.

E porque a dita estiba é cousa importante e que cumpre ser feita por vós com o dito Corregedor e seria grande oppressão irdes a isso sómente ás Ilhas debaixo e correr os lugares dellas; ei por bem e mando que a estiba que se ouver de fazer para as ditas Ilhas debaixo se fará na dita Cidade d'Angra perante vós e o dito Corregedor na maneira em que se hade fazer nos lugares atraz declarados e que os officiaes das Camaras das Villas das ditas Ilhas, venhão á dita Cidade d'Angra e estar presentes ao fazer da dita estiba e vós lhe mandareis assim noti-

ficar e depois de feita fareis dar a cada um deles o treslado do auto que se fizer do assento que se nisso tomar assinado por vós e pelo dito Corregedor o qual auto farão tresladar no livro da Camara de cada uma das ditas Villas e se fará tambem nelas do que se assim assentar e constar pelo dito auto até se acabarem os aforamentos e arrendamentos das terras que ora andão d'arrendamento e aforamento nas ditas villas e lugares das Ilhas de baixo.

Pelo que vos mando que vejaes logo este regimento, e logo como é feito faças entregar as ditas medidas nos lugares atraz declarados e aos ditos Feitores e Almojarifes e ordenar em cada um dos ditos lugares os padrões dellas para estarem na Camara e ser usados estes padrões no afilar e marcar das ditas medidas tudo na forma e maneira que se neste regimento contem como de vós confio fazer-me e provendo acerca das ditas medidas em tudo o mais que parecer necessario e de maneira que se não possa medir nem usar doutras algumas e eu escrevo tambem sobre este caso ao dito Corregedor aos Juizes, vareadores e Procuradores dos concelhos dos lugares principaes das ditas Ilhas as cartas minhas que vos com esta irão dadas e lhe vos dareis.

Diogo Lopes o fez em Lisbôa a 13 de setembro de 1561. Regimento que vós manda o Francisco de Mares que tem sobre as medidas das Ilhas dos Açôres etc.

---

**Comissão que o Provedor Francisco da Mezquita mandou ao  
feitor Francisco de Mares para fazer estas deligencias**

---

Francisco da Mezquita, Fidalguo da Casa d'El-Rei Nosso Senhor e Provedor de sua Fazenda nestas Ilhas dos Açôres. Faço saber a vós Francisco de Mares, Cavaleyro Fidalguo da Casa do dito Senhor e Feitor de Sua Fazenda na Ilha de S. Miguel que S. A. tem feito uma lei e regimento por que manda que em todas estas Ilhas aja uma só medida de pão afilada pelo padrão da Cidade de Lisbôa como vereis pelo treslado da dita lei que vós com este mando e lia por bem que das villas dessa dita Ilha se ajuntem os officiaes das Camaras na cidade de Ponta Delgada com o Juiz e Vereadores dela para se fazer estiba da crecença ou falta que em cada uma delas ha nas medidas que se fazem com seus padrões com o que S. A. manda que novamente aja para os senhorios das terras que estiverem arrendadas ou aforadas por annos ou em fatiota saberem o mais ou menos que seus caseiros lhe ãode pagar do que tiverem contratado com eles por seus contractos e aforamentos. E por que o dito Senhor me manda que seja presente nessa ilha e faça fazer a dita estiba e que se use das ditas medidas novas de Sam João deste anno presente em diante, e eu ter nesta ilha e nas outras debaixo muitos negocios de serviço do dito Senhor a que acudir pelo qual não posso lá ser a isso presente por este vos cometo para isso minhas vezes em tudo o que para se efetuar a dita estiba e tudo o mais que o dito Senhor acerca disso e das ditas medidas pela dita lei e provisão manda fazer pelo que vos mando que vades á Camara da dita Cidade de Ponta Delgada e deis o treslado da dita lei e provisão de S. A. que vos assim mando ao Juiz e Vereadores dela perante o Escrivão da Camara e assentarão elles os dias em que queren fazer a dita estiba com as Camaras das ditas villas repartindo-os nomeadamente para serem chamados e feito d'isso assento passareis vossos precatorios ás ditas Camaras em que lhe fareis a saber o caso e o dia que está assentado que venhão ao fazer da dita estiba requerendo-lhe que venham e não vindo se fará a sua resposta declarando-lhes que sob pena de 4 annos de degredo para Africa e 50 cruzados a cada um delles não consintão mais desde o dia de Sam João em diante em suas jurisdições e termos medir pelas medidas com que até aguora medirão e usem das novas que S. A. manda que aja.

E mandareis aos Escrivães das ditas Camaras que vos passem certidões das ditas notificações que tereis em vosso poder guardadas e não vindo elles estar a dita

estiba no dia que pera yso fôr ordenado se fará a sua Resposta pera a qual mandareis trazer o padrão das ditas Camaras pelo official que lá for fazer a dita deligencia com a dita pena que lho entreguem e far-lhe-eis dar as novas medidas que com estas vos mando e a mesma deligencia fareis com os officiaes da Camara da Vilha de Santa Maria para o qual lhe passareis tambem precatório assinado por vós com as ditas declarações e por este mando ao dito juiz e vereadores, procuradores dos mysteres da dita Cidade de Ponta Delgada e asi aos das Camaras das Villas da dita Vilha que sob as penas atraz declaradas fação comvosquo a dita estiba e todo o mais declarado na dita lei e provisões de Sua Alteza de que lhe apresentareis o traslado e que do dito dia de São João deste anno presente em diante fação medir com as ditas medidas novas como S. A. manda que não cousintam que do dito tempo em deante usem mais das por que até agora se usam e de tudo fareis faser autos que tereis em vosso poder como dito he por que pera tudo vos cometo minhas vezes e ey por serviço de S. A. que vós o façaes e requeraes como eu fizera se a yso podera ser presente. Cepião Rodrigues e fez em Angra a 27 de Fevereiro de 1563 annos, etc.

Para completo esclarecimento desta lei, regimento e commissão que transcrevemos, diremos que Francisco da Mezquita fôra investido no cargo de Provedor pelo

alvará de 12 de Julho de 1560, primeiro occupante da primeira auctoridade da Fazenda Real com séde na Alfandega de Angra do Heroismo e com jurisdicção sobre a Fazenda Real das nove Ilhas, podendo vizital-as quando achasse conveniente, e passar ordens e determinações como qualquer

*Assignatura de Francisco da Mezquita*

Vedor da Fazenda de Lisbôa (alvará de 29 de setembro de 1561) Francisco da Mezquita trouxera as medidas para Angra e estabeleceu o systema que era bastante combattido.

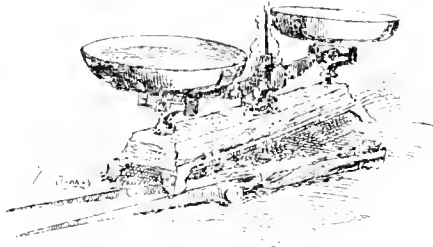
A Camara d'Angra dirigiu-se ás auctoridades superiores da Fazenda de Lisbôa e foi escutada: Quatro annos depois em 1565 por alvará de 4 de Junho foi nomeado Fernão Cabral—um fidalgo do desembargo do Paço, Chanceller-Mór do Reino, Moço Fidalgo e Commendador do Escalhão, descendente dos Alcaldes Mores de Belmonte, por serviços prestados em Azamor e Mazagão nomeado nos Açores Mosteiro Mór dos Captivos, fazenda dos defuntos e ausentes e que andou no exercicio de funcções nas Ilhas desde 1561—Provedor com os mesmos poderes do antecessor Antonio Pires do Canto, apresentando elle próprio as novas medidas de Cogulo aferidas pelo padrão de Lisbôa.

Foi a vez da Camara da Praia da Victoria a oppôr-se á introdução das novas medidas alteradas e na presença de Gaspar Ferraz o Corregedor e de Fernão Cabral embargaram-nas os membros do senado em sessão de 28 de Setembro e na presença dos principaes moradores e lavradores do Concelho pela razão de serem essas novas medidas de cogulo maiores que as de razoura oito alqueires por mcio.

Representaram os presentes Fernão Cabral e Gaspar Ferraz para o Governo do Rei como lhes compelia, remettendo para Lisbôa dois alqueires, um de razoura usado e outro de cogulo, trazido pelo Provedor Fernão Cabral e lá foi certificado por comparação com o padrão do Almotacé, a differença para maior no alqueire das medidas de cogulo.

Sendo o cereal do commercio nos Açores o trigo e tendo sido as medidas de cogulo aferidas em Lisbôa por um padrão de medir milho que provocava um cogulo insignificante, o trigo cujo cogulo era muito superior por ser genero de grão meudo trazia medido pela nova medida grande prejuizo aos cultivadores que viam assim, sem levantamento de preço o seu genero depreciado.


Foi reconhecida a justiça do embargo da Camara e o Cardeal Infante, á data Regente do Reino, assignou o alvará de 16 de Março de 1566 pelo qual ficavam as medidas dos Açôres de cogulo aferidas pelo padrão de meio alqueire da medida de razoura de Lisboa, cujos modelos ou padrões em cobre seriam enviados ao Provedor da Fazenda para serem depositados nas Camaras das Cidades de Angra e de Ponta Delgada, para d'elles serem feitas as demais medidas estabelecidas na lei e regimento de Setembro de 1551.



# CANTOS AÇORIANOS

A chegada de D. Affonso 6.º á Ilha Terceira:—21 de Junho de 1669

## I

 tarde! . . . o astro do dia  
 Vai descendo para o poente!  
 Inda brilhante irradia,  
 Inda tem luz refulgente;  
 Este astro radioso,  
 Este quadro magestoso,  
 Este prodigio. este gôso,  
 Mostra a mão do Omnípotente! . . .

Tres fragatas vem sulcando  
 As salsas ondas do mar  
 A' Terceira vem chegando,  
 Estão vélas a amainar.  
 Essas quinas respeitadas  
 Pelas gerações passadas  
 Lá se mostram desfraldadas  
 Nos mastros a tremular.

No alto das fortalezas  
 Trôa ardente o canhão  
 Que ressoa nas devezas  
 Qual ribombo do trovão;  
 E seus tons estrondosos,  
 Pelos serros escabrosos  
 E rochedos, sinuosos.  
 Cançados sumir-se vão.

Nas torres ponteagudas  
 Ouvem-se sinos tanger,  
 E suas vozes agudas  
 Vão no espaço morrer;  
 Futeis vaidades do mundo,  
 De maldade tão fecundo,  
 Que em eterno somno profundo  
 Ides sob a campa jazer! . . .

.....



Minha patria recebia  
Em seu seio glorioso  
Sexto Affonso que perdia  
Um reino tão poderoso,  
Que rico solio deixava,  
Que esposa abandova,  
E que em seu lugar tomava  
O regente para esposo.

## II

Affonso sexto se vio  
Proscripto de Portugal  
Da fronte augusta cahio  
Seu diadema real!  
Seu sceptro està quebrado.  
E jaz por terra prostrado,  
O seu poder colossal!

Cortezãos não tem agora,  
Que nos paços lhe mentiam,  
Nem as damas que outrora  
Tão donosas lhe surriam!  
Sonhos de amor passaram  
Da vida os golpes quebraram  
Os seus dias que fugiam.

Elle que se via sentado  
N'um throno tão magestoso,  
Eil-o agora exilado!  
Da fortuna sem o gôso,  
Do destino a ferrea mão  
Lhe arrancou do coração  
Esp'rança e vida e repouso.

## III

Tua fortaleza ombrêa  
Co' as mais notaveis do mundo,  
Inexpugnavel castello  
Que campeias nobre e bello,  
Solidamente fundado  
N'esse monte agigantado

Guardas-te em teus bastiões  
 Esse rei que as paixões  
 Fizeram tão desgraçado !  
 Ah ! quem vê tuas ameias  
 P'los seculos denegridas  
 Penosas tristes ideas  
 Sobem á mente turbidas !

.....

Más que campo para dar  
 Livre vôo ao pensamento,  
 Foi o trovador achar  
 No rei pensando um momento ? ! . . .

## IV

Formosa Cintra em tí Flora  
 Reparte seus dons de belleza,  
 Sempre em tí risonha mora  
 Uma amena natureza,  
 Dos poetas tão cantada,  
 Foi em teu seio encerrada  
 A mais nefanda crueza !

.....

Triste fado é o dos reis !  
 Triste foi a sua sorte.  
 Depois de transes crueis  
 Encontrou em Cintra a morte

.....

E dorme o somno profundo  
 da infinda eternidade ;  
 Mas se torpe atrocidade  
 Lhe opprimio em vida a alma,  
 Fez-lhe ganhar nobre palma  
 De martyr da crueldade !

## V

20 DE SETEMBRO DE 1683

De Belem nos campanarios  
 Os bronzes tocam sinaes,  
 Que sons tristes mortuarios  
 Tão lugubres e sepulchraes ! . . .  
 Do nosso Westminter no adro  
 Cresce o povo a mais e mais.

Que pomposo sahimento  
As ruas vae a passar!  
Na frente do enterramento  
Vão os escudos partidos,  
E os estandartes cahidos  
Vão pelo chão a arrastar :  
Que pomposo sahimento  
As ruas vae a passar !  
Vão os padres do convento  
O funebre—*De Memento*  
Todos, todos a cantar ;  
É tão triste o seu accento  
Como esse bronze bradar  
E é tão desentoadado  
Como o som descompassado  
Do sino sempre a dobrar :  
Vão em alas com brandões  
E vão sacras orações  
Pela sua alma a resar ;  
E a fidalguia a nobreza  
Vão também na procissão  
Mui baixo que só Deos ouve  
Vão rezando uma oração :  
Logo apoz vem do homem  
A ultima habitação,  
Que os vermes da terra comem  
Seja rei, nobre, ou peão  
Reluz d'ouro e de riqueza !  
Os mais distinctos da nobreza  
Vão aos lados do caixão ;  
Fogoso corcel vai prompto  
Como para uma batalha  
Quem outrora o cavalgou,  
Vae envolto na mortalha !  
Que pomposo sahimento  
As ruas vae a passar !  
Vão também uns escudeiros ;  
E' de rôxo o seu trajar,  
Traz um d'elles sua lança  
Outro a espada cortante  
E o seu elmo também ;  
O outro a couraça brilhante  
Em negro fino veludo ;  
Outro leva o escudo envolto ;  
De Belem nos campanarios  
Os bronzes tocam sinaes,

Que sons funebres mortuarios  
 Tão lugubres e sepulchraes!...  
 Do nosso Westminster no adro  
 Cresce o povo a mais e mais.

## VI

A este templo soberbo  
 Vai o prestíto chegando:  
 Já os monges vão entrando  
 Com seus canticos de dôr

.....

'Stão officios entoando  
 Ante a imagem do Senhor,  
 Que lá se vê alvejando  
 Por cima do altar-mór.  
 Dentro do templo sagrado  
 Todo de crepes ornado  
 Surge um sceptro mirrado  
 Que desperta mais a dôr!

## VII

Caminheiro que viajas  
 Por terras de Portugal,  
 De não fores, tu mal lijas,  
 De Cintra ao paço real!  
 Ver o signal que deixou

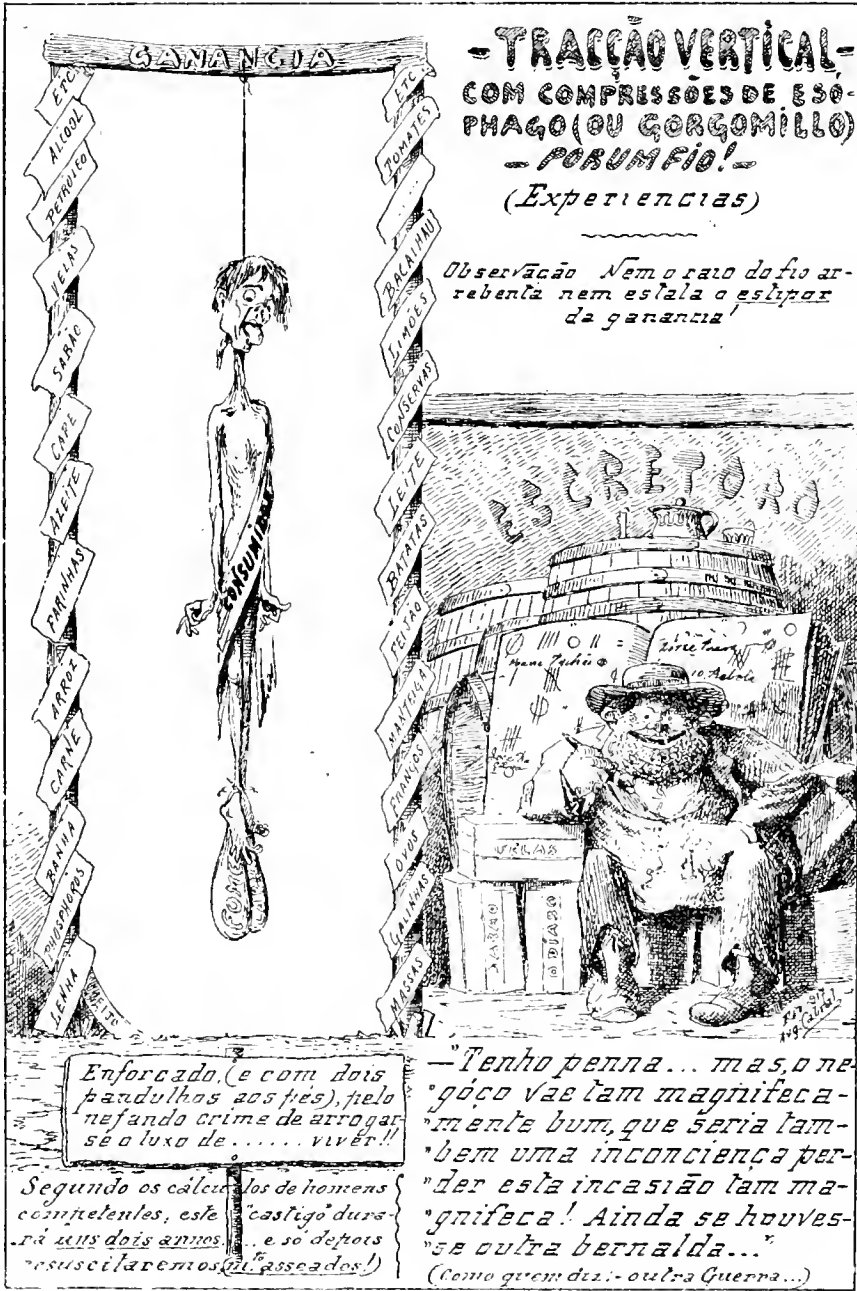
Onde andou .

De sua prisão fatal!

Pobre principe proscripto,  
 Uma lagrima eu te dou,  
 Doloroso triste grito  
 Foi o que na lyra vibrou  
 E co' mais pungente sentir

A carpir

Rudes endechas soltou.



**- TRACÇÃO VERTICAL -**  
**COM COMPRISÕES DE ESOPHAGO (OU GORGOMILLO)**  
**- PORUMFIO! -**  
*(Experiencias)*

*Observação Nem o raro do fio arrebatã nem estala o estipor da ganancia!*

*Enforcado, (e com dois pandulhos aos pés), pelo nefando crime de arrogar-se o luxo de..... viver!!*

*Segundo os cálculos dos homens competentes, este castigo durará uns dois annos... e só depois resuscitaremos (já assados!)*

*"Tenho penna... mas, o negocio vae tam magnificamente bum, que seria tam-bem uma inconciencia perder esta incasião tam magnifica! Ainda se houvesse outra bernalda..."*  
*(Como quem diz: - outra Guerra...)*

## Chronica de Viajante



ILHA de St.<sup>a</sup> Maria.

A Ilha de St.<sup>a</sup> Maria não só merece o preito e homenagem de todos os açoreanos por representar o venerando berço da nossa raça, como tem direito a que lhe consagremos a admiração pela sua graciosidade chorographica, pela sua natureza especial de jardim rustico aonde desabrocham as variedades floricultas que crescem pelo archipelago, e pela particularidade geologica que ella offerece ao investigador scientifico.

Os mythographos da antiguidade já fallavam de um grande continente --A Atlantida-- situada a oeste das columnas d'Hercules aonde florescia uma adelantadissima civilisação que os geographos e cosmographos modernos presumiam ser um continente que desaparecera por commoções geologicas e ao qual estariam ligados os Açores. Por falta de provas em que basear um estudo, o assumpto tem sido posto de parte mesmo quando alguma curiosidade demonstrativa apparece.

Lembro-me que ha uns dez para doze annos o actual Director do Instituto Superior Technico o Dr. Alfredo Bensaude visitando a Ilha de S. Miguel encontrou n'uma assaz profunda concavidade da rocha ou da terra no Valle das Sete Cidades o tronco d'uma arvore descommunal de que não ha memoria existír ou ter existido por estas minusculas ilhas. Era um cedro com os mesmos caracteristicos do cedro nativo o qual mais se parece com o *bonsai* japonnez do que com um arbusto, tal é a sua pequenez, e que hoje apparece sómente na serra mais elevada da Ilha, para os Graminhaes, no sopé do pico da Vara e pelos montículos que sobre elle se elevam. Açoitado continuamente por um vento rijo, a natureza conserva-o assim baixinho e pequenino como a urze para arrostar com a procellosa existencia. Ora o cedro das Sete Cidades, conservando a madeira o caracteristico aroma da especie, era uma arvore que mais se agrupava nas dimensões, no genero dos baobás do que propriamente nos grandes typos d'arvores avantajadas das nossas floras insulares.

O Senhor Bensaude que teve a gentileza de distribuir pelos seus amigos umas faquinhas para cortar papel feitas com a madeira do referido cedro, em que mencionava n'um impresso sobre ellas colado, a natureza da madeira e as dimensões da arvore concluía que essa arvore descommunal só era propria d'um continente grande e nunca d'uma pequena Ilha.

Os mineralogistas apontam a cal que se encontra em St.<sup>a</sup> Maria em quantidade tão importante que serve d'elemento d'exportação para as outras Ilhas do Archipelago sendo lá empregada nas obras de pedreiro, como um exemplo igualmente comprovativo de que St.<sup>a</sup> Maria não é d'origem vulcanica como as suas irmãs dos Açores, como todos os caracteristicos geologicos e mineralogicos o demonstram, e que pode ser uma parcella perdida do mesmo vasto continente de que fallam os geographos gregos de ha dois mil annos de citações de velhos outros cosmographos egypcios e assyrios perdidos na obscuridade dos tempos com os seus conhecimentos do globo.

O Senhor João Zeferino Gago da Camara que é um minucioso observador e um fino colleccionador de pequenas curiosidades geologicas, trocando impressões commigo sobre estes estudos a que se tem dedicado tantos homens de sciencia nacionaes e estrangeiros teve a amabilidade de me offerecer um osso d'animal possante achado no comoro d'uma das montanhas a 400 ou 500 metros d'altitude com calcareos marinhos adherentes e um corroimento proprio das aguas salgadas. O animal a que esse osso pertenceu será algum animal prehistorico conhecido ou desconhecido? o osso estaria n'esse monte com muitas outras conchas e ossos e outros elementos que lá se veem, motivado por qualquer descida de nivel de mar que anteriormente submergisse aquella região? Isto são tudo assumptos

importantes para serem estudados por pessoas competentes que tenham material d'investigação ao seu alcance.

A Ilha de St.<sup>a</sup> Maria é constituída por trez regiões botánicas—geologicamente distinctas:—é a região de este, sudoeste e norte; a região central; e a região da beira-mar em todo o quadrante oeste; a terceira é a St.<sup>a</sup> Maria que os viajantes conhecem por a contemplarem de bordo dos vapores quando ancorados em frente da Villa do Porto, rochas cortadas a pique e sobre ellas uma terra pedregosa, arida e secca aonde floresce algum puejo e começa a crescer a figueira e a piteira (uma agave); no centro aonde a verdura e mesmo o aspecto dos montes e da floresta parece a Ilha de S. Miguel, não surgindo das ondas do mar mas elevando-se de outra terra, vêem-se extensos mattos e mattas de acácias e pinheiros e outras arvores nascendo de bellos campos de cultura de milho, trigo e fava; para o norte



*Ermita de Christovam Colombo*

este e sueste, mais ou menos densamente, cultivam-se os campos, plantam-se cepas e colhem-se fructos das arvores; São Lourenço na costa oeste situado n'uma deliciosa bahia é um verdadeiro vergel e o vinho da região é um dos melhores dos Açores—sem querer depreciar os celebres vinhos do Pico e os dos concelhos da Lagôa e Ribeira Grande, de S. Miguel.

O Senhor José Leandro que associa

a uma actividade natural um criterio economico finissimo, amigo que eu conlceci nos primeiros annos do curso do Lyceu em Ponta Delgada, teve a amabilidade de nos convidar a percorrer uns trechos d'estrada em automovel e mostrou-nos os Anjos. E' a dois ou trez kilometros da Villa um pequeno lugar perdido entre as pastagens naturaes que offerecem um aspecto de taboleiro de damas, de tal maneira estão retalhadas aos quadrados por muros divisorios e aonde edificaram os Marienses o primeiro templo. Um bello tryptico do seculo XVI da escola de Grão Vasco e de Nuno Gonsalves com os fundos tratados á maneira flamenga; adorna o altar, e esse tryptico que foi retocado um ou dois seculos depois, mas que guarda a pintura e o desenho originaes, e é motivo para demorada vizita por parte dos curiosos e amadores d'arte... A outra grande curiosidade é que foi n'aquella ermita á beira-mar que Christovam Colombo ouviu missa de volta da America. Uma pequena praia d'areia recebe as ondulações das marés e o quebrar das vagas logo ali ao pé ouve-se e vê-se; desde que se sae da villa ás ultimas casas, o planalto que ali se forma é pequeno, estendendo-se um pouco para o este, para os lados d'Almagreira que está tambem bastante mais elevada n'uma sella do monte, e passados mil metros, desce-se a estrada por uma encosta cortada com bastantes inclinações zigzagueando á margem d'uma ribeira pedregosa que refresca com a apparencia a paisagem monotona, no mesmo tom, sem variedade. A ribeira que é feia tem porém a qualidade de ser susceptivel de ser tomada por uma barragem e capturada em reservatorio e utilizada

a agua com grande vantagem na cultura de pastagens artificiaes abundantes, ou campos de cultura de cereaes, que é o que falta na região; os gados, em que Santa Maria é rica, exportando regularmente uma media de 600 cabeças por anno de animaes vacuns, pastam n'aquelles magros campos cobertos de puejo—uma herva pouco abundante. Não ha mão d'obra agricola para o seu crescimento e a engorda de gado faz-se com morosidade adquirindo elle um pezo diminuto. Fazendo eu ver ao companheiro de passeio estas considerações, elle monologou como se o assumpto fosse conhecido, e propriamente mais difficil de pôr em pratica de que facil d'executar o projecto.

O aspecto dos edificios de toda a Ilha é differente dos de S. Miguel; mais atarracados, baixos d'altura e extensos em comprimento, completando as janellas, menos rasgadas mas mais largas, as linhas da esthetica. Uma saliencia abaulada no genero dos pequenos compartimentos medievaes construidos e pegados ao edificio nos pateos interiores ou mesmo nos exteriores das muralhas, ainda dava mais a apparencia de grossura e de baixesa da casa. Esses com, arfumentos por cima dos quaes se eleva uma chaminé em varios estylos, são nem mais nem menos, do que os fornos de cozer, das habitações, porque em Santa Maria ha poucos padeiros, o fabrico do pão não sendo um serviço centralizado e reunido em industria, cada um fabricando-o em sua casa como faz o seu jantar e o seu almoço.

Ao chegar á vista d'Almagreira como as casas são menos compactas do que na vista sobre a Villa tem-se então um franco sentimento da differença da dos michaelenses, constatando-se comtudo o mesmo estylo nas telhas com a mesma côr do barro, os muros com a mesma variedade de tons de cal; essas casitas estão rodeadas por pequenos quintaes aonde se cultiva a vinha, legumes e alguns cereaes. Aqui e alem uma eira loira coberta de trigo ou de palha mostra que a colheita terminou e que o cereal se vae debulhar ou se debulhou.

Para entrar na Villa quem vem do campo desce uma bella avenida espacosa como a d'uma grande cidade; é a arteria principal e o centro de commercio e séde do correio, Camara Municipal; e no centro da Villa ao terminar a Avenida está a Misericordia e não longe uma casa, conhecida pelo solar dos Albergarias de que João Soares foi chefe heraldico e genealogico no seculo XV.

Das velhas coisas não fallo mais; e não fallo porque o meu presado amigo Manuel Velho Arruda que encontrei na visita á Misericordia e que allia aos dotes clinicos profundos conhecimentos archeologicos da sua terra, um dia, breve, dará publicidade, assim o espero, a esse manancial historico que são os documentos administrativos e judiciais, a cuja publicação o Senhor Ernesto do Canto tão bem consagrou uma bôa parte da sua actividade recebendo a hommenagem litteraria dos seus contemporaneos e tendo deixado ás gerações do meu tempo a admiração. Enquanto elle não toma a palavra, prosigo eu na minha narrativa.

O vapor largava de Santa Maria pela uma hora da tarde e nós tinhamos que apressar o embarque. Descemos a encosta que liga o caes á villa, uma ladeira em curva de cerca de 400 metros, paramos ainda na aliandega á espera dos botes enquanto o embarque estava tomado por um carregamento de madeira d'acacia



*Vista geral do Funchal sobre o este vendo-se a torre da Cathedral e a Senhora do Monte*



(que ironia commercial) e largamos enfim baloiçados fortemente pela vaga curta e cavada que rebentava espumante na encosta e na muralha da defeza do caes.

O sol estava ahi no Zenith dardejando uns raios de sol d'agosto na primeira terra descoberta dos Açôres em dia de Santa Maria no anno de 1432.

Havia 12 horas que o vapor S. Miguel deixára, por um crescente claro, illuminando uma limpida noite de agosto a bacia da doca de Ponta Delgada, e agora voltava a afrontar o mar tenebroso das tragicas scenas de guerra maritima de que o telegrapho e os jornaes nos contavam diariamente os feitos dos submarinos allemães.

A guerra maritima relançou os processos da navegação ao seculo XVI, quando os navios que vinham carregados de mercadorias d'Africa e da India recebiam nos portos dos Açôres as conservas que os acompanhavam para Lisbôa.

Então eram os corsarios dos portos francezes que perseguiram os navios portuguezes com o fim de os pilhar ou então eram piratas africanos—mourous argelinos, tunisianos ou tripolitanos que tentavam o saque e vinham mesmo atacar as nossas costas insulares. Essa sympathica e vetusta villa do Porto, que acabavamos de deixar e que se divisava ainda ao longe perdida na estensa superficie de terreno pedregoso das rochas, tinha sido uma bella madrugada do seculo XVI em 5 d'Agosto de 1576 atacada por um bando de piratas que obrigaram os habitantes a refugiarem-se para os Anjos e São Lourenço não podendo sustentar o embate dos malvados salteadores dirigido repentinamente, e só com o auxilio de forças michaelenses com o sargento mór Simão de Quental e com o capitão Arruda

da Costa á frente é que puderam dominar e repellar os francezes; mas perderam ahi a vida o irmão do notario Manuel de Sousa, Amador Vaz Faleiro, vereadores e muitos outros. Correndo os mesmos perigos, os navios da Empreza Insulana seguem a sua derrota comboiados por um vapor armado que ao primeiro signal de alarme se interporá entre elle e o inimigo e a viagem é para os passageiros uma bem



*Carros trenós de transporte de cargas*

angustiosa coisa, pensando no meio que dispõem de se salvar logo que um torpede rebente sobre o costado do vapor.

Ao aproximarmo-nos da Madeira a 5 milhas da costa, passou ao lado do vapor "S. Miguel". Talvez a 600 metros, o transporte "Pedro Nunes" que seguia comboiado por um destroy na direção dos Açôres para onde se dizia que levava munições de guerra e presos politicos. Seriam perto das dez horas da noite e o crescente brilhante prateava com scintilações as aguas levemente arripiadas por uma ligeira brisa nordeste; e era essa claridade que desprendia da penumbra, o transporte e o destroy completamente ás escuras como navegava tambem o comboio; e todos os navios teem ordens terminantes para manterem as luzes exteriores apagadas. As vidraças das Camaras estavam tapadas pelo interior, as salas que dão para o convez não eram illuminadas e a precaução ia a ponto de ser prohibido acenderem-se phosphoros no exterior e fumar-se mesmo exposto.

A Madeira vista ao luar parecia a certa distancia o dorso d'um animal mons-

truoso da forma d'uma tartaruga elevando-se do nível do mar. Nem uma luz apparecia a distancia. Mais ao perto porem os pharolins para navegação costeira e alguma illuminação de casa—ou casas de agglomerado brilhava no escuro do fundo verde da vegetação e do preto das rochas e da terra.

A Madeira é como a Ilha de S. Jorge de rochas escarpadas e abruptas altissimas sobre as quaes assenta a terra utilisavel mais ou menos accidentada. Aqui e alem na costa do sul corre baixa e abeira-se então uma Villa do mar ou uma aldeia, mas a terra ergue-se de novo violentamente, offerecendo a lucta quotidiana contra o oceano n'uma rocha impenetravel. Por entre essas pedrarias de traclite que guarneecem as encostas das praias da Madeira descem ás vezes catadupas d'agua em cascata: e essa agua não está perdida porque o madeirense sabe utilisal-a em proveito das culturas irrigando-as quando isso é necessario. Pelo declive dos montes, dispersas como pyrilampos, scintillam as luzes dos casaes dos camponezes. Essas alegres vivendas demonstram a intrepidez e a audacia do madeirense indo construir a sua habitação isolada, fóra de mão, á custa de grande esforço, d'enormes trabalhos e de muito tempo; porque nos locaes aonde se elevam essas casas, não existem estradas, não podem passar carros, não é mesmo possível que andem animaes de carga muitas vezes—é terreno mais ou menos inculito, são atalhos, são campos cultivados, e o vilão, como é chamado o camponez no Funchal, lá vae, um pouco chupado de faces, macilento de pelle, miudo de compleição, com as suas botas de cano, de bezerro arripiado, usadas na propria côr de couro sem lustro algum, com solla rasa, intrepidamente, transportar tudo o que é necessario para erigir o seu home, e esse home não é qualquer cabana de pedra solta rebocada só no interior e coberta com palha dos trigaes da culheita do anno como os primitivos ilheus, o faziam, são boas construções de pedra guarneecidas e caídas por fóra e cobertas de telha como qualquer casa do Funchal ou de Cumara de Lobos; e o vilão vive ali satisfeito com a sua familia, produzindo o necessario para o consumo, amanhando a propriedade em volta por conta propria em terra sua, ou terra arrendada, ou assalariada por conta do proprietario.

Antes de dobrar a ponta de St.<sup>a</sup> Cruz avista-se por entre penedias uma funda bahia que pela sua natureza fechada deram os descobridores o nome de Camara e Camara de Lobos por n'ella se terem visto muitos lobos marinhos ou golfinhos. Foi mesmo d'essa pictoresca localidade que Gonsalves Zarco cujos descendentes iam depois representar um dos grandes papeis na civilização da Ilha e na da ilha de S. Miguel tomaram o appellido de Camaras.

Seria a meia noite quando voltavamos sobre a bahia do Funchal; e já se dividiam as luzes das habitações da capital da Madeira.

As medidas policiaes severas de guerra para que todas as luzes viziveis do mar fossem apagadas não impedem que alguma permaneça acesa. A vedeta da costa, um pequeno rebocador de 100 toneladas,—exerce a patrulha e passa a alguns metros de nós. Distingue-se perfeitamente á proa o canhão revolver illuminado pelo luar enquanto vae deslocando as aguas devagar, subtil, sem rumor de machina. O S. Miguel fundeu desenrolando a corrente da ancora ruidosamente no silencio da noite e a vedeta passou sempre silenciosa, uma verdadeira e digna representante d'este povo igualmente refractario a barulho. Na Madeira não se sentem os movimentos dos transeuntes na rua; elles passam por nós como borboletas sem o batter d'azas das aves e sem o ruido dos insectos. E' uma forma particular que elles possuem d'andar com os braços cosidos com o corpo, lançando as pernas cadenciadamente; as sollas finas e rasas das botas, flexiveis, ageitando-se ás asperesas das calçadas de pedra miuda do calhau guardando as redondasas com que jazem na praia e metidas sem qualquer attenção do pedreiro, na terra preparada para ruas ou estradas, a attenção que demanda ao passeante naturalmente de não levantar muito os pés para o embate ser menor das plantas contra as finas redondasas das jogas, imprimem essa particularidade de marcha que torna o Madeirense subtil. A sua natural mansidão de gestos accentuada com o con-

tacto da gente ingleza, e uma forma de fallar pausada e branda, completam o fei-tio da gente da terra que se percebe logo ao desembarcar no caes novo ou na Pontinha e se constata ao entrar na Cidade no caracter que ella apresenta sem o rodar das carruagens na calçada sem o tropear metallico das ferraduras das patas dos cavallos nas ruas.

Todo o movimento social está no ruido abafado de vozes, alguns gritos de pregoeiros e mais nada.

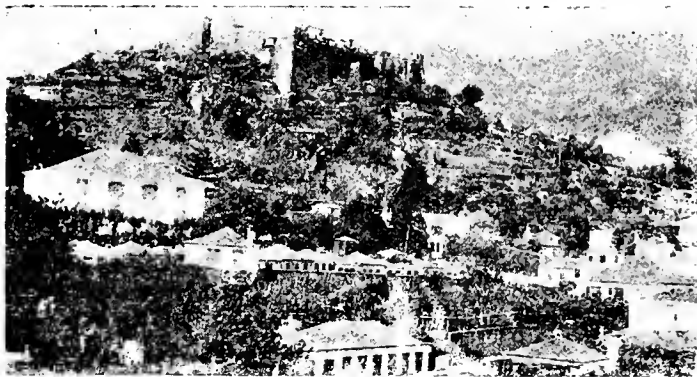
Estas particularidades de costumes offerecem aos turistas de todo o mundo uma curiosidade grande mas não é n'esta occasião porem em que a navegação es-casseia que as pessoas deixam o lugar da sua residencia sob a ameaça dos subma-rinos na guerra para virem vizitar, coisas pictorescas.

O porto estava vazio: uma pequena canhoneira americana tinha fundeado a algumas braças do caes, e em renques compridos que vão do meio da bahia para lá do castelete do caes da Pontinha, boiam as barcaças de carvão vasiaas de-socupadas com a falta de serviço dos abastecimentos dos vapores. Os transatlan-ticos da Castle Line, da Bootli Line da Malla Real que seguramente tinham as suas carreiras pelo Funchal, estão na maioria mobilisados pelo governo inglez e não passam mais; só algum vapor da Empreza Nacional toca irregularmente para Afri-ca e os vapores da Empreza Insulana que por causa do abastecimento do milho michaelense á população da Madeira, feita sob a iniciativa e vigilancia das aucto-ridades Districtaes, estavam ambos a fazer escala pelo Funchal.

O aspecto era desolador n'aquelle már de prata, manso como as aguas d'um lago, completamente vazio; e para confirmar a estagnação do movimento marítimo, um movimento que subiu a um milhar de navios por anno tem-se essas barcaças inutilisadas, amarradas com cordas umas ás outras, soffrendo as asperezas da sorte.

Como os serviços de saude só são feitos pela madrugada depois do sol le-vantado os passageiros tem pelo menos 5 horas d'espera antes que rompa o dia; a pouco e pouco todos recolhem aos seus beliches e só o official de quarto e al-guns marinheiros de vigia estão sobre as toldas.

A crise do turismo têm-na o viajante quando procura hotel: os estabeleci-mentos hoteleiros do Read estão fechados; só os hotéis da Cidade baixa da que ge-ralmente são frequentados pela gente de negocios, funcionam; á praça estacionam menos carros, menos automoveis e pelos estabelecimentos commerciaes a frequen-cia diminuiu; porem esta activa gente não parece manifestar o mais leve desa-nimo, os industriaes pros-



A FORTALEZA

seguem na sua activa pro-duccão, quer os dos bor-dados, quer os dos vinhos, quer os de marcenaria e embutidos, quer os dos mobiliarios de vimes, e ella vende-se em Portu-gal em França, e nos Es-tados Unidos da Ameri-ca por intermedio dos michaelenses, da mesma forma com o mesmo ex-pediente, e isso atesta o valor dos productos, a actividade e o conheci-mento dos negocios que

possuem os nossos amigos do Archipelago do Sul. Existe no entanto a desolação na alma do madeirense porque o madeirense não se pode sentir isolado e fóra do contacto dos estrangeiros viajantes e não são só as relações commerciaes que d'ahi proveem que lhes imprime esse sentimento são as saudades das massas de

turistas que passavam e que viviam apenas algumas horas com os da terra mas que eram a alma do Funchal, uma alma errante é verdade que se desprende do corpo e que por assim dizer jamais o constituiu, mas que é uma parte organica d'esse todo. Menos carros de bois passam nas ruas mas o vae vem dos transeuntes é o mesmo sem as flanelas brancas dos inglêzes e os vestidos de fostão e de piquê das loiras e brancas (porque ha muita velha ingleza na Madeira) filhas da Albion. Esses carrinhos de bois cobertos á forma dos velhos coches dos seculos XVI e XVII com cortinados de panno e oleado, deslizando em patins de trenó por sobre a calçada encerada, são a originalidade da Madeira. Como a Veneza da Italia é o diadema fulgente d'aquelle poetico e artistico paiz tão rico em industrias decorativas como bellezas naturaes pela sua excepcionalidade dos canaes das gondolas e das illuminações a ballões, assim a Madeira é a graça do pictoresco de Portugal, a concha preciosa entre tantas especies. Por sobre as suas estradas e ruas da Cidade, villas ou aldeias, passam os carrinhos sem rodas deslizando mansamente como trenós sobre a neve, sem barulho. Para deslizar bem, de quando em quando os conductores passam um panno encebado por debaixo dos patins e o proprio calor do attrito da tiragem derrete as gorduras; e não só os carros são usados para transporte dos passageiros, o que seria uma curiosidade recreativa, mas outros são usados para cargas, não tendo então tojadilho a cobri-los, assemelham-se aos velhos trilhos das eiras levando as carregações amarradas. Os transportes de luxo para os passageiros são propriamente os cestos usados para a descida das encostas apenas dirigidos com o pé e seguros pelos dois conductores, munidos de fortes cordas, as redes e as cadeirinhas para as excarsões do interior alem dos carrinhos; e quem será o excepcional viajante que tenha passado na Madeira e que não tenha descido n'uma corrida vertiginosa da Senhora do Monte para o Funchal impellido por esses corredores tão firmes de pé como certos na direcção, com um pé sobre o estrado da trazeira do cesto e o outro fóra, ora no ar ora no chão impulsionando mais a corrida, puxando sempre mesmo na mais ingreme ladeira, es-corregando nas vallas com um ruido de pedras que parecem que a vaga rebentou no calhau, e sempre correndo no mesmo galão esforçado!

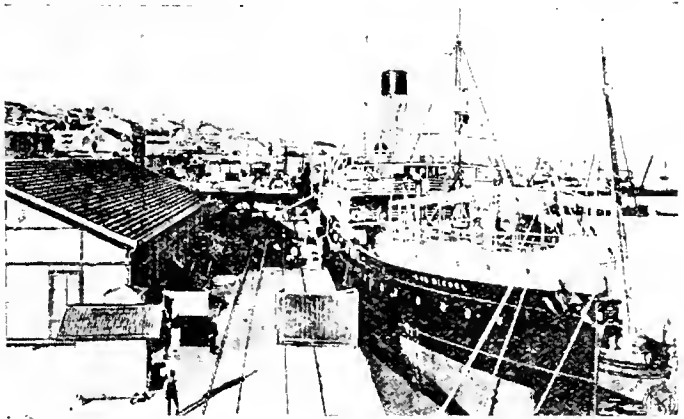
Ha uma sensação n'essas descidas de 12 minutos para uma distancia de quasi 2 kilometros, como uma suspensão de funcões respiratorias, talvez desagradavel para muitas pessoas mas para a maioria deve ser peculiar e muito aprazivel. As subidas rapidas em ascençor ou descidas, são talvez as unicas semelhantes porque os balanços profundos nos navios, que tambem os provocam, são em jeral acompanhados de enjôo.

A Senhora do Monte! ali está um xamariz ao passageiro dos navios que escalam pelo Funchal. Não; que os naturaes a não apreciem egualmente, antes pelo contrario; enumeras são as vivendas de verão que no Monte estão construidas, muitas das quaes são habitadas todo o inverno; e nos mezes de julho e agosto o funchalense vae para o Monte.

Quando em almogava no aprazivel hotel Monte Palace fui encontrar o hotel occupado por amigos que veraneavam e que me disseram que se tivesse subido a alojarme lá, não tinha encontrado quarto disponivel. Eis o que é o Monte no Verão! Uma alta montanha sobranceira á cidade d'onde se estende a vista para este e para o oeste ao longo da costa do sul, por sobre montanhas e valles, quebradas, rochas e planicies cultivadas n'uma constante variedade, vendo-se o Funchal quasi desafogado das collinas que o circundam, as casas densamente empacadas, guardadas por egrejas de onde em onde, com altas torres, circunspecta, edificada na margem do oceano em amphitheatro, perdendo-se as casas em pequenas manchas brancas isoladas, dissipando-se a massa dos editicios á maneira que os bairros que la-deiam a Cidade se estendem para os campos.

Pela encosta do Monte pequenos regatos d'agua correm por entre serrados cultivados de canna doce, e estes, formando tapetes de verdura, matisam com as plantações da vinha d'um verde mais escuro e que aos planos se elevam em pa-

reiras densas. Uma linha ferrea corta o monte de alto a baixo, a meio, por entre os vinhedos e as cannas doces; ao oeste, isolado, está o edificio do Sanatorio allemão construido pela companhia allemã de que era a figura principal o principe de Hohenle, destinado a tuberculosos; do outro lado da via ferrea, rodeada d'um bello parque, n'outra edificação mais pequena, fica a installação destinada a hotel da mesma companhia. Hoje estas construcções são propriedades do Estado porque a companhia constructora e exploradora que obteve a concessão do Governo para ser beneficiada com regalias aduaneiras para a entrada dos materiaes, moveis e objectos necessarios para a montagem das installações; quando tentava estabelecer o jogo e para esse fim procedia a expropriação (eram agentes portuguezes que em seu nome tratavam de todas estas questões) d'uns terrenos conhecidos pela quinta do Pavão, como elles fossem em parte de subditos inglezes estes quizeram-se oppôr e appellaram para o seu paiz que os protegeu, dando em resultado que os allemães romperam o contracto concessionario pedindo indemnizações pelas obras executadas. A quinta que originou o conflicto mesmo ao lado da quinta da Vigia, outro casino de jogo que foi administrado por gente portugueza, distingue-se tambem a vista desarmada da sua vizinha irmã na mesma direcção da Pontinha junto ao mar sobre a rocha. Muí sobre a direita, para o oeste, uma grande habitação ergue-se igualmente sobre os rochedos salientes, cortados a pique sobre o mar; é o hotel do Read fechado por falta de navegação; relanzando a vista outra vez para a Cidade vê-se erigia a torre da Cathedral n'um estylo gothico romano em tijolo com o cimõ piramidal n'um carioso edificio que tem a particularidade de apresentar na ogiva da porta da fachada principal um prolongamento terminado por uma roseta em forma d'espora de cavalleiro mos-



*Caes da Empresa Insulara em Santos e o paquete S. Miguel.*

Miguel, depois soterrada no tremor de terra de 1522, e que era então a Villa Franca e ainda hoje se constata na portada da igreja de S. Miguel que a substituiu cuja fachada reconstruida nos moldes da primeira ainda hoje apresenta a mesma espora na ogiva estylisada, como a porta principal da Sé do Funchal.

Na direcção das quintas easinos uma das quaes a Vigia foi adoptada a fortaleza está o proprio castello no estylo das antigas fortalezas medievas com as suas barbacãs, altas ameias em volta, bordadas com cachorros, os baluartes aos cantos, elevado n'um monticulo que domina a Cidade; do lado da Cidade a este, outro castellette guarnecido de canhões forma uma segunda reserva de defeza do porto e da Cidade.

O Theatro tambem occupa um grande espaço com o palacio do Governo—egualmente uma construcção militar ao centro da Cidade—pegado, ao qual se abre uma vasta clareira formada pelo jardim publico, pela praça da Sé que se estende em alameda arborisada n'um comprimento de 200 metros pela frente do Lyceu

e pelo boulevard que desce sobre o caes e aterro, a mais importante arteria do movimento social do Funchal.

Coberto de arvores, cheio de fontes, o Monte, no verão, é um eden de verdura e de fresquidão, e a nevão que ao amanhecer e mesmo durante o dia ás vezes cobre o cimo, é fria como as nevoas humidas dos paizes do norte que atravessam camadas de neve e gelo. N'esses dias o panorama vela-se e se muitas vezes se vê a Cidade como atravez uma gaze finissima, outras, torna-se compacta e impenetravel á vista. Já n'uma occasião, a primeira vez que subi no caminho de ferro ao Terreiro da lucta me aconteceu isto. Estava então em plena serra, só avistando os cimos dos montes, sem arvoredo, terrenos incultos proprios para gados. Este anno estava interrompido o serviço dos comboios acima da Estação do Monte e não fui vêr a nova estação da serra que no futuro será uma estancia de verão para a Madeira quando forem construidos novos e espaçosos hotéis, instalados com conforto, atracções e passatempos.

O "S. Miguel", 36 horas depois de ser visitado, já estava a terminar o carregamento tendo deixado 2500 e tantas saccas de milho que trazia de S. Miguel. Os passageiros sentavam-se á meza quando o vapor largava do porto na direcção do Porto Santo e do Cabo da Roca, n'uma calma que fazia gosto olhar para ella; em breve porem cahia a noite ao dobrar o extremo cabo da Madeira, a São Lourenço, e a pequena ondulação do mar largo mantida pela brisa nordeste que assoprava ainda ia restabelecer o baloiço que tanto incommoda certos passageiros. Agora que passavamos em frente do Porto Santo aclarado pelo luar e resaltando na clareza das aguas, poucos eram já os passageiros que se conservavam pelo convez. Outra vez se ia arrostar contra os perigos da guerra entrando na zona perigosa das costas extremo occidentaes da Europa que os submarinos vigiam assiduamente no plano estrategico de impedir a sahida da navegação para a America tendo nas costas dos Estados Unidos outras unidades a impedir a sahida aos transportes; os submarinos que navegavam nas immediações dos Açores ou Madeira e que são poucos ou os mesmos que bombardearam Ponta Delgada e o Funchal e que metteram no fundo o caça Minas "Augusto Castilho" erão os destinados á caça dos navios que escapassem das duas zonas. O que nos estava predestinado disse-o na noite da chegada do S. Miguel a Lisbôa o jornal "A Capital" n'um relato breve pouco mais ou menos n'estes termos:—o comboio que seguiu o S. Miguel da Madeira para Lisbôa, o almirante Castilho, esta madrugada ás 6 horas, a 5 milhas da entrada da Barra, encontrou um submarino sobre o qual fez fogo despejando 22 granadas. O submarino que estava tão perto que se viu um homem da tripulação correr da prôa á pôpa, submergiu-se, attingido pelo fogo do Caça Minas, suppondo-se que tivesse ido a pique. Ainda noite o vapor S. Miguel por volta das 3 horas da Madrugada abandonára o comboio perdendo-o de vista com a serração e entrava o Tejo fundeando na bahia de Cascaes e a essa mesma hora levantava outra vez ferro para Lisbôa.

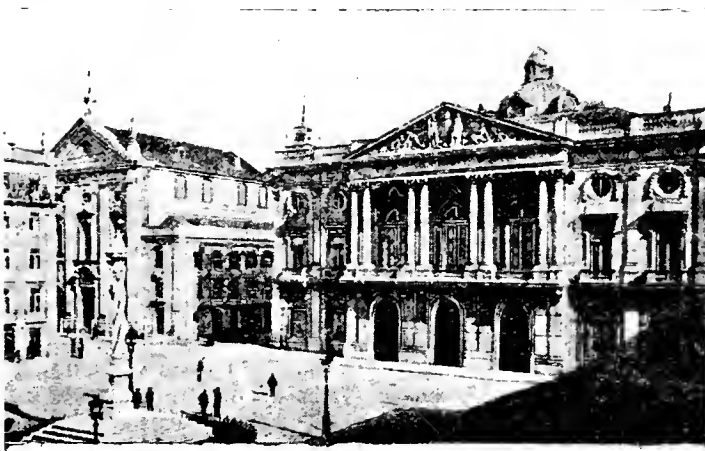
Era uma madrugada doirada essa madrugada d'agosto que a nevoa azulava para os lados da terra. O vapor ia em breve dobrar a ponta aonde o forte de Monçanto assenta quasi inteiramente no mar, defende a Barra com a sua poderosa artilheria; e a meio do Tejo deixa-se o pharol do Bugio isolado no meio d'agua. A vista então estendia-se sobre as duas margens do rio e lá muito em cima distinguia-se com um bom binoculo prismatico, Lisbôa.

Dizem os viajantes que os portos mais bellos do mundo são:

A Bahía do Rio de Janeiro, Napoles, Constantinopla e Lisbôa; de facto as grandezas da margem do Tejo apresentam uma tal variedade de assumpto que prende sempre a vista do viajante com surpresa crescente e é alternadamente imponente e graciosa pela simplicidade de certos trechos de paisagem e pela profusão d'aspeelos que concentra n'um e n'outro lado, n'uma relativa pequena area. E' na variedade que consiste a riqueza dos panoramos e não ha certamente panorama mais variado do que este com as suas costas escavadas n'um lado e as praias a-

reasas e rentes ao mar do outro, aonde os banhos são uma distracção para uns e um elemento de cura para outros. Linhas de chalets, rubros uns, devido á construcção de tijolo, e brancos outros edificadcs com pedras lióz, vivendas apraziveis, marginam as bordas da direita do Rio, agglomeradas a pequenas distancias, por Cascaes, pelos Estoris, na Cruz Quebrada, em Paço d'Arcos, em Algés, em Belem; a margem esquerda é atapetada de verdura e só o casal disperso anima a vasta extensão dos terrenos que se estendem cortados pela linha da costa profundamente até se perderem de vista confundidos com o horizonte. Tudo está agora rosado com o levantar do sol e com o dissipar da nevoa.

Ao redor do vapor alguns barcos de pesca, vellas enfundadas pela a aragem da manhã, deslisam com uma certa rapidez, mais ao longe, as fragatas atravessam pezadamente o rio com os seus grandes latinos desfraldados a todo o vento, e as chaminés de navios e vapores surtos nas proximidades da Capital formam uma massa compacta que quasi que liga o Aterro, o Arsenal e os Terreiros com Almada na outra Banda. Não ha movimento de navegação no Tejo, apenas a canhoneira "Mandovi" vae sahindo, com a bandeira desprendida no mastro; e alguns vapores de caldeiras acezas, estão promptos a levantar ferro. O S. Miguel já serpenteia por entre as embarcações numerosas e aproxima-se de Santos aonde deveria atracar aos caes se tivesse agua; mas a maré é baixa. O vapor vae fundear em frente aos caes aonde a agua o permite e os passageiros vão ir para terra n'um reboador da Empresa e em barcos, mas o desembarque pelas escadas não é possível



*Polourinho e Camara Municipal*

porque enumeras barcas, carregadas de fardos de algodão occupam o espaço quasi todo deixando uma pequena aberta d'accessão, só permittindo a embarcação a remos; ha portanto outro trasbordo e então desembarcam passageiros e bagagens. Os fragateiros estavam em grêve exigindo dos patrões um salario mais elevado; os carregadores, esses eram com a generosidade dos passageiros que contavam. Eu ia em breve receber um calote de nove mil reis pelo transporte das minhas mallas para o hotel Avenida Palace á praça dos Restauradores de 6 volumes com serviço de carga e descarga e outro mais me esperava ao tomar um automovel aonde installava 6 pequenas maletas de cabine tendo que pagar pelo mesmo trajecto das mallas 7 mil reis. Pudera! pois se a caixa de gazolina custa cincoenta mil reis e se os automoveis que ainda circulam (e que são muitos) consomem alcool com gazolina e naphtha em mistura para se poderem manter. A viação a tracção animal estava igualmente cara, 2500 reis á hora, em geral, mas sendo este preço um pouco arbitrario, e a corrida 1200; os cocheiros diziam que pagavam a fava a 3200 reis o alqueire e é impossivel alterar as tarifas elevadas neste rodar argentario que as más linguas dizem ter augmentado consideravelmente, apezar de tudo, substituindo papel pelo metal e emittindo-se notas como se publicam impressos annunciadores de matinees para as familias em qualquer theatro ou jardim publico a preços reduzidos.

O descontentamento é bastante corrente e reina em todas as classes da sociedade; este regimen disciplinar para as subsistencias, para o exercito, para a marinha, para as finanças, para a Imprensa, para o commercio, para o agricultor, para

os industriaes, para os empregados publicos, para os gallegos, cosinheiros, creados d'hotel e moços de frete, decididamente não quadra ao paiz e quasi que lhe é inadaptable. As velhas tradições de privilegio estão arreigadas na alma nacional e estas abertas d'igualdade não passam d'abertas.

Não que as leis da monarchia, de longa data, não viessem procurando uma legislação imposta a todos sem distincção de classe, a qual muitas vezes não era posta em execução, diga-se entre parenthesis, mas que visava as garantias, os interesses, as regalias communistas. Hoje, com as muitas vezes justas reclamações do operariado, as uniões syndicalistas tem agglomerado forças em volta de si que por todo o occidente da Europa, com ligação de principios e submettendo-se a um plano geral de socialismo, tem vindo pesando na orientação dos governos das differentes nações e impondo uma legislação de conveniencia collectiva baseada em formas d'equidade nacional; e este socialismo syndicalista que pugnou pelo levantamento do salario em Portugal, com successo, é o dos constructores civis, e o dos fragateiros do Tejo, e o dos empregados ferro viarios, e o dos empregados dos correios e telegraphos, é o do pessoal dos carros electricos etc., collectividades a quem um dos governos do Senhor Doutor Affonso Costa deu o direito á grève n'uma lei sancionada pelas Camaras a qual completou tambem, em favor das classes operarias as regalias que as administrações republicanas tinham estabelecido com as numerosas casas d'ensino e d'instrucção abertas em seu favor; mas seja dito em abono da verdade que essa medida de caracter socialista pouco visava a ordem publica e nada attendia ás conveniencias do trabalho e da producção sendo estas attingidas graven ente com os interesses dos industriaes. É possível que seja no acto interventivo do governo que esteja o mal e não na imposição legislativa em favor das classes ditas laboriosas contra as classes chamadas industriaes, porque essas intervenções dão-se a favor d'um contra os outros, e que se em vez da intervenção se dêsse a orientação e que se em vez de medida imposta fosse estabelecida, com a harmonia desejada, a satisfação das reclamações operarias por parte dos patrões, as questões passar-se-hiam muito melhor sem a economia nacional perder com o acontecimento revolucionario e sem a sociedade soffrer com a desorganisação do trabalho.

O aspecto de Lisboa era tranquillo comquanto na sombra houvesse conluios revolucionarios para depôr o governo e o presidente da Republica, e de facto em meado de setembro era descoberta em Almada uma organisação á testa da qual se achavam officiaes de marinha e proprietarios da Villa, e em Lamego uma outra agremiação revoltosa formada e dirigida por advogados, agricultores e funcionarios administrativos e do Estado.

Esta constante preocupação politica nas massas degenerou n'uma monomania social que absorve por completo o animo de certos individuos a ponto de obcecadamente os transformar em feras d'instincto perverso, sem a menor distincção intellectual e incapazes de se dedicarem a qualquer ramo d'actividade lucrativa, e inteiramente succumbidas ao peso do organismo motor da nacionalidade que é o Estado nas suas relações com a sociedade. Para esses desgraçados o Estado é como um polvo monstro em cujos sustentaculos se debatem as populações que são as victimas e nada lhes é possível fazer sem que as pernas do cephalopodo os estrangule.

Assim: dizem elles, montar mais industriaes? O estado mata a acção, porque lhe applica um imposto... importar certos generos do estrangeiro; como é possível?... a alfandega impõe encargos insustentaveis; installar uma empresa fabril de distillação, de manipulação e de curticação? pode lá ser! é toda uma organisação fiscal que se mette em casa do individuo e que lhe exerce toda a qualidade de vexame na fabrica.

Vejamos creaturas de Deus! essas não são as intenções dos governos, não é o espirito dos funcionarios do Estado que representam os fiscaes das leis, antes pelo contrario; se muitas fossem as organisações industriaes mais seriam os pro-



ventos que o Estado cobraria. O mal vem da falta da educação civica de muitos d'esses criticos de passeio publico, de pharmacia e de tabacaria que desde manhã até á noite estacionam por toda Lisbôa a argumentar n'um sentido paralisador e retrogado e que se veem por todas as mais civilizadas cidades e Villas da Provincia da mesma forma perdendo tempo precioso que se traduz em fontes de receita economica estudos proficuos, trabalhos valiosos, aprendizagens lucrativas ao mesmo tempo que utilisavam os seus dotes intellectuaes que são os motores propulsores de toda a actividade social. O Estado é uma enorme meza aonde todos os convivas se servem dos acepipes que mais lhes agradam: os servidores são os parlamentares, os funcionarios publicos e a gente do governo, mas elles proprios se servem da refeição commum, como comensaes, e procuram estender o banquete a todos os convivas da nação. Querer fugir ás comidas diarias é lançar-se na miseria e na fome da abstinencia e, Deus seja louvado, os tempos vão longe dos eremitérios com os jejuns, as flagellações e todas essas penitencias que assustam hoje os mais affectos aos sacrificios religiosos para ganharem no ceu aquillo que as suas faculdades nunca lhes permittiram adquirir na terra.

Vemos que os serviços do Estado quando o Governo não é uma exploração em beneficio d'uma agremiação são a garantia de todos os cidadãos d'um Estado e a fonte perenne de todas as regalias e privilegios de que elles gozam ou virão a gozar. E tanto a concepção do Estado é esta, e unicamente esta, que a evolução, ha mais de meio seculo, de toda a politica social da Europa tem-se feito n'este sentido d'estadismo, e quando rebentou esta tremenda guerra que põe agora uma outra barreira sobre a profundidade e a immensidade do oceano que são os submarinos entre os Açôres e a Metropole, a acção de todos os governos foi a centralisação dos serviços a prestar aos exercitos e ás populações como a forma mais facil e offerecendo mais vantagens á commuidade de que podiam dispôr para haver uma melhor visão e superior alcance nos actos a praticar.

Esta é a orientação politica dos ultimos tempos; e em Portugal, com a legislação agricola e industrial, com a administração dos serviços da navegação, com a faculdade arrogada de legislar sem a sancção das camaras legislativas, o Estadismo não fugiu á corrente que se impõe.

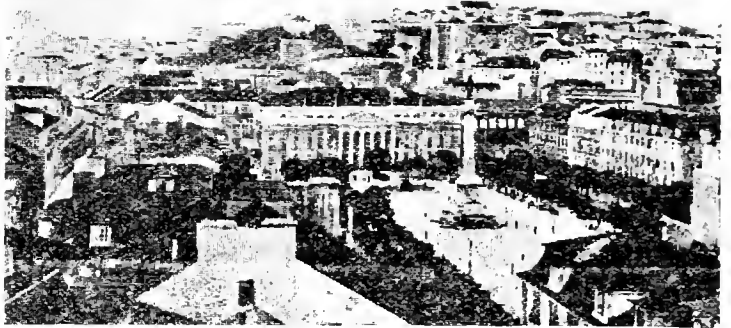
As populações devem ser embaladas nestas crenças que: para a boa administração d'um Estado, os individuos quanto mais pagam, mais recebem em retribuição; e os Estados que, se adquirem fontes da receita em propriedade, em caninhos de ferro, em explorações lucrativas, essas proprias origens do rendimento futuro são obtidas com sacrificio apparente da bolsa do contribuinte porque o que entra pela bocca do funil sae pelo bico depois de coado pelo crivo e ainda assim a materia em deposito n'elle, tem ainda utilidade para quem a sabe applicar.

Lisbôa que é hoje incontestavelmente uma bella cidade commercial, cheia d'attractivos, torna-se uma antipathica capital de nação e isso por causa dos maus costumes a que não foge a politico-mania de que temos vindo fallando: não se pode andar na rua com deliberação porque não está estabelacido que por um lado sobre-se e pelo outro desce-se (1) ou dando a direita ou dando a esquerda e porque enumeros são os grupos que estacionam ás portas dos estabelecimentos e nos passeios publicos incidindo as suas criticas sobre quem passa, ouvindo as compras de cada qual nos estabelecimentos, reparando nos destinos que levam os transeuntes, enfim, tolhendo a liberdade d'acção a que toda a gente tem direito não só no exercicio de qualquer mister como na vida particular. E mesmo essas conversações despertam a critica insidiosa entre os grupos ociosos, o excitamento dos animos, a rebeldia pelo calor da discussão e com elles se estabelecem más theorias e maus principios.

Ha excesso de sociabilidade em todas as classes, de resto, em prejuizo dos interesses; e ha tambem mais preocupações em gozar pelo dispendio do que satisfazer prazeres pela acquisição. Conviver não é trocar conveniencias sociaes

(1)—Depois d'esta chronica escripta foram collocados dísticos nos candieiros de algumas ruas de Lisbôa indicando a marcha aos piões nos passeios.

mas sim procurar interesses communs para fins utilitarios. Associar não é reunir para fortalecer mas sim agrupar para melhor trabalhar. Ha muitas casas de jogo em Lisbôa e arredores e deixaram de haver as medidas de repressão ao vicio, d'onde resulta, no espirito de muita mocidade imprevidente, que a vida de casino é igual á vida lucrativa com a differença que no jogo em cinco minutos a fumar um cigarro e a namorar uma bonita mulher na frente se pode ganhar cinco contos, enquanto que na repartição, no fim do mez, aufere-se sessenta mil reis e coça-se as mangas dos casacos de encontro ás escrevaninhas e as trazeiras das calças nos assentos de palhinha, e o Director Geral ainda por cima *abusina o bicho do ouvido* a cada um. A's 5 horas da manhã tenho por varias vezes sido acordado com o rodar de carros na calçada e não são dois nem trez, são duzias que se seguem. Essas noctivagas tipoias, apressadas, vão para as iscas do Campo Grande, muitas outras vão para o bacalhau do Lumiar ou para as ameijoas d'Algés ou do Dáfundo porque basta sahir-se as portas da Cidade para ter-se restaurante apropriado a modestas refeições debaixo do ponto de vista algibeira, mas ¡a deslumbrantes festividades para a questão do tempo e de liberdade d'acção; ha muitos outros noctivagos que vivem em Lisbôa tão bem até á madrugada; não se lhes pode levar a mal o que mal faz á propria pessoa mas não se tolera que a sociedade com meta um suicidio moral e que o poder Legislativo tolere uma legislação que permita semelhante desordem moral e social. Aonde está esse espirito de communismo? aonde está essa educação collectivista? aonde estão essas theorias de Estadismo?



*Praça de D. Pedro IV*

Será tudo isso deixar

divertir cincoenta em prejuizo de 600; será garantir a liberdade de dez para pôr em risco o bem estar e os capitaes de milhares? Porque se não seguem os bons costumes ingleses, já que se lhes imita tudo, que á meia noite prohibem qualquer serviço publico que não seja o da garantia dos direitos de qualquer cidadão? Será porque se passa da meia noite por diante? Não! até á meia noite estão consumidas as necessidades physiologicas e só o somno é aquella a que todos aspiram depois d'essa hora.

Isto são defeitos, dirá o leitor tolerante! mas são tambem graves erros d'administração e de governo não seguir a senda dos povos como os ingleses, cujos tactos administrativos astão bem demonstrados com a estrada luminosa que deixam na historia da civilisação. Quando se pensava em centralisar os serviços de que fallei á pouco, os governos que lhes deram a maior execução que foram os governos do Senhor Affonso Costa não centralisaram os serviços de seguros á navegação e aos prejuizos de guerra terrestres que conjugados com os serviços de policiamento seriam a manifestação da potencia e segurança do Estado e não uma negação d'elles como esses seguros feitos por companhias o estavam a demonstrar.

Será talvez esta uma das razões principaes da queda politica do Chefe do Partido Democratico? o que é certo é que o mesmo espirito incompativel com a orientação dos governos de guerra persistia, em prejuizo da economia publica. A vontade de produzir está absorvida pela vontade de especular e se ambas estas acções são lucrativas nas correntes d'opinião financeiras; a primeira é uma fonte de ri-

queza, a segunda é apenas um reservatorio de serviço commum e se se tira demais falta o liquido para outros.

O theatro moderno é a representação da vida. Mas de que vida Santo Deus! da vida das aberrações sexuaes e das perversões do suposto mundo ellegante. Estudiar um meio inexplorado e apresental-no no Theatro não está nos costumes dos nossos dramaturgos. . . ha explendidas peças a conflictos sentimentaes e sociaes e excellentes dramas historicos mas essas obras litterarias são apanagios de meia duzia de poetas de raça.—Como seria util empolgar essas mazelas sociaes nos meios aonde ellas se dão, e mostrar como é facil, com a educação, fugir a ellas e mesmo dominar os perigos que as circundam.

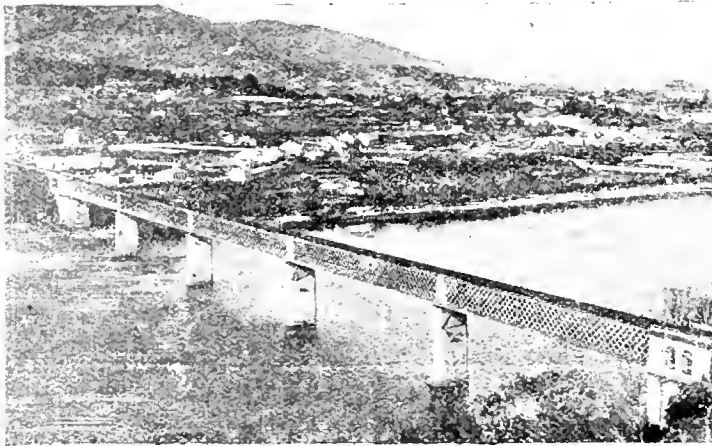
E instruir a mulher! a mulher, mais ligada ao homem e co-educada com elle, seria uma maior auxiliadora e companheira nos seus trabalhos; porem a mulher é a madona d'adoração ou de cobiça e forma casta á parte. Isto constata-se nas ruas, nos armazens, em todo o lugar. Não seria uma obra de grande alcance social congrassar na mesma orientação civica e politica a mulher portugueza com o homem portuguez como as raças do norte o fazem e o fazem os anglo saxões?—Vamos que isto já não é uma descripção de viagem mas sim considerações e investigações psycho-sociaes!—A natureza da Capital assim o pediu e foi bem que en o fizessê, porque sem descrever Lisbôa, o que seria escrever pelo menos resumidamente um volume de 400 paginas e o leitor, que não precisa de guia, pol-a hia de parte para quando viajasse até lá, á vol d'oiseau, tracei o character do meio Lisbonense, encarando uma questão nova, a qual por ser uma critica apresenta mais feição pessoal e sobretudo novidade. Mas se eu fizesse a descripção da Capital muito teria que fallar das maravilhas da Igreja de S. Roque e sobretudo da capella do Orago, profusamente apainelada a mosaico imaginoso e decorada igualmente a mosaico decorativo até ao pavimento. D. João V, dotou o paiz com essas obras d'arte; e com que desvello elle as mandava encommendar aos melhores artistas do seu tempo nacionaes e estrangeiros preocupando-se em agrupar e colleccionar preciosidades da epocha que a historia e a arte atravez os seculos teria como modelos do mais raro engenho e perfeita execução. As pratas lavradas, os bordados e as rendas, os quadros, os azulejos de Joaquim de Mattos e todos esses ornamentos a marmore ou a talha das capellas e dos altares; todas essas decorações e ornamentações são a perfeita harmonia dos objectos que lá se acham e das curioridades vindas na maioria d'artistas italianos, de Roma. Para fazer a descripção detalhada ia repetir o que com poucos commentarios explica Souza Viterbo no pequeno livro A Capella de S. Roque que se compra na igreja citando as obras, fallando dos seus auctores e referindo-se aos seus preços.

Offerecendo não menos curiosidade se acha o museu d'Arte Antiga das Janellas Verdes, o museu d'Artilhéria, a Igreja da Madre de Deus, o Museu d'arte Moderna, os Palacios Reaes, a Sé, S. Vicente de Fóra, etc. etc. Todos estes edificios estão cheios de preciosidades que são reliquias historicas. Um dia talvez falle d'elles separadamente.

As capitaes dos Districtos estão igualmente enriquecidas de monumentos cujas historias não só interessam a archeologia separadamente como se ligam á historia social e politica do nosso paiz; mas deixemos esses documentos do nosso passado ostentar na sua mudez de pedra a historia patria a quem tiver occasião para a fazer e ponhamos na nossa narrativa de viagem o amen tradicional do fim de todas as orações: "que lo aproveite" o leitor como dizem os hespanhoes na sua maneira de ser.

A guerra retardou em Portugal a vida de meio seculo: uma carta lançada no marco postal nas Caldas da Rainha no dia 6 de setembro é recebida n'umas Thermas da Galiza no dia 19; uma encommenda expedida de Lisbôa a 8, a 21 não estava n'essas mesmas Caldas da Galiza sem o destinatario chegar a saber quando essa encommenda atrazada foi devolvida para a Capital de Portugal. De resto, as reclamações de nada valem porque os responsaveis dos serviços eram os pri-

meiros a responder: "n'este momento de guerra não pode haver regularidade em rada"; e de facto esta desculpa de guerra era lançada aos quatro ventos por toda a gente. Nos preços a mesma irresponsabilidade se constata; um pente de tartaruga custa 7 mil reis... mas atalhou o comprador..." não se vendem pentes de tartaruga senão no meu estabelecimento; só ha no mercado de borracha vulcanizada ou de celoloide, e estes pentes só com grande difficuldade nos chegam. 4 capsulas de sulphato de quinina e benzonaphтол, pede-se n'uma pharmacia... 82 centavos, diz o pharmaceutico... 82 centavos?—Preços de guerra... e o quinino hoje é uma raridade. Refere-se na Revista dos Dois Mundos, de Paris, o Visconde Jorge d'Avenel (numero de 15 de julho de 1918) ao phenomeno corrente que se estava a dar no commercio, de o vendedor auferir mais lucros com uma mais pequena venda o que era equivalente a dizer que esse dinheiro, auferido, não era uma demonstração de riqueza mas sim de pobreza porque os capitaes representados constituindo materia prima no negocio são em quantidade inferior ao que elle possuía anteriormente. E essa satisfação provocada pelos lucros recompensa perfeitamente a sociedade que não pensa em ir buscar á producção a solida base da riqueza particular e da riqueza publica. A Hespanha por exemplo que augmentou considera-



*Ponte sobre o Minho entre Valença e Tuy*

velmente a sua exportação e a sua produção das mercadorias exportaveis mas que sofre da crise na distribuição das riquezas porque lhe falta enormes quantidades d'artigos que importava e que não pode agora importar, a Hespanha, só no anno de 1917 adquiriu um stock monetario de cerca de 750 milhões de pezetas reflectindo-se a invasão do ouro estrangeiro immediatamente nos balanços do banco d'Hespanha que augmentaram de 50 por cento, e em setembro

de 1918 os hespanhoes só recebiam ouro estrangeiro com um abatimento de 6 por cento feitos nos cambios. Em Portugal a questão passou-se ás avessas, tolhidas as exportações, o dinheiro escasseando com a velha e maldita mania de se fazer dos serviços dos trocos da moeda uma especulação tomando o premio d'esses serviços arbitrario e sujeito a sensíveis alternativas, elevando os cambistas os agios da moeda estrangeira, sobretudo a hespanhola, quasi ao dobro do seu valor. Houve, é certo, um augmento de producção em muitas materias de consumo nacional e d'esse impulso resulta novas fontes industriaes que serão exploradas em beneficio de muita gente; mas quantas contrariedades, quantas difficuldades, quantas villanias não estavam a soffrer esta boa sociedade portugueza que nos ultimos 50 annos como boa pioneira da civilização tinha laboriosamente labutado nas conquistas pelo progresso.

Dizer porem que todas as calamidades surgidas e em a guerra tinham abstraído a iniciativa no animo d'esta raça de vencedores seria esquecer os acontecimentos d'esta triste epocha calamitosa e generalisar talvez tendenciosamente uma opinião aliaz fundamentada na classificação dos serviços publicos: De facto o gaz deixou de ser gerado porque o carvão faltou; é certo que a luz electrica fraquejou d'actividade a ponto de ser necessario recorrer ao petroleo quando elle appareceu á venda, ou a vellas de estearina e cebo, e mesmo o carvão que existe é devido á economia que se exerce no consumo da lenha nos caminhos de ferro; os

transportes marítimos de mercadorias entre as Colónias e a Metrópole, entre as Ilhas e a Capital, entre o estrangeiro e o paiz, tem deixado muito a desejar debaixo do ponto de vista promptidão e regularidade; mas ainda assim, lá fomos andando e comeu-se pão na Capital aonde a coisa chegou a estar difficil, faltando comtudo a muita gente.

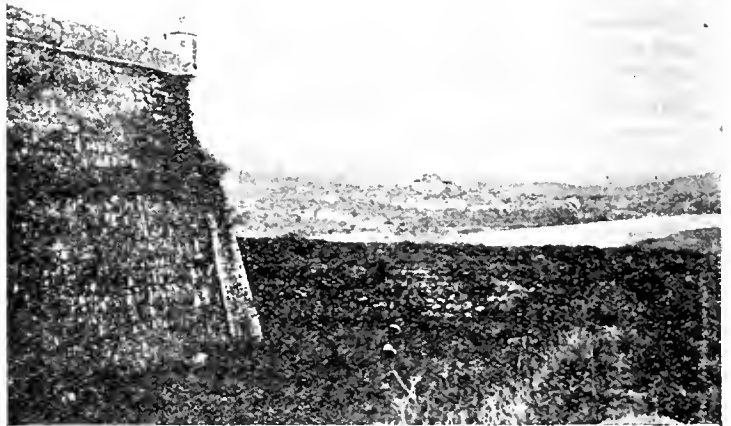
Porem se todos esses serviços publicos são considerados maus o mesmo não succedeu por exemplo com as medidas prophylaticas tomadas pelo Governo, pelas corporações publicas e pelas commissões d'hygiene publica á frente das quaes figura o nome bem conhecido do Doutor Ricardo Jorge. Por occasião d'alastrar a epidemia de typho exanthematico no norte, este verão, verbas importantes foram successivamente postas á disposição dos medicos para o tratamento da doença, improvisando-se enfermarias e hospitaes d'isolamento e procedendo-se regularmente a desinfecções rigorosas nas casas dos bairros aonde grassava a doença (e n'essas casas sem condições hygienicas morreram muitas vezes 4 ou 5 pessoas das familias residentes), evitaram-se as agglomerações, e as aguas bentas das pias das egrejas foram mesmo supprimidas. Agora com a invasão da broncho-pneumonia e a sua extensão não só aos Districtos do Minho e Doiro aonde começou, mas tambem ás provincias do Alemtejo e Extremadura e na propria Lisboa aonde se aggravou o mal intensamente, as medidas das auctoridades debelaram e empolgaram o mal da mesma forma e foram tomadas de maneira bem differente. Isto mostra não só a boa conducta dos governantes e dos administradores da nossa terra como a preocupação de bem frisar a emancipação do espirito e independencia d'acção nas medidas hygienicas de caracter nacional que se apresentam sem preocupações de economia, sem peias de prejuizos, sem moldes classicos de prophylaxia.

Agóra não são mais os hospitaes nem as enfermarias para isolar os doentes perigosos é a assistencia medica a domicilio com os medicamentos preventivos e curativos, para isso os medicos das freguezias recebem honorarios especiaes e tratam gratuitamente, sendo as drogas pharmaceuticas tambem gratuitamente fornecidas aos doentes e pagas pelas corporações administrativas ou pelos cofres do Estado. E o bacillo de pfeifer, sobretudoos aquelle que se multiplicava em condições extraordinarias de vitalidade pela população de quasi todas as provincias de Portugal foi diminuindo dia a dia com uma rapidez que o reduzia n'um breve espaço de tempo ao seu estado endemico primitivo, proprio de Estação outomnal atacando as pessoas menos robustas e inflingindo serias consequências nos affectados de doenças chronicas; e os hospitaes chegaram a estar repletos de doentes, as agencias funerarias recusaram-se a construir caixões para defuntos, os cadaveres permaneceram 40 e tantas horas nas casas sem sepultura por faltarem ellementos de conducção para os cemiterios; nos cemiterios não havia terra para sepulturas e junto ao do Alto de S. João compraram-se terrenos para esse fim havendo a ideia de se installar um crematorio provisório para queimar os corpos; pelas ruas topavam-se a cada esquina enterros ou caixões ou berlindas funerarias, e mesmo na estação do caminho de ferro encontrei um dia á sahida do hotel Avenida Palace um padre d'estola e livro com o sacristão de cruz á espera do *viajante* dentro d'uma carruagem para o conduzir á ultima morada. Lisboa esteve tragica, e o drama, logo ao lançar-se os olhos por sobre o jornal da manhã desenrolava-se em toda a sua pungente tristeza nos seus annuncios e convites mortuarios com as cruces e os traços pretos a indicar o acontecimento. A capital reviveu com a febre pneumonica uma d'essas angustiosas scenas da idade media ou do seculo XV quando o cholera ou a peste disseminavam as populações. Essas proprias epidemias que no decorrer do seculo XIX da nossa civilisação varias vezes grassaram por terras portuguezas, não creio que chegassem a ter a gravidade da grippe pneumonica que ceifou vidas aos milhares por quasi todo o paiz e que foi vencida rapidamente pela tenacidade e lucidas e generosas medidas da medicina portugueza. Só faltou, talvez nos variados tratamentos e processos de saneamento usados, queimar alcatrão como fizeram os habitantes do Havre em meados do seculo, durante a epidemia do cholera mas os tem-

pos não são os mesmos e o alcatrão agóra era raro como a gasolina dos automoveis ou como a platina dos joalheiros, no entanto, uma bella manhã, appareceram as valetas das ruas cobertas de pó branco como se um nevão, passado durante a noite, tivesse deixado ali vestigios da dissolução ao contacto dos raios solares... era cloreto de calcio que as auctoridades sanitarias tinham mandado espalhar pelas ruas para desinfectar o ambiente microbiado.

O relance retrospectivo aos cinquenta annos de civilisação manifestava-se acima de tudo nos serviços ferro-viarios. O viajante estava habituado nas viagens longas, durante o dia, ao wagão restaurante, hoje, com a suspensão d'elle, ha que recorrer ao cesto de viveres ou então almoçar nas estações com a preocupação na partida do comboio, de ouvido á escuta na campainha d'avisos. Em Lisboa almoça-se entre as onze horas e meia e as 2 horas; porem se se partia no comboio das 8 horas para o Porto tendo-se tomado uma pequena refeição ás 7 1/2 como de costume, vae-se almoçar ao Entroncamento aonde se chegava pelas 10 e 40. Alem do estomago não estar preparado, fica-se depois com um intervallo muito grande até á hora de jantar, se se desce na Capital do norte, aonde o comboio parava ás 16 horas e trinta minutos. E como a viagem era incommoda n'umas carruagens mal tratadas, de pessimas mollas, sacudindo as pessoas com o andamento brusco das rodas sobre as rilheiras mal assentes nas vias! Algumas vezes

tentei aproximar-me da portinhola mas desisti porque as faulhas voavam em volta da cabeça como se se estivesse em presença d'um fogo intensamente ateados; a explicação do facto vem da queima do combustivel sendo o mau carvão substituido pela boa madeira. Flaveria vantagem ou inconveniente? havia uma razão economica e bastava! a produção do carvão do paiz, não é sufficiente para o consumo, os hespanhoes consomem o seu



*O baluarte do Socorro no forte de Valença*

e ainda precisam do inglez, portanto impunha-se o uso da madeira. Essa mesma razão economica domina completamente o nosso raciocinio e qualquer duvida que surgisse no espirito sobre a realidade da eficacia da medida se dissiparia quando, sahidos da estação de Companhia para o norte, se nos desenrola um scenario de actividade em madeira cortada pelas estações: os tóros de pinheiro jazem aqui, ainda babando resina n'um monte, alguns descascados pelos balanços que levaram, outros amolgados, outros cortados em achas já preparadas para serem carregadas no tandem; outros estão cortados em taboado e são destinados á venda para obra de carpinteria e marcenaria. Já se não distinguem as lageas das plataformas das estações, tudo é madeira, e o ambiente recebe emanações roseas e violaceas dos cernes dos pinheiros expostos; a propria terra é farello que a serra extrahiu á taboa e o vento assoprou para a via. Alli mesmo se carregam paus e se descarregam e se concluem negocios na paragem do comboio entre os negociantes que á tarde deixam o Porto para voltar para a sua casa de campo e o carregador da estação que vigia o trabalho dos seus homens. E essas scenas de carregações de madeiras dão-se em Ermezinde em Trofa em Famalicão e repetem-se em Nine em Avelleda, em Vianna do Castello. Seria talvez tediosa a repetição se o viajante não tivesse a distracção d'uma

paisagem nova que offerece constantemente tanto deleite á vista como riqueza ao proprietario que a possui, tanto ella é fértil e bem aproveitada. Em toda a extensão da vista alcançam-se pinhaes, e aonde não está plantada matta alistam-se compridos renques d'alamos esartejando o terreno, abrigando-o da acção dos ventos, é por elle cultivado milho, feijão, trigo e nos intervallos, as cepas.

As cepas novas com vâras ainda pequenas estão cultivadas ás linhas, espedeas ou arrimadas a altas vergas de pedras que ás vezes sobem a 2 metros d'altura; os vinhedos então offerecem uma deslumbrante paisagem ao transeunte com os seus cachos pretos ou amarelos pendentes d'uma massa compacta de folhas verdes esverdeadas ás manchas pelo sulfato de cobre do tratamento contra as cryptogamicas. Esses vinhedos abundantes repetem-se ao longo da via ferrea até á Galiza e cobrem os terrenos, adornam e assombream os terraços das casas e ornamentam-lhes os arredores armados em parreiras dispostas aos planos em escadaria. A's vezes o casal branqueja n'um monticulo e por elle abaixo descem esses planos de parreiras em escada. Mesmo pelos alamos dos campos trepam as vinhas, e á altura das copas, pelas ramadas seccas ou desfolhadas, viceja a planta do vinho, d'onde pendem, senão fartos, abundantes cachos. As vergas de pedra branca como soldados postados allí como no cumprimento dum dever, servindo de supporte á vara da cepa para se levantar, dão um ar decorativo intencional d'um bello effeito e a actividade



Valença—Porta da corçada

d'aquella gente d'esta rica provincia que só em vinho exporta por anno para o estrangeiro qualquer coisa como 285 mil hectolitros no valor de 6300 contos d'uma produção de 5 milhões d'hectolitros, não cessa de se manifestar até entrar na Galiza. Em Ancora por exemplo, lembro-me que o comboio que devia parar 1 minuto, se tanto, pois que não existe horario de entrada e saída de estação porque o comboio estaciona irregularmente conforme os wagões que tem a ajustar carregados, ou os carregamentos que tem a fazer, dez e vinte minutos depois, ainda estacionava na gare cheio de gente que ia e vinha azafamada; debrucei-me á janella para ver do que se tratava e achei-me em presença d'um bando de varinas que tiravam os seus bilhetes para um carregamento de cestos de peixe. Essa gente, como depois tive occasião de ver na Galiza, vae para o interior de Portugal ou de Hespanha 12 e 15 leguas, e tomava o comboio para Valença e de lá seguia para Monção.

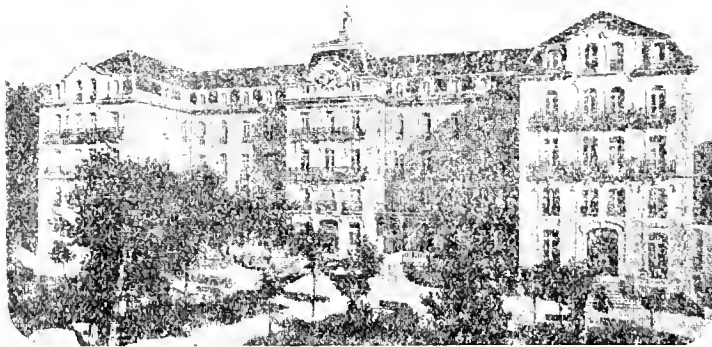
Quando o comboio se poz em marcha novamente, ellas desprenderam alegremente cautos deliciosos minhotos com um sabor

prazenteiro e vivo que deleitava. Não era o choro ou a mendicidade dos fados que morrem nas viellas da mouraria como succumbem nos palcos dos Theatros de Revista, eram outras harmonias nascidas com o sol que se levanta no horizonte e vem banhar de luz as cearas, os pinhaes, pelas encostas dos montes ou á beira das dunas da costa, e que as labutas agricolas e pesqueiras alentam com as suas preocupações e contentamentos. Esses cantos que saham acompanhados de vozes fortes de timbres crystallinos eram cantos de gente robusta e saudavel, gorda e anafada, que encontra no trabalho a fonte de toda a prosperidade não só material e social como physica, individualmente—a alegria de viver.

Caminha, por essa região atravessada pelo comboio, oferece um panorama dos mais variados e dos mais pictorescos, não só nos elementos que o compoem como nos coloridos varios que o tonalisam. Ao chegar-se a Moledo já se divisa a Barra do Minho no meio da qual está edificado o forte, grandioso monumento que nas guerras de Portugal com a Hespanha depois da separação de 649 impoz sempre uma reserva significativa ao exercito inimigo.

Toda a margem direita hespanhola é accidentada na superficie do cabo e esses agglomerados semeados pelas encostas e á beira-mar enchem a solidão que seria manifesta com qualquer redução de fogos que n'ellas se dessem.

Uma extensa ponte situada sobre um braço do rio e por sobre a qual se passa para outras que se prolongam para a Villa, uma campina arida cheia de junça e empoçada d'agua aqui e alli, forma a margem esquerda que se vê do comboio e no fundo, agora por detraz da estação que acabamos de deixar, tem-se a Villa desenhando-se por entre terra e mar, aguas do Minho e pinheiros de macissos vizinhos arborisados, eleva-se muito levemente em forma pyramidal, Caminha, essa maravilha entre as maravilhas do Minho. Dois passageiros que estavam no meu compartimento, habitantes da Villa, e que tinham entrado na estação anterior, na Senhora da Agonia (que ironia de orago em tão bella e tranquilla terra), ao apparecer da barra e ao descobrir dos campos para o interior, n'uma manhã em que a neblina ainda se não levantára, como para deixar envolta n'um veu de pudicicia tão voluptuosas bellezas naturaes, não se contiveram em exclamar: como está linda hoje a barra!



*O Balneario e Hotel de Mondariz*

são tortuosas, estreitas d'aspecto seiscentista, vendo-se em alguns frontaes de casas obra de cantaria, janellas gradeadas simplesmente mas de forma elegante e de ornatos de bom aspecto; todas as ruas descem a encosta para o lado do rio Minho que forma ali mesmo uma prolongada curva, e fazendo face á Villa hespanhola de Tuy está a parte que da para a ponte que liga os dois paizes, situada mais a baixo, no sope do monte aonde uma pequena casita abarracada serve de posto allandegario e fiscal da Raia. Hoje com a possante artilharia moderna as murallas teriam que soffrer uns aterramentos espessos até ás linhas das ameias para a praça ter condições de defeza, mas da nossa vizinha Hespanha espera o governo portuguez apenas demonstraões d'amisade e sympathia, e todas as peças d'artilharia foram retiradas sem se attender aos direitos dos habitantes que ficaram entregues á mercê do destino, despidos dos meios que constituíam os planos estrategicos e tacticos das forças da guarnição e que eram a tranquillidade dos espiritos e a garantia das propriedades, bens e vidas dos cidadãos valençanos.

Os lavradores dos dois lados tem sido os pioneiros das harmonias estabelecidas e solidamente assentes em interesses mutuos e em relações reciprocas sendo as suas fontes o commercio. Os hespanhoes enviam-nos animaes de tiro e de engorda, lã, chumbo fundido, azeite e lenços de seda n'um valor de 5.200 contos e



os portuguezes exportam os mesmos animaes de engorda e tiro, ovos, peixe, cortiça e madeiras na importancia de 4.500 contos annuaes. No commercio exterior hespanhol Portugal figura no sexto lugar como importancia em transações e na lista dos paizes com quem Portugal está em relações commerciaes activas a Hespanha alista-se no terceiro numero depois da Inglaterra e da Allemanha. E se bem que a exportação pode diminuir de Portugal para a Hespanha pois que importantes quantidades de ovos, 600 contos, (estatística espanhola) 300 contos a portugueza, gallinhas 500 contos, madeiras 450 contos, peixe 200 contos, isto é generos e animaes que as necessidades crescentes e as industrias nacionaes vão necessariamente absorver n'um futuro mais ou menos proximo, ainda assim, a importancia commercial dos trocos persiste a consolidar as boas relações d'amisade que ligam os dois povos.

Quando se entra em Tuy vê-se bem que a sympathia portugueza feriu os nosos vizinhos com identicos sentimentos e então nos gallegos que emigram ás centenas sobretudo para Lisbôa, ainda é mais arreigada a afeição. Dizem que um gallego depois de estar um mez em Lisbôa fazendo serviços de transportes d'aguas que era, quando não estavam intalladas as redes d'encanamentos para todas as casas como hoje se acha o serviço d'abastecimento d'agua á população, o systema usado, dizia em carta para a familia: "a terra é bôa, a gente é tola, a agua é d'elles, a gente é quem n'a bende". Ora a anedocta não responde a uma verdade de facto porque se é verdade que o gallego procura o trabalho em Portugal, elle acorre ao paiz devido á velha corrente estabelecida d'emigração e na certeza que alli vae encontrar quem lhe dirija os primeiros passos na nova vida porque lá está



*Ponte Cenardela sobre o Tea*

occupado um primo, um sobrinho ou um irmão. Lisboa para o gallego é uma terceira patria depois da hespanhola e da gallega, a patria chica como é chamada pelos entusiastas d'este movimento regionalista que este verão se expandiu, pelos hespanhoes depois de certas discussões parlamentares em que a descentralização administrativa era alvo d'um principio a estabelecer para melhor desenvolvimento do seu progresso.

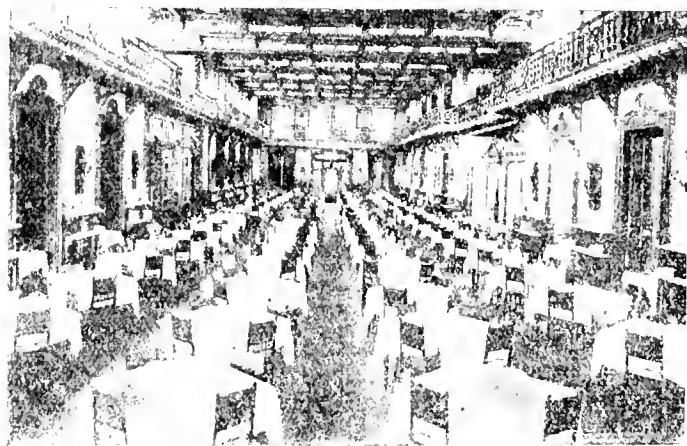
Estas aspirações autonomistas nada tem de semelhante com as acções revolucionarias dos catalães que desde meados do seculo XVII por vias de facto tentaram constituir-se em nacionalidade propria, recorrendo ás armas, mas são velhas aspirações egualmente.

Já em 1510 celebrando-se Córtes em Santiago de Compostela se apresentou o Arcebispo Fonseca com outrosfidalgos gallegos a sollicitar representação n'ellas e reivindicando regalias dos povos do seu reino cujos interesses se agravavam com a deputação ás reuniões politicas, feitas pelos delegados de Zamora

Um padre gallego Mendez Gaité que reside em Madrid convidado a fallar nos festejos annuaes commemorativos da defeza da Corunha contra os inglezes em 1589, o anno passado, enaltecendo o patriotismo dos gallegos e os seus heroicos feitos, este anno publicou o discurso civico-religioso com o titulo de «Patria e Regionalismo» acrescentando considerações politicas a proposito dos debates das Camaras sobre as uniões em prole da civilização local. Essas ideias de au»

tonomia provincial estão expendidas com uma certa profusão e eu vi no jornal de Vigo em setembro que ao Caniço chegára um dos deputados provinciales de Pontevedra e que n'um banquete a elle oferecido, manifestara bem que o partido regionalista estava sendo o baluarte da politica parlamentar pontevedriana.

Pontevedra é cidade cabeça de Provincia de 3.<sup>a</sup> classe com séde de um Governador Civil na divisão administrativa actual que data de 30 de novembro de 1833; antes d'isso era o territorio, que comprehende uma superficie de 30 mil kilometros quadrados, dividido nas mesmas provincias que existem hoje mas considerado e denominado Reino da Galliza. Pontevedra que occupa o 4.<sup>o</sup> lugar em grandeza das provincias gallegas com uma superficie de 4391 kilometros quadrados, é chamada o jardim de Hespanha como a região da Turéne em França é conhecida tambem pela do jardim da França. Desde as costas que se estendem ao longo do Oceano 100 kilometros até aos extremos este, confinantes com a provincia do Lugo e com a Provincia d'Orense, o terreno é accidentado, ravinoso, a bundante em aguas, cultivado na planicie, pelos sopés dos montes, no fundo das grotas e quando a elevação da terra é grande, são os pinheiros, as acacias e os carvalhos, que se elevam cobrindo de verdura a região; só no alto da serra se vêem ás vezes cabeças de picos escavados cobertas de pedras enormes d'aspécção monstruoso dando a impressão de vestigios de monumentos megalithicos ou então de restos de ruinas de castellos feudaes desaparecendo quasi as indicações de construção, qualquer coisa como o monte dos mouros junto á Pena de Cintra onde estão situados os vestigios do antigo castello. As mesmas vinhas do Minho elevando-se em latadas abundantes, ao redor dos casaes, descendo a collina em diferentes planos, até á planicie, aonde as fileiras, de mais cepas, arrimadas ás mesmas vergas de pedra, formam a cultura do serrado intermediado com feijão ou com milho;



*Sala de jantar d'um Hotel*

mesmo o tom geral da paisagem é o aspecto que mostra o sul da Provincia de Pontevedra, rica igualmente em gados e produções de lavoura, manufatureira de pannos, conservas e corlumes e carnes salgadas, chapéus, tecidos de lã, lenços; havendo fundições e fabricas de telhas e tijolo; explorando-se o gesso, a pedreira e o sal; exportando-se muitos animaes e seus productos e fructas, legumes e outros vegetaes.

penetando as encostas da margem esquerda corte a estrada, que liga Luy a Orense, até Porrinho—uma graciosa villa perdida n'um valle de montanha. O viajante que vae a Mondariz segue esse trecho d'estrada a Porrinho, deixa-o ao norte contornando as ultimas casas do arrabalde e sobe a encosta da Ravina por entre quebradas de novos montes que se erguem ao sul, sombrios, verdejantes, soturnos, severos; os cavallos sobem a passo e vão vagarosamente: a meia encosta está installada a vasta cantina com estrebaria e annexos aonde os animaes param para serem escorridos do suor e enxutos e para comerem; pela vertente toda abaixo da collina que vamos subindo, estão vinhedos plantados e os cachos pendem meio amadurecidos, o ceu está azul ás 5 horas da tarde e algumas nuvens brancas co-

Ao longo da bella ravina cuja base é formada pelas aguas do Minho, ser-

mo boecados d'algodão em rama deslocam-se pesadamente para o sul para as fronteiras portuguezas.

Alguns minutos para contemplar o panorama enquanto os animaes descansam e põe-se o carro valençano outra vez a caminho vagarosamente a subir a encosta.

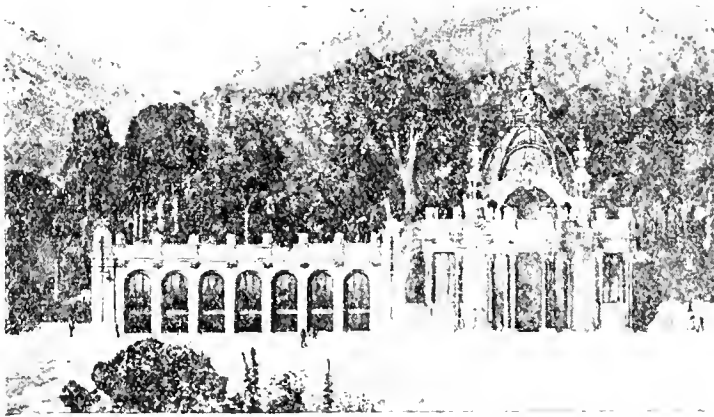
Quando se chega ao alto e que, sobranceiro, se estende a vista por aquelle panorama em relevo tem-se a impressão da grandeza; a grandeza da natureza e a grandeza individual, como se a vasta extensão da terra que se desenrola a nossos pés fôra, não só propriedade nossa, como posta a produzir pelo nosso unico esforço pessoal: agora estamos chegados ao alto da collina e o carro vae descer. Outra ravina se nos depára ante os olhos, e lá muito ao fundo aonde a garganta alarga offerecendo uma planicie, vê-se agua que corre: é outro rio que sinuosamente vae desenrolando as suas massas d'agua no fundo das duas vertentes escarpadas. Vamos a caminho de Punteareas abeirada á margem d'esse rio pictoresco—o Tea—que ora é bordado de areia, deslizando por entre calhaus, ora é obstruido por verdura de alamos, salgueiros, vimes, silvas e hervas varias que como no tempo da Senhora D. Maria II os ballões, não desformando por completo as mulheres davam-lhes contudo um aspecto extravagante, assim, revestindo as aguas, tambem lhe offuscavam a graciosidade dos seus contornos. Punteareas, no baixo fundo da Ravina é outro concelho municipal menos importante do que o Porriño aonde certos dias de feira reune, um centro de creadores, os seus gados, com importancia para o commercio da região, tendo grande nomeada essas reuniões.

Ha ahi uma ponte com varios arcos sobre o rio d'aspecto pictoresco e logo se sobe outra encosta em direcção de Trancoso e Mondariz, lugar este primeiro aonde um parcho, Blanco Lage e o Doutor Peinador descobriram as celebres aguas de Trancoso e da Chan de la Gandara cujos efeitos nas diabetes, no arthritismo e em certas affecções gastro-intestinaes e de estomago se reconheceria em breve a utilidade curativa.

Como entre este logarejo e o segundo agglomerado só dista 2 kilometros de distancia e como Mondariz era a aldeia d'importancia, as aguas ficaram conhecidas por aguas de Mondariz aonde de todos os lados accorrem doentes para as tomarem nas diabetes, nas congestões hepaticas (enfartos), nas gastrites, nas enterites, etc.

Tudo em Trancoso se submette á installação balnear que foi construida conjunctamente com um grande hotel por iniciativa do Medico Peinador habitante do lugar, comprando os locaes aonde estão situadas as nascentes collocadas nos sopés dos Montes Mayor (866 metros d'altitude) Foro d'Abion (1107<sup>m</sup>) e Pauño (378) e estendeu a propriedade a Pias, a 1 1/2 kilometros de distancia de Trancoso aonde o fundador do balneario installou um museu regional para recreio dos hospedes, adaptou o curso do rio Tea a um lago lançando-lhe barcos para bordejar, plantou extensos vinhedos, arranjou um pequeno bosque; e constroem agora os successores, umas casas destinadas a installações proprias de granja. Varios hotéis pequenos se acham disseminados pela aldeia mas é ao hotel que tem o nome do fundador que todos os doentes veem beber as aguas e tomar os banhos. O proprio medico que é um funcionario fiscal do Estado, delegado do Governo tem o seu consultorio no Estabelecimento. E' um edificio grandioso n'um estylo Luiz XIV com duas fachadas reintrantes e trez pavilhões salientes, de 4 andares, situado na extremidadê éste da aldeia n'um pequeno valle. A cem metros ao norte corre o rio, e a estrada para Mondariz e Covelo passa em frente do gradeamento do jardim assombreado por platanos e alegretes d'arbustos varios aonde se passeia enquanto se bebem as aguas, se ouve a banda de musica, se joga ao croquet ou ao tennis. Um terraço corrido á frente do Edificio accommodado com cadeiras de vimes d'um lado e mezas de restaurante do outro, tem ao centro a porta principal illuminada á noite, alem dos candieiros que se levantam ao longo da balaustrada do terraço, por duas enormes lanternas, a arcos voltaicos, arte nova, de bello efeito. Como as

aguas para os diferentes tratamentos tomam-se acompanhadas d'um certo movimento repetidas vezes ao dia, por turnos, entre as 7 e as 9 da manhã, 11 e 1 do dia e ás 6 e ás 8 da tarde, está a essas horas o parque cheio de gente que joga, conversa em grupos, passeia cadenciadamente, lê jornaes pelas bancas. A vida de Trancoso está ali porque os portões estão abertos a toda a gente e em Trancoso aonde não ha 100 fogos habitados por gente que trabalha nas lidas do campo, os habitantes que se veem durante os mezes de verão são todos doentes que veem ás aguas buscar remedio aos seus males. O parque estende-se em forma de bosque para éste e estão n'elle edificadas varias dependencias do Balneario para as trazeiras ha um pomar e aviário e a oeste vêem-se as estrebarias e garagens. O sitio é fresco e os arredores offerecem alguma curiosidade como o castello de Saboroso, algumas pontes romanas sobre o Tea e lances panoramicos sobre a accidentada região que perdeu a novidade para quem atravessou as ravinas de Porrinho e de Punteareas; porem raros são os excursionistas já porque o tratamento o não permite, já porque a vida adequada está organizada com recreios próprios, de musica, danças e pequenos espectaculos theatraes, ainda que a muitos doentes mais peça



*Projecto para o edificio das Aguas*

um regimen de tranquillidade. Mesmo por isso, só a musica, duas e trez vezes por dia é que serve de di-tracção regular, sendo as outras extraordinarias.

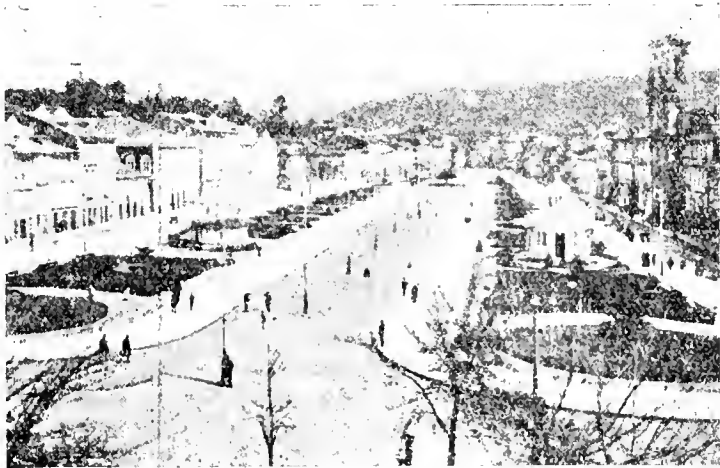
Hoje as casas de repouso empregam-se como therapeutica com resultados, levantando o moral, alentando o physico, dando vitalidade cerebral. Os inglezes exploram-no na sua organisação caseira, deixando a residencia da Cidade todos os sabbados para passar o fim da semana (weak end) no campo, voltando na segunda-feira de manhã para o trabalho, e nós de velha data afastamo-nos durante um ou dois mezes para o campo no verão a retemperar o nervo. Só por si a estada em Trancoso influe fortemente na saude das pessoas atingidas de qualquer mal e sobretudo sobre os doentes de affecções gastro-intestinaes muitas das quaes proveem ou actuam no estado moral provocando crises de abolia; e esses doentes, com o regimen d'ar e de socego, recuperam logo o equilibrio moral obtendo de novo o interesse pelas coisas e ligando-lhes o valor que ellas anteriormente tinham no seu espirito e na sua estimação, abstrahindo completamente os seus achaques das preocupações. A região este de Mondariz, erma, fresca, pura, perto da serra e situada na montanha, offerece todas as vantagens aos feridos de qualquer mal physico, moral ou organico; auxiliada pela extranha composiçáo das suas aguas bicarbonatadas-sodicas, contendo ferro, potaça, calcio, e lithina, provoza resultados surprehendentes. O estabelecimento ainda está incompleto; o pavilhão da fonte de la Gandara offerece o aspecto d'uma ruina estando as columnas metade erguidas, as outras metades estendidas no solo á espera d'ocasião de trabalho. A gravura que se vê nas guías de viagem e nas cartas postaes é apenas uma reprodução do modelo que serve á construcção do edificio com uma paysagem de phantasia servindo-lhe de fundo; mas funciona ha muitos annos com boas installações juntas para o engarrafamento das aguas. No rez do chão do Hotel está installado o restaurante que occupa todo o pavilhão oeste, no entre-solo vêem-se

as sallas de leitura para Senhoras e homens, e sob ellas no mesmo rez do chão um vasto salão serve de Theatro e salla de baile e um corredor em toda a extensão do edificio aonde os hospedes passeiam depois do jantar. O hotel que comporta cerca de 150 quartos é prefusamente servido por numeroso pessoal.

Dizer que o balneario e hotel são uma casa de saude parece-me errar a apreciação. Os banhos mineraes estão n'uma ala do hotel, independente, tanto para uso dos hospedes do hotel como para uso das pessoas de fóra e qualquer pessoa que se assenta á meza para tomar a refeição tem um menu deante de si como o de qualquer hotel sem suspeitar que ao lado pode estar a almoçar uma pessoa doente. As dietas dão-se a certos doentes que as exigem mas em principio os pratos que não convem aos doentes são recusados por estes e se algum regimen está organizado é o de deixar ao doente a faculdade de escolher o que pode e deve comer que não contrarie a acção da cura e das aguas.

Quantas curas terão feito estas aguas? não ha estatistica conhecida e é natural que se não saiba nem o numero aproximado. Porem a prosperidade acentua-se todos os annos e mesmo em frente ao balneario estão fundados os alicerces d'uma vasta construcção destinada a hospital.

De volta a Portugal nos fins de setembro quando as culheitas nas eiras e os campos vazioes estão a mostrar o findar d'uma phase agricola e o entrar n'uma nova phase propriamente a do apuramento da produção—a riqueza do lavrador—isto é ao balanço dos seus negocios; pensei em ir rever esta linda provincia do Minho no seu coração, na sua capital: é Braga a terceira cidade de Paiz: assim reclamam os seus habitantes que tenha eila esta classificação; e estão a attestar o facto as magnificas carreiras e linhas de tramways que circulam pela cidade, os hoteis, os theatros elegantemente decorados, as boas cas-



BRAGA—Avenida Central

as de modas e as apeteciveis pastelarias, as quaes representam outras tantas manifestações de civilização resultantes da actividade e do progresso das populações; e os bracarenses na velha historia da sua terra de que o chronista michaelense Bernardino de Senna Freitas foi um dos seus celebres relatores, registavam já como florões decorativos de sua teára monumental fortes e heroicos feitos sociaes, politicos e guerreiros que são o orgulho d'uma patria; e sobretudo as construcções religiosas que abrigam deslumbrantes capellas douradas n'aquelle estylo do fim do seculo XVII em obra de talha de cortes caprichosos e profusos, brilhantes telas de celebres pintores nacionaes e estrangeiros; riquissimos paramentos bordados dos mais delicados matises e a fio d'ouro; alfaias lavradas de finas esculpturas; reliquias archeologicas de infinita variedade; e alem de tudo isso uma situação chorographica previlegiada que apresenta Braga como uma d'essas sumptuosas pedras da mythologia que tivesse rolado pela montanha abaixo e tivesse ficado preza n'algun obstaculo ainda no declive da terra. Em forma de cruz a cidade está cahida no fundo d'uma ravina muito levemente cortada e que se estende a perder de vista coberta por densa verdura e pinhaes para um lado outras arvores e vi-

nhedos para o outro. Essa cruz branca que atravez dos seculos annunciou sempre a marcha da civilisação, terá n'esta terra do Minho fecundo, na Capital da Provincia o mesmo significado de progresso? Quem olha attentamente assim o constata, vendo nos quatro extremos dos braços, indicios de novas edificações algumas d'ellas avantajadas e grandiosas, e quem vive em Braga e todos os annos ou a miudo faz uma pequena excursão ao Bom Jesus, terá esse engrandecimento é uma das grandes curiosidades o Bom Jesus de Braga e é-o não só pela situação excepcional em que se acha offerecendo ao viajante uma fresca estancia de verão e um panorama deslumbrante, como o é pela historia evolutiva do local. Segundo documentos possuidos pelo archeologo e colleccionador Dr. José de Souza Machado, já em meados do seculo XV existia uma ermida n'aquelle aprazivel logar que o cardeal D. Jorge da Costa II.º reconstruiu em 1494 e o devoto D. João da Guarda 28 annos depois proseguiu com novos trabalhos. Era então esta ermida denominada de St.ª Cruz, alvo de grandes romarias no dia 3 de Maio, enchendo-se na occasião o Monte Espinho de gente. Alguns devotos offereceram uma imagem de Christo e as romarias que já estavam na tradição prestar o culto ao santo receberam a nova imagem com duplicado fervor religioso e em breve a invocação adorada era a do Bom Jesus do Monte. Em 1623 constituiu-se uma confraria, e perto d'um seculo depois em 1723 D. Rodrigo de Moura Telles, o Arcebispo da Diocese, tomou a direcção do Sanctuario emprehendendo a grande reconstrucção que precedeu as grandes edificações que hoje existem e cujo impulso teve lugar entre 1784 e 1811 mas que já transformavam o local de romaria em local de peregrinação, e em 1857 o arcebispo D. José Joaquim d'Azevedo e Moura consagrou o templo e adaptou a muito mais variadas satisfações e curiosidades a altaneira montanha. Entrou o Bom Jesus assim na terceira phase da sua historia e n'ella se distinguia outro illustre bracarense—Manoel Joaquim Gomes. Data de 10 d'agosto de 1859 a consagração do novo templo pelo Arcebispo Azevedo e Moura e d'essa obra d'arranjo e de audacia resultaram as escadarias monumentaes que hoje se admiram com os seus paços a cada lance, ornados de bosques verdejantes, o elevador que foi o primeiro montado em Portugal e os hotéis que formam agora a estancia veranil aonde se alojam pessoas de todas as provincias e territorios de Portugal nos mezes calmosos.

Mas Braga, se tem no Bom Jesus do Monte o baluarte a proteger a sua fama de terra de forasteiros offerecendo assumptos dignos de vizita; e de facto na estação de Nine—entroncamento ferro-viario para Braga e para as outras villas do Minho como Vianna, Valença, Caminha, Monção, ao norte, e Porto ao sul—vêm-se enumeros corretores dos hotéis de lá offerecendo as casas de que são delegados ás pessoas nos comboios, prestando-lhes esclarecimentos varios, dando-lhes indicações escriptas em curtos guias impressos, sobre curiosidades da Capital da Provincia e seus arredores; se Braga tem de facto no Bom Jesus essa avançada forte como attractivo para os curiosos, para os turistes do passeio, das boas vistas e dos campos; para os amadores de arte, de antiguidades e de curiosidades archeologicas, Braga offerece um interessantissimo campo: é bastante dizer-se que os Romanos durante a invasão da Peninsula chamando á Cidade Bracara Augusta fundaram n'ella uma chancellaria de justiça submettendo-lhe 24 cidades, uma população de 275 mil pessoas exceptuando escravos; e 2 mil soldados bracarenses militavam no exercito romano formando 3 cohortes. Nesse tempo o Imperador Adriano dividiu a Hespanha em 6 provincias e constituiu Braga capital da Galiza. É note-se que eu falo das antiguidades de Braga que se acham ao alcance das nossas historias, porque Braga já era designada por este nome pelos carthaginezes de Hamilear á semelhança do nome do rio Bragada de Carthago. Mas d'essas antiguidades só com o estudo dos trabalhos de Martins Sarmiento o celebre archeologo de Guimarães levaria o leitor a essas remotas civilisações em que os edificios eram de forma circular com telhado de colmo e palha junco e barro sustentados por cinco columnatas, como tive occasião de ver alguns vestigios de citania do Minho daregião da raia n'um pequeno museu ethnographico, regional em Mondariz; e

não são estas as minhas intenções nem tenções, quando a profusão d'obras d'arte se offerece ao vizitante pelas egrejas numerosas d'aquella séde de Provincia ecclesiastica que abrange os bispados do Porto, Coimbra, Vizeu, Lamego e Bragança e depende do Metropolitano que é designado pelo titulo de Arcebispo Primaz das Hespanhas. E n'esses arcebispos que atravez os tempos empunharam o baculo desde a fundação da monarchia 24 foram santos, um foi papa (João XXII) outro foi rei de Portugal (D. Henrique) trez foram cardeaes, e citam-se como dos mais illustres nomes D. Diogo de Souza, D. Frei Bartholomeu dos Martyres, D. Rodrigo de Moura Telles e D. Frei Caetano Brandão.

Um dos principaes templos, senão o principal é o da Sé Primaz, e n'elle floresceu com vantagem todas as manifestações artisticas de differentes epochas. A' entrada logo, o alto gradeamento de ferro é um modelo de forja do seculo XVII cheio de ramagens e de entrelaçamentos caprichosos, assentando sobre um outro modelo de cantaria de gothico Joaninno discretamente rendilhado nas ogivas, de aboboda lavrada e de balaustradas fechando a arcaria. Estas manifestações artisticas não demonstrarão certamente obras primas da epocha mas são valiosas obras d'arte em todo o caso e dentro, ao atravessar as amplas naves, as capellas de talha dourada—esse grandioso monumento de arte religiosa que nos legou os seculos XVII e XVIII—variados e ornados de bellas imagens brilham na meia luz do recinto; grandiosas esculpturas italianas ornam as paredes, e algumas grandes telas do pincel de Dominiquino e d'outros pintores italianos e portuguezes enriquecem os retabulos de algumas capellas.

D. Rodrigo de Moura Telles foi o arcebispo que iniciou uma grande decoração n'estes altares lateraes e D. José de Bragança no seculo XVIII emprehendeu uma outra serie de reformas decorativas da qual surgiu a construcção do actual côro aonde Vieira Portuense tem bellas scentelhas espirituaes traduzidas com vivos coloridos nas decorações do tecto. Esse côro com o rico cadeirado entalhado, com o enorme órgão hespanhol e com essas pinturas de Vieira, e a capella mór, parte da qual foi trabalhada por biscainhos, são dois importantes especimens incomparaveis de decoração nas egrejas portuguezas e só elles levariam os forasteiros a Braga. Os elementos para a apreciação das artes de que tenho fallado são contudo escassos porque faltam-nos detalhes não só da existencia dos artistas como das condições em que foram executados, dos estylos em que foram inspirados, das escolas em que foram desenvolvidos tão dedicados e habeis dotes. Vieira Portuense era um d'esses estudantes das escolas italianas que praticou a arte em Roma ao contacto das maiores notabilidades do seu tempo estudando nos mais notaveis modelos classicos da architectura e esculptura grega e as pinturas da renascença, vivendo com os mozaicistas florentinos, romanos e venezianos que tão importantes obras d'arte tinham fornecido ao gosto de D. João V para Portugal. Mas a par d'estes pequenos traços biographicos de Vieira nada se pode accrescentar sobre o vasto e variado sortimento d'obras d'arte da Sé de Braga, ignoradas para os estrangeiros a quem os guias da cidade nenhum esclarecimento fornecem e nem o próprio cicerone que mostra a igreja accrescenta mais do que os livrecos dizem. Sobre a pintura de Dominiquino e de Vieira Portuense os exemplares são bastante abundantes para se fazerem um estudo nos processos usados pelos mestres—no de Vieira, sente-se a influencia da escola da gente das costas do Adriatico, Bolonha e Veneza, nas côres vivas, nas scenas movimentadas em que os personagens vivem; Dominiquino, pelo contrario, sendo contemporaneo de Tintoretto e filho d'essas regiões aonde os coloristas traçaram o rasto luminoso da sua escolla atravez a historia, é no entanto um artista sobrio mais inspirado na escolla dos romanos.

Na sacristia da Sé está o thezouro com ricas alfaias de prata e oiro e os paramentos ennumerados bordados a oiro e matiz em varios estylos e de differentes manufacturas; e que infinito numero de gravuras—italianas e allemãs, imagens de santos em madeira, pequenos e grandes, quadros, caixas, baculos, anneis, sacrarios e

outros objectos! Ha ainda uns tumulos celebres entre os quaes o de D. Afionso filho de D. João I para o qual a irmã D. Isabel mandou de Borgonha o mausoleu prompto em bronze para elle: e o de D. Lourenço arcebispo e mestre d'Aviz que tomou parte na batalha d'Aljubarrota e que hoje ainda se vê incorrupto deitado no seu caixão. A cára e os membros um pouco avermelhados devido aos verizes d'embalsamar que lhe applicaram os medicos na ultima trasladação feita dão-lhe um pouco o aspecto das mumias egypcias sem as ligaduras que os corpos, envolviam, mas as carnes estão intactas e ainda no rosto se percebe a expressão que o piedoso arcebispo devia ter tido em vida.

Mas prosigamos no nosso passeio pelos monumentos religiosos da Séde da Provincia ecclesiastica e deixemos o leitor reflectir maduramente sobre este extranho facto constatado por tantas pessoas e citado mesmo para certas outras individualidades tal como Bartholomeu de Quenta. S. João de Souto é outra igreja situada no amago da cidade offerecendo um grande interesse architectonico. Ella tem na torre bem os caracteristicos do gothico velho e qualquer coisa mesmo de medievo na decoração acastellada da cornija que parece ter ameias d'uma torre de menagem mais do que ramalhetes d'acantho erectos sobre o parapeito; e junto a essa velharia, conhecida por N. S.<sup>a</sup> da Conceição fundada pelo Dr. João de Coimbra Provisor do Bispado, e gemea com ella, um muro perfeitamente moderno d'ermida com a sua cruz no frontispicio, de estylo dos templos jesuiticos e franciscanos do seculo XVII apresenta-nos o edificio com caracter já modernizado, e caracteristicamente popular, com o seu telheiro sustentado por duas columnatas corinthias e fechadas por um gradeamento. Sobre esse telheiro, elevam-se nos muros da torre sobre misulas, graciosas figuras de santos, como para indicar que n'aquella dualidade profanada da muralha e do telheiro, móra contudo a religião bem vivida; e com um bocado de ruina que se vê ao lado do telheiro e junto á torre tem-se o edificio com as suas quatro phases originaes: a religiosa, a medieva e gothica, a rustica e a ruina. Pequena de dimensões; elegante, não pela delicadeza das linhas ou pela graciosidade das formas mas pela variedade dos contornos em tão pequeno edificio, a igreja de S. João do Souto dá-nos a ideia d'uma reliquia historica que o Municipio ou que o Arcebisnado quizeram offerecer aos habitantes de Braga e para isso lhe conservam aquella para recreio igualmente da vista e da esthetica. Certamente que no paiz não existe outra igreja que se assemelhe a S. João de Souto na singeleza, na graciosidade, na diversidade d'estylos tão peculiar e tão leve d'aspecto. O Carmo que fica muito proximo, celebre templo pelas suas riquezas ornamentaes e religiosas que adornam as capellas lateraes e o altar mór—uma verdadeira reliquia da cidade—o seu exterior é banal ao pé de S. João do Souto. Dois grandes carmelitanos bracarenses tem o seu nome ligado á grandeza do convento de Braga, Frei José do Espirito Santo que o fundou em 1635 e Fr. João da Ascensão Neiva já no decorrer do seculo XIX o habitou deixando em todos a memoria d'um espirito Santificado sendo ainda hoje venerado pelos devotos com fervor. Mas não é só o Carmo que se apresenta para confronto, S. Lazaro, no Largo de S. Lazaro, igreja parochial criada por D. José de Bragança em 1747; S. Pedro de Maximinos, no largo de Maximinos, de estylo moderno e elegante; S. Thiago da Cidade matriz d'uma das parochias centraes da Cidade, S. Victor; Os Congregados do Campo de Sant'Anna, tido como o melhor templo da Cidade fundado em 1739 pela Congregação do Oratorio de S. Philippe de Nery; o Populo no campo de D. Luiz, no antigo convento dos graciosos; a Conceição na Rua de S. Geraldo cujo convento foi cedido pelo Governo para instituto da regeneração aonde se installaram officinas de tecelagem para operarios; a Penha de França, convento Franciscano, no decorrer do seculo XVIII e hoje asylo d'Infancia Desvalida; Os Remedios, igualmente templo Franciscano que data do seculo XVI; a igreja de S. Salvador, antigo convento dos Religiosos Benedictinos, igualmente fundado no seculo XVI; todas estas igrejas em summa, que são conspicuos monumentos aonde os vizitantes encontram de sobejo recreio á vista e ensinamento ao espirito; todos ellas



bem mais dotadas no interior com as maravilhas da arte, são comtudo apesar de grandiosas na apparencia, bem mais inferiores nas suas linhas architectonicas. E se olharmos mesmo para as ermidas graciosas que chamam a piedade religiosa dos habitantes da Cidade para as invocações dos Santos que lhes dão o nome, taes como: N. S.<sup>a</sup> de Guadalupe, N. S.<sup>a</sup> da Lapa, St.<sup>a</sup> Cruz, St.<sup>o</sup> Antonio, S. Miguel, o Anjo, S. Sebastião, S. Vicente, S. Victor o Velho, Terceiros; mesmo essas apparecem como nymphas ao pé d'uma deusa.

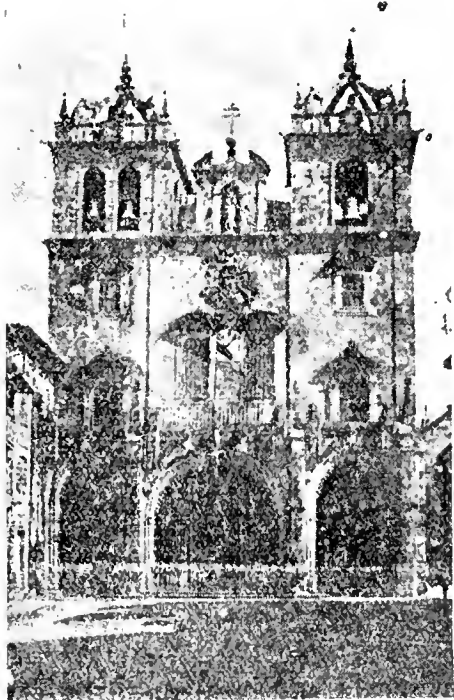
A rua de S. João de Souto está para as outras veias e arterias da Cidade como a igreja está para os outros edificios religiosos, igualmente, senão a mais sumptuosa, na qual está reunida a principal attracção dos bracarenses, não só pela curiosidade que lhes offerecem os variados estabelecimentos de todos os generos taes como modas e confecções, antiguidades, joalharia, ourivesarias, chapelarias, casas bancarias, cambistas etc. etc., mas pela importancia que lhe dá a porta nova, um elegante arco sobre o qual se elevam as armas e a estatua allegorica da Cidade,

monumento este que substituiria nos principios do seculo XVIII as velhas portas da Cidade e que se deve ao gosto do filho de D. Pedro II, o arcebispo D. José de Bragança. O movimento das ruas é relativamente pequeno em relação á população e ás outras cidades de Portugal e de Hespanha. Os agrupamentos ás portas dos cafés e das tabacarias são menos frequentes que em Lisboa, di-se-hia que a gente é mais laboriosa, e de facto é, quando se constata o movimento social a favor da escola d'artes e officios aberta no collegio da Regeneração para a aprendizagem de varias artes, nas officinas de S. José o ensinamento e a educação dos rapazes vadios; e quando se toma conhecimento com os centros de trabalho de artes e industrias varias que se reúnem nas officinas de talha, de fundição, de marcenaria, de chapelaria, d'imagineria, de artes graphicas, então avalia-se da actividade e dos bons costumes que reinam nos habitantes da capital do Minho absorvendo-os e retendo-os longe das distracções ociosas.

Comtudo os cafés da Arcada da Lapa, os casinos de musica e jogo, os animatographos, trasbordam de clientes que se recreiam a horas determinadas do dia e da noite n'um movimento de sociabilidade e

de convívio. Uma das ultimas manifestações da vida social dos bracarenses foi a construcção do Theatro circo aonde por occasião da minha passagem pela Cidade funcionava um animatographo. E é interessante o edificio decorado a ouro, ornado de finas pinturas allegoricas, amplo, bem ventilado, e offerecendo toda a commodidade aos espectadores. Os bracarenses não envolvem d'illusões as suas aspirações como succede em enumeras collectividades, trabalham unidos em prol d'um progresso a favor da sua terra e vão seguros pela estrada da virtude, nas coisas positivas.

Ha é certo uma má orientação em parte dos propagandistas do turismo que a proposito d'estabelecer hotéis recreativos e distracções vão-se servindo e installando casinos com musica, canto, danças e jogo; mas a facção da sociedade que frequenta essas casas é relativamente pequena e a grande massa labuta para o bem



BRAGA — Sé Primaz

estar pessoal no convívio dos seus conterrâneos pela melhoria da sua situação de-  
 baixo do ponto de vista, riqueza, conforto, saúde, hygiene. bem estar ma-  
 terial e moral. Ha quem trabalhe para esses fins com o sacrificio da sua pro-  
 pria profissão envolvendo-se d'illusões sobre a vida como acabo de dizer e essas  
 illusões naturalmente custam o bem estar moral ás pessoas que se acham d'ellas  
 possuidas. Conheço n'esse sentido duas castas sociaes que se evidenciam sobre to-  
 das as outras: as meretrices de Paris e os cosinheiros gallegos; as primeiras pro-  
 curando na sua vida de liberdade e de emancipação que é o ideal femi-  
 nino sem responsabilidades conjugaes, nem compromissos d'honra que  
 possam entrar as suas inclinações amorosas, o casamento, isto é a anti-  
 these da sua natureza; os gallegos, procurando com a capitalisação de seus or-  
 denados deixar a vida de chefe d'uma repartição importante da vida do-  
 mestica que é a cozinha, superintendendo em todo o serviço que se liga com  
 ella e com a actividade de toda uma casa, recebendo em troca a estima dos crea-  
 dos e uma franca convivencia n'um meio de collegas, para terminar com um officio,  
 na posse d'um peculio avantajado em ocre e dictar principios de civilisação  
 aos amigos que os ouvem depois meio surprehendidos, mas que na ociosidade os  
 vão ajudando a gastar os cobres n'uma superfluidade compativel com o seu modo  
 de vida pouco laborioso. Na vida dos povos dão-se igualmente esses phenomenos  
 de psycho-sociologia: as sociedades libertinas procurando satisfacção de desejos  
 encontram as decepções e as contrariedades que surgem a cada momento; as socie-  
 dades laboriosas, rotineiras, n'uma disciplina d'actividade productora encontram nos  
 contratempos, nos empecilhos, na lucta diaria, um bem estar benefico e fecundo



*S. João do Souto*

# NOTAS

DE

Bernardino José de Senna Freifas ao manuscripto publicado no número antecedente "El-Rei D. Affonso VI no Castello de Angra"

(1)

Este D. Francisco de Souza era 3.º conde do Prado, e 1.º Marquez das Minas, em prudencia e valor alguns escriptores o compararam a Quinto Fabio.

Fez valiosos serviços á causa da independência e liberdade de Portugal, e foi um dos mais esforçados cabos de guerra, que firmaram a lusa corôa sobre a frente do filho do augusto restaurador da monarchia.

Sendo governador das armas da provincia do Minho, a defendêra com desigual poder. Não contente com mostrar a sua dedicação e coragem escarmentando o general da Galiza, que alli sustentava a defensiva, já cortando-lhe marchas, já defendendo os desfiladeiros, já coroando os montes, e já impedindo as passagens dos rios, nos mesmos arraiaes castelhanos foi D. Francisco de Souza atacal-o á noite, mostrando grande galhardia e pericia militar.

Assim que, recobrára o castello de Lindoso; ganhou o de Gayão levado por um assalto; rendeu a Villa, e o forte da Guardia fez repetidas entradas pela Galiza, onde tallou 150 villas e lugares.

Senhoreou a campanha no paiz inimigo, até ao valle do Monte-rei, de fórma que o Condestavel de Castella se retirou, e o vice-rei da Galiza, D. Luiz Poderico, aterrado com a gloria das armas portuguezas, não se animou a rechaçar as fôrças do bravo general portuguez, D. Francisco de Souza.

Este ornamento da antiga fidalguia de Portugal, não fôra menor benemerito quando exercêra as diversas e importantes funcções de estribeiro-mór d'el-rei D. Affonso VI, presidente do conselho ultramarino, conselheiro d'estado e de guerra, e embaixador extraordinario em Roma.

Falleceu aos 23 de junho de 1674.

(2)

Encontrámos este documento no archivo da Camara da cidade d'Angra, no L.º 4.º do registro antigo a fs. 182.

(3)

Tambem se acha registado este documento no citado L.º 4.º do registo antigo da referida camara a fs. 181 verso.

D'ambos estes documentos fez menção o auctor dos—*Annaes da ilha Terceira*—Afora estas supracitadas duas cartas regias veio outra para o Cabido da Sé d'Angra, ainda não citada por escriptor algum. Investigando nós aquelle archivo, a fim de collectarmos algumas noticias ácerca da historia ecclesiastica d'aquella diocese, deparámos com o autographo d'esia carta regia, que é do teor seguinte:

«Deão, Dignidades e Cabido da Sé d'Angra: Eu o principe vos envio muito saudar. Por desejar que meu irmão vivesse com maior allivio, e menos reclusão da que se julgou que tivesse pelos Tres Estados do Reino, juntos em côrtes, e entender d'elle, que desejava estar em parte d'onde lhe fosse possivel gosar do divertimento do campo, livre de todo o cuidado e cerimonia; considerando por outra parte se o apartasse de mim dentro d'este reino ficaria exposto necessariamente ao clamor e immortal queixa, com que os povos viviam do seu passado governo, e que não seria possivel prevenir contra o seu natural, que não recahisse sem continuos riscos de vida e da auctoridade: desejando achar meio que segurando o respeito de sua pessoa, conseguisse finalmente o refugio e a comodidade que convem, resolvi com notavel e grande aprazimento de meu irmão, que fosse a viver nas ca-

sas da fortaleza d'essa ilha, assim por sua capacidade, como por ser sitio approvado pelos medicos, e applicado por elles para remedio dos achaques que padece; do que me pareceu mandar-vos dar conta por esta minha carta, fiando das vossas pessoas e grande prudencia, que com zelo e amor do serviço de Deos, e da conservação e quietação d'este reino, vos haveis n'este negocio em tal fórma que tenha muito que vos agradecer. Escripta em Lisbôa a 25 de maio de 1669—*Príncipe*.—(Archivo do Cabido da Sé d'Angra masso—B,—numero 27).

Alguns escriptores disseram, que D. Affonso desejava ir para Villa-Vieosa; porém que fôra constringido por seu irmão D. Pedro a sair do reino. Outros asseveram, que elle D. Affonso optára embarcar para a ilha Terceira, no presuppuesto de que alli gosaria de liberdade e recreação.

“Desde que urgente necessidade do reino, (escrevia o pseudonimo auctor da *catastrophe de Portugal*) e o evidente a d'outro modo inevitavel perigo da sua subversão, obrigaram a recolher el-rei, sempre se cuidou no lugar e fórma em que havia d'estar, desejando-se que fosse para a magestade o mais decente, o mais livre para vida, e para o bem publico o mais útil: O desejo de se ajustarem estas conveniencias, que eram os fundamentos da resolução a dilatou: Pedia el-rei varias cousas, todas conformes com a sua condição; porém, ainda que as pedia a intemperança do genio, não persistia n'ellas a inconstancia do juizo: até que ultimamente, *precedendo o seu rogo*, que chegou a ser importunação, se resolveu que fosse para a ilha Terceira, por que segudo as comodidades d'ella, com liberdade para os justos divertimentos, e sem risco das conveniencias publicas, estaria com toda a decencia; e assim se executou com suavidade e grandeza, que pedia a sua real pessoa, e ao estado do reino eram possíveis. . . .”(Catastrophe de Portugal pag. 262).

“Permittiu a Providencia, (diz outro historiador) que este soberano fosse no mundo uma imagem da inconstancia da fortuna, um desengano da instabilidade das grandezas caducas, de que os homens sobre a terra somos o que querem os outros homens. . . Se cáem os cedros do Libano, como nos admiram as quedas das arvores humildes, dos arbustos rasteiros, das plantas baixas, que se empinam por que acham um madeiro a que se encostem, um tronco que os sustente. . . ?!

“No seguinte anno (1669) foi arrojado, (D. Affonso 6.º) pelas particulares razões d'estado para a Ilha Terceira. . . Por este modo acabou D. Affonso 6.º de ser rei de Portugal, ficando-lhe a corôa sem peso, a purpura sem ornato, o sceptro sem uso, o throno vazio, elle um symulacro da independencia dos mesmos homens, que eram seus vassallos. . . Mas como não ha sociedade tão feliz, que deixe de ter em si espiritos inquietos, amigos de novidades, o Príncipe (D. Pedro) suspeitando que alguns d'estes mal humorados intentavam mover alterações, perturbadoras do socêgo, (como pouco depois descobriu o tempo) elle entendeu, que devia apartar da sua vista o alvo da commoção, ou da compaixão; e no seguinte anno de 1669, como dissemos, ordenou a retirada d'el-rei, seu irmão para a Ilha Terceira.—(Damião Antonio-Hist. Ger. de Portugal Tom. 20).

As côrtes de janeiro de 1668 tambem se occuparam de prover á segurança da pessoa d'el-rei D. Affonso 6.º, porém deixaram as convenientes providencias ao arbitrio de D. Pedro, infante regente, e á prudencia do seu ministerio.

Accrescenta *Fremont d'Ablancourt*, nas suas curiosas *memorias*, —que D. Pedro em uma carta, (talvez manifesto) que mandára publicar em todo o reino, e nas côrtes estrangeiras, justifiára assás o seu procedimento.

Mas dizia o abbade *Vertot*,—que “o povo que sempre se interessa pelas desgraças, clamava em altas vozes, que se deviam contentar com terem tirado a el-rei D. Affonso a corôa e a mulher, sem o privarem de respirar o ar da sua patria”. (Vertot-Hist. das Revol. de Port. T. 2. c. 6.º).

Achando-se el-rei D. Affonso 6.º recluso no paço desde a memoravel tarde de 23 de novembro de 1667 até junho de 1669, é facil de se acreditar, que privado da sua liberdade, de que tanto abusava, por tão longo perigo quem tanto á redea solta a gosára, preferisse toda e qualquer outra morada, que lhe parecesse mais livre que

o seu quarto e a sua recamara; e que sendo-lhe lembrado o castello da ilha Terceira, vasta cidadella, espaçoso aquartelamento com um palacete, amplos terrenos, e alegres vistas, abraçasse o alvitre, pedisse e instasse para que o transportassem para a ilha Terceira, sem que previsse o estado da reclusão em que o iam collocar. A sua conservação em Lisbôa nos reaes paços era arriscada para o infante, e nimiamente incommoda e oppressa para el-rei.

O incognito auctor da *anti-catastrophe* nos dá uma idea das medidas de segurança, que se tomaram para conservarem D. Affonso 6.º na maior incomunicabilidade com os seus mais fieis servidores:

«Houve logo tambem, (diz elle) a prudencia de metter uma companhia de guarda pela parte do picadeiro, que está por detraz da camara em que el-rei estava recolhido, e outra de retem na rua, para uma e outra se poderem dar as mãos; e dentro do picadeiro duas companhias de cavallo, e á porta principai do palacio outra companhia; rondas de cavallo por toda a côrte, e as justiças nos bairros, que lhes foram distribuidas, com ordem para reconhecerem toda a pessoa que n'elles entrasse, que não sendo conhecida a prendessem para averiguar quem era; e assim se não podia mover ni guem de casa, que não fosse visto e conhecido. (*Anti-Catastrophe* Part. 3.º Cap. 3.º pag. 681) Na citada obra, na parte extrahida de Ms. da livraria dos duques de Cadaval, se lêem as seguintes palavras:

«Esteve el-rei D. Affonso fechado na sua camara alguns annos; e vendo o principe que aquella resolução era apertada, e sabendo que el-rei desejava ir para Villa-Viçosa, lhe mandou propor, que o castello da ilha Terceira era bom sitio e sadio, aonde sua magestade podia fazer exercicio, porque o ambito do castello era grande. Aceitou el-rei de bôa vontade a proposta?

Um escriptor contemporaneo estrangeiro, mas muito sabedor e apreciador das nossas couzas, d'estarte se expressa:

«Fosse ou não sincera a resignação de D. Affonso, dava provas incontestaveis, é certo, que o rei deposto se tornara objecto d'embaraço e inquietação para os proprios que o haviam reduzido a simillhante estado.

«Decidiram dentro em pouco tempo mandal-o para uma das ilhas dos Açôres, aonde habitaria no palacio do governador, gosando da liberdade, que não poderia lograr em Portugal, sem graves inconvenientes para a tranquillidade publica». (Ferdinand Denis-Portug. Pittor.)

«Propozeram a D. Affonso para passar o resto de seus dias na pequena ilha Terceira, e lhe annunciaram, sem que elle talvez comprehendesse, a insolente ironia, da proposição, que n'esta solidão devia achar prazeres conformes a seu gôsto, e repouso, segundo as necessidades dos tempos.

«Resolveu-se logo que o mandariam para uma das ilhas dos Açôres. . . . Para esta nova residencia partio elle incognito em 1669, e ainda que lá chegou sem que os habitantes fossem prevenidos, gosou em Angra, durante seis annos, senão de prazeres variados, ao menos dos divertimentos ruidosos, que convinham ao seu character. Um mestre de campo bem conhecido na historia d'este periodo, Manoel Nunes Leitão, fôra nomeado pelo regente para velar os passos de seu irmão, e prover com luxo, dizem, a todos os desejos que pudesse manifestar. . . . (M. Ternaux-Compans-Archives des Voyages—Tom. 2 pag. 336 e segg.)

(4)

Esta *ponta de St.º Antonio* é uma saliencia alcantilada na falda do *Monte Brazil*, em que está edificado o castello, e banhada pelo mar, na foz oriental da entrada do pôrto da cidade d'Angra.

Em remotos tempos fôra levantada esta fortificação, para registo dos navios que dessem entrada na bahia d'Angra; cuja fortaleza ainda hoje existe, havendo tido no seculo 18, na época dos primeiros capitães generaes, muitos melhoramentos, e no seculo 19 ficou como bateria razante.

E' guarnecida de grossa artilheria, tem um pequeno quartel, e agua proxima.

Segundo alguns historiadores é anterior ao Castello de S. João Baptista.

Do que escreveu o primeiro historiador açoriano, o Dr. Gaspar Fructuoso, póde inferir-se que esta fortaleza da *ponta de St.º Antonio* é anterior á occupação dos castelhanos.

Alguns archeologos terceirenses suppõem, com bons fundamentos, ter sido construída pelos annos de 1580 e tantos, no tempo do pretensor, D. Antonio—Prior - do—Crato, quando fôra aclamado e sustentado n'aquella ilha, sendo por esta razão que a referida fortaleza tomára o nome d'aquelle desventurado principe.

E acrescentam outros escriptores insulanos, que a mandou construir, em defença do porto d'aquella cidade, o Dr. Cyprião de Figueiredo, corregedor destas ilhas, quando exercêra, por D. Antonio, as funcções de governador da ilha Terceira, mostrando não menos intelligencia que coragem, e inquebrantavel fidelidade ao rei portuguez e popular; e que o primeiro governador, que para ella nomeára, fôra um distincto official de milicias da cidade, por nome Balthazar Gonçalves d'Antona.

(5)

Ainda que não sabemos precisamente o anno em que fôra construída esta fortificação, á entrada do porto da cidade, mais vulgarmente conhecida pela denominação de *Castellino*, é incontroverso que tivera começo antes do grande castello da cidade d'Angra, em que estivera recluso el-rei D. Affonso VI n'outróra este denominado de S. Philippe, e hoje de S. João Baptista, não só porque o seu nome nos induz a erer, que tivera principio no tempo d'el-rei D. Sebastião, cujo nome tem, mas igualmente porque assim podemos deprehender da carta de 25 d'outubro de 1576, pela qual este rei nomeára primeiro alcaide-mór d'esta fortaleza a Manuel Corte Real, do seu conselho e capitão donatario da cidade d'Angra: Hei por bem (dizia el-rei D. Sebastião) e me praz de lhe fazer mercê... da alcaidaria-mór da fortaleza, que se ora por meu mandado faz na cidade, para defenção do porto d'ella."

Este *castellino* fôra denominado *fortaleza do porto de pipas*, por ser fundada no pôrto que tinha este nome, pequeno abrigadouro, onde são varados os barcos de pesca, as pequenas embarcações costeiras do commercio de cabotagem do archipelago, e outróra as caravellas.

Está esta antiga fortificação na ponta do leste da bahia d'Angra, a sua artilleria defende o porto e caes da cidade, cruzam seus fogos com os da fortaleza da *ponta de St.º Antonio* fechando ambas a entrada a quaesquer navios que forcem o porto hostilmente.

Afora o corpo da esquadra, tem o quartel do governador, um armazem de munições de guerra, e uma abundante cisterna, que dizem, levará mais de 500 pipas d'agua.

Tem um caminho subterraneo feito d'abobada, por onde se desce a uma plataforma, ou bateria rasante, elevada sobre penhascos, cujos fogos poderão defender a costa até quasi o logar da Feteira.

Quando no anno de 1641 os angrenses assediaram o castello d'Angra, no qual se achavam as tropas castelhanas, sustentando os terceirenses os legiimos d'el-rei D. João IV, deveram estes á coadjuvação da fortaleza de S. Sebastião uma grande parte das vantagens, que alcançaram contra o inimigo, já tomando-lhe os navios hespanhoes carregados de fornecimentos para as tropas castelhanas, e já protegendo a entrada dos nossos navios.

(6)

E' um pequeno areal cêrca do castello; dá ingresso a barcos de pesca, mas não é lugar que se procure para desembarque, por que o porto da cidade tem um bom caes para desembarcadouro.

Tem uma rampa, que outróra foi caminho íngreme, praticado na rochia, para do areal dar communicação para o castello, e para diversas ruas da cidade, que lhe ficam convisinhas. No tempo em que el-rei D. Affonso VI ali foi desembarcado,

para o desviar das vistas do povo, era difficil o seu trajecto. Para soccorro dos navios em occasiões procellosas, e dos naufragos, ha poucos annos se construiu um pequeno caes perto d'este *porto-novo*, no local denominado a *Figueirinha*, junto ás muralhas do castello.

O *porto-novo* fica não muito afastado do caes da cidade. E' tradição, que este pequeno desembarcadouro tomára esta denominação por ser aberta esta enseada e a ladeira seculos após do caes d'alfandega. Assevera-se que foi obra na epocha da dominação dos hespanhoes, para com menos trabalho guindarem a grossa artilheria, que assestaram no castello, que estavam construindo no *monte-Brasil*, o qual ficando distante do caes da cidade, ficava, porém, este *portinho* mui proximo.

Diz-nos um escriptor contemporaneo, que o marquez das Minas levava ordem para que el-rei desembarcasse de noite, e entrasse para o castello sem o saberem os moradores da ilha. (Panorama Vol. 5.º pag. 228)

Ou o marquez não recebera esta ordem (que não era homem para transgredil-a) ou se a recebeu, teve por mais conveniente, para o cabal desempenho de sua commissão, fazer desembarcar D. Affonso, não á noite, mas em pleno dia, ás 4 horas da tarde, não entre a multidão do povo, que se apinharia no caes da cidade, senão no pequeno e deserto desembarcadouro do *porto-novo*, que de mais a mais lhe proporcionava a conveniencia de ficar muito proximo do castello.

(7)

Tendo adquirido o castello de S. João Baptista da cidade d'Angra certa celebridade historica, pelo facto de ter n'elle estado recluso el-rei D. Affonso VI pelo espaço d'annos, vem a lume darmos d'elle uma descripção; porque nos pareceu que agradará ao leitor; que a isso nos moveu dar maior interesse ao presente inédito de que nos occupámos.

Os diversos escriptores açoreanos são baldos de noticias sobre este objecto, e os que d'elle se occuparam discordam quanto ao anno em que tivera principio o referido castello, denominado do *monte-Brasil*, (pelas razões que adeante exporemos) e o palacete dos seus governadores, em que el-rei D. Affonso VI estivera alojado.

O padre Cordeiro, na sua *Historia Insulana*, baseando-se na obra inédita d'outro açoreano, o Dr. Gaspar Fructuoso, nos diz: que o referido castello é fortificação do seu tempo, isto é, dos annos de 1580 e tantos a 1591; pois Gaspar Fructuoso se finára no de 1591 (1).

“Chegando, pois, o tempo em que Castella entrou no governo de Portugal, (diz o padre Cordeiro), e em que em fim entrou na ilha Terceira... fez o prudente Filippe II tal conceito de quanto lhe importava esta ilha, como cabeça das mais, e tal juizo do sobre descripto *monte-Brasil*, que logo tratou de fundar n'elle um castello, que não só lhe defendesse a Terceira, mas ainda as mais ilhas, ou a restaurasse ao menos, se por inimigos fossem entradas; e assim passado o anno de 1591, e o 10.º depois de ter tomado a corôa de Portugal, (tempo em que falleceu o Dr. Gaspar Fructuoso, anno de 1591, quando ainda d'esta fortaleza não podia dizer mais) então, haverá 124 annos, pouco mais ou menos, sendo nomeado para governador da dita fortaleza um castelhano, chamado D. Antonio de la Puebla, e bispo d'Angra D. Manoel de Gouvêa, por ambos foi lançada, e com grande festa e assistencia, a 1.ª pedra da tal fortaleza; e é muito de notar, que houve logo allí quem exclamasse e dissesse:—*Que n'ella fundavam um grilhão para toda aquella ilha*. E o tempo depois mostrou... quanto este dito parece ter sido uma profecia. (Hist. Ins. P. 66 c. 9)

Este P.º Maldonado, no seu escripto Fenix Angrense diz tivera lugar o lançamento da 1.ª pedra fundamental no *torreão de Santa Catharina*, na parte de oeste, com solemnidade, e assistencia do Bispo D. Jeronymo Teixeira Cabral, e de no-

(1)—E não em 1595, como inexactamente disse o auctor dos Annaes da Ilha Terceira a pag. 385 nota 4.ª

bres da cidade, no anno de 1601, que n'esse tempo pertencia aquella herdade, (como elle chama ao *monte-Brasil*) a Manoel do Rego da Silveira, que a vendera ao governo por 900.000 rs; e que logo fôra enviado para a ilha Terceira o engenheiro-mór, João de Vilhena: e que sendo por elle desenhada a planta do castello, o comprehendêra em nove mil e tantos covados de raiz de muralhas, ficando de muros a dentro noventa e dois moios de campina, e com ambito de mais de uma légua; e tão livre este castello, que não tem padrasto algum que por nenhuma parte o condemne.

O auctor dos *Annaes da Ilha Terceira*, fundado no que se exhibe em um brazão de nobreza, passado a favor de Francisco de Souza Machado, da ilha de São Jorge, no anno de 1687, é de opinião, que o engenheiro que dirigio a edificação do castello, e lançara os seus primeiros fundamentos, e por ventura fizera a traça era portuguez, e não hespanhol, e é de parecer que tivesse sido o afamado engenheiro Pedro Luiz de Souza, (Ferreira Drummond-Annaes da ilha 3.ª, anno de 1601—pag. 404, n.º 7).

Mal seguras tradições hão attribuido ao genio grandioso e emprehendedor dos castelhanos a concepção de construirem uma vasta fortaleza na estrategica posição do *monte-Brasil*.

Entreguemos, porém, a palma a quem ella de direito pertence.

A prioridade d'esta ideia foi d'um principe portuguez, e não d'um rei castelhano; a sua traça de engenheiros nossos, e não do engenheiro-mór de Castella.

Devemos ás nossas pessoas investigações colhermos esta verdade; venha a historia, e com ella authenticos documentos, em auxilio do nosso aperto; exhibam-se as provas irrefragaveis, e haja paciencia em nos lerem.

Havendo representado a camara da cidade d'Angra, no anno de 1560, á regencia do reino na menoridade d'el-rei D. Sebastião, expondo-lhe: que os corsarios infestavam as costas d'aquella ilha, e os mares que banhavam as outras do archipelago; e que a ilha Terceira carecia d'armas, e de fortificar os seus portos para se defender de qualquer ataque:

A rainha D. Catharina, regente do reino, respondeu em 14 de maio de 1561 enviando para a ilha Terceira armamento e munições de guerra; e ordenou-se que fosse melhorada e augmentada a sua defesa.

E por que ao governo faltavam os meios, que havia mister para levar a cabo obras tão dispendiosas, teve de recorrer a uma nova fonte de receita, exclusivamente destinada para a defensão da ilha Terceira.

Para este fim foi expedido o alvará de 5 de março de 1567, estabelecendo-se na ilha Terceira a *imposição nos vinhos, carnes e azeites*; e outro-sim o *imposto de dois por cento sobre todas as mercadorias que se importassem e os direitos de ancoragem* dos navios, que fundeassem n'aquelle porto; (note-se bem) devendo ser previamente ouvidas as respectivas camaras da ilha, *para que tudo se estabelecesse a contento do povo*: Formaes palavras.

D'esta nova fonte de receita, tendo crescido consideravelmente os seus rendimentos, sabia o pagamento da tropa, do governador do castello, e das atalaias, isto é, dos facheiros do telegrapho.

Estas providencias foram seguidas do alvará de 6 do mesmo mez e anno, mandando fiutar, para a mesma applicação, não só as fazendas dos proprietarios d'aquella ilha presentes e ausentes, e as dos donatarios, (repare-se bem) *mas igualmente as da corôa*. Ditosos tempos, em que se respeitava a vontade dos povos, e em que era uma realidade (e não uma chimera como hoje) a egualdade perante a lei!

Assim é que, d'esta finta, produzia o districto d'Angra dez mil cruzados, e o da villa da Praia, cinco mil cruzados, termo medio, nos primeiros dez annos.

Para complemento d'estas providencias o governo fez partir para a ilha Terceira o nosso habil engenheiro Thomaz Benedicto; e deu outras ordens conducen-



tes a este fim, como se deprehende da carta regia endereçada á camara da cidade d'Angra em 11 de março de 1567.

Aqui temos, pois, a verdadeira epocha da fundação do castello, e o verdadeiro nome do engenheiro que dirigio os primeiros trabalhos d'esta fortificação.

E el-rei D. Sebastião, expedindo novas ordens, deu impulso ás obras do castello, segundo a traça, que já havia chegado ao seu conhecimento; o que prova-exhaurientemente, que os primeiros trabalhos de fortificação, e a escolha do local do castello não fôra de castelhanos, senão de portuguezes; d'um rei, e d'um governo em tudo portuguez.

Deu-se, porém, n'esta occasião um facto de contradição, por parte da camara d'Angra, pedindo a el-rei fizesse sobr'estar suas ordens, quanto á fortificação do *monte-Brazil*, isto é, o castello. Contemporaneamente el-rei D. Sebastião havia expedido terminantes ordens em 21 de julho de 1572, ao governador da Ilha Terceira, para que tambem fosse fortificado o *porto-de-pipas*, e o do Fanal. Dirigio el-rei á Camara a seguinte carta regia:

“Juizes, Vereadores e Procurador da Camara da cidade d'Angra & Eu El-rei vos envio muito saudar: Vi as cauzas e razões, que por vossa parte me foram dadas, e pelas quaes pedis, que mandasse fortificar o castello da cidade, e se fizessem no porto d'ella duas estancias, para guarda do dito porto; e que se não fizesse a obra, que estava ordenaúa, na parte que chamam o *Brazil*.

E posto que a dita ordem fosse ordenada por pessoas que tinham muita noticia e experiencia das obras de fortificação; houve por bem, por folgar de n'isto vos fazer mercê, vista a instancia com: que da vossa parte me foi pedido, que se mandasse a dita obra para o castello da dita cidade, que n'elle se fizesse a obra que fosse necessaria, e no porto se fizessem duas estancias, para ter algumas peças d'artilheria, para guarda e defensão d'ella, uma no lugar de *porto-de-pipas*, e outra no *porto dos Fenaes*, como tudo vereis pelas traças e apontamentos, que envio ao Licenceado Diogo Alvares Cardozo, corregedor e provedor d'essas ilhas. E por que convem que as ditas obras se façam com brevidade, pelas causas que para isso ha, eu vos agradeço muito dardes para ella toda a ajuda e favor, que for possivel; por que já que mando fazer as ditas obras conforme ao que me pedistes, deveis de mostrar por obra merecerdes a mercê que vos n'isso fiz; que muito estimarei por ser cousa que importa á guarda e defensão d'essa cidade, com que tenho muita conta. Domingos Varejão a fez em Lisbôa a 4 de julho de 1572. Alvaro Peres a fiz escrever—REY—Martim Gonçalves da Camara”.

Parece que n'este anno a obra do castello ficára interrupta, servindo uma grande parte do espaço, que deviam comprehender as suas muralhas, de pastagem de gados, e conservando-se alli um terreiro, em que estava a fôrca.

Tendo, porém, seguido a ilha Terceira o partido nacional, depois da morte d'el-rei D. Sebastião, aclamando D. Antonio, Prior do Crato, como se havia aclamado na capital da monarchia e em outros pontos do reino, achando-se então na cidade d'Angra, na qualidade de corregedor de todas as ilhas do archipelago, o integerrimo, leal e esforçado desembargador Cyprião de Figueiredo e Lemos, fôra por D. Antonio nomeado governador da ilha Terceira;—cargo importante, espinhoso e difficil, de que se mostrára mui digno pela sua inabalavel lealdade, intelligencia e zelo pela causa d'aquelle, que havia reconhecido por seu legitimo soberano.

Constando a este governador, que o astuto Philippe, depois do desbarato d'Alcantara, e da victoria, que o seu general alcançara contra as fôrças do Prior do Crato, apparelhava uma poderosa esquadra, a fim de se apoderar da ilha Terceira, sem detença, Cyprião de Figueiredo tratou de fortificar o porto da cidade d'Angra, com mais extensas linhas de defesa em diversos lugares da costa, que pareceram mais vulneraveis.

As unicas fortificações que n'aquella época defendiam a cidade d'Angra eram, apenas o *Castello de S. Christovão*, tambem denominado *castello dos moinhos*, e a

*cortina do porto de pipas*, hoje denominada *castellinho*, e *castello de S. Sebastião*.

Foi o desembargador, e governador Cyprião de Figueiredo quem fez reviver no anno de 1581 para 82 o antigo projecto de se fortificar o *monte-Brazil*, applicando para esse fim os poucos meios de que podia dispor, por isso que a folha militar lhe absorvia quasi todos os recursos d'aquelles cofres.

As primeiras obras, que de sua ordem se fizeram no *monte-Brazil*, foi um reducto, (de que já fizemos menção) que se ficou denominando fortaleza de St.º Antonio, em obsequio a D. Antonio, Prior do Crato, que como rei governava aquella ilha. Posteriormente mandou levantar outro reducto sobre a bahia do *Fanal*, tomando a denominação de *forte* do Zimbreiro, (o qual sendo reedificado no seculo 19, tomou a nova denominação de forte de S. Diogo).

E seguindo esta grande base strategica, foi construindo um fortinho no sopé do monte, para defender a *prainha*, cujas aguas banham a raiz d'esta montanha, levantando-se muralhas setteiradas n'outros pontos do ancoradouro, sendo algumas d'estas artilhadas; cingindo umas o monte pelo lado do norte, e cingindo outras a cidade pelo lado do sul.

Cópia de operarios da ilha, e dos que anteriormente tinham chegado de Portugal para as obras da nova igreja da Sé d'Angra, foram empregados n'estes trabalhos das fortificações, vindo a peira de cal de França.

N'este estado se achava o principio do castello do *monte-Brazil*, quando no anno de 1591 assumira o governo supremo da ilha Terceira, já rendida ao rei d'Hespanha, o mestre de campo dos exercitos castelhanos, D. Antonio de la Puebla, investido de amplas attribuições, até ali pelo governo legitimo dos reis de Portugal não concedidos aos governadores d'aquella ilha. O desembargador Cyprião de Figueiredo, temendo a invasão externa, e não a sublevação interna, deu o maior desenvolvimento ás obras do castello pelo lado da entrada ao porto da cidade. O governador castelhano não temendo a invasão externa, mas temendo e muito a sublevação interna dos povos, que com mani-esta repugnancia, e só pelo poder da fôrça, acceitavam o jugo de Castella, mais acuradamente cuidou das obras de fortificação pelo lado de terra.

Um dos primeiros actos governativos de D. Antonio de la Puebla, foi construir um espaçoso castello no ponto mais militar do *monte-Brazil*: o que de feito desde logo se pôz em obra, dando á fortaleza, que levantava, a denominação de *castello de S. Philippe*, nome do rei de Hespanha.

Fallecendo este governador, pouco tempo depois, succedeu-lhe, não um official portuguez, entre tantos, que havia em Portugal, e mesmo na ilha, dos corpos de milicias, mas um official hispanhol, o mestre de campo D. Antonio Sentona, o qual proseguio, com grande actividade, as obras do referido castello, de maneira, que no anno de 1597 ja esta fortaleza se achou com perfeita segurança, para n'ella serem recolhidas as preciosidades, que desembarcaram da frota da India, de que era commandante João Gutierrez Gamboia, (ou Garivai, como outros dizem) referindo alguns authenticos documentos, que da supracitada frota desembarcára, só em ouro, mais de trinta milhões, afóra a prata e drogas; tendo-se effectuado felizmente debaixo de vivissimo fogo, que faziam aos navios da referida frota, as embarcações inglezas da armada da *conde d'Essex*, o celebre favorito da rainha Isabel de Inglaterra, o qual mais com o character de corsario, do que com o de almirante d'uma esquadra d'um estado civilisado, atacou as costas d'aquellas diversas ilhas saqueando, em nome da *reforma*, da *civilisação* e do *progresso*, algumas das suas povoações, profanando templos, roubando alfaias e apresando os navios surtos nos seus portos; consequencias fataes da nossa unificação com a Hespanha.

As providencias do governo de Castella, que nos considerava como povo conquistado, e não como povo de irmãos, como nação livre, eram deficientes para pôrem a ilha Terceira a coberto d'um golpe de mão dos navios inglezes e francezes, que com carta de marca, e capitaneados por habéis e atrevidos milita-

res, quanto ambiciosos e insaciáveis, infestavam estes mares insulares, cruzavam n'estes canaes aguardando os nossos navios que vinham da India, ou do Brazil, com ricas cargas, para os apresarem, e faziam seu curso mesmo em frente dos surgidouros, e debaixo das suas baterias, causando incommensuráveis prejuizos ao nosso commercio.

Reconhecendo os habitantes da cidade d'Angra, que pouco podiam esperar em seu beneficio d'um governo sem patriotismo, como era o que o rei d'Hispanha tinha estabelecido em Lishôa, continuaram com os seus proprios exforços e sacrificios apressando as obras do castello, a expensas dos moradores da ilha Terceira; dando assim maior desenvolvimento ás fortificações do *monte-Brazil*, concluindo torreões e cortinas para a parte voltada á cidade, e fechando um castello com um forte e portão e ponte levadiça; offerecendo-se os povos para presidial-o, como por vezes fizeram.

Este rasgo de patriotismo e de energia dos habitantes da ilha Terceira, esta pungente reprehensão, com que um punhado de portuguezes sobre um penhasco semi-engulido pelas ondas do oceano, mostravam a estrangeiros, que elles sempre souberam sustentar o seu posto, e que se um dia o perderam, foram vendidos, por ventura atraioçados, mas não vencidos; dizemos, esta resolução dos habitadores da ilha Terceira, fez com que o governo de Madrid mandasse consignar annualmente dezeseis contos de reis para a conclusão das obras do castello.

E temendo o mesmo governo, que os grandes armamentos marítimos, que se estavam fazendo nos portos de Inglaterra, tivessem por fim atacar as ilhas dos Açôres, e apoderar-se da ilha Terceira, que muito lhes convinha, por serem pontos de escala do commercio dos dois mundos, mandou por alvará de 4 de julho de 1612, que fossem entregues do deposito da ilha de S. Miguel quatro mil cruzados para as obras do castello do *monte-Brazil*; e outro-sim applicou mais para o mesmo fim 400.000 annuaes. do rendimento proveniente do imposto dos dois por cento consignados para as obras do castello de S. Braz da cidade de Ponta Delgada, ilha de São Miguel; e mais 500.000 da imposição da ilha de S. Jorge; e 300.000 do novo imposto da camara da cidade d'Angra, por tempo de quatro annos; a fim de que o referido castello tambem tivesse um espaçoso aquartellamento para a tropa, casa para o governador, uma igreja, e hospital (1). E posteriormente foi expedido o alvará de 1.º de fevereiro de 1613 applicando para as sobreditas obras mais 2.000 cruzados annuaes, tirados dos sobejos das alfandegas d'estas ilhas; com a declaração, porém, de que se mandaria de Portugal toda a cal de que houvessem mister; devendo o inspector das obras communicar em todos os navios, o estado de adeantamento em que ellas se achassem.

De Flandres, e d'outros portos, foi remettida para a ilha Terceira toda a madeira e taboado de que precisaram; assim como uma grande porção de polvora, ballas, chumbo e morrão; e do mesmo *monte-Brazil* foi tirada toda a pedra para as muralhas, quarteis e mais obras de alvenaria.

Segundo refere este capellão-mór, que fôra da igreja do castello, o padre Maldonado, em seu Ms, a *Phenix Angrense*, foi tal a importancia que se deu ás fortificações do castello, que para que fossem concluidas com menos demora de tempo, por uma medida legislativa do governo de Castella, foi preceituado, que os tribunaes nas sentenças dos criminosos, que merecessem por seus delictos ser condemnados a gallés, lhes commutassem a pena em trabalhos publicos no castello do *monte-Brazil*; e que a despeza, que se fizera com as obras do castello, que comprehende a parte dos baluartes pelo lado de terra fôra esmada em *um milhão e sessenta e tantos mil cruzados*; sendo n'esse tempo, como eram, diminutissimos os jornaes dos operarios.

Duas espaçosas estradas, que da cidade, isto é, do chafariz da *Bôa Nova* (hoje

(1)—Carta regia de Philippe ao Corregedor dos Açôres.—22 de março de 1602.

adjacencias do hospital militar) dão accessó ás portas do castello, são as vias de communicação diaria entre o castello e a cidade.

Uma d'ellas, que serve de caminho habitual dos soldados, mais propriamente é uma ladeira.

Logo que se chega á ponte, sustentada sobre arcadas de cantaria, que atravessam o profundo fôssó, que, segundo alguns observadores, dizem ter de quatro a cinco toezas de profundidade, e dez a doze de largura, se observam muitas cavas quadradas, que na ilha denominam—*póços*, ao longo da escarpa, abertos a picão em todo o prolongamento, tendo cada um de duas a trez toezas quadradas, e de dez a doze pés de profundidade, sendo a separação entre si uma fita do mesmo rochedo de dois a tres pés de espessura; no encontro da cortina, onde está a porta, estas ordens de póços são triplices, e vão até quatro ou cinco toezas da contra-escarpa; cingem estas obras a elevadissima muralha.

Quando M. *Frezier*, depois das suas viagens ao mar do sul regressava á França, fez escala, para refrescar, na ilha Terceira, visitou o castello; e nas *Memorias* que publicou das suas viagens, fallando d'esta fortaleza, no ponto em que a estamos descrevendo, assim se expressa:

«A profundidade do fosso, o reforço dos poços, a altura das muralhas, a solidiez da construcção de pedra, fazem crer aos portuguezes, que o castello é inexpugnavel. . . Segundo a opinião de Frezier não tem por obras exteriores senão um semi-circulo em torno da praça do lado do porto, e um pequeno caminho coberto, cuja esplanada no angulo saliente do bastião do lado da cidade é tão escarpada, que pudéra facilmente servir como da cortina para ganhar a solapa; e tanto mais quanto é quasi toda de terra postica, e que por baixo o rochedo parece mui tratavel.

Continuemos a nossa descripção, segundo o que observámos ocularmente, em dias do anno de 1859.

Uma corpulenta porta levadiça, que dá ingresso para a entrada do castello, é suspensa por duas grandes correntes de grossos argulões de ferro.

Os umbraes d'este portico são embellesados por molduras talladas na pedra, e coroadas d'um tarjão, em que se exhibem não só as armas nacionaes, alli collocadas depois da aclamação de el-rei D. João IV, sendo tiradas as de Hespanha, mas tambem offerece á leitura e curiosidade do viajante uma inscripção, alli gravada depois de sacudirmos o governo intruzo de Castella.

N'esta inscripção lapidar (que está em parte caremada, pela acção do tempo, e em parte musgosa, tornando difficil a leitura) ainda a custo lemos o seguinte:

*BEAT. . . VIRGINIA—CONCEPTIONEM—REXTIBI CONCEPTIONI*

E' sabido que depois do voto feito a N. Sr.<sup>a</sup> da Conceição e do juramento, por el-rei D. João IV, e pelos Trez Estados do reino, reunidos em côrtes, fôra encarregado o sabio latinista, o Dr. Antonio de Souza de Macedo, de compôr em latim uma inscripção commemorativa, para ser esculpida sobre as portas das cidades e fortalezas. Julgâmos, pois, que n'esta disposição não deixaria de ser comprehendido o portico do Castello da ilha Terceira; tanto mais, quanto era certo que aquella fortaleza se havia feito memoravel n'esta epocha.

Aos lados d'este magestoso portico avultam dois baluartes, que com grossa artilheria são outros tantos castellos. Toda a muralha, que cinge esta vasta cidadella, é o prolongamento de cortinas, bastiões, ameias, plataformas, espaldões, rampas, casas-mattas, vias encobertas e subterraneas, que descem até ao fôssó, e outras obras de fortificação, que por brevidade omittimos. A' borda do fosso corre uma comprida estrada coberta, desde o portão, chamado dos carros, até ao Fanal, com a sua esplanada e diversos reduetos.

Transpondo o limiar do portico, se offerece ao observador uma dilatada casa abobadada, denominada *corpo da guarda*, na qual dizem, se poderão formar em columna cerrada uns 400 homens, o que porém, nos parece um pouco exaggerado.

O padre Cordeiro, na sua *Historia Insulana*, tratando d'esta casa do corpo da guarda, diz que 200 homens armados cabem n'ella.

Aqui se encontram os calabouços dos soldados, e prisões subterraneas, escuras, medonhas e terriveis; n'ellas por muito tempo estiveram encarcerados os prisioneiros realistas, e alguns cavalheiros da nobreza da cidade d'Angra por affectos ao partido de D. Miguel de Bragança.

Chamou a attenção de M. Frazier o *corpo da guarda*; e fallando da praça que lhe fica em frente:

«O corpo da praça (diz elle) é revestido de camisa de bôa alvenaria, sobre a qual está um parapeito do mesmo material, de seis a sete pés d'espessura. A defesa dos bastiões é rasante, e tem cerca de vinte peças de canhão...»

Por dilatados annos se conservou, dentro d'um nicho envidraçado, aberto em uma das paredes lateraes do corpo da guarda, uma imagem, em vulto, de N. S.<sup>a</sup> da Conceição, offerta da rainha D. Luiza, mulher d'el-rei D. João IV. Em frente d'esta imagem se accendia todas as noites uma lampada, a expensas de nossos reis. A imagem foi tirada, quando os emigrados estiveram n'aquella ilha, por ordem do governador do castello, Torres; e a luz se apagou, por que se queriam outras luzes...

Os nossos exercitos tinham tomado por protectora a Sr.<sup>a</sup> da Conceição; devoção esta, que havia instituido o nosso denodado cabo de guerra *André d'Albuquerque*.

Na face meridional da praça se elevam os altos e elegantes campanarios d'um vasto templo, mandado edificar por el-rei D. João IV, para a tropa e mais moradores do castello alli desempenharem mais commodamente os deveres religiosos; bem como para lhes servir como de freguezia.

Um voraz incendio, em 23 de setembro de 1818, destruiu em grande parte esta igreja; que ha poucos annos foi reedificada e reaberta.

Debaixo da sua capella-mór havia uma espaçosa catacumba para os restos mortaes dos governadores, que n'aquelle castello falecessem.

Durante o tempo que el-rei D. Affonso VI alli estivera custodiado, se fizeram magestosas solemnidades n'aquella igreja, ás quaes el-rei sempre assistia com a sua pequena côrte, e toda a officialidade do presidio.

Solemnisavam o dia de S. João Baptista, orago da igreja, e nome do castello; festejavam o Santissimo Sacramento com exposição; e faziam a procissão chamada do *Senhor Morto* em 6.<sup>a</sup> feira da semana sancta. O apparatus religioso unido ao apparatus militar, davam a este acto um aspecto singular, magestoso e edificante. O dourado esquife, em que ia o Senhor-morto, aos hombros de militares, as extensas álas, só de militares, empunhando brandões accesos, toda a tropa seguindo após o palio, a musica tocando marchas funebres cujas tristes harmonias eram confundidas com os sentidos canticos da igreja.

Na 4.<sup>a</sup> feira de trevas á noite saia o *Senhor-morto* coberto, assim como a *Senhora da Soledade*, ambos do Convento das religiosas de São Gonçallo, sendo conduzidas ao castello as duas referidas imagens, acompanhadas pelos seus capellães, e os do referido convento, o governador, e officiaes inferiores com uma guarda de honra.

Estas imagens assim sahidas do convento, logo que entravam no castello eram collocadas na ermida do Espirito Santo, sita na praça do castello, e na igreja de S. João Baptista, antes de ser incendiada; sendo depois entregues as chaves da porta do castello ao capellão das Sr.<sup>as</sup> religiosas, as quaes ao alvorecer a manhã seguinte voltavam ao castello levadas pelo capellão; e continuava este acto de reverencia até á 6.<sup>a</sup> feira da paixão, em que a procissão saia do castello, e fazia o seu transito pelas principaes ruas da cidade, e se recolhia ao sobredito convento, levando um luzido e extenso acompanhamento militar, toda a clerezia da cidade, os religiosos das differentes ordens, as irmandades e confrarias, todas as auctoridades, e as pessoas d'Angra mais nobilitadas.

Nos primeiros annos em que teve lugar esta solemnidade religiosa, foi feita á custa do governador, officiaes, e praças de pret do castello; porém D. Pedro, infante regente, approvando muito a religiosidade dos militares da ilha Terceira, ordenou por sua provizão de 20 de setembro de 1669, que as despezas que se fizessem com esta procissão salissem dos cofres da sua real fazenda, mandando contribuir annualmente com a esmola de 120.000 reis.

Reorganizado o regimen das ilhas dos Açôres, creando el-rei D. José, ou o seu ministro marquez de Pombal, um governador e capitão general para o governo d'ellas, com uma junta de fazenda, respeitou este quanto estava determinado ácerca do abono, determinando que fosse satisfeita a supraeitada quantia, para que não descontinuassem estas praticas religiosas, que avivavam as crenças da classe militar tornando-a mais respeitadora dos seus deveres.

Depois do incendio da igreja do castello (1818) a junta da real fazenda duvidou satisfazer a mencionada esmola, allegando que a igreja do castello se achava em ruinas, e impossibilitada de fazer as suas solemnidades.

Porém os sentimentos religiosos, que caracterisavam os militares do castello fez com que estes e o governador insissem, sustentando que, attento aquelle embaraço, continuassem aquelles actos religiosos na espaçosa igreja do collegio, que fôra dos Jesuitas, saindo d'este templo a procissão em 6.<sup>a</sup> feira da paixão, sendo feita a despeza metade pelos officiaes e devotos, e a outra metade pela real fazenda.

Assim se fez: mas annos depois, tornaram as cousas ao seu antigo estado, sahindo a procissão do castello, e recebendo a esmola antiga. Depois que foi extincto o governo dos capitães generaes, pelo novo regimen, cessou a esmola para a procissão, e esta não continuou a fazer-se.

Voltemos á praça do castello d'onde partimos.

No lado oriental está a Ermida do Espirito Santo, edificada no tempo do dominio d'Hespanha, e reedificada e ampliada pelo primeiro governador e capitão general D. Antão d'Almada.

Houve ali uma confraria, denominada Irmandade do Espirito Santo, composta unicamente dos officiaes e soldados do castello, por serem os festejos ao Espirito Santo muito da devoção dos povos açoreanos como em parte alguma do reino. Alguns dos capitães generaes protegeram e animaram esta devoção da tropa, sendo um d'elles D. Diniz Gregorio de Mello e Castro, ascendente da casa dos condes das Galveas. No dia em que alli se fazia a solemnidade do imperio do Espirito Santo, concorriam as familias dos Srs. Officiaes com muitas esmolos e ofertas; na praça em frente da porta da ermida fluctuava ao lado da alva bandeira de D. João I e de João IV o rubro pendão da symbolica e alva pombinha; era um dia de romaria, de cantares e folguedos n'aquelle castello. Quando os emigrados alli estiveram cessou esta festividade, e extinguiu-se a irmandade, e desapareceram as pratas, isto é, a corôa, o seepetro, e umas salvas de prata.

Na face occidental d'esta amplidão, ao entrar no castello, prende a nossa attenção um bello edificio; é um palacete, que havendo sido construido para comoda habitação dos governadores d'aquelle castello, fôra subsequentemente destinado para carcere e regios paços do malaventurado filho d'el-rei D. João IV; e no anno de 1859, em que n'elle nos demoramos alguns instantes, ainda se conservava o escudo das armas reaes sobre a porta do quarto em que dormia el-rei D. Affonso VI, as quaes foram alli collocadas depois da sua sahida, para perpetuar a sua memoria, e dar a esta casa certa importancia historica; e teve-a até á época das nossas guerras civis, por que os governadores do castello faziam d'este quarto a sua salla de visitas preferindo-a á maior salla.

Na contiguidade do palacio do governador collocaram, depois da sahida para Lisboa d'el-rei D. Affonso VI, uma pequena columna áttica, sobre a qual adaptaram uma pedra, em que estavam toscamente esculpidas as armas reaes, tendo na

parte inferior do escudo as seguintes iniciaes—D. A. S., as quaes queriam dizer—*Dom Affonso Sexto*.

Esta taça de granito da ilha era em que se assentava frequentes vezes este desditoso soberano, quando ia passear ao cume do pico denominado das *cruzinhas*, na crista do *monte-Brazil*, a fim de ter alguns momentos de recreação, gozando d'aquella altitude de toda a cidade e de seu porto, o dilatadissimo e variado panorama que se descortina aos olhos do observador, á proporção que vai subindo aquelle promontorio.

Depois da partida d'el-rei D. Affonso para o reino, homem de coração verdadeiramente portuguez, removeu esta pedra d'aquelle sitio, fê-la conduzir para a praça, cêrca da casa, que havia sido habitação do rei, mandou-lhe gravar as suas reaes armas e o seu nome, levantou-lhe uma pilastra, e sobre ella collocou a sobredicta pedra que depois se mostrava aos viajantes, que visitavam o castello, contando-se-lhes a qual vida que el-rei D. Affonso VI tivera n'aquelle castello. Era este modesto monumentosinho o ultimo tributo de homenagem menos ao rei que ao compatriota infeliz, que, se d'aquellas acastelladas muralhas sahira sem liberdade, sem corôa, sem purpura, sem sceptro, ficou, porém, seu nome laureado como *victorioso*, combatendo pela patria e pela liberdade; pois durante o seu curto governo as armas nacionaes sempre foram vencedoras no campo da gloria.

N'aquelle local permanecêra este humilde monumento historico por largos annos, até o de 1820, e tinha de noite e de dia uma sentinella, que não só o guardava, mas tambem velava todo aquelle angulo da casa do governador na linha da maior extensão da praça.

Chegados os acontecimentos politicos de 1821, época de utopias niveladoras, pareceu nimio servilismo a pedra, e retirando-se-lhe a sentinella, que a guardava, ficou aquelle monumento em completo desprezo; e não só se assentavam quantos queriam, mas servia de *mijadeiro* aos soldados. A columna foi-se desmoronando e tombou, e a pedra em terra, para maior ludibrio, *servia no castello para moer tintas!*

Constando este facto, do destino da pedra, ao governador civil do districto d'Angra, Antonio José Vieira Santa Ritta, officiou ao commandante d'aquella divisão militar, o general barão de Bastos, a fim de que a dita pedra, considerada como monumento historico, e propriedade nacional, viesse do castello para o palacio do governo civil, para ser posta a bom recato. Louvavel pensamento.

O referido general respondeu ao governador civil:

«Que a pedra tinha desaparecido».

Deixemos os homens que procuraram a pedra, e os que não a quizeram entregar. Misérias e ignorancia... Constou-nos, particularmente, mesmo por pessoa do castello, que a pedra havia sido escondida n'esta occasião.

A' direita de quem entra no rocio, que fórma esta regular praça militar, começam alguns arruamentos, sem serem calçados, cortados em linha recta em diferentes direcções, ornados de casas, pelo geral baixas, e terreas, para habitação não só dos soldados, mas tambem de suas familias, formando uma pequena freguezia de ruas estreitas e compridas. Afóra estas casas ha outras, n'outros pontos do castello, para os officiaes, e para officinas, sendo altas e boas, nomeadamente a do governador.

Além destas casas em que habitam os officiaes, e officiaes inferiores, ha o aquartellamento dos soldados, o qual fôra consideravelmente augmentado no anno de 1613, ordenando Philippe II, por seu alvará do 1.º de fevereiro d'aquelle anno, dirigido ao corregedor João Corrêa de Mesquita, que, para a conclusão da obra do quartel, tirasse mais dois mil cruzados dos sobejos dos rendimentos das alfandegas d'estas ilhas.

Este aquartellamento foi melhorado no anno de 1767, pelo capitão general D. Antão d'Almada, e fez no castello armazens e officinas para um arsenal militar.

Temos ouvido a julgadores competentes, que o quartel da tropa poderá rece-

ber entre 900 a 1.000 homens; e segundo uma estatística militar, que vimos, fazem subir o numero dos moradores do castello a mais de 1.000 pessoas.

A antiga guarnição do castello era ordinariamente de 500 e tantas praças, e 48 artilheiros, denominados *bombardeiros*, afóra outras praças de artistas de trem, isto é, cocheiros, ferreiros, &

Tem actualmente o castello 169 peças de artilheria de calibre 18, 20 e 24—Em 1714, segundo diz *Fresier* nas suas Memorias, o castello e todas as obras de defesa, em que são incluídas, ao nascente a fortaleza de Santo Antonio, e ao poente o forte de São Diogo, eram guarnecidas com mais de 200 peças de canhão, e 20 de bater; e o seu arsenal tinha em deposito 4.000 armas.

As aguas, de que diariamente fazem uso no castello, são conduzidas em carros, do chafariz denominado da *Bôa Nova*, que lhe fica fóra das muralhas, a pequena distancia. Dentro do mesmo castello ha algumas cisternas, e urnas, situadas ao sueste, que segundo affirma o P.<sup>o</sup> Cordeiro, na sua Hist. Insulana, levam 3.000 (tres mil) pipas d'agua.

Revistos ha poucos annos, nos asseguraram que estes reservatorios contém agua sufficiente para no caso d'um assedio abastecerem, com abundancia, 3000 soldados no espaço de seis mezes.

Do castello se passa para o *monte-Brazil*. A entrada do castello ha dois jardins, um d'elles, o mais moderno, é chamado o *jardim das pedras*, (melhor o chamaríamos o *jardim das pragas*): tem suas ruas calçadas de pedrinhas redondas de varias côres, formando um mosaico, e diversos ornatos, do mesmo gosto, dentro de dois circulos se lêem as seguintes letraes iniciaes do director, e do executor d'esta obra.

No primeiro circulo :—DIR. POR.

No segundo circulo :—OT. COR. MARO.

Na face opposta do primeiro circulo :—EXEC. POR.

No segundo circulo :—MIM.

O padre Maldonado, em seu Ms. *Phenix Angrense*, fallando d'este castello, diz «*que fóra feito com pragas, suor e sangue*». O mesmo ouvi fallar em Angra ácerca d'este jardim.

Os officiaes realistas prisioneiros, paizanos, de qualificadas familias da ilha Terceira, ali presos por affectos à causa de D. Miguel de Bragança, obrigou-os o governador Torres a trabalharem n'esta obra, de puro embellezamento e recreio uns quebravam pedrinhas para o embutido do pavimento, outros as carregavam ás costa, outros transportavam a terra em cestos, outros os barris d'agua...

Chegando á cidade d'Angra o duque da Terceira, então Conde de Villa-Flôr, e sabendo este facto, bem como que aquelles individuos tambem eram obrigados a fazer a limpeza dos quartéis, sem que tivesse havido julgamento, que os condemnasse a trabalhos publicos, fez cessar aquelle despotismo do governador, reprovado pela maioria dos membros da Regencia.

O marquez de Sá da Bandeira, julgador competente, escrevendo algumas palavras no anno de 1832 ácerca d'este castello, assim se expressa:

«Com taes vantagens o *monte-Brazil*, que já é posição militar das mais respeitaveis, poderá tornar-se uma das mais formidaveis fortalezas do mundo, se n'elle se fizesse comprehender a abertura d'um canal, que unisse as duas bahias, o qual augmentando a fôrça da praça, daria tambem ao commercio da Terceira um porto, de que carece, seguro em todos os tempos». (Folhinha da ilha Terceira para o anno de 1832, impressa na cidade de Angra,—hoje rara).

O auctor da—*Breve Noticia sobre a Topographia medica da cidade d'Angra*, no artigo 4.<sup>o</sup> pag. 43, diz que—o castello de S. João Baptista, outróra denominado de S. Philippe, é a maior notabilidade não só da ilha Terceira, mas de todos os Açôres: que encerra o grande monte do Brazil, hoje agricultado em diversos pontos, e em outros plantado de arvoredos, que tem, pouco mais ou menos, meia legua de circumferencia, formando a leste a bahia d'Angra, e ao oeste a do Fa-



nal. . . . (R. Zagallo Nogueira—Dr. em medicina pela Universidade de Louvain—Angra—1844).

Vem a lume fallarmos d'um monumento historico, que houve n'este castello, rectificando algumas inexactidões de escriptores contemporaneos;—alludimos á celebre *peça de Diu*, conhecida na ilha Terceira pela *peça de Malaca*, cuja grandeza e estrondo, segundo diz um historiador açoreano, que causava em seus tiros, passava em proverbio entre os terceirenses.

Esta historica peça é aquelle famigerado basilisco, que pertencendo ao sultão da Babylonia Romecan, a trouxe para o assedio da fortaleza de Diu, na Índia; e o esforçado e victorioso Nuno da Cunha a mandou a el-rei de Portugal; como refere Barros na sua Decada 4.<sup>a</sup> L. 8.<sup>o</sup>.

Segundo uma nota de João Baptista Lavanha, editor da Decada 4.<sup>a</sup> de Barros, estava esta peça no castello de Lisbôa em tempo dos Philippes; porém, segundo o que se lê em um artigo da *Bibliotheca Familiar e Recreativa* sob a rubrica *Pracas e castellos*, & parece que a sobredita peça antes de ir para o Castello da Ilha Terceira estivera algum tempo em Italia.

“A fortaleza de S. João Baptista, (diz o auctor do citado artigo) sobre o porto da cidade. . . . tem a grande *peça de Malaca*, de 60 libras, veio de Italia (Vol. 8.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 10 A. 1841). Disse Murphey na sua Viagem a Portugal, que estando para se fundir a estatua equestre d'el-rei D. José, fôra esta peça trazida com outras, para ser derretida; porém, que um embaixador de Tunes, que então estava em Lisbôa, vendo a referida peça fizera notar ao interprete Fr. João de Souza, a inscripção árabe, que estava sobre esta peça; e que por esta causa fôra salva, e depositada no arsenal do exercito.

Um historiador açoreano e terceirense refere, que mandada ir a referida *peça de Malaca* para Lisbôa, no ministerio do marquez de Pombal, diz-se, ter cahido no Tejo na occasião do desembarque, d'onde nunca mais pode ser tirada, (P.<sup>o</sup> J. Emiliano-Topograf. da ilha Terceira part. 1.<sup>a</sup>).

Não devemos deixar passar desapercibida esta inexactidão, pois nos parece assumpto d'alguma curiosidade.

Investigando nós o antigo archivo dos capitães generaes, que se acha no edificio do governo civil do districto d'Angra, pelos annos de 1858, deparámos com dois avisos régios, nas datas de 7 de março de 1770, e 1.<sup>o</sup> de julho de 1771, assignados por Martinho de Mello e Castro, na qualidade de ministro e secretario d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, nos quaes ordenava ao governador e capitão general das ilhas dos Açores, D. Antão d'Almada, que remetesse para Lisbôa, ao entregar no arsenal real do exercito, a chamada *peça de Diu* ou de *Malaca*, por qua havia sido presente a el-rei, que ella se achava no castello da ilha Terceira sem serventia.

Como, porém, o benemerito D. Antão d'Almada, não ignorava que esta peça era um monumento historico das nossas antigas glorias no Oriente; e que tanto esta peça como outras de bronze, julgadas incapazes, assim do castello d'Angra como das outras fortificações d'este archipelago, as mandavam ir para Lisbôa, a fim de serem derretidas e aproveitadas na fundição para a estatua equestre d'el-rei D. José, procurou o referido capitão general demorar, e mesmo repugnou effectuar a remessa da *peça de Diu*, enviando outras e não esta. Como portuguez de lei em cujas veias girava o sangue do seu venerando ascendente, D. Antão d'Almada, um dos mais notaveis conjurados, que acclamaram el-rei D. João IV, guiado por espirito de verdadeiro patriotismo, entendeu que ainda que fosse verdade que esta *peça de Malaca* estivesse no castello, sem servia, por damnificada, se devia n'esse mesmo estado conservar como tropheu das nossas victorias.

Assim se infere da resposta que D. Antão d'Almada dera ao ministro, sob a data de 29 d'outubro de 1771; a qual não sendo bastante para obstar ao que superiormente lhe fôra determinado, de feito a *peça de Diu*, em consequencia de novas ordens, embarcou para Lisbôa na fragata—S. João Baptista—de que era com-

mandante o capitão de mar e guerra João Nicolau Smérker; a fim de ser entregue ao commandante geral d'artilheria do reino, o tenente general Manoel Gomes de Carvalho e Silva; como nos certifica o officio, que na data de 22 de julho de 1771 dirigiu D. Antão d'Almada ao ministro da marinha. (Archivo antigo dos capitães generaes, L.º da correspondencia com o ministerio folhas 41 v, e 51 v).

Esta celebre bombarda ainda ha poucos annos se conservava em Lisboa, no arsenal real do exercito, como pela imprensa declarou, no anno de 1851, o Sr. João Manoel Cordeiro, capitão d'artilheria, empregado no arsenal real do exercito.

Remataremos esta nota, que longa já vai, mostrando as razões porque este castello tem a denominação que lhe damos, e não a que originariamente tivera. O pedido dos povos da ilha Terceira, nas primeiras côrtes celebradas em Lisboa, depois da feliz e jubilosa aclamação d'el-rei D. João IV, nos *capitulos* dos deputados pelo archipelago açoreano, e as respostas d'el-rei a esses *capitulos*, são documentos ainda inéditos, e por isso, sem receio de sermos taxados de diffusos, para aqui transcrevemos aquella parte dos referidos *capitulos* attinentes á materia sugeita.

«SENHOR.—Dizem os Juizes, Vereadores, e Procurador do Concelho, Juiz do Povo, e Procuradores dos Mestêres da cidade d'Angra, em seu nome, e dos mais fidalgos, nobres e pessoas do povo da ilha Terceira, que elles e seus antepassados sustentaram e conservaram tanto o brio, nome, e liberdade portugueza, fidelidade e zelo da sua nação, e serviço de seu rei natural portuguez, nas occasiões, e alterações, que até ao presente tem succedido, que com razão podem affirmar e provar, que não houve outros portuguezes que em todo o reino de Portugal melhor o fizessem que elles, e ainda dizer, que ninguem os igualou n'esta parte; e depois de referirem alguns serviços particulares, que em diversas occasiões fizeram a esta corôa, estando occupada pelos reis intrusos de Castella; e ultimamente o que fizeram a Vossa Magestade, tomando sua voz com geral alegria, e sustentando o cêreo do castello de S. Filippe com tanto valor, até que o renderam; em bem do que—Pedem a Vossa Magestade as mercês seguintes

1.ª

Que seja Vossa Magestade servido mandar, que o dito Castello de *monte-Brazil*, que se chamava de *São Philippe*, só a respeito de ser mandado fazer por el-rei Philippe, II de Castella, sem n'elle haver egreja, nem ermida alguma da invocação de S. Philippe, se chame d'hoje por deante *castello de São João Baptista*, em rasão do nome de Vossa Magestade.

2.ª

Que se tirem das paredes do dito castello os escudos das armas Castellhanas que n'ellas estão, e em seu lugar se ponham nas partes que parecer o escudo com as armas de Portugal.

3.ª

Que Vossa Magestade lhes faça a mercê de dar á cidade d'Angra o nome de *sempre leal cidade*, e que tenha a dita cidade lugar em côrtes, e seja do primeiro banco.....»

As respostas d'el-rei foram as seguintes:

«Muito vos agradeço as lembranças, que me fazeis n'estes dois Capitulos, que é mui conforme á vossa fidelidade, valor e lealdade, com que tendes procedido, e avantajado em meu serviço, e defensa da vossa liberdade e do reino, de que sempre lerei lembrança.

E mando que no castello do Monte-Brazil se faça uma ermida da invocação de S. João Baptista; e que d'aqui em deante se chame o *castello de S. João Baptista*; e que as armas de Castella se tirem, e as de Portugal se ponham em seu lugar».

«Hei por bem de conceder a essa cidade que se possa nomear, e tenha o titulo de *sempre leal cidade*, pelo haver merecido por sua muita lealdade, com seus principes naturaes: E quanto ao assento de côrtes, se vos foi já n'ellas assignado; e d'uma e outra couza mandarei passar provisão».

Findas as côrtes mandou el-rei passar os alvarás e provisões d'estas, e outras mercês e honras, que concedêra n'estes *capitulos*, e nos que aquí omittimos, os quaes se acham tombados nos livros do arcliivo antigo da camara da cidade d'Angra; e egualmente se encontram no Ms. do P.<sup>o</sup> Maldonado — *A Phenix An-grense*.

Uma notavel coincidência se deu ácerca d'este castello. No dia 16 de março de 1582 foi tomado aos portuguezes, que defendiam o partido nacional, sustentando a aclamação de D. Antonio, Prior do Crato, pelas consideráveis fôrças castelhanas, commandadas pelo seu general, o marquez de Santa Cruz, D. Alvaro de Basan; e em igual dia e mez, sessenta annos depois, isto no de 1642, outro D. Alvaro, commandante castelhano e governador do castello, depois d'um rigoroso cerco de quatorze mezes, entregou o castello, por capitulação, aos portuguezes, que sustentavam a aclamação do seu rei natural e legitimo D. João IV.

(8)

Nas investigações, que fizemos no antigo archivo da camara da cidade d'Angra, não encontrámos noticia alguma relativamente á ida do conde do Prado á referida camara, apenas deparámos com a seguinte representação, que a sobredita camara lhe dirigira poucos dias após o desembarque d'el-rei D. Affonso VI.

“Sr. Conde Embaixador—Os officiaes da camara d'esta cidade d'Angra representam a V. Ex.<sup>a</sup> : que com o deposito d'el-rei no castello de S. João Baptista, necessita esta ilha de toda a guarda e defensa, e para que a gente da ordenança seja disciplinada, e tenha os exercicios que convem, para cujo effeito se applicquem os capitães de infantaria, com toda a diligencia, á execução de suas obrigações, com o maior cuidado de que até aqui o tem feito, dando-lhe a cada um d'elles vinte mil reis cada anno da imposição nova, assim como os tem o capitão João d'Avila; lembrando a V. Ex.<sup>a</sup>, que sobre ficar Sua Alteza bem servida, por este modo se tira este dinheiro de effeitos, com que os mesmos povos contribuem para formatura dos quartéis do castello, sem prejuizo algum da Fazenda Real; e por esta imposição rende um anno por outro 350.000, reis e tirando-se d'esta quantia 180.000 reis, que importam nove capitães a 20.000 reis, cada um, ficam 170.000, para conservação dos quartéis que ha feitos; que são tão capazes, como a V. Ex.<sup>a</sup>, é notorio, que se alojam n'elles a infantaria do castello, a pessoa d'el-rei, e todos seus criados; e d'esta sorte se animarão os capitães a continuar com mais diligencia nas obrigações de seus postos, e poderão ser obrigados por seus superiores a assistir nas guardas e vigias necessarias na defensa d'esta ilha, que, como V. Ex.<sup>a</sup> vê, não tem outra, nem os muitos fortes, que ha pela costa, senão a gente de ordenança, por que os soldados pagos só guarnecem e servem das portas do castello para dentro; e fazendo V. Ex.<sup>a</sup>, em nome de Sua Alteza, esta mercê, os capitães, não só elles, mas toda a nobreza e povo d'esta cidade receberão n'isso muito particular honra.—A pessoa de V. Ex.<sup>a</sup> guarde Deos muitos annos, em Camara a 30 de junho de 1669.—(Seguem-se as assignaturas)!

Despacho do general Conde do Prado.

“Visto o requerimento da Camara, e resposta do Procurador da Fazenda, em virtude da permissão e ordem que tenho de Sua Alteza, (e fica registada nesta Camara) hei por bem, em nome do dito Senhor, fazer mercê aos nove capitães da ordenança d'esta cidade, que cada um d'elles tenha 20.000 reis em cada um anno, no effeito da nova imposição, apontada na carta da Camara, e resposta do Procurador da Fazenda, que começarão a vencer da data d'este despacho em diante, em quanto o Principe N. Sr. não ordenar o contrario; e d'este meu despacho se tomará rasão nos livros a que tocam.—Angra 3 de julho de 1669.—O CONDE—D. Francisco de Souza & (L.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> do regt.<sup>o</sup> antigo da Camara d'Angra a folhas 186).

Mais d'um seculo depois d'esta época, é que na ilha Terceira se estabeleceu um corpo regular de tropa, com os seus respectivos officiaes.

Não havia na ilha mais que dois corpos denominados *auxiliares*, um na cidade d'Angra, e outro na Villa da Praia, e 600 homens de ordenanças.

Quando o ministro d'estado, D. Rodrigo de Souza Coutinho, (depois Conde de Linhares) no anno de 1797 recommendou, que era conveniente tomarem-se precauções fortificando-se a ilha, para resistir a qualquer invasão inimiga, de que estavamos ameaçados, os governadores da ilha, que então eram, na falta do capitão general, o bispo d'Angra, D. Fr. José, d'Ave Maria, e o corregedor, o Dr. Luiz de Moura Furtado, responderam entre outras cousas, que só a Providencia Divina, e o soberano auxilio de sua magestade, poderiam salvar esta ilha, porquanto descreviam assim o seu estado de defesa:—As fortificações destruidas, as peças desmantelladas, os *Terços* sem disciplina, incompletos e compostos de invalidos, na maior parte: a guarnição do castello, que contém apenas 100 soldados muito novos e mal adestrados; e o provimento da polvora não passa de 80 barris com 160 arrobas, que nenhuma defesa promettem. (Archivo antigo dos capitães generaes L.º 2.º fs. 12 da correspondencia com o ministerio).

Assim que, reconhecida a urgencia de se organizar na séde do governo do archipelago um corpo de tropa regular e disciplinada, por decreto de 22 de Abril de 1797, o governo ordenou, que se creasse um batalhão, que guarnecesse o castello de S. João Baptista.

Não sendo, porém sufficiente a força da organização que então se lhe deu, como a experiencia o demonstrou, foi expedido pelo ministerio da marinha e ultramar um aviso sob a data de 16 d'agosto de 1799, determinando que se reorganisassem o referido batalhão com oito companhias, elevando-se por este modo a sua força em ordem a que pudesse dar destacamentos para as ilhas de S. Miguel e do Fayal, onde seriam extinctos os antigos pés de castello, sendo afinal definitivamente organizado este corpo no anno de 1805, com o qual se dispendia annualmente a quantia de 29.221.835 reis (officio ao governo em 25 d'outubro de 1799).

Contemporaneamente se julgou imprescindivel a creação d'uma aula de Mathematica, que devia existir no referido batalhão d'artilheria o que de feito foi determinado pela carta regia de 16 de setembro de 1799.

O governador e capitão general, conde de S. Lourenço (depois marquez de Sabugosa) abriu esta aula no sobredito castello, em agosto de 1805, com um plano d'estudos datado em 29 de março do anno precedente.

Entrando no governo d'estas ilhas o capitão general seu successor, D. Miguel Antonio de Mello (depois conde de Murça) lhe propoz o brigadeiro Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte Real (depois Conde de Sub-serra, oriundo da ilha Terceira) por elle encarregado da inspecção do corpo d'artilheria, as diversas reformas nos cursos d'aquella aula.

Acquiescendô o general ao pensamento da reforma dos estudos, officiou em 16 de julho de 1806, e 15 de janeiro de 1811, communicando-lhe as reformas que havia feito, seguindo o que estava adoptado na Academia Real de Marinha em Lisboa.

Na presença d'essas considerações, o príncipe regente, (depois rei D. João VI) houve por bem crear na ilha Terceira uma *academia militar*, por sua carta regia de 19 de novembro de 1810, com instrucções adjuntas da mesma data, assignadas pelo illustrado ministro da marinha e ultramar, conde das Galveas, D. João d'Almeida. Das supracitadas e longas *Instrucções* tomaremos os seguintes trechos.

“Havendo S. A. R. o Príncipe Regente N. S. ordenado, por carta regia de 16 de setembro de 1799, que na cidade d'Angra, capital da ilha Terceira, e residencia dos governadores e capitães generaes das ilhas dos Açôres, se estabelecesse uma aula de Mathematica para instrucção dos militares, e especialmente d'aquelles que se acham no batalhão d'infanteria com exercicio d'artilheria, que guarnece o castello de S. João Baptista na ilha Terceira:

e havendo-se estabelecido, na data de 29 de março de 1805, os estatutos, pe-

los quaes se devia regular aquella aula, reconheceu-se, pelas informações que subiram á real presença, não se terem verificado as esperanças, que se haviam concebido, quando se ordenou o estabelecimento d'aquelle plano d'estudos, modelado sobre os principios e curso litterario que se seguia, nos regimentos de artilheria de Portugal; e tendo representado o actual governador e capitão general, assim o pouco aproveitamento dos que frequentam as aulas, mandadas estabelecer, como tambem a necessidade de melhorar os estudos d'ellas, por novas e mais convenientes providencias, se dignou S. A. R. tomar este importante negocio na sua alta consideração e depois de haver o mesmo Senhor manifestado pelas sabias e providentes disposições dos alvarás de 25 e 26 d'outubro de 1810, quanto se occupava o seu paternal ânimo de promover a felicidade dos seus vassallos, e de elevar as ilhas dos Açores ao maior auge de prosperidade e riqueza, de que são susceptiveis, pela sua posição geographica, fertilidade do seu terreno, e industria dos seus habitantes, não podia deixar de merecer igual attenção a S. A. R. o grande objecto de prover á segurança d'aquelles importantes dominios da sua real corôa; e sendo entre outros meios, o mais efficaz o de promover a instrucção militar, é o mesmo senhor servido mandar estabelecer na cidade d'Angra uma academia de instrucção militar, debaixo dos principios e direcção, determinados nos seguintes estatutos, que ordena hajam de se observar com a mais pontual exactidão.

O batalhão de infantaria, com exercicio d'artilheria, que guarnece o castello de S. João Baptista da cidade d'Angra, na ilha Terceira, passará a ter unicamente o exercicio d'artilheria, e se denominará—Batalhão d'Artilheria.

-----

Todos os officiaes do referido Batalhão d'Artilheria serão obrigados a adquirir os estatutos militares, que lhes forem indicados no presente estatuto; e pela acquisição d'elles é que poderão pretender ter accesso nas promoções com que S. A. R. houver por bem contemplar aquella batalhão.

-----

Devendo considerar-se o estudo das sciencias mathematicas, como um dos meios necessarios, para que os militares possam possuir fundamentalmente, e em toda a extensão possivel, os diferentes ramos de conhecimentos, que constituem a sciencia da guerra; e não se podendo exigir, que os militares hajam de transformar-se em mathematicos profundos maiormente, devendo ser o objecto de ensinar o methodo de estudar as sciencias, e não o de formar sabios, quando todas as nações, que mais se têm applicado a regular de par com a experiencia os estudos militares, têm procurado cuidadosamente appropriar-os, ao exercicio das funções inherentes a cada uma das diferentes armas de que se compõe um exercito; é por todas estas considerações que S. A. R. houve por bem determinar, que os estudos de Batalhão d'Artilheria, que guarnece o castello de S. João Baptista, e de todos os mais corpos militares se distribuam no curso de quatro annos . . . . .

-----

Posto que á primeira vista pareça difficil combinar-se a assistencia das aulas, e applicação dos discipulos com o serviço regimental, promptamente se desvanecerão as imaginarias complicações, logo que se estabeleça a conveniente harmonia, e zêlo pelo real serviço entre os respectivos lentes e o chefe do Batalhão; o que S. A. R. espera haja de existir, tanto por que manda declarar assim o seu real agrado, como por convir por todos os motivos que se executem as sabias e paternas providencias, que o mesmo senhor ha por bem determinar em commum beneficio dos seus vassallos, e especialmente dos que compõem a interessante e respeitavel classe militar, digna de particular contemplação, quando se acha revestida dos conhecimentos que lhe são proprios.

-----

Não se limitando a liberalidade incomparavel de S. A. R., o Principe Regente N. S., em distribuir as luzes e as sciencias a certa e determinada classe de vassallos, manda que se facilite o ingresso das aulas a todo e qualquer vas-

sallo seu que queira aproveitar-se das benéficas e paternaes providencias, com que o mesmo Senhor vai fazer plantar nas illhas dos Açôres tão uteis e importantes conhecimentos, propondo-se S. A. R. preferir para todos os empregos e cargos publicos, aquellas pessoas, que com maior assiduidade se applicarem aos estudos, e fizerem publicos progressos.....(Archivo antigo dos capitães generaes L.º respectivo)

Em observancia d'estas luminosas providencias, tratou-se logo da escolha do local, para n'elle se estabelecerem as aulas da Academia Militar. A antiga aula de mathematica estava n'uma unica salla, assás acanhada; e por esta causa o capitão general, o sabio Ayres Pinto de Souza, se aproveitou do edificio, que servia de Terreiro Publico, onde antigamente eram as diversas Aulas dos padres jesuitas, fazendo ali trez espaçosas sallas e um gabinete para secretaria da Academia.

Não ficaram, porém, estas obras completas no tempo em que devia ter começo o curso academico, no 1.º dia do anno lectivo, mas finalizadas no 1.º de novembro de 1811, escolheu o referido general o dia de São Carlos Borromêo, 4 do citado mez, para o acto da solenne abertura da Academia, aproveitando a circumstancia de ser esse dia de gala, por ser o do nome da Princesa do Brazil, D. Carlota Joaquina de Bourbon, esposa do Principe Regente, depois rei D. João VI.

E de feito assim se verificou, concorrendo a este acto não só o governador e capitão general, com o seu secretario e ajudantes d'ordens, mas todos os funcionarios publicos, grande numero de estudantes, os principaes cavalheiros da cidade, a officialidade do Batalhão, os futuros lentes, e muitas outras pessoas.

O acto principiou pela leitura da carta regia de 19 de novembro de 1810, que estabelecia em Angra a Academia Militar e dos Estatutos, de que ella fazia parte, feita pelo major d'artilheria, Caetano Paula Xavier que na mesma Academia hia reger o 3.º e 4.º anno (1).

Em seguida tomou a mão o capitão general, e dirigiu uma allocução a todos os alumnos, que se achavam presentes, em que lhes expoz o alto beneficio, que o principe regente concedera na criação d'este Instituto, que traria incomensuraveis vantagens á nobre classe militar, e em geral á sociedade; fazendo sentir a obrigação indispensavel de se apreciar devidamente este curso d'estudos, e de convergir todos os esforços para o seu bom aproveitamento.

Foi concedida a palavra ao capitão do Batalhão d'Artilheria, Caetano José Pinheiro, o qual leu um luminoso discurso, em que latamente desenvolveu as vantagens que adviriam da instituição da Academia Militar, que seria um estímulo para outros trabalhos litterarios. Este illustrado militar rego a cadeira do 1.º anno.

Terminado este discurso, cada um dos lentes passou á inscripção dos seus respectivos discipulos (2).

Logo que começaram em Angra os acontecimentos politicos do anno de 1828, de nós todos sabidos, cessaram desde então as aulas da Academia Militar, e fecharam-lhes as portas, sendo extincta em 1832 pela legislação promulgada pela regencia do duque de Bragança.

(9)

Não sendo geralmente sabidas as particulares razões por que fôra Manoel Nunes Leitão a pessoa selecta para carcereiro d'el-rei; a quem o governo do infante regente confiara a guarda de seu augusto irmão, trasladamos o que sobre este particular se lê em um Ms, ha poucos annos dado á imprensa:

(1)—Tinha sido lente do regimento d'artilheria de Lisboa, n.º 1; e por ser mui illustrado foi escolhido pelo Governo.—Chegou a Coronel, Commendador da O. d'Aviz.

(2)—Foi lente do 2.º anno o 1.º Tenente do mesmo Batalhão, e bacharel em mathematica, João de Lemos Caldeira.

"Estava nomeado o marquez das Minas, D. Francisco de Souza, para embaixador de obediencia ao Summo Pontifice; e entendendo-se que el-rei ia bem acompanhado, se praticou este negocio ao marquez, e se assentou que o acompanhasse até á ilha.

"Aprestavam-se os navios, para segurança da jornada; elegeu-se para ficar no castello da ilha com el-rei, e para lhe governar a casa, a *Francisco de Brito Freire*, que tinha procedido e m valor nas occasiões de guerra. Aceitou elle a commissão agradecendo ao príncipe a confiança que d'elle fazia; e depois lhe entregou a pessoa d'el-rei, e fez d'ella homenagem nas mãos do príncipe. Deu-lha Luiz Teixeira de Carvalho, official maior da secretaria d'estado, que ás vezes servia de secretario.

Foram seus padriños o duque de Cadaval, e D. Rodrigo de Menezes.

"Fra Francisco de Brito almirante d'armada, e foi tambem escolhido para aquella occupação por ser pratico na navegação; lebo o príncipe conselheiro de guerra.

"Preparou-se toda a recamara d'el-rei abundantemente, nomeando-se-lhe creados, e poz-se todo o mais necessario prompto; cujo expediente encomendou o príncipe ao duque, e ao marquez de Fronteira.

"Embarcado tudo na ves, e.a, em que el-rei se havia de embarcar, (não espera tal successo) se resolveu Francisco de Brito a ir pedir á *Cotovia*, (casa do noviçado dos Jesuitas) a *roupeta da Companhia*.

"Negaram-lha os padres; mandou-o prender o príncipe; privou-o do posto de almirante, das honras de fidalgo, e do lugar do conselheiro de guerra; e ultimamente ficou um homem parafuco. Embaraçou isto muito a resolução do infante. . . ."

"Achava-se em Libôa *Manuel Nunes Leitão*, mestre de campo de um Terço da provincia do Minho; conhecia o marquez de Fronteira, por haver sido seu sargento-mór, quando foi mestre de campo; conhecia o duque, por se haver achado com elle em algumas occasiões: E assentando ambos, que por valor e capacidade era Manoel Nunes digno d'aquelle emprego, e d'aquelle confiança, chamando-o o príncipe, lhe disse: que queria que fosse á ilha Terceira acompanhando el-rei, para governar o castello, e toda a casa de sua magestade.

"Manoel Nunes Leitão lhe beijou a mão, e lhe disse: que estava prompto para acompanhar el-rei".

"O príncipe lhe deu a patente de sargento-mór de batalha, e a consignação necessaria para os gastos d'aquelle emprego; e se lhe deram instrucções de como se havia de fazer. (Anti-Cata trophe—Part. 3.ª pag. 683)

(10)

Parece-nos que fazemos serviço agradável a nossos leitores, dando-lhes mais particularizada noticia d'este criado, que acompanhara el-rei D. Afonso VI para a ilha Terceira; e que parece que fôra escolhido mais por affecto ao infante, do que áquelle a quem li servir.

"Na primeira noite da prisão d'el-rei se nomearam guardas para o segurar; todos eram criados do infante, e de quem elle mais se fiava.

"Discorreu-se de seu tormento, e de lhe tirarem, sem violencia, pois se receiava que mataria os que tinham em sua guarda; e em quanto el-rei foi senhor das armas, todos andavam muy temerosos; e tanto que os guardas não quizeram assistir aonde elle estava com a sua gente senão em outra salla logo fóra, tendo sempre as portas fechadas á chave; e quando ás horas de comer, ou fóra d'ellas os criados d'el-rei tinham de sair ou entrar, haviam de vir só dous, e um d'elles ficar entre as portas das duas sallas, para avisar os guardas de qualquer movimento, que el-rei quizesse intentar.

"E perguntando eu a um que se chamava *Fernam Barbalho Bezerra*, como se haviam com a pessoa d'el-rei, e se estava ainda furioso, me disse: De suas fúrias me não dá a mim, o que trago no sentido são as armas que elle tem, porque se

matar algum de nós ninguém lhe hade pedir contas d'isso, nem castigal-o, e pela menor defenza que façamos nos cortarão as cabeças (Anti-Catastrophe Part. 3.ª pag. 679).

(11)

Arquivo antigo da Camara da cidade d'Angra, L.º 4.º fs. 191 v.

(12)

Não era *portuguez* este *Estevão Augusto de Castilho*, senão *francez*; razão esta, de sobra para que os cavalheiros portuguezes, que acompanhavam no exilio o seu rei natural, se mostrassem sobre modo agastados, com Sua Alteza dar preferencia a um *estrangeiro*, aonde se achavam servidores nacionaes, e fieis em seu real serviço, dando áquelle, e não a nenhum d'estes o honroso cargo d'estribeiro-mór d'el-rei.

O respeito, senão o amor, que estes criados consagravam ao infante regente, cujos eram, não lhes embargou aquelles brios de nacionalidade, que nas grandes crises politicas sempre ha distinguido os nobres de Portugal. Daremos alguns traços biographicos de Estevão Augusto de Castilho, porque dão muita luz n'esse drama, cujas scenas aqui vamos exhibindo; e para que melhor se reconheça a origem da protecção e favor, que o Infante D. Pedro prestava a este astuto estrangeiro.

"Tinha o infante um criado *francez*, chamado Estevão Augusto de Castilho, o qual havia sido capitão de cavallos nas guardas de Portugal, e tinha entrada, com liberdade, no quarto da rainha; pois, como era *francez*, não se imaginavam prejudiciaes suas entradas, e só pela sua naturalidade era da estimação da rainha; e isto, em que se não reparava, era o instrumento do maior damno, por que este homem era o canal por onde a rainha se communicava com o infante; e foi o principal motor de tudo quanto quiz o infante até sua aclamação.

"Disse-me um guarda-roupa do infante, chamado Jeronimo de Sá, na ilha Terceira, estando assistindo a el-rei na prisão (Deos sabe a verdade, porém eu digo o que lhe ouvi): que uma noite fôra Estevão Augusto de Castilho fallar, já muito tarde, com o infante, que estava deitado, e que estivera largo tempo fallando com elle em segredo; e que ao outro dia de manhã, tendo-se levantado o infante, indo este guarda-roupa a compor a cama, achára debaixo da cabeceira umas ligas bordadas d'ouro, que pela presumpção, que já tinha, de que havia correspondencia secreta entre o infante e a rainha, levadas pelo dito *francez*; e que n'aquella noite elle as tinha trasido: pondo-as, porém, no mesmo lugar em que as vira, quando tornou a fazer a cama já não as encontrou.

"Este mesmo *francez* tinha entrada com o embaixador, não só por ser da sua nação, mas por que era homem de qualidades: e fallando-se entre um e outro do que havia expellido D. Rodrigo de Menezes, elle não só confirmou tudo, mas adiantou mais na materia, como quem tinha com a rainha a maior familiaridade, e depois se soube, que ella por este mensageiro dava suas cartas ao embaixador para el-rei de França, nas quaes incluia horrorosas queixas d'el-rei, pedindo-lhe que a soccorresse, e a separasse d'um homem, que nem a tratava como mulher, nem como rainha; em quanto a mulher, por que não era capaz para isso; em quanto a rainha, por que só tinha o nome de rei; pois o mando e o poder tinham os validos, a que ella estava sujeita, não lhe valendo a soberania de rainha"... (Anti-Catastrophe Par. 2.ª cap. 12, § 5, pag. 353).

Infere-se, porém, do nosso Inédito, que prevaleceram as razões de nacionalidade a todas as da privança, que elevaram Estevão Augusto de Castilho ao nobre cargo de estribeiro-mór d'el-rei D. Afonso; pois o padre Maldonado no seu Ms, diz "*cujo posto malograram alguns dos seus companheiros*. "O infante D. Pedro fez o que era proprio d'um príncipe portuguez sobrestando em uma tal mercê, que ficára invalidada; e os seus criados o que era proprio d'homens que acabavam de sacudir o jugo estrangeiro, firmando a nossa independencia e liberdade.



## (13)

El-rei D. Affonso VI no acto da sua abdição em favor de seu irmão, o infante D. Pedro, firmada no dia 23 de novembro de 1667, declarou que reservava para si cem mil cruzados annuaes, do melhor parado das suas rendas, das quaes poderia testar por sua morte, por tempo de dez annos: e outro sim reservou a casa de Bragança, com todas as suas pertenças. (Port. Rest. do conde da Ericeira.—Hist. Genealog. da C. R. Port.—Catastrophe de Portugal).

## (14)

O denominado *monte-Brazil*, um dos objectos naturaes mais notaveis na ilha Terceira, é uma península, que tem de circuito uma legoa approximadamente, formada a leste pela bahia da cidade d'Angra, a oeste pela bahia do Fanal, ao norte pelo isthmo, que separa as duas bahias, e ao sul pelo mar.

Quatro cumes ou picos, como alli os denominam, se elevam. As duas referidas bahias são defendidas por diversas baterias; as da *ponta de St.<sup>o</sup> Antonio* varrem o porto d'Angra cruzando com seus fogos os do castello de S. Sebastião; e as do forte de S. Diogo (do Zimbreiro) varrem a bahia do Fanal ao poente.

O isthmo, que fórma o monte-Brazil e suas adjacencias, desce em declive da península para a cidade; toda a sua largura para o lado da cidade e do porto, é occupada pelas fortificações abaluartadas do castello de S. João Baptista.

São, porém, discordes as opiniões sobre a verdadeira extensão do *monte-Brazil*, que na sua maior parte está guarnecido de obras de fortificação. Temos á vista algumas memorias inéditas, escriptas em diversas epochas, as quaes dizem, que a distancia fortificada de ponta a ponta, do nascente ao poente, comprehendendo a área do castello, que lhe fica ao centro, não medirá menos de meia légua; asserção que não garantimos, posto que tivéssemos percorrido este espaço, por mais d'uma vez, parecendo-nos de grande extensão e cançativo.

A vulgar denominação do *monte-Brazil*, dada a este promontorio, segundo alguns antigos escriptores açoreanos, lhe adveio do seu primordial possuidor, que tinha diversos terrenos n'aquelles sitios, por nome Pedro Luiz de Souza, homem distincto, oriundo da villa de Santarem, em Portugal, o qual viera á ilha Terceira, trazendo do *Brazil* grossos cabedaes, que ali adquirira. É segundo outros, pertencêra este *monte* a Manoel do Rego Silveira, que o vendêra ao Estado por 900.000 reis. Nos antigos livros da camara d'Angra, que compulsámos, por vezes se encontra, nos autos de arrematações, escripto monte do *Brazil*.

Esta montanha ao sul da cidade d'Angra e cêrca d'ella, offerece ao observador que a visita um vasto e variado panorama. Quatro grandes cumes se elevam sobre a dilatada base d'este monte, dois dos quaes se denominam, um:—*pico do facho* e outro *pico das cruzinhas*; aquelle se eleva mais de 96 braças e 6 palmos acima do nivel do mar. Na parte mais oriental da montanha foi collocado o *facho*, isto é, o telegrapho de balões, que annuncia á cidade a apparição de qualquer embarcação, ou que passa, ou que demanda o porto para entrar.

Em antigos tempos houve n'aquelle local duas cazas, uma em que de dia se faziam signaes de bandeiras, para annunciarem a apparição e rumo, que tomavam os navios; e outra em que de noite se accendiam *fachos*, como pharol, para segurança dos navios, que se approximassem da costa; hoje ha apenas uma pequena, d'onde os *facheiros* permanecem para trabalhar de dia no referido telegrapho; *fachos* á noite já não se fazem.

O *pico*, que tomára a denominação, que lhe dera o estandarte da fé, já alli não tem uma só cruzinha; julga-se que n'aquelle lugar, em remotos tempos, eram sepultados os soldados que morriam no castello.

No centro d'estas cumieiras se encontra uma espaçosa caldeira, que terá talvez um moio de terra; grande é a sua profundidade; tem indicios de que fôra cratera d'um vulcão extincto, muito antes da descoberta d'esta ilha, do qual outro-

ora saíram explosões terríveis, que talvez abateram sua elevada eria, bipartiram o comoro, e cobriram os mares e os campos de cinzas e escórias vulcánicas.

Diversas estradas se abriram no *monte-Brazil*, pelo el-rei D. Afonso VI passear no seu coche e a cavallo; outras já tinham sido arborizadas, feitas pelos governadores castelhanos. Uma grande parte do *monte-Brazil* está enxada; em tempo dos capitães generaes allí plantaram arvores fructíferas e vinhas, semearam trigo, junça, e fizeram pequenas hortas; actualmente ainda allí se veem centeio, milho, favas e batatas. Repartidos alguns d'estes terrenos do monte em pequenos quintaes, n'elles se vêem vicosas hortaliças e ajardinadas devesas, pertencentes aos senhores officiaes e soldados da tropa aquartellada no castello.

Em antigos tempos pastavam no *monte-Brazil* rebanhos de carneiros, e criavam rezes vaqueiras.

Alli se encontra o lyrio, a urzella e outros productos de humidade, que não são opporciados; ha grande copia de coelhos, e lenhas, no caso de assadio.

Se olhássemos para as nossas cousas com o interesse e patriotismo que ellas nos devem merecer, seria muito de aproveitar a ampliação do *monte-Brazil*, cujos terrenos hoje se acham em grande parte adubados e melhorados, para allí se estabelecer uma *collonia agricola-militar*, sendo para este fim aproveitados alguns soldados, ditos veteranos das ilhas, e até mesmo de Portugal, ou mesmo de praças em activo serviço. Uma escola practica de ensino agricola, que allí se criasse, e acclimação d'arvores proveitosas, e outras plantas uteis; talvez com seus resultados correspondesse: estas hortas experimentaes, ainda que em pequeno quadro forneceriam uteis paginas para lições e para regras agronomicas, assimé em um solo que bem produz as plantas tropicaes. Uma ilha, essencialmente agricola, como é a Terceira, não possui um centro agronomico que dilata, corrija e melhore n'este particular a sorte d'aquelles povos, o de envolvimento destes trabalhos e o aperfeçoamento dos methodos oratorios, que ainda hoje são d'uma rotina secular. De passagem tocamos n'este ponto, que reclama mais d'um raeocinio.

A meia altura, se tanto, do *monte-Brazil*, acima do caminho que a circueita, uma ermidainha com a invocação de St. Antonio, lhe dá o nome; sobre outro caminho paralelo, que atravessa os dois cumes transversalmente, aly jundo em meio a pequena ermida, que denominam de *Santo Antonio da grota*, a qual dizem que fôra edificada em tempo de D. Antonio, Prior do Crato; o que não nos parece inverosimil; mas posteriormente ha tido diversas reedificações.

Da leitura de antigos documentos, que chegaram as nossas mãos, colhemos que o governador do castello, D. Gonçallo Mexia, hespanhol de distincção, sendo muy dado a oricultura, desbravára e roçou uma parte do *monte-Brazil*, que arborisára e ajardinára; e pelos annos de 1616 a 1617 edificára na encosta d'uma gróta a referida ermidainha, cercando-a de assentos, para d'ella se gosar a vista do porto e da cidade.

Consta de documentos, que subseqüentemente fizeram uma confraria, toda composta só de officiaes, e officiaes inferiores que guardavam o castello incluindo o seu governador, o qual contribuía com o honorario de 4500 reis por mez, para ter allí um capellão, e fazer as despesas da trezena e festa do santo do seu dia.

Como depois da expulsão dos hespanhoes, que presidiram no castello, ficára interrupta por algum tempo esta devoção, e querendo el-rei D. João IV animal-a, ordenou que fosse convenientemente reformado o antigo compromisso; continuando assim a anti a capellania, e mais festividades, que eram feitas com muito esplendor, correndo a ellas muitas familias das mais qualificadas da cidade, e immenso povo, que divagava por toda a montanha.

Criada, porem, posteriormente a capitania general das ilhas dos Açores, fazendo-se em Angra grandes reformas em todos os ramos, e nomeadamente na parte militar, foi então abolida a supracitada confraria militar de St. Antonio, no anno de 1768; porém dezenove annos depois ordenou o governo, que todas as despesas que originariamente se faziam com a trezena de Santo Antonio e a festa

no seu dia, novamente se fizessem a expensas da real fazenda; o que sem interrupção continuou a fazer-se, até que as nossas dissensões políticas vieram dar uma nova phase a todas as cousas do nosso paiz.

No tempo da emigração, por ordem superior, servio esta ermida de armazem.

Acima do sobredito caminho de St.º Antonio sobe-se por outro, que vai ter ao já referido *pico do facho*. Nesta altitude o ponto de vista que brilhante quadro nos offerece !

Por certo que a imaginação como que se confunde perturbada pela grandesa, magestade, e multiplicidade dos vastos e sublimes objectos que aqui se exhibem reunidos !

O Oceano abrindo largamente seus braços desde o oriente até o occidente em um vasto horisonte, a que os olhos podem abranger, seus grossos mares e immensas ondas retumbantes, quebrando-se nas escabrosas costas do Atlantico, branquejando sobre os alcantis suas alvas espumas. Ao oeste a comprida ilha de S. Jorge, estendida ao mar á maneira d'um grande dorso, guindando por detraz d'elle como acima das nuvens o conico e vulcanico mareo da ilha do Pico.

A variada e alegre perspectiva da cidade, que fica como prostrada aos pés do *monte-Brazil*; os amenos e verdejantes pomares, quintas, vinhas e casas de campo, que aqui e alli ornam os montículos, os valles, e a beira-mar nas freguezias de S. Matheus, de Belem, e do Porto Santo; lá ao longe a elevadissima serra de St.ª Barbara, o pico da Bagueina, com outros muitos outeiros vicjantes; serranias e valles, que se enxergam em todos aquelles contornos, uns cobertos de mattas, outros de searas offerecem um quadro tão variegado e encantador, que, sem hyperbole se póde dizer, que arrebatava os olhos, transporta o espirito, e excede tudo quanto a poesia a mais fecunda e remontada póde conceber dos sublimes quadros da natureza.

O *monte-Brazil* fórma para o lado do poente, sobre a bahia de Fanal, outra saliencia, guarnecida de grossa artilheria do forte de S. Diogo, o qual tem um pequeno quartel para a guarda que ali permanece. Cêrca d'este forte se offerece ao observador uma cavidade praticada na raiz da montanha, de cuja abobada natural goteja perennemente cristalina agua, que é aproveitada em um receptaculo, e serve para uso dos soldados, que fazem guarda ao sobredito forte, e até alguns officiaes a preferem a qualquer das outras vertentes, que abastecem o castello. Assevera um escriptor açoreano, que a agua que desta rocha mana tem a propriedade de curar molestias cutaneas, e de servir para varias tinurarias. Parece que o nosso Bernardes á sombra d'esta cascata natural poetára os seguintes versos:

“N'uma secreta lapa, crystal puro,  
Verás estar cahindo em gotas frias,  
Por entre um musgo antigo, verde, escuro».

Em uma amenissima tarde de estio aqui passámos esquecidos momentos, e nos lembram algumas passagens do nosso primeiro épico:

“Lugar alegre, fresco accommodado  
Para se deleitar qualquer amante,  
A quem com sua ponta penetrante  
O cego amor tivesse derribado.  
.....  
O murmurio das ondas excellente,  
Os passaros incita, que cantando  
Fazem o verde monte mais contente».

Se porém, encararmos o *monte-Brazil* pelo lado do sul, a sua face meridional é desagradavel, e horrivel o seu aspecto pela negrura e aridade de suas adustas, elevadissimas e inaccessiveis escarpas verticaes.

(15)

Um historiador, que, por certo não teve a intenção de calumniar el-rei D. Afonso VI, aliás defendel-o até onde a imparcialidade e a razão o permittiam, d'estarte se expressa ácerca da educação do malventurado soberano:

“Nasceu el-rei D. Affonso em Lisboa, no anno de 1043, estando seu pae em a cidade d'Evora, na campanha, que em Portugal se chamou dos Olivares; por cuja causa sua mãe não quiz que se fizesse demonstração de festa, estando seu marido ausente, annuncio da infelicidade, que havia de succeder.

“Aos trez ou quatro annos de sua idade foi atacado do mal da paralytia, de que ficou léso de perna e braço; mas não tanto que lhe embaraçasse os movimentos; ainda que não mui livremente, comtudo tinha bastante agilidade para manejar um cavallo.

“Sendo de idade de sete annos morreu, o principe D. Theodosio, primogenito, por cuja causa o pae o jurou principe; aos nove ficou sem pae, e foi sua menoridade e educação encarregada a D. Francisco de Faro, conde de Odemira, homem tão attento a suas conveniencias, como pouco zeloso da instrução do principe, julgando que conseguiria melhor seu proprio adeantamento, e a graça do rei, deixando-o correr á sua vontade em seus appetites, que em o cohibir e educar; esquecido d'estorvar n'esta regalia o principe, que devia ser amado e querido de seus vassallos; perigo em que de ordinario cahem todos os principes, que se criam sem pae, os quaes vendo-se sem sujeição alguma, e com a soberania do poder, seguem desafortadamente seu natural, sendo muitas vezes mais diligentes nos delictos, que aquelles que castigam, para os evitar, e não dando o merecido premio á virtude. Tal foi n'este ensino o rei, que tudo quanto absolutamente appetecia, executava, e á proporção que ia crescendo, mudava de vícios e exercicios, attrahindo a si criminosos, quantidade de mulatos, que, com a protecção do rei, maltratavam e escandalisavam o povo; entregando-se inteiramente aos touros, que em todos os dias eram o seu divertimento, ainda que com grande risco da vida; pois que as más ilhaigas o encaminhavam aos maiores precipicios, vagando de noite pela cidade era causa de succederem muitas desordens escandalosas, pelas quaes ganhou a opinião de temerario e irrequieto.....

“Era el-rei fogoso e um pouco temerario, amigo de valentes; effeitos da mocidade e educação que teve; por que ainda que o material era bom, não deixou comtudo, nos principios do seu governo, de querer mostrar mais o senão de principe severo, que o semblante de principe amavel, tudo causa das más companhias, que o incitavam a algumas desordens, por entenderem que n'isto lhe davam gôsto, e a elles se lhe seguiria augmento....

“Eu não posso deixar de dizer a verdade, e tudo o que vi, por que o tenho prometido, e testeficado com Deos; e assim, *affirmo que executou muitas cousas, que aos olhos do mundo pareceram insolentes; e exercitou tambem muitas que aos olhos de Deos seriam muito accéites, por serem de grande caridade e virtude...* E na verdade, não tinha el-rei senão aquella primeira furia, depois se dobrava facilmente a qualquer rogo; por que succedia muitas vezes descompor um criado maltrantando-o....., e no mesmo instante arrepende-se, e dar mostras de que o estava”. (Anti-Catastrophe—Part. I. Liv. I, cap. 1, pag. 2 e segg.—e pag. 29 e segg).

(16)

E' tradição oral no castello, que em uma manhã de inverno saindo el-rei D. Affonso a passeio, (que nunca era fóra do recinto do castello e *monte-Brazil*, que tinha como por homenagem) d'elle se approximára, a pedir-lhe esmola um venerando cégo, pae d'um soldado, envólto em um capote mui rôto; el-rei o esmoiou; e vendo-o tiritar de frio, lhe perguntára: *Tendes frio?* Ao que o mendigo ancião lhe respondêra: *Muito, real senhor*. Para logo D. Affonso despira o seu porpoeim, e lho dera, ajudando-o a vestil-o.

O auctor da Anti-Catastrophe, em um cap. em que se occupa das virtudes, a que era inclinado el-rei na idade de vinte annos, se lê o seguinte:

“Tinha el-rei vinte annos, e pagára n’elles o tributo de semelhante idade, deixando guiar-se de seu natural fogo, como dos exercicios, a que o inclinavam, sem se esquecer do heroismo d’um príncipe christão. Fazia, pois, obras de muita piedade, e será razão que contemos algumas, pois lhe publicamos os defeitos.

“Costumava el-rei ir um dia na semana a um tribunal, que chamam a Relação, onde os ouvidores lhe davam parte das sentenças crimines, que haviam proferido, para sua magestade as confirmar, se eram de morte, conforme o delicto pedísse, ou para absolver o delinquente, não tendo elle parte. Se mandava, que morresse o liontem. logo por um creado, que tinha destinado para isso, fazia dizer certa quantidade de missas pela alma do que havia de ser justificado; e parece que eram 600 missas ou 500.

“Indo o rei um dia pela cidade para Alcantara, que é retiro, aonde se ia divertir, reparou que vinha o Santissimo Sacramento pela rua; sahio logo do coche, e o foi acompanhando: Ia a uma mulher enferma; e sabendo que ella era pobre, mandou um medico da real camara lhe assistisse, e que da sua botica se lhe desse tudo o que fosse necessario para a sua cura; e que o seu sustento e regalo corresse por mão do escrivão da cosinlia; que, se morresse a enterrassem por sua conta; e se Deos lhe dêsse a vida, lhe dessem um tanto cada anno para passar com decencia.

“A uma filia, que tinha a dita enferma, mandou dár dôte para casar honradamente, e á confraria do Santissimo da parochia mandou dar todos os annos certa renda.

“Fazia certas obras, que sem duvida seriam muito acceitas a Deos. Aos soldados agasalhava com amor, e soccorria com grandeza, que, ainda que por uma parte era estranhado o seu modo de vida, causado tudo de uma força, que traz a mocidade, deixando-se arrastar dos applauzos dos lisongeiros, que ordinariamente usam do artificio do engano com louvores tão supersticiosos, que levados os príncipes d’elles estão sempre em risco d’errar; por outra se fazia amado. Pelo que esperavam todos, que dando a idade as suas primicias á razão, seria um príncipe completo. ....

“Vendo el-rei uns justificados, por acaso, se impressionára a tal ponto, que exclamando cumpugido disse:—*Mãos foram*, porém a morte que tiveram terá sido causa da sua salvação; e se eu os tivera visto antes da sua morte, não chegariam elles a esta mizeria. ....

“Quiz el-rei D. Affonso ser clemente, e não justiceiro, entendendo que a legitimidade do seu dominio o seguraria no throno independentemente de castigos; porque ainda sendo justo derramar sangue delinquente, lhe parecia envolver alguma especie de crueldade; por não usar de rigor perdeu o reino». (Anti-Catastrophe Part. 1.<sup>a</sup> cap. 2, pag. 96 e segg; e Part. 2, cap. 3.<sup>o</sup>, 4.<sup>o</sup>, pag. 250, e 265).

Quando el-rei D. Affonso recebeu a alegre nova das victorias alcançadas pelo conde de Villa Flôr contra os poderosos exercitos castelhanos, ao mando de D. João d’Austria, não fôra banquetecendo-se com festins e saraos, que festejára tão jubilosa noticia, por que ainda que triumpharam as armas nacionaes, não poucos portuguezes tinham morrido pelo rei e pela patria. Logo que Jeronymo de Mendonça entregou a el-rei D. Affonso os officios do conde de Villa-Flôr, dando-lhe parte da nossa victoria, el-rei baixou e o infante á real capella a dar graças ao Santissimo Sacramento exposto; ordenando depois, que se fizessem suffragios, e dissessem quantidade de missas, pelos officiaes e soldados, que tinham ficado mortos na batalha; piedosa deliberação, que geralmente fôra louvada.

Imitando el-rei D. Affonso VI os sentimentos de religiosidade, que sempre brilharam nos seus progenitores, não levantou obeliscos, nem pyramides para perpetuar vaidades humanas; mas para que ficasse perduravel a memoria da victoria das nossas armas na batalha do Ameixial, fez edificar um templo a N. S.<sup>a</sup> da Piedade na villa de Santarem.

Os primeiros dias de janeiro d’este anno (1664) diz um historiador nada affecto a el-rei D. Affonso VI, passou el-rei e o infante a Santarem, a lançar a primeira

pedra em uma igreja da invocação de N. S.<sup>a</sup> da Piedade, orago, a que a devoção commun attribue a victoria. . . . Entrou el-rei em Santarem pela porta de Leiria, adornada sumptuosamente: dentro d'ella estava levantado um theatro, d'onde o juiz de fora, Francisco Luiz de Carvalhoza, refeio uma bem composta oração, e entregou as chaves da Villa. Foi el-rei acompanhado de toda a nobreza a pé; levava-lhe a redca do cavallo D. Diogo Fernandes d'Almeida, alcaide-mór, d'aquella villa, e só o visconde de Villa Nova, que servia d'estribeiro-mór, ia a cavallo. Havia el-rei, antes da entrada, feito oração na igreja da Piedade, e caminhando para a igreja matriz, saiu ao caminho, a beijar-lhe a mão, o monteiro-mór, Garcia de Meilo, por lhe ter levantado o desterro, que não injustamente padecia, e lhe haver restituído o exercicio da sua officiação. Esperava el-rei na igreja o bispo de Targa, capellão-mór, e eleito bispo de Lamego, para lhe dar agua benta. Havendo feito oração, e visitado outras reliquias. . . . se alojou nas casas do Conde de Unhão, que estavam magnificamente adozecadas. O dia seguinte fez el-rei a função de lançar a primeira pedra na igreja de N. S.<sup>a</sup> da Piedade, situada no Chão da Feira, e sepultou a pedra com a inscripção seguinte:

*Deipara Virgini á Pietate denominata  
Alphonsus VI Lusitaniae Rex,  
Quod ejus ope ad miraculum insigni  
Joãnem Austriacu Philippe IV Castella Regis filiu.*

*Pugna Cantensi,  
Sexto Idus Junias an.*

*Doñi MDCLXIII  
Cirea Stremotium  
Commisa  
Proligaverit*

*Multos hostium interfecerit, plures ceperit,  
Tormentis, armis, impedimentis  
Potitus sit:  
Hoc Succellum  
Impensis suis faciendum curavit,  
Primumque fundamentum lapidem  
Propria manum  
In aeternum grati, devotique animi monumentum  
Posuit  
Seg. anno octavo kalend Februari. (x)*

(Conde Ferreira—Port. Rest. Tom. 4. Part. 2, liv. 9 pag. 265 e segg.)  
(17)

Este Sebastião Corrêa era governador do castello, e Antonio do Canto era provedor-mór das armadas, emprego importante n'aquelle tempo: ambas estas autoridades gosavam os creditos de benemeritos da patria; eram homens respeitaveis, e mui respeitados na ilha Terceira.

(18)

Foi o bispo D. Fr. Lourenço de Castro um dos prelados mais virtuosos e illustrados, que governaram a diocese d'Angra.

Teve por patria a cidade de Lisboa, sendo seus paes Pedro de Castro, provedor d'Alfandega de Lisboa, e D. Lourença da Costa.

Abraçou a religião da ordem dos pregadores, mostrando-se eminente em le-

tras, na tribuna sagrada, e não menos em theologia, em cuja faculdade era doutorado. Foi elevado á dignidade de bispo d'Angra no anno de 1671. Durante os dez annos de sua residencia na diocese, mostrou grande amor e caridade ás suas ovelhas, dispendendo em esmolas liberalmente tudo quanto possuia.

Presou sempre tanto o habito da sua ordem dominica, que não obstante a dignidade episcopal o conservou toda a vida, usando tão sómente da cruz, anel e barrete; para o que alcançou um breve apostolico, em que o dispensava das mais insignias inherentes á sua dignidade, para se manter na posse do seu pobre habito, que inalteravelmente foi de estamena, e a camisa, e lenções da cama; sendo fiel observador, já depois de bispo, das constituições da sua ordem.

Deu algumas providencias mui acertadas, em ordem a extirpar abusos; são mui cheias de unção e moralisadoras as suas pastoraes, doutrinando com candura os pequenos, e exhortando com severidade paternal os grandes e poderosos da terra.

Quando esteve em visita na ilha de S. Miguel alojou-se em uma pobre salla do convento da Graça, na cidade de Ponta Delgada, aonde se demorou; e estando já de regresso na cidade d'Angra offerecêra para a igreja do referido convento um rico quadro de auctor; o qual depois da suppressão dos conventos foi roubado.

Depois de haver exemplarmente governado esta diocese, foi promovido á de Miranda no anno de 1681.

Regressando a Portugal se recolheu ao convento de São Domingos de Lisbôa; aonde por humildade fraterna pedio ao prelado, que como aos mais frades (e como se elle unicamente o fôra) lhe lançasse sermões na pauta.

Acquiescendo o prelado a uma solicitação tão edificante, assim se fez, pré-gando o virtuoso e eloquente bispo uns dois sermões, com equal espirito que applauso.

Pouco tempo depois de ter entrado na sua nova diocese, não tendo completado dois annos do seu governo, se finára no dia 13 d'agosto de 1684: (alguns dizem que em 1682) e foi sepultado na Sé de Miranda.

(19)

Este respeitavel e venerando jesuita, natural de Lisbôa, residio na Ilha Terceira mais de quarenta annos, gosando de grandes creditos pela sua virtude e saber, sendo por esta razão escolhido para governar o novo collegio, que acabava de se edificar na ilha do Fayal.

Cursára os estudos, que se davam nas aulas de Coimbra, exercendo depois o magisterio na ilha da Madeira, no collegio, que os Jesuitas ali tinham, passando n'aquella cidade por um dos seus primeiros oradores.

Foi no collegio da cidade d'Angra prefeito do pateo dos estudos, lente de theologia moral, e pré-gador tão procurado pelos seus vastos conhecimentos, e facilidade que tinha de pré-gar, até de improviso, que os reitores do collegio tinham n'elle todos os sermões seguros, tanto que adoecia ou faltava algum outro pré-gador.

Nas materias theologicas era tão profundo, que o cabido da Sé d'Angra, e mesmo o bispo, bem como as corporações religiosas d'aquella ilha o consultavam; e similhantemente em assumptos politicos e administrativos o ouvia a governança; e em pontos de direito os advogados.

Eram ecclesiasticos revestidos d'estas qualidades, que antigamente escolhiam para directores das consciencias dos principes; e homens eram esses taes, que preferiam a sua pobre cella aos dourados tectos dos paços reaes; refusavam ser confessores de reis e de principes, para o serem de homens do povo.

(20)

Foi um dos filhos mais benemeritos da ilha Terceira, que abraçára o instituto eremitico de Santo Agostinho.

Descendente de familias distinctas da referida ilha e tendo por progenitores o

Capitão Christovam de Lemos e Mendonça, e D. Ignez da Silveira Borges, aos 18 annos de idade professára no convento da Graça de Lisbôa, no dia 14 d'outubro de 1632, aonde não merecera menos a acceitação publica no magisterio, que no pulpito.

Investido no reitorado do collegio de Coimbra em 1656, quinze annos depois sagrado arcebispo de Gôa, primaz do Oriente, no mesmo convento em que havia professado; a cuja elevada dignidade o levára o principe regente, D. Pedro, em attenção ás lettras e virtudes, que em gráo eminente distinguiam este ornamento da ordem augusta.

O padre Cordeiro, auctor da Historia Insulana, fazendo honrosa menção d'este insigne varão, seu patricio, d'envôlta com os largos encomios que lhe tece, diz havel-o conhecido pessoalmente, tendo por vezes praticado com elle; porém, não é exacto em todos os seus traços biographicos.

Mencionando a preeminencia a que havia chegado de primaz da India Oriental, diz que—"alli vivera muitos annos, e governou tão santa e prudentemente, quanto testeficar podem os que lá o conheceram; e melhor testificou a morte religiosissima que teve conforme a santa vida". (Cordeiro—Hist. Ins. liv. 6. pag. 413 da 1.ª edição).

Custará a crer que um escriptor tão circumspecto e intelligente, como por certo era o jesuita A. Cordeiro, claudicasse em pontos historicos, que, pelas mesmas razões por elle dadas de conhecer tão de perto o arcebispo, devêra estar melhor informado.

O arcebispo de Gôa e primaz do Oriente, D. Fr. Christovão da Silveira, posto que tivesse embarcado para a sua archidiocese, no anno de 1672, na armada de que era commandante João Corrêa Deça, todavia não chegara a tomar posse do seu arcebisado.

Na sua viagem para a India foi acommettido d'uma grave enfermidade, da qual fallecêra. Surgindo a armada no porto de Gôa, seu cadaver desembarcou sendo levado á cathedral, onde na capella-mór recebeu sepultura, em que mãos piedosas lhe mandaram esculpir em larga campá o seguinte epitaphio:

*"Aqui jaz Dom Fr. Christovão da Silveira, religioso Agostinho, natural da ilha Terceira, XII Arcebispo de Gôa, primaz da India, e do conselho de Sua Alteza. Falleceu vindo para este Estado aos 9 de abril de 1673, tendo de idade 59 annos".* (Barboza—Bibliotheca Lusitana).

(21)

As duas cartas regias de que o padre Maldonado faz menção no seu ms., uma dirigida ao governador do castello, Sebastião Corrêa de Lorvella e a outra ao védor da casa d'el-rei D. Affonso, o sargento mór Manoel Nunes Leitão, sendo ambas documentos ainda inéditos, que dão a maior luz ás peripecias, que tiveram lugar n'esse drama, tão entretecido de intrigas, cuja acção se passava na encosta d'uma montanha, nos pareceu d'algum interesse historico tomarmos n'esta nota os citados documentos, não conhecidos dos nossos historiadores contemporaneos.

Quando investigamos o antigo archivo da alfandega da cidade d'Angra, para nosso particular estudo, deparámos em um dos seus antigos registos com as supracitadas cartas regias, por que antigamente eram es cofres d'aquella casa fiscal que satisfiziam a folha militar.

Eis as cartas regias:

"Sebastião Corrêa de Lorvella: Amigo. Eu o Principe vos envio muito saudar. Pela carta que escrevestes a Francisco Corrêa de Lacerda, meu secretario d'estado, entendi que vossos achaques vos tinham chegado a estado, que totalmente vos impossibilitavam poder acudir a meu serviço com aquelle zelo e cuidado, com que sempre o fizestes; e por que ainda assim é de tanta importancia a vossa pessoa, e fio eu tanto d'ella, que me paerceu encomendar-vos continueis, como vos-



sos achaques derem lugar, esse governo, em quanto eu o não provejo como fico tratando; e espero que tenhais ainda melhora em vossos males, para que continueis meu serviço, e experimenteis a bôa amizade que vos tenho. Escripta em Lisboa a 28 d'Abril de 1671—PRINCIPE.» (L.º 3.º do archivo antigo d'Alfandega d'Angra—f. 325).

Relêva dizer n'este lugar, para melhor se apreciar o teor d'esta carta regia, que a este benemerito militar, quando foi nomeado governador do castello de S. João Baptista da Ilha Terceira, se lhe deu a carta de conselho, (que n'aquelles tempos era considerada maior mercê do que hoje por ali respeitadas e considerados os títulos de barões e de viscondes) em galardão dos assignalados serviços, que prestára á liberdade e á independencia da patria, na campanha contra os hespanhoes, na qualidade de mestre de campo, e governador da praça d'el-rei; não sendo menos valiosos os com que se distinguira nas batalhas d'Arronches, e Juromenha; bem como provou sua bravura e pericia militar nos recontros, que houve com o exercito inimigo, junto á praça de Extremoz, e no Ameixial. Sobreviveu á recepção d'esta honrosa carta do regente, ainda uns dezenove mezes incompletos.

### Carta regia para Manoel Nunes Leitão

“Manoel Nunes Leitão. Eu o Principe vos envio muito saudar. Pelas cartas que ultimamente se receberam de Sebastião Corrêa de Lorvella, se entende que os seus achaques o iam de todo impossibilitando, e que ficava com pouca ou nenhuma esperança de remedio: Por que para o caso em qual falte importa ter disposto do governo d'esse Castello, vos ordeno, que logo que receberdes esta carta e sendo fallecido Sebastião Corrêa, lhe succedeaes no governo do castello de S. João Baptista d'essa ilha Terceira; de que por esta carta hey por bem encarregarvos, para que o comeceis a exercitar e servir, assim e da maneira e com o mesmo poder e jurisdicção com que elle o tinha e servia, enquanto não nomeio outro governador, de que fico tractando. Escripta em Lisboa a 28 d'abril de 1671—PRINCIPE.» (L.º antigo, sem titulo, do archivo antigo d'Alfandega d'Angra, f. 204 v).

No dia 27 de Novembro do anno seguinte tomou Manoel Nunes Leitão posse do governo do castello. Encontrámos o auto d'essa posse, que reza assim:

“Anno do nascimento de N. S. J. C. de 1672, aos 27 dias do mez de novembro do dito anno, sendo no castello de São João Baptista do monte Brazil, dentro no corpo da guarda d'elle, d'esta muito nobre e sempre leal cidade d'Angra d'esta ilha Terceira de Jesus Christo, estando ahi presente Manoel Nunes Leitão, do conselho de Sua alteza real, sargento-mór de batalha, governador da casa d'el-rei; e o Capitão tenente Manoel Antonio, e o tenente do dito castello, e o corregedor da comarca, o Dr. Manoel Bicudo de Mendonça, e o capitão-mór da cidade, e o provedor da fazenda, e a outra muita nobreza, se deu posse &c.» (L.º Antigo de posses do archivo da Alfandega d'Angra, f. 354 v).

(22)

Posto que os partidarios de D. Affonso VI para animarem os seus adherentes exaggerassem estes eventos, todavia, adiante veremos que os afeicoados d'el-rei, ou os sectarios do seu ministro, conde de Castello Melhor, auxiliados pela côrte de Madrid, e por ventura pelo governo inglez, em opposição á politica franceza, que predominava em Portugal, planeavam uma contra-revolução, a fim de deporem o principe D. Pedro, regente do reino, e darem a liberdade a D. Affonso VI, para reassumir na sua plenitude todo o poder magestatico, de que estava privado, invalidando o acto da sua abdicção, a que coactivamente fôra forçado.

O principe regente allude a esta tentativa subversiva na seguinte carta, que em 7 d'outubro de 1673 dirigira ao geral da congregação de S. Bernardo, Fr. An-

tonio Brandão; cujo documento é d'algum interesse, como pagina d'um capitulo, que melhor e com mais authenticidade nos explica as razões que tivera D. Pedro e o seu governo para redobrar as medidas de precaução e segurança acerca de D. Affonso.

Eis a carta do regente:

«Frei Antonio Brandão. Amigo. Eu o Principe vos envio muito saudar. Ha poucos dias que quasi milagrosamente se descobriu uma conjuração, que n'esta côrte havia, conjurando-se contra a minha pessoa, e estado real, liberdade e honra d'estes reinos; e averiguando-se com toda a justificação o procedimento das pessoas que n'ella entraram, mandei prender as de que já tereis noticia, e se vae procedendo n'esta materia com toda a circumspecção que ella pede. E mandando-o considerar juntamente com outras concernentes á conservação da minha pessoa, estado real, ao bem commum, defensão, liberdade e honra d'estes reinos e vassallos; tenho resolvido celebrar côrtes n'esta cidade no primeiro de dezembro proximo d'este anno. Encommendo-vos muito que logo que receberdes esta carta vos desponhaes para assistir n'ellas, conforme vossa obrigação; e tendo justo impedimento envieis vossa procuração a pessoa que tenha voto em côrtes, para tratar e resolver sem limitação os negocios que se propozerem, e para jurar a infanta D. Isabel, minha muito amada e prezada filha, na fórma do costume. Escripta em Lisboa a 7 d'outubro de 1673—PRINCIPE—Para Fr. Antonio Brandão, esmoler-mór.» (Arquivo da Torre do Tombo L.<sup>o</sup> das cartas reaes fs. 96 e seg).

O grandiloquo padre Antonio Vieira escrevendo de Roma ao nosso embaixador em Paris, o eximio publicista Duarte Ribeiro de Macedo, lamentava aquelle estado de cousas em Portugal:

«Agora, (dizia elle) ouço que no tribunal de Roque Monteiro se preveniam novas execuções; e me escreveram de Madrid, que chegaram alli alguns nossos naturaes que fallavam livremente no descontentamento e mudança de governo; e que estes taes tinham negocio n'aquella côrte; julgue V. S. qual pode ser!» (Cartas do P.<sup>o</sup> Vieira Tom. 4 pag. 207 da 2.<sup>a</sup> edic).

O padre Vieira, homem de coração ardente, e que pelo seu genio e saber era um dos primeiros e mais energicos escriptores nacionaes do seu seculo, como muito affeiçãoado que sempre fôra ao principe D. Pedro, havia sido desterrado para o Brazil, não pelo crime de haver composto algumas representações dirigidas a el-rei D. Affonso VI, senão porque a camarilha, que dominava no animo d'el-rei, temêra o talento e a popularidade, que gosava este eximio orador, e receiava que elle alentasse o partido de D. Pedro.

Em outra carta, que o padre Vieira escrevêra, para França ao nosso embaixador, na data de 26 de setembro de 1670, entre outras cousas elle dizia:

«Aqui se diz, (em Roma) que el-rei está livre na ilha, e que nós estamos seguros de seus parciaes em Portugal. Escrevem os maiores ministros de Castella, que agora era o tempo de recuperarem o seu, que assim lhe chamam. As cartas particulares do reino não dizem tanto; mas dizem alguma cousa, porque insinuam mysterios. O sr. marquez tem cartas da illa (Terceira) que mostra, e eu tambem as tenho de alguns dos maiores ministros, com que defende a nossa reputação n'esta casa, que é um theatro de todas as nações, e nem todas amigas; mas o que basta para os refutar a elles, não é bastate para me convencer a mim . . . . .»

O confessor da rainha de Castella está n'esta casa (no collegio dos jesuitas em Roma) e todos os castelhanos dizem *lindezas* sobre o *matrimónio*, em cuja validade fallam de maneira, que se considera: n hoje mais herdeiros de Portugal, que em tempo de Philippe II.» (Cartas citadas, Tom. 3 pag. 134 e segg).

Continuando o padre Vieira a escrever para Paris ao nosso referido embaixador, sobre este assumpto, na data de 10 de novembro do mesmo anno, lhe dizia o seguinte:

«De Madrid me escreve com mais apertados e declarados termos, e suspeito

que como de mais perto seja já com alguns fumos de fogo, que se esconde debaixo d'estas cinzas . . . . .”

Na que endereçara a Duarte Ribeiro de Macedo, sob a data de 18 do mesmo mez e anno, lhe fallava de si nos seguintes termos:

«O estado dos negocios de Inglaterra estimo quanto não posso encarecer a V. S.<sup>a</sup>, posto que tambem estou fóra da graça d'aquella magestade, por entender que segui mais as partes de Lisbôa (1) que as da ilha Terceira (2) no sermão em que me obrigaram a fazer um manifesto, em que cuidio fallei com mais decoro, que a tão vista e premiada *Catastrophe*» (3). (Tom. 3. pag. 139).

As subseqüentes cartas do padre Vieira para o nosso embaixador em França, escriptas nos seguintes annos, são interessantissimas, por que revelam a intriga politica d'essa epocha. Vejamos a de 14 de março de 1673:

«... Esta se confirma com a noticia, que ultimamente me deu um grande ministro da nossa côrte, de que a França e Inglaterra faziam n'ella apertadissimas instancias, para que rompamos com Castella; e disto inferem lá, que as duas côrtes se não acham tão poderosas que sem a nossa diversão possa prevalecer contra Hollanda e seus colligados. Accrescentam por outra via, que ás sobreditas instancias ajuntam os ditos ministros palavras ou proposições de ameaças, *com a restituição d'el-rei, D. Affonso*, com cuja liberdade comprem a sua vontade, se não fôr o nosso captiveiro, e tudo o mais dentro e fóra do reino, que facilmente concederá um rei preso, vingativo, e tão offendido, e não com tanto juizo quanto é necessario para vencer estas paixões, com respeito do bem commum. A este fim accrescentam, que se mudam os officiaes da ilha, particularmente o medico e o confessor, com que melhor se pode segurar a saude do corpo e alma...» (Tom. 3. pag. 186).

Bons e veridicos informadores e correspondentes tinha o nosso padre Vieira; pois de feito, o medico que estava na Terceira com el-rei, foi substituido por outro ido de Lisbôa; e deu-se a el-rei outro confessor.

Quanto aos tumultos, que houve em Lisbôa, discursa ácerca d'elles o Vieira escrevendo no attinente a este objecto a carta, que em 22 d'agosto de 1673 dirigiu para Paris ao nosso ministro, como se segue:

«Dizem que Lisbôa ficára levantada e com motim, originado em grande parte pelos descententamentos communs, e tomando-se por pretexto o favor que Sua Alteza tinha determinado fazer aos christãos novos, com licença de recorrerem ao Summo Pontífice sobre a reformação dos estylos d'aquella inquisição em conformidade aos de Roma, e perdão geral, ou abolição dos labyrinthos passados. Esta graça me consta estar concedida aos cinco do passado, posto que os papeis não estavam ainda expedidos, resolvendo-se Sua Alteza ao fazer com todo ou parte de seu conselho de estado, sobre os pareceres de vinte e quatro pessoas das melhores letras do reino, e muitas d'ellas constituídas em dignidade, nos quaes diziam todos conformemente, que Sua Alteza não só podia, mas era obrigada em consciencia a dar esta faculdade. Comtudo me consta, que quem havia de passar as ditas ordens é de contrario parecer, e que os interessados o contrariam quanto podem, e que têm muito papel que deram a Sua Alteza, vivente o inquisidor geral, ameaçavam este inconveniente.

Tudo isto me faz crível alguma perturbação, que, se começa, não será de pouco descredito, quando não chegue a ser de grande damno, e ainda total ruina, a qual não se descuida se nos procurar o embaixador que lá temos de Castella e os amigos d'esta senhora, que dizem não são entre nós poucos.» (Cartas Tom. 4.<sup>o</sup> da 2.<sup>a</sup> ed. pag. 9 e 10).

Os acontecimentos em Portugal, e maiormente na côrte, se precipitavam de

(1)—O partido de D. Pedro.

(2)—O partido d'el-rei.

(3)—Allude á obra—*Catastrophe de Portugal* editada em 1559 que falla em termos tão descomedidos contra D. Affonso VI.

dia a dia, e o nosso padre Vieira sciente até dos mais reconditos, de semana em semana os communicava ao nosso douto embaixador em França. No dia 10 de outubro do supracitado anno assim lhe dizia de Roma:

“Não se ouve outra cousa pelas conversações, praças e boticas de Roma, senão as desuniões e alterações de Portugal, e as facções entre as parcialidades dos dois irmãos, que hoje se publica estão mais vivas que nunca. De Madrid se escreve, que as ilhas estão levantadas por el-rei D. Affonso, e que assim o confirmou um navio das Indias, que chegou a Cadix com a nova da morte do conde de Lemos. As cartas que tem o residente do secretario d'estado, suppõe (como eu tambem creio) tudo o contrario;—mas tanto mal é que isto se diga, e que haja tantos fundamentos para ser provavel ou crível, que, se não é, poderá ser, e que se não é sua execução, é na vontade e desaffeição de muitos ou quasi todos; só para fazer inimigos temos arte, como se não bastaram os de fóra. A presumpção do concurso dos amigos do porto, tambem para commigo tem grandes indícios. . . .” (tom. 4 pag. 16).

Ainda ao encerrar-se este anno de 1673 lhe dizia na data de 19 de dezembro, o que effectivamente veio a verificar-se:

“Até nas gazetas italianas se falla nas fragatas, que vão á ilha Terceira; e agora me disseram vae n'ellas o general Pedro Jaques; com que toma mais força a opinião de que vão buscar a el-rei. . . . Tambem dizem que querem seja a mudança do castello da ilha para os paços de Cintra, cobertos com a fortaleza de Cascaes, e as outras de Lisbôa, onde se não pode encobrir por muitas horas qualquer novidade que ahi se intentasse. . . .” (T. 4 pag. 21).

Finalmente poucos dias após lhe accrescentava, na sua carta de 2 de janeiro do seguinte anno de 1674:

“Agora vi uma (carta) de Francisco de Sá, em que confirma a opinião ou rumor de que Pedro Jaques ia buscar el-rei. Tambem me affirmaram haver avisado o nosso nuncio, que na conjuração entravam pessoas ecclesiasticas notaveis.

A pessoa por onde soube isto é intrinseca do secretario d'estado. O irmão, que aqui está, de Fr. Luiz de Beja, que aqui esteve, dá por infallivel a sua prisão tanto que chegar a Portugal.” (T. 4. pag. 22).

(23)

Fôra Antonio Cabide, (ou Cavide, que d'um e outro modo temos achado escripto em papeis d'aquella epocha) secretario da serenissima casa de Bragança. O restaurador da monarchia, el-rei D. João IV, havia feito d'elle summa confiança, pela probidade e intelligencia que tanto o caracterisava. Depois do finamento d'el-rei foi nomeado secretario do infante D. Pedro, de cujo emprêgo se escusara, depois d'algum tempo, para evitar que os aulicos o envolvessem nas intrigas palacianas, as quaes já tomavam grandes proporções entre os parciaes do serenissimo infante D. Pedro e os d'el-rei D. Affonso VI.

Substituido foi por João de Roxas d'Azevedo, desembargador dos aggravos, que havia sido secretario da embaixada de França e subseqüentemente de Roma, sendo nosso embaixador n'aquellas côrtes seu cunhado, Francisco de Sequeira Coutinho, desembargador do paço.

Em consequência da exoneração dada ao illustrado secretario d'estado de el-rei D. Affonso VI, Antonio de Souza de Macedo, não só se viu coagido a largar o ministerio, mas tambem a patria; continuando, porém, a ser considerado, dentro e fóra d'ella, como homem não menos douto que experimentado nos negocios politicos. Pelo desterro do secretario d'estado Pedro Vieira da Silva, havia el-rei nomeado em seu lugar a Antonio de Souza de Macedo, o qual fôra juiz das justificações, conselheiro de fazenda, secretario da embaixada em Inglaterra, e depois nosso embaixador em Hollanda, sendo muito applaudida esta escolha, porque a todos parecia digno d'ella pelas suas letras, experiencia dos negocios e inteireza.

A instancias da rainha, D. Maria Francisca Isabel de Saboia, e do infante D.

Pedro, foi Antonio Cavide nomeado secretario d'estado, cujas funcções dignamente exercera, atravez de nimias difficuldades, até ao nefasto dia em que D. Affonso VI foi deposto, sendo o fiel Antonio Cavide compellido a escrever, como de feito escreveu, o auto da abdicacão e renuncia em 23 de novembro de 1667, no qual el-rei desistira dos seus reinos, assim e da maneira que os possuia, na pessoa de seu irmão, o infante D. Pedro, e seus legitimos descendentes; com declaracão, que do melhor parado das rendas d'elles reservava cem mil cruzados de renda em cada um anno, dos quaes poderia estar por sua morte, por tempo de dez annos; e que outro sim reservava a casa de Bragarça, com todas as suas pertencas. (*Catastrophe de Portugal* pag. 231).

(24)

Estes boatos, espalhados na cidade d'Angra, eram apocryphos; nenhum dos historiadores nacionaes e estrangeiros, que consultámos, fazem menção d'aquelles acontecimentos; muito apenas mencionam a mallograda tentativa dos addictos a D. Affonso VI, e o funesto resultado da planeada conjuração. Um escriptor coevo com os referidos succedimentos, e favoravel á causa do infeliz rei, pelo seguinte teor relata os projectos reaccionarios a prol do desthronizado Affonso:

“O infante D. Pedro (diz elle) sendo jurado principe e governador do reino, tendo prêso seu irmão no castello da ilha Terceira, vio levantar-se em Lisbôa uma conjuração, para que o depozessem, e collocassem seu irmão no throno: compunha-se ella de cavalheiros muito principaes, que attendendo á lealdade que deviam ao seu rei e senhor natural, não reparavam no risco de suas pessoas, só por ver se conseguiam a liberdade do seu legitimo soberano;—ainda que eram animados de fidelidade e acção mais heroica, só alcançaram seu funesto fim... Descoberta, pois, a conjuração... se prenderam todos que appareceram, e aos demais d'estes se cortaram as cabeças; aos outros, a quem o castigo publico surtiria no povo, e na nobreza effeitos perigosos, em razão do seu character, se deram prisões e calabouços, tão occultos, que jamais se soube d'elles; outros se valeram da fuga; e outros foram dissimulados, attendendo lhes serviria de escarmenta, o que se executava em cabeça alheia.” (*Anti-Catastrophe Port.*, 2.<sup>a</sup>, cap. 2, § 3.<sup>o</sup>).

O que, porém, não ha pura duvida é, que se manifestava algum descontentamento contra os homens, que se achavam á testa do governo, nomeadamente contra o secretario d'estado Fernando Corrêa de Lacerda. Já muito antes de divulgados os planos dos adherentes a el-rei D. Affonso VI, escreviam ao padre Antonio Vieira noticiando-lhe, que provavelmente sahiria do ministerio o referido Corrêa de Lacerda. Em 10 de novembro de 1671 dizia de Roma para Paris o padre Vieira ao seu amigo, Duarte Ribeiro de Macedo:—“Dizem-me que sem duvida sae da secretaria d'estado Francisco Corrêa... A fórma monstruosa do nosso governo cada dia páre novos monstros, antevistos todos dos que naturalmente aconselhavam a *corôa* ou a *regencia*: Mas prevaleceu, contra o juizo commum, o capricho de trez homens de poucas cãs, e nenhuma experiencia”.

O secretario, Fernando Corrêa de Lacerda, antes do infante D. Pedro o chamar para tomar parte na reconstrucção do seu ministerio, havia publicado, no anno de 1669, um livro em louvor do mesmo infante, outr'ora seu discipulo, obra esta, em que abunda mais a erudição do que os argumentos persuasorios, procurando justificar, mas pouco modestamente, a deposição d'el-rei D. Affonso VI; porém só se animara a publicar essas negras paginas sob o pseudonymo de Leandro Dorea Caceres de Faria. *A Catastrophe de Portugal na deposição de D. Affonso VI*, esse indice de servilismos e de ultrajes, foi devidamente apreciado por Fr. Alexandre da Paixão, no seu ms.—*Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*:

“Sahiu um livro (diz elle) intitulado—*Catastrophe*,—nome grego, que quer dizer—*destruição*; e se todo o livro fôra n'esta linguagem, menos destruição fôra para o Reino, e credito da nação Portugueza. Tal é o argumento que não sahiu dos termos da satira, e tão corrido o auctor que mudou de linguagem no estylo. Toda a

materia é publicar no theatro do mundo aquellas faltas e defeitos d'el-rei que sabiam poucos do reino, e a ruina com que a demasia d'el-rei offendeu a poucos estampada na relação desauthorisa a todos; n'elle se accusam os delictos da natureza, como se foram crimes da malicia, carregando sobre uns sós hombros, o que foi encargo de muitos. O odio em nada acha desculpa, quando se aposta com accumular delictos; os dos principes, se os não dissimula o respeito, deve repartil-os a egualdade, por que ordinariamente são mais dos lados, que do centro. Escrevem os hemens para se fazerem famosos, e fez-se afamado o que abrasou o templo de Delphos. Do mesmo modo o auctor d'este livro fiando o nome ao que abrasou a pena. Muitos tem por si, que foi um religioso condemnado já pela temeridade de escrever; outros que fosse um ecclesiastico secular, avaliado por modesto no exterior; o certo é, que conheceu, qualquer que fosse o auctor, que o condemnava a obra, pois sahindo á luz, se escondeu seu nome ao leitor. Depois de publicada fez Sua Alteza seu secretario d'estado a D. Fernando Corrêa de Lacerda, que de valleiro, casado, e viuvo se fez clerigo» (1).

O auctor da *Dedução Chronologica*, ainda o trata mais severamente, dando-lhe os affrontosos epithetos de *infame, malvado, e sacrilego*.

Como quer que fosse, D. Fernando Corrêa de Lacerda, bispo do Porto, não deixou, porém, de gosar certa reputação litteraria; e nos derradeiros annos de vida conheceu a alta missão, que tinha a preencher para com Deos, e para com a sociedade. Enriqueceu a litteratura nacional com diversas obras. (Vej. o Dicc. Bibliogr. do Sr. Innocencio Francisco da Silva).

(25)

Este barco aqui denominado *batel*, é o que nós hoje chamamos, (e já se chama na ilha Terceira) escalor da visita, ou escalor do registo, que vai a todos os navios, quando entram, tomar as declarações do estylo.

(26)

Só os continentaes, que tenham estado com alguma demora nas illhas dos Açores, é que poderão conhecer toda a força d'esta expressão.

(27)

Ainda actualmente se conserva no convento das religiosas de S. Gonçalo da cidade d'Angra a tradição oral, de que as janellas d'um elevado mirante, que tem em um dos angulos do referido convento, e do qual se avistava o castello (que não lhe fica a grande distancia) foram tapadas de pedra e cal, por determinação do bispo, (que se achava ausente na ilha de S. Miguel) afim de que el-rei D. Afonso do castello não lobrigasse as freiras, quando á hora de recreação, e nas tardes dos dias sanctificados algumas, (e particularmente uma) tinham por costume apparecer ás grades do referido mirante.

Depois d'el-rei D. Affonso haver sahido da ilha Terceira, a pedido da commuidade foram novamente abertas as janellas do referido mirante, e recollocadas as grades.

(28)

O padre Vieira, profundo politico, na carta que escrevera ao nosso embaixador em França, em 18 de novembro de 1670, já discursava acerca do astuto embaixador de Castella em Roma, por antonomasia *Botavira* ou *Botevilla*, como elle escreve, ou *Butavilla*, como escreverá o conde da Ericeira, no seu *Portugal Restaurado*, denominando-o barão de *Butavilla*:

“Para que V. S. não estranhe (dizia o P.ª Vieira) a resposta dos avisos de Botevilla, os quaes eram tambem fundados, que desejando elle que eu o visse, mandando-m'o significar por pessoas muito grandes, eu o não quiz fazer, nem usar das immunidades do meu habito, por não parecer do numero dos que entravam em sua

(1)—O autographo do ms., que acabamos de citar, de Fr. Alexandre da Paixão, se acha na Bibliotheca da cidade de Braga; era do convento de Tibães,

casa, constando-me lá e cá que tenho maiores obrigações aos castelhanos, que aos portuguezes.

«Estas são as nossas francezadas, e este é o mal francez de que nos não havemos de livrar por mais que suemos».

Lê-se em um livrinho, de que já demos noticia :

«Não se deteve el-rei muito na ilha, por que a maldade dos homens o fez mudar d'aquelle sitio, estando forjada uma traição contra o principe, que infallivelmente seria tambem contra o reino.—Estava por embaixador de Castella em Lisboa o conde de Humanes, e vendo que podia ser caminho á liberdade d'el-rei, para pôr o reino em sedição assentou com Francisco de Mendonça ir um navio de Castella á ilha, matarem Manoel Nunes, e embarcarem el-rei no navio, e levá-lo a Castella.—Era o pretexto, com que o persuadiriam, que certamente casaria com a rainha viuva de Castella; e que aquelle era o caminho de sua magestade se restituir a Portugal.—Para commover os moradores á sublevação, estava nomeado um letrado chamado F. de Lemos, natural da ilha.—Tinha elle aceito a commissão, e mais pessoas se tinham unido ao conde de Humanes.—Soube-se o intento de tão parva traição: prendeu-se o letrado, e confessou no tormento toda aquella machina, com muito máo fundamento urdida.—Prenderam-se os conjurados, fugio Francisco de Mendonça, para Castella, e Jeronymo de Mendonça se escondeu no reino.—As pessoas que se prenderam, e tinham commendas, e eram cavalleiros, foram relaxadas pela mesa da consciencia, e os outros julgados pela justiça secular, e uns e outros foram condemnados á morte; cujas execuções se fizeram no Rocio; Antonio Cavide não foi relaxado pela mesa da consciencia. Entrou-se na consideração do procedimento que se havia de ter com o conde de Humanes: uns diziam, que quem não guardava fé publica, commettendo traição justamente não merecia immuniidade: outros vendo que o reino estava com uma larga guerra, lhes parecia que para evitar outra bastava que Sua Alteza se queixasse do conde de Humanes á rainha de Castella; e este foi o partido que se tomou.—Vindo da Ilha (Terceira) com licença do principe, um moço do guarda-roupa, se nomeou aqui em seu lugar, para ir para a ilha, um Francisco de Contreiras, de quem os conjurados se valeram, para propôr a el-rei o caso, e depois que fez a diligencia em um navio inglez, que chegou á ilha, furtivamente se foi n'elle para Inglaterra, por que estava ajustado dar-se conta á rainha (de Hespanha) do intento. Ultimamente se prendeu Jeronymo de Mendonça; e no dia que havia morrer por justiça, lhe perdoou o principe, por um decreto, e foi acabar a vida em uma fortaleza na India—Com este fundamento tratou o principe de tirar da ilha a el-rei D. Affonso». (Continuação da vida d'el-rei D. Affonso VI até sua morte, extrahida de outro ms. do duque de Cadaval,—publicada pelo Sr. Camillo Aureliano da Silva e Souza, no fim da sua edição da—*Anti-Catastrophe de Portugal* Part. 3, pag. 683).

Fazendo Mr. Ferdinand Denis algumas reflexões sobre o que encontrára escripto ácerca da supracitada conjuração, e quiçá fundado nas sobreditas obras que temos á vista, escreveu as seguintes linhas;

«Estava, porém, decretado que D. Affonso fosse sempre victima de combinações politicas, a que, por ventura, seria estranho, e cujos resultados mal comprehendia. A despeito do tratado de paz, celebrado entre Hespanha e Portugal, não curava a primeira d'estas potencias senão de espreitar o ensejo em que pudesse recobrar o seu dominio n'um estado cuja perda sempre lamentára.—Na época em que o conde de Humanes occupava o cargo de embaixador de Castella em Lisboa, conseguiu a córte de Madrid, por intervenção d'elle entabolar correspondencia com alguns habitantes da ilha Terceira.—Accordara-se em que se daria cabo de Manoel Nunes Leitão, para captivar el-rei captivo, que immediatamente esposaria a viuva d'el-rei d'Hespanha.—Portugal seria novamente invadido, apossando-se a Hespanha para sempre dos seus antigos dominios.—Parece certo que D. Affonso teve conhecimento d'este projecto, mas ignora-se se lhe dera assentimen-

to.—O que não entra em duvida é que a conspiração foi descoberta, que houve algumas execuções, e que se tratou em Lisbôa de prender o embaixador castelhano.—Curou D. Pedro immediatamente mandar voltar ao continente o individuo que seis annos antes, tanto empenho mostrara em affastar da côrte...» (Ferdinand Denis-Portugal Pittoresque).

O abbade Vertot pouco se demorou em moralisar este assumpto, dizendo-nos muito apenas:—“que D. Affonso estivera n'este desterro, e que o regente o mandára recolher ao reino em consequencia da suspeita que teve, de que elle havia formado um partido a fim de o tirarem da ilha Terceira, e restabelecel-o no throno.” (Vertot-Histoire das Revolutions de Portugal, Tom. 2 cap. 6).

(20)

Aquellas lagrimas, que deslisaram das faces do general, esta muda e significativa expressão da lealdade, ao ver o seu rei, o segundo génito do restaurador das nossas liberdades e independencia, encerrado como criminoso entre as muralhas d'um castello, despido do poder e do apparatus magestático, vigiado como um prisioneiro de guerra, estas lagrimas, dizemos, pungente reprehensão para éssa epoca de intrigas palacianas, foram perolas, que enriqueceram o livro da vida do denodado almirante Pedro Jaques de Magalhães.

Este distincto militar, 1.º visconde de Fonte Arcada, em remuneração dos seus assignalados serviços; conselheiro de guerra, não só durante o governo d'el-rei D. Affonso VI, mas ainda no do regente, o príncipe D. Pedro, era varão a toda a luz insigne em valor e pericia militar; desde os seus primeiros annos militou em defensão da sua patria; occupou os mais eminentes postos de guerra, nas que houve depois da aclamação d'el-rei D. João IV, combatendo os castelhanos com galliardia; fez assignalados serviços na provincia da Beira, na qual fôra governador das armas; rendeu as villas de Guinaldo, Sobradilho, Serralvo e outras, exercendo generosa clemencia com os vencidos; deu sobejas provas do seu valor e sciencia militar nas victorias d'Elvas, do Canal, e Montes-Claros; e a famosa de Castello-Rodrigo lhe devemos inteiramente; passou a general d'armada de Portugal, em que não foi menos digno; em Pernambuco expulsou os hollandezes, que por espaço de trinta annos tinham resistido no Brazil a todo o poder d'Hespanha.

Cheio d'estas acções heroicas, e não menos cheio de virtudes moraes e christãs, falleceu aos 8 de dezembro de 1688: jaz na egreja de Jesus, que fôra dos religiosos terceiros de S. Francisco.

O sabio conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes, epilougou as suas acções no seguinte.

## SONETO

*Fiel soffre um tormento aspero e duro;  
Livra o Brazil da escravidão estranha;  
De Badajoz, triumpho na campanha;  
De Elvas, foi o seu peito um firme muro.*

*No Canal, o trophéo deixou seguro;  
Em Castello-Rodrigo vence a Hespanha;  
E fez de Montes Claros na façanha,  
Seu nome claro até no tempo escuro.*

*Sempre adquiriu na Beira immortal gloria;  
No mar, lhe foge o mouro temeroso;  
Oran deve a seu echo uma victoria;*

*Italia o viu prudente e generoso;  
E, o que mais é, morreu santo; esta é a historia  
De Pedro Jaques, lusa heroe famoso,*



( 30 )

E pois que o auctor d'este ms., que estamos annotando, leva as suas noticias até ao desembarque d'el-rei D. Alfonso VI em Lisbôa, e a sua partida para o seu novo desterro em Cintra, nos pareceu d'algum interesse, como complemento d'esse drama, darmos na presente nota mais particularizada noticia da chegada d'el-rei ao porto de Lisbôa, sua entrada em Cintra, e seu fallecimento, segundo nos referem os escriptores contemporaneos.

Mais um transe, mais uma scena affrontosa e degradante parecia estar reservada, para collocar o malaventurado Affonso em um estado digno de profundo sentimento dos seus amigos. Transcreveremos textualmente alguns trechos do inédito da livraria do duque do Cadaval, que, tendo figurado tão salientemente n'essas scenas, é valioso adminiculo para este assumpto, tão cheio de peripecias.

«Aprestou-se a armada, que costumava correr a costa; ordenou o principe, que o general da armada, Pedro Jaques, fizesse um bordo sobre a ilha Terceira:— mandando-se ordem a Manoel Nunes, e que embarcado el-rei na armada, viesse Pedro Jaques dar fundo em Paço-d'Arcos.

«Logo que alli molhou as ancoras, fez aviso ao principe, que immediatamente mandou Francisco Corrêa, secretario d'estado, Roque Monteiro Paim, e José da Fonseca, para que dispozessem o desembarque d'el-rei.

«Foi a liteira, (e porque não iria um coche?) para ir para Cintra, cavallos e coches para a sua familia.

«Disse o principe a Francisco Corrêa, que avisasse o duque, para ir tambem ao navio: a pressa fez esquecer o aviso; e chegando o duque á côrte real, lhe disse o principe:—«*Que é isto? Estars aqui?*» Respondeu o duque:—«*Senhor, não me mandaram estar em outra parte.*»

«Enfadado o principe de que faltasse o avizo, o mandou logo.

«Chegado o duque a Paço-d'Arcos, aonde estava Manoel de Saldanha, moço do guarda-roupa do principe, com ordem de receber o fato, e com carruagem para o remetter a Cintra; e perguntando-lhe o duque, em que estado estava a conducção do que trazia a seu cargo, lhe respondeu:—«*Que fôra um barco ao navio, e que havia muito tempo estava lá sem vir para terra.*»

«Mandou o duque acenar ao navio, que logo mandou chalupa a terra. Vinha n'ella José da Fonseca, e disse ao duque:— *Que Pedro Jaques estava desconfiado de que o secretario lhe não dissesse nada da parte do principe, e se foi deitar no beliche:—Que el-rei vinha de maneira com Manuel Nunes, que estava com uma espada na mão para o matar, e por esta causa fechado na camara.*»

«Chegou o duque ao navio: veio o general buscar-o ao portaló; e tanto que o duque chegou acima lhe disse:—«*Que o principe o mandava alli agradecer-lhe o grande acêrto, com que se tinha havido na viagem; pois pelo seu zelo lhe tinha encarregado aquella commissão; e que esperava vê-lo para lhe fazer esta expressão.*»

«Sabendo o duque o modo com que el-rei estava, disse que lhe abrissem a porta, que queria entrar lá dentro. Assim o executou: e indo beijar a mão a el-rei, elle o abraçou, chamando-lhe *seu amigo e fixo*; que era palavra de que costumava usar. O duque lhe disse:—«*Senhor, venho livrar a vossa magestade d'um grande perigo, por que este navio se está indo a pique: saiamos depressa, que o navio nada importa, e a vida de vossa magestade muito.*» El-rei se sobresaltou, e disse:—«*Vamo-nos.*» E pegando logo pela mão ao duque, sahiu ao convés ao collo de dous marinheiros, que o puzeram na chalupa.

«Chegou a terra o duque, e mettu-o na liteira: e querendo-se pôr a cavallo, não quíz el-rei senão que fosse com elle.

«Perguntou no decurso do caminho pelos seus petiscantes: respondeu-lhe o duque:—«*Que o povo alterado lhes mettêra tamanho horror, que tinham desaparecido.*»

«Disse-lhe: «que o marquez das Minas o tinha enganado por que lhe tinha

dito, que estavam embarcados; e que tambem o principe lhe faltára, porque não tinha mandado para a ilha os musicos, que elle pediu de lá, e os cavallo.

«Perguntou no caminho por Henrique Henriques de Miranda, (um dos seus antigos servidores mais fieis e benemeritos) e disse:—*«Que aquelle era fixo, e que levasse o diabo o Conde de Castello-Melhor (que tinha sido seu ministro e secretario d'estado) que o deitára a perder».*

«O duque lhe dava as respostas, que as perguntas mereciam.

«Chegou á meia noite ao palacio de Cintra, sempre com ánimo de matar Manoel Nunes; e por aquietar el-rei, pediu o duque a Manuel Nunes, que não lhe apparecesse; elle o fez, com grande prudencia, sem faltar a nada, porque era dotado de grande capacidade.

«Recolheu-se o duque, Francisco Corrêa, Roque Monteiro, e Pedro Jaques a Lisboa, que todos foram a Cintra; e o principe desempenhou com Pedro Jaques a palavra do duque.

«Logo marcharam primeiro áquelle paço 300 infantes, a cargo do sargento-mór Manoel Nunes, filho do dito Manoel Nunes Leitão, para entrarem de guarda a el-rei, (1). Marchou tambem para Cintra uma companhia de cavallo, que se mandava cada mez.

«Punha o principe grande cuidado em que não houvesse falta na assistencia d'el-rei, na sua commodidade, e no seu regalo; e isto mandava muitas vezes vigiar pelo duque a Cintra, onde tinha um quarto no palacio, para a sua assistencia».

Até aqui o ms. da livraria do duque, publicado ultimamente com a *Anti-Catastrophe*.

Nove annos... sim, nove annos viveu recluso nos paços de Cintra o desditoso rei D. Affonso, finando-se no dia 12 de setembro do anno de 1683, com quarenta de idade, tendo tido vinte e sete o titulo de rei, e vivendo recluso quinze.

Fôra repentino o accidente, proferindo poucas palavras, se lhe fechára para sempre o ultimo capitulo d'uma vida angustiosa e atribulada, mostrando-se tão olvidado do esplendor magestático, dos encantos do solio, e dos ruidosos divertimentos, quanto lembrado como principe mui catholico.

Diz o seu biographo, que começando el-rei a sentir-se anciado, lhe disseram os criados, que seria melhor que sua magestade se retirasse, e recolhesse á cama; ao que D. Affonso respondeu:—*«Que queria adorar a Deos».* E continuou a ouvir missa, estando o celebrante a entrar na consagração. N'este entrementes pressurosos correram alguns criados a chamar o medico; e querendo-o conduzir para a cama, não o quiz consentir, exclamando em altas vozes: *«Senhor! perdoae meus peccados!»* O que foi ouvido com edificação de todos os que alli se achavam. Levado á cama se approximou d'el-rei o confessor:—*«Venha cá meu padre (lhe disse el-rei) dê-me a sua mão.»* Quer vossa magestade confessar-se? lhe perguntou o confessor. Ao que el-rei lhe respondêra affirmativamente. Crescendo-lhe, porém, as ancias, lhe tornou a dizer que o não podia fazer: e apertando muito a mão do confessor, este lhe deu a absolvição, e expirou...

«Ouviram as paredes d'este paço (disse o distincto e illustrado auctor da *Cintra Picturesca*) as imprecações de raiva d'um rei ultrajado na sua honra e dignidade... Mostra-se ainda o quarto onde este desgraçado monarcha passeava a sua desesperação, cujos ladrilhos se vêem ainda gastos d'aquelle porfiado movimento, com que se distrahiã em tão apurada situação. Antes occupava outro quarto, d'onde, ao menos podia ver o campo; porém, sob pretexto de que entretinha relações

(1)—Tendo D. Pedro cingido o regio diadema, por morte d'el-rei D. Affonso VI, promoveu a governador do castello d'Angra a Manoel Nunes Leitão Junior, com o soldo mensal de 50.000 reis por patente de 22 de junho de 1701; tendo em attenção não só os serviços relevantes de seu pae, mas os que elle em diversas épocas fizera, já na capitania de Parahiba, no Brazil; já na provincia do Minho; já no sitio posto a Sapella, no ataque da Guarda, e da praça de Gondomar, já em Leiria, villa d'Ourem, Porto de Mós, Alcobaca, e em outros lugares. (L.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> do registo antigo da Camera d'Angra fs. 379) (Nota do annotador).

com os seus partidarios por meio de signaes, que lhe faziam do castello da villa, foi d'este mudado. Na capella por cima do côro está uma abertura praticada na parede, d'onde ouvia missa, mandada fazer expressamente para não ser visto do povo; assim como da janella do seu quarto ainda se vê os signaes das grades de ferro, que foram arrancadas. N'esta casa viveu o resto dos seus dias, em duro captiveiro até que falleceu. . . ."

Esse regio corpo, que em vida fôra de muitos respeitado, porque n'elle estava personificado o principio da legitimidade portugueza, ainda depois de inanimado o conservaram longe do jazigo de seu augusto pae, e de seu irmão, encerrado em um tosco caixão de madeira, sem insignia alguma da realeza, assim foi collocado na igreja do mosteiro dos frades jeronymos em Belem, por detraz do altar-mór, como ainda querendo subtrahil-o ás vistas do povo; sem marmoreo tumulo, sem inscripção sepulchral, sem um funereo lampadario:

O Ex.<sup>mo</sup> visconde de Juromenha, apreciador de tudo quanto é portuguez, e amator das nossas antiguidades, nos diz: que tendo visto ha poucos annos o corpo d'el-rei D. Affonso VI, se conservava inteiro, apenas com alguma ruina no nariz; e que estava vestido de roupas de seda sem insignia alguma de realeza.

Posteriormente o Sr. Warnagen, dando-nos a minuciosa descripção do convento e igreja de Belem nos disse: que o Sr. Couceiro quando tomára posse da referida igreja, como administrador da casa pia, a que está annexa, achára aberto o caixão que encerrava os restos mortaes d'el-rei D. Affonso VI, e o mirra do cadaver d'el-rei quasi sem o vestido de cavalleiro da ordem de Christo, que tivera sobre o habito de S. Francisco em que estava amortalhado, estando este rasgado, e com alguns pedaços de menos: Que o sobredito administrador da casa pia mandára fazer novo vestido de cavalleiro, vestio-o sobre os restos da mortalha; mandou forrar o caixão de novo, conservando sob a sua guarda.

Parece que este zêlo, este respeitoso patriotismo durára pouco tempo; pois o mesmo Sr. Warnagen declara, que a chave do caixão d'el-rei D. Affonso VI passára da mão do administrador da casa pia para a do sacristão da supracitada igreja, o qual d'ella se aproveitava para ganhar esportulas aos curiosos, sendo mais avultada se elle levantava a cabeça do cadaver, e a deixava outra vez cahir com grande tombo!

Embalde a ingratição dos homens e a intriga politica deixassem no olvido os serviços, que este infortunado monarcha fizera ao seu paiz; em seu reinado cinco vezes triumphou dos inimigos da nossa independencia e liberdade; cinco vezes suas armas derrotaram as phalanges castelharas, sendo os nossos sempre muito menos numerosos. A primeira Batalha em Badajoz (1657) sendo nosso general Joanne Mendes de Vasconcellos; a segunda a das linhas d'Elvas (1658) sendo nosso general D. Antonio Luiz de Menezes, conde de Cantanhede; a terceira a do Ameixial, junto a Extremoz (1663) sendo nosso general D. Sancho Manoel, depois conde Villa-Flôr; a quarta a de Castello-Rodrigo, (1663) sendo nosso general Pedro Jaques de Magalhães; a quinta a de Montes-Claros, (1665) sendo nosso general D. Antonio Luiz de Menezes, já então marquez de Marialva.

Cubria el-rei D. Affonso VI a sua patria de immarcessiveis louros, galardoava os serviços, e o merito dos seus subditos.

A D. Antonio Luiz de Menezes, conde de Cantanhede, fez marquez de Marialva.

A Francisco de Mello, conde da Ponte, fez marquez de Sande.

A D. Francisco de Sá e Menezes, conde de Penaguião, fez marquez de Fontes.

A D. Rodrigo da Costa fez conde de Mesquitella.

A D. Sancho Manuel, fez conde de Villa-Flôr.

A João Nunes da Cunha, fez conde de S. Vicente.

A Nuno da Cunha e Ataide, fez conde de Ponteval.

A D. Pedro de Castello Branco, visconde de Castello Branco, fez de Pombeiro.

A D. Manoel da Camara, conde de Villa Franca feito pelos Philippes, mudou-o no de conde da Ribeira Grande.

A D. Luiz d'Almeida, fez conde d'Avintes.

A Lourenço de Souza e Silva, fez conde de S. Thiago de Bidendo.

A Affonso Furtado de Mendonça, fez visconde de Barbacena.

A Martim Corrêa de Sá, fez visconde d'Asseca.

A Luiz de Souza de Macedo, filho de Antonio de Souza de Macedo, seu ministro e secretario d'estado, Barão da Ilha Grande de Joannes.

Omittimos muitas outras graças, e mercês ás diversas classes funcionarias por que uma nota não comporta todos os actos da sua real grandeza.

(31)

Julgamos que allude ao palacio do Conde Andeiro, hoje vulgarmente chamado o *limociro*, onde se acham as cadeias da cidade. E' de suppor que os presos paisanos fossem conduzidos para o *limociro*, por ser o carcere civil; e os ecclesiasticos para o aljube. ou carcere ecclesiastico, que d'aquelle não fica muito distante.

(32)

Pelo decurso do ms., que temos annotado, havemos visto a grande importancia que o principe regente, D. Pedro, e o seu governo davam ao governador do castello, Sebastião Corrêa de Lorvella; e por isso nos pareceu d'algum interesse historico dar-mos uma succinta noticia biographica d'este benemerito militar ácerca do qual se têm calado os historiadores insulanos. Revolvemos a papelada, que pertencêra ao archivo militar do castello, que ficou em abandono, bem como os archivos da camara d'Angra, o d'Alfandega, e o da Sé, parochia do castello.

Era Sebastião Corrêa de Lorvella, filho do capitão Thomé Corrêa da Costa, (o qual fôra deputado ás cortes convocadas por el-rei D. João IV) e de sua mulher D. Maria Caixa, descendentes de familias distinctas, de Cuenca, no reino de Toledo;—foi baptisado na Sé d'Angra no dia 13 de dezembro de 1620, oitavo depois do do seu nascimento, sendo padrinho o bispo d'Angra, D. Agostinho Ribeiro.

Estando a servir no exercito de Portugal em Lisboa, foi á ilha Terceira em 1654, com um alvará, que o constituia procurador e administrador das rendas do marquez de Castello-Rodrigo, nas ilhas Terceira, S. Jorge e Pico, que lhe tinham sido sequestradas, em razão de haver seguido as partes de Castella, contra a causa nacional; cujos bens el-rei D. João IV concedera ao conde de Vimioso, D. Luiz de Portugal, em remuneração dos seus serviços; (1) e outrosim a jurisdicção, que o referido marquez de Castello-Rodrigo gosára, como donatario, sendo-lhe permitido, que elle podesse nomear ouvidores nas ilhas, como outróra nomeara o marquez estando em Castella.

Em consequencia d'estas regias ordens e privilegios, Sebastião Corrêa de Lorvella se apresentou no dia 23 de maio de 1654 na camara da cidade d'Angra, para se lhe dar a posse; o que de feito se fez, tomando assento acima dos juizes, e abaixo do corregedor, sendo considerado donatario e alcaide-mór da cidade.

Determinando no anno de 1658 a rainha regente, que se fizesse um recrutamento no archipelago açoreano de 1.200 homens, para preenchimento dos regimentos, que estavam em campanhas nas fronteiras do reino, enviou para a ilha Terceira n'esta difficil commissão a Sebastião Corrêa de Lorvella, que já então por seus serviços, feitos na campanha, tinha a patente de mestre de campo, dando-lhe para o cabal desempenho da supracitada commissão umas instrucções, nas quaes encontramos no artigo 3.º o seguinte paragrapho:

“É procurareis com grande cuidado dar a entender aos povos,—que os motivos que obrigam a mandar fazer esta leva, se encaminham á defesa do reino, e

(1)—Consistiam estas rendas em 418 moios e 30 alqueires de trigo, que produziam 1.280,000 reis e no rendimento do sabão preto e branco da ilha Terceira e S. Jorge, que n'essa epocha andava arrematado por 60,000 reis annuaes.

conservação de meus vassallos;—e que, sendo este o fim, lhes corre a elles a obrigação de facilitar os meios por onde melhor se possa conseguir».

Concluido o recrutamento, em que Sebastião Corrêa de Lorvella se houve a contento do govêrno; e enviados para Lisbôa os recrutas, em cujo navio tambem elle se embarcára, na altura das ilhas, dois corsarios armados, sob o commando de *Dunkerque*, deram uma abordagem á urca, em que ia Sebastião Corrêa de Lorvella, e a tomaram, depois de curta resistencia; e tanto a Corrêa de Lorvella, como a outros officiaes e as recrutas os foram lançar nas costas da Corunha.

Alli foram logo presos pelas auctoridades hespanholas e pouco depois mandados para Madrid; em tanto os recrutas passando por muitas privações, e máos tratamentos, roios e descalços, vieram a pouco e pouco chegando a Portugal.

Achando-se então em Madrid o padre Pedro de Chaves, na qualidade de capellão d'el-rei Philippe, que tinha sido intimo amigo de Sebastião Corrêa de Lorvella; e bem assim achando-se n'aquelle corte o marquez de Castello Rodrigo que havia sido amigo do pae de Lorvella, que outróra fôra seu procurador na ilha Terceira, um e outro se interessaram por Lorvella, e obtiveram do rei de Hespanha, que mandasse polo em Liberdade, depois de oito mezes de prisão em um carcere, permittindo que fosse para Portugal, acceitando o governo castelhano por elle um capitão de cavallaria.

Chegando Sebastião Corrêa de Lorvella a Lisbôa, para logo el-rei o promoveu dando-lhe o commando do regimento de infantaria de Cascaes, com cujo corpo marchou a fazer junção com o exercito de operações contra D. João d'Áustria, general das fôrças castelhanas, tomando depois uma parte gloriosa na victoria, alcançada na batalha do Ameixial, e restauração d'Evora.

Em attenção a estes serviços, no anno de 1658 foi investido no importante cargo de governador do castello de S. João Baptista da ilha Terceira, contando apenas n'essa epocha a idade de trinta e oito annos.

Findo o primeiro trienno, foi reconduzido n'aquelle castello, sendo conservado n'este governo até ao seu fallecimento, que teve lugar no dia 20 de novembro de 1672, sendo sepultado na capella-mór da igreja de S. João Baptista do castello, sendo o primeiro official que n'ella foi sepultado.

Deixou o governador Sebastião Corrêa de Lorvella uma filha, mui formosa, por nome D. Catharina Caixa de Lorvella, a qual poucos annos depois do fimamento de seu pae se desposára com Martim Affonso de Mello, um dos cinco creados mais qualificados, que tinham estado na ilha Terceira, no serviço d'el-rei D. Affonso VI.

Já em attenção a estes serviços, já em remuneração dos que havia feito no exercito, foi no anno de 1682 nomeado governador do castello; cujo cargo exerceu pelo espaço de onze annos, vindo a fallecer na sua quinta de Valle-de-Linhares a 5 de novembro de 1693, sendo sepultado na igreja do convento das religiosas capuchas de S. Sebastião da cidade; cujo templo, depois da suppressão dos conventos, foi transformado em uma vasta cadêa, em que actualmente são reclusos os criminosos.

FIM



## Os acontecimentos revolucionarios de Portugal, a autonomia, a livre administração dos Açores pelos Açoreanos, o descentralismo

Não ha causa mais brilhante na vida nacional do que esta das liberdades dos povos. Eram elles que nas constituições autocratas dos governos absolutistas influíam na administração publica e nas organizações sociais de character colectivo intervindo na legislação do reino por influencia directa sobre o Rei em côrtes. Hoje que as tradições, imperando nos costumes, soffreram modificações que alteraram profundamente a constituição politica portugueza mas que guardam ainda a soberania popular como força activa a ponto de a fazer levar os seus planos, os seus escheimas, as suas orientações, aos governos, e subjugal-os á força da revolta quando elles se afastam do caminho justo aos olhos populares; hoje mesmo os povos dirigem a marcha dos negocios publicos e os dirigentes escolhidos que conduzem o carro da governação, inspiram-se no seu bem estar, nas suas regalias, nos direitos ao trabalho e na garantia da propriedade, fontes de prosperidade não só social como pessoal.

Antes de rebentar a tremenda guerra avassalladora cujos effeitos devastadores chegaram até nós, as nações procuravam estabelecer as convenções internacionaes e com ellas a paz. A conferencia de 1907, na Haya, cujas doutrinas pacifistas tinham sido tão sabiamente acceitas e fixadas pelos diferentes países, infelizmente foi desmanchada nos seus planos por estes acontecimentos que se succederam sete

anos depois em circumstancias tão extravagantes e extraordinarias. Ambições nacionais, aspirações politicas, direitos de povos, tudo foi jogado num tropel de notas e entrevistas, entre os representantes das nações, e o mal rompeu, por entre uma atmosphera, que durante tantos annos embalára formulas e principios de civilisação a jámais anniquilaveis, mas que foram impiamente espinhados e destruidos e atrazado esse movimento de progresso. Por essa propaganda de pacifismo beneficiavam as localidades que viviam sob o governo dos grandes paizes afastados das capitales sédes desses governos, assim como os pequenos lugares e provincias, constituindo patrimonios historicos de pequenos paizes soberanos. E todos esses povos que para o labor quotidiano achavam na força social commum dos grandes paizes a garantia dos seus direitos de cidadãos, na sua vida publica eram-lhes asseguradas as suas aspirações politicas e sociais.



*O Dr. Sidonio Pais*

Presidente da Republica, assassinado na noite de 14 XII-1918.

Toda essa obra de tradição se foi na voragem da guerra e se os grandes paizes tiveram os grandes males materiais e morais provocado pela acção bellica, os pequenos, perturbados por essas influencias nefastas, soffreram indirectamente, com não menos intensidade, esses horriveis annos d'hostilidade e de dano. O que queriam os povos opprimidos pelas mãos criminosas dos gigantes furi-bundos, doidos, que se disputavam o direito e a justiça por forma estranha e impossivel d'alcançe? Nem elles mesmo o sabiam... Appellavam para a melhoria dos factos. Encarecia a vida por falta dos elementos de subsistencia, por raridade de transporte, dificuldade de recursos, e as queixas e os protestos complicavam-se com o augmento da remuneração de serviços e a esse mal de séde encontrava-se

remedio na agua salobra impropria a beber e só utilisavel em abluções. As fontes de trabalho, pelo seu lado, tinham-se seccado; e quando esses povos collidos nos braços do tupião, pediam agua para elles, no deserto não os ouvia Moysés. Os michaelenses quizeram muitas veze subjectos d'uso domesticos, machinas; o commercio recorreu ao industrial americano, pensando talvez que elle se acharia mais aliviado de encomendas urgentes que o industrial europeu; de facto, o industrial americano, com muito custo, lá foi tentando satisfazer ás encomendas michaelenses; os meios de transporte é que se não offereceram, e annos já passaram sobre elles, sem que elles fossem trazidos para aqui. Os povos desta terra mostraram o seu descontentamento: para que serviam os vapores tomados aos allemães como garantia ou refens das despezas de guerra se elles não estavam a ser convenientemente utilizados?

Mesmo se a utilização desses navios não tinha sido uma medida d'economia definitiva, mas sim um serviço de character provisorio, esse serviço, a que todos os portuguezes tinham direito para satisfação dos interesses communs nacionaes, não era prestado. Clamações em vão!... Ninguém as ouve!...

No meio do oceano, perdido na tempestade, já a esperança da vida é fraca na revolução em que se achavam os Elementos; porem a bonança desponha com a acalmção dos ventos, e o mar socega, o ceu limpa-se. Agora as estrellas scintillam no firmamento, illuminam a vastidão; já os homens dominam a situação e manobram com consciencia.

As tradições voltam a ser realidades exequiveis, forças activas que se empregam, princípios e doutrinas que se renovam; e as velhas aspirações politicas dos michaelenses que são quaes notas estridentes da tuba da fama insular, voltam, a ser lançadas ao espaço com a mesma fé com a mesma esperança e com a mesma convicção, mareadas pelas tradições politicas, impelidas pelas circumstancias sociaes, exigidas pelas necessidades administractivas.

Haviam desmandos no governo d'Angra no reinado do Sr. D. João VI; estavamos a elle sujeitos, e soffremos esses erros repetidos annos; um punhado de valerosos michaelenses e allivos patriotas fez a resolução de 21 em Ponta Delgada com o lemma de «Separação do governo d'Angra». Mais tarde, em 93, extinguem-se as Juntas Gerais, submete-se a administração publica ao critério da auctoridade administractiva; o que acontece é que um outro bando d'heroes oppõem o seu veto ao absolutismo e ao autocratismo das autoridades e leva ao Parlamento a voz dos povos do Distrito. As regalias locais são respeitadas e restituídas, e os autonomistas são festejados. Quando os trabalhos administrativos desfallecem, quando passa a adversidade pelo bem publico, quando os interesses sociaes estão ameaçados, alguem d'esta terra lança mão da penna ou proclama em alta voz que é impossivel viver politicamente em tão mesquinho meio.

De facto, por mais tenaz que seja a lucta entre a gente que pensa no estabelecimento do regimen administractivo autonomo e os politicos que dirigem a politica nacional, logo que na reforma de administração publica não entre com uma orientação descentralisadora para os programmas partidarios, não é possivel manter com denodo e arrogancia os princípios na administração local que conservam intactos a integridade autonómica. A menor decisão, o mais insignificante projecto d'obras publicas, lá vae ás repartições ministeriaes do Terreiro do Paço receber a sancção dos Directores gerais, dos Concelhos superiores, dos proprios Ministros.

E quantos agravos não proveem d'este regimen de licença?

São estradas por construir, portos por concertar, verbas por aproveitar por um lado; pelo outro, são actividades gastas inutilmente, são povos lesados nos seus interesses; é tempo perdido em considerações, quando devia ser tempo aproveitado em decisões. E fazendo opposição a esta falta de confiança que a nossa constituição administractiva dispensa aos nossos politicos e homens publicos, não estará a nossa historia a demonstrar quanta iniciativa, quanta actividade elles dispendem quando se trata da causa do progresso da sua terra?



Os continentaes conhecem bem essas qualidades e nos dizem frequentemente: «você são duma assombrosa laboriosidade; quando a laranja cae, levantam a industria da cultura do ananaz em meia duzia d'annos para a substituir, e os mercados do mundo abrem-se logo á exportação com a maior facilidade. N'esse mesmo sentido nós devemos-nos orgulhar ainda mais pela forma como fomos buscar o grande engenheiro inglez Sir John Rennie dos portos, das pontes, das grandes obras hydraulicas da Inglaterra e interessal-o na doca de Ponta Delgada que é hoje uma realidade a prestar o maior serviço aos interesses dos nossos povos. Para a realização da obra trabalharam tenazmente o Visconde da Praia, e José do Canto no estrangeiro, o Visconde do Porto Carreiro, Pedro Jacome e outros em Lisboa e depois, para a execução do projecto na organização do plano, todos esses homens que fizeram a cidade moderna que é hoje Ponta Delgada e tem a sua historia nos annaes do Municipio, da Junta Geral, da administração do Concelho e do Governo Civil. A nossa acção administrativa no ultimo meio seculo tem sido por tal forma activa e intelligente que os governos Centraes a pouco e pouco foram entregando ao esforço michaelense toda a obra de civilização e acabam por nos abandonar completamente.

Faça-se um inquerito á instrucção publica no Districto incluindo a organização e installação da Bibliotheca Publica, e ver-se-ha como o progresso d'esse ramo de administração, não só foi accentuadamente descurado, como foi restringida á obrigatoriedade dos serviços do Estado, e mesmo essa, quantas vezes não tem soffrido irregularidade por falta de pagamento aos funcionarios encarregados d'esses serviços? Verdadeiramente para lamentar este abandono que tantas vezes tem sido lançado como censura por todos os michaelenses á face dos governos de Lisboa; e a gravidade da indifferença com que em Lisboa se recebem essas queixas da Imprensa, das Corporações administrativas e dos homens publicos de todas as côres politicas, é que a administração tolhida pelos rendimentos escassos ocasionados pelas complicações dos encargos que todos os annos augmentam, chegou a um limite de producção e resente-se com a falta tradicional da intervenção do Estado. O corno da abundancia, a que se pode comparar o progresso promovido pela acção administrativa parece ter-se exgotado e os michaelenses, ha annos a esta data, assistem a um desenrolar moroso de fitas expositivas que mais se assemelham a um compromisso rotativo do que a uma exploração desinteressada de serviços publicos para interesse dos povos exercida com moral com doutrinas, com principios, com obrigações, com compromissos, com senso politico e com orientações tradicionalistas. E os erros accumulam-se e agravam as situações. O mal que aqui se tem constatado por multiplas vezes na Imprensa e mesmo nas corporações e na opinião publica, os acontecimentos ultimos de Lisboa, a seguir á morte do Presidente Sidonio Paes vieram demonstrar que por todo o Continente estava generalisado e que excedera mais do que podiam supportar as populações lesadas e attingidas. A administração do Dr. Sidonio Paes absorvida pela preocupação da unificação republicana e partidaria contra o democratismo, baseada numa constituição falsamente presidencialista, porque a orientação da politica nacional nunca foi conduzida publicamente pelo presidente como são as republicas do continente americano, deixára o vacuo nas aspirações populares, com a sua morte, debatendo se as massas na impotencia da acção commum sem uma orientação politica. Não só ha-



*Dr. Aristides Moreira da Motta*  
Autonomista de 1895

vía ignorancia no que projectavam os dirigentes com as Camaras cerradas, com o silencio dos Governos, mas havia anciedade e receios justificados. A politica externa ameaçava ruina: na vespera das negociações de paz, os paizes alliados offereceram-se o espolio dos vencidos que consistia em propriedade do Estado parecendo conduzir as indemnisações de guerra para pagamento em numerario e respeitando tanto as propriedades particulares como os direitos dessa propriedade das convenções adoptadas pela Conferencia da paz, apesar de, durante a guerra os allemães procederem systematicamente ao saque e á destruição; nós não recebemos nada n'esses preliminares de indemnisações e nada dissemos ao Paiz sobre o que se pretendia apresentar á Allemanha como restituição de perdas materiaes. Foram designados os plenipotenciarios e nada se soube o que elles iam pedir. O governo nada disse o que pretendia. A Imprensa publicou (ver o jornal o Seculo de 23 de Dezembro) as opiniões do Sr. Dr. Julio de Vilhena antigo ministro e chefe do partido Regenerador no tempo da monarchia que reclama entre outras coisas a posse definitiva dos navios ex-allemães. Era justamente o que se queria porque apesar da indemnisação estar longe das despezas de guerra feitas pelo Governo da Republica, o Estado ficava no entanto com material de navegação que assegurava por uma forma, que nem com trinta annos de trabalho se podia obter, a resolução de dois problemas capitaes da nossa administração publica: a navegação regular para o Brazil com carreira de vapores nacionaes, e a importação annual dos cereais que faltou na producção portuguesa para o consumo do Paiz. São cerca de 57 mil toneladas de trigo que annualmente se importa em Portugal n'um valor perto de 4 mil contos e os fretes podem-se calcular em 400 contos; e esse trafico não deve nem pode estar a cargo d'extranhos, impondo-se ao paiz, como um serviço de subsistencias.

O mutismo sobre a politica externa persistia e o Parlamento já funcionava.

Dá-se o tragico acontecimento da noite de 14 de Dezembro.

A constituição entrega ao Congresso a substituição do Presidente da Republica e não ha a menor gravidade politica; porem, a opinião publica obstina-se a encarar a situação com pessimismo, e hesita-se em prognosticar uma calma successão de factos.

O que irá acontecer? Isto é um Paiz de doidos! Alguem altamente cotado no fóro da Capital, na noite do crime, haveria 25 minutos que se dera o assassinato, quando eu subia a escada do hotel Borges, interroga-me sobre o facto dizendo-me que o Presidente fóra morto na Estação do Rocio ás 23 horas e 55 minutos.

Não o acredito porque passára um quarto d'hora depois pela Praça dos Restauradores e o Rocio e nada vira d'anormal, nem agrupamentos, nem movimento precipitado, nem accumulção de trafico. Afirma-me o facto contando-me detalhes, e depois, referindo-se á situação politica com uma intencional curiosidade, acrescenta: o que vae acontecer agóra?

Forma-se uma Junta Governativa, digo eu. . .

Elle está acabrunhado como se sentisse o peso de uma grande responsabilidade; e contudo é extranho á politica activa. Sinto tambem n'aquelle momento; por suggestão, a influencia extranha de graves acontecimentos. Dir-se-hia que a sequencia dos factos se romperá e que o Paiz perderá a mão salvadora. . . Decididamente a situação não me apparece com clareza precisa. A noite é calma em Lisboa: os jornaes logo de manhã relatam a morte do Presidente em termos sentidos e indignados; e emquanto os Representantes da Nação se juntam para assentar a reunião do Congresso. A população lamenta com tristeza e anciedade o assassinato de Sidonio Pais. O mesmo governo que tinha as responsabilidades politicas que estava assumindo quiz fazer face ás difficuldades da crise com successo. --O desagrado manifesta-se n'um crescendo assustador. Na invicta cidade do norte, para assegurar a tranquillidade e garantir a ordem, já está formada uma Junta Governativa militar. O manifesto lançado á população é impressionante e auctori-

rio. Em Lisboa, as noticias são escassas e a censura corta os artigos e os telegrammas aos jornaes. Ha a impressão que uma nova Maria da Fonte se prepara. A integridade que a Imprensa pretende guardar ao Governo de Lisboa esphacela-se um pouco no decorrer dos factos: Um Alto Commissario é designado para o Porto: chega lá, mas não se entende com a Junta do Norte. O Governo de Lisboa despacha emmissarios especiaes e de respeitabilidade aos olhos de todos, o General Ellias Rosado que há pouco chegára do commando da frente franceza, e que vai parlamentar. Os resultados são infructiferos. Ha quem diga que o governo não merece confiança porque pretende approximar-se dos democraticos. O que é facto é que elle desagrada profundamente no Norte e o Porto mantem-se governado pela Junta Governativa que por seu turno despacha emmissarios a Lisboa e estão a entender-se com o governo. O Sr. Dr. Nunes da Ponte convidado pelo novo Presidente da Republica Canto e Castro para substituir o Sr. Tamagnini Barboza não aceita finalmente a presidencia de um ministerio cujos nomes são publicados. O Sr. Tamagnini volta a formar novo ministerio contra a opinião publica, as Camaras já a funcção: aem regularmente combatem igualmente o ministerio cujo programma é alcunhado pelo senador Machado dos Santos de reclame de commerciantes de seccos e molhados. Agóra é em Lisboa que as coisas se complicam; ao mesmo tempo que no norte se passam factos estranhos nas guarnições de Villa Real e Valença que a Junta do Porto manda soffocar por tropas suas. E' a guerra civil? Não se sabe ao certo: apenas com a morte d'um parlamentar junto a Villa Real, os jornaes dão por findo os acontecimentos do Norte, entregando-se os revoltosos ao major Alberto Margaride, o commandante das forças. Estavamos a 10 de janeiro. Corre que a revolta é para aquella noite; companhias de cavallaria e guarda republicana percorrem as ruas de Lisboa ao cair da noite e previnem os transeuntes que recolham antes das nove horas. Um edital do Governador Civil suspendendo as garantias dos cidadãos dá as mesmas ordens para serem cumpridas pela população civil. De facto a força armada de varios quartéis da guarnição de Lisboa exercendo o policiamento da cidade evita talvez um grande conflicto popular, ainda assim um bando de revoltosos tenta apoderar-se do Castello de S. Jorge poderosamente armado para dominar em absoluto a Cidade e o Rio, e outro toma o Arsenal da Marinha aonde estão recolhidas grandes quantidades de material de guerra. No dia seguinte tudo entra felizmente em calma com a rendição das forças do Arsenal. Os cabecilhas do movimento, entre os quais figuram os deputados Cunha Leal e Augusto Castro, conseguem fugir. Em Santarem encontram gente de feição e a cidade revolta-se e resiste durante alguns dias. A' força da artilheria, que segue de Lisboa, rende-se porem. A normalidade parece restabelecer-se na vida cidadina da capital da republica. Passa-se uma semana! E' facto que o governo não inspira mais sympathia do que inspirava havia 15 dias ou um mez.

A insensibilidade ministerial perante os representantes da Nação e a opinião publica vae agravar-se com a intransigencia em persistir no mutismo tanto para a orientação da politica externa como para a da politica interna.

Os jornaes acompanham a vontade do governo por conveniencia e sem esclarecimentos.

Mas querem elles esclarecer as questões publicas que todos tem o direito de conhecer para se juntarem em volta das convenientes aos interesses collectivos? Parece-me bem que não. Um facto succedido commigo demonstra bem as minhas suspeitas.

Antes do assassinato do Presidente da Republica, 4 dias; dirigi-me ao jornal «O Liberal» de que é proprietario o senhor Saturio Pires e perguntei-lhe se elle teria interesse em dar publicidade a uma serie d'artigos que eu tinha vontade de escrever para o seu jornal ao redor dos assumptos: "descentralisação administrativa e posse definitiva dos navios ex-alemães"— que eu já tratára em jornaes de S. Miguel. O senhor Saturio Pires disse-me muito amavelmente que o Director do jornal, que depois da prisão do senhor Telles de Vasconcellos foi substituido pelo

Senhor Antonio Cabral, é quem tinha a direcção do jornal e que eu lhe mandasse o 1.º artigo como lho promettera para elle julgar. De facto annunciei-lhe o primeiro artigo que tinha por titulo «A crise da abundancia» e que versava sobre a utilidade de descongestionar da Capital os serviços administrativos e os empregados publicos que ali iam prestar concurso, mostrar *provas*, empenharem-se, pedirem etc; e a necessidade de se lançar mão dos navios ex-allemaes porque elles pertenciam-nos de facto como covictoriosos nesta acção *guerreira* contra os Imperios Centraes e porque elles offereciam-nos já uma pequena indemnisação aos grandes e importantes prejuizos infligidos. Já tinha outro artigo preparado, mas o primeiro, ainda ignoro a razão, não foi publicado. Naturalmente n'aquella occasião, busquei, no plano de não fallar em assumptos positivos d'administração publica, os motivos da não publicação do meu artigo, e intimamente censurei os directores do jornal. E' que eu ia levar para a Imprensa questões importantes e interessantes sobre as convenções internacionaes que regulam os principios de propriedade particular e ao mesmo tempo discutir os nossos direitos á propriedade marítima das Emprezas de navegação allemãs, cujos prejuizos deveriam ser indemnizados pelo Governo do seu paiz, responsavel perante os acontecimentos que tinham dado lugar á perda das unidades de transporte, as quaes a guerra obrigára a permanecer nos portos portuguezes, ao abrigo d'uma neutralidade que se poderia ter mantido até termo das hostilidades, apesar dos compromissos entre allia-dos que nós ha seculos mantemos com os inglezes, se não fivessem os allemães rompido esse estado, atacando nas collonias as nossas fronteiras.

Quando se constituiu a Junta do Norte encontrei-me um dia em frente de meia duzia de pessoas que discutiam os acontecimentos n'um d'esses clubs de Lisboa que reúne a élite intellectual do nosso paiz. Não pude deixar d'entrevir e afirmar os principios professados pelos michaelenses sobre a administração publica há um seculo, assegurando, que em face d'um governo e d'umas Camaras que n'uma destas circumstancias mostravam, ou para melhor me exprimir, deixavam ver uma tal ignorancia de idéias administrativas, o Porto, com a força de que dispunha, e com a auctoridade que lhe conferia a importancia da segunda cidade de Portugal, tinha agido avizadamente, mostrando a sua desaprovação e o seu descontentamento e assumido a responsabilidade dos seus actos de cidade livre. E proseguí, referindo-me ás nossas aspirações autonomicas e aos inconvenientes d'um governo e d'uma administração centralista, que absorvia as iniciativas e paralisava a acção. Conteí para exemplificar o que acabava de dizer, que, representando na Junta Geral de Ponta Delgada o Concelho da Povoação tivera a occasião de pedir para os meus constituintes a reconstrução do seu porto no qual um dos caes d'embarque de mercadorias estava bastante arruinado. Expuz a situação dos habitantes do Concelho em face d'um semelhante transtorno e a Junta votou uma verba, depois de approvedo um projecto apresentado pelo Director d'Obras Publicas, de 1.500.000 reis.

Expuz á Junta Geral que a verba me não convinha assim como o projecto pois que eu pretendia, ou que os habitantes do meu concelho reclamavam, com a reconstrução total do caes arruinado, a garantia dos melhoramentos e a segurança dos barcos que dentro d'elle varavam e que nem a obra se fazia com o conto e quinhentos nem se obtinham esses resultados sem se construir, sobre a restinga alli existente, ao redor do caes, um quebramar que tomasse toda a frente da abertura do porto. A questão ficou pendente. Passou-se um anno e no orçamento do anno seguinte vi que, do concelho Superior d'Obras Publicas não viera approvação para o primeiro projecto e que a verba para o Porto dos Carneiros da Lagôa fôra reduzida para 500 mil reis; e passado mais um anno, no orçamento seguinte, a verba para o Porto dos Carneiros tivera sido supprimida. Ora attendendo a que no anno de 1901 a Junta Geral votára uma verba para o concelho do Caes do Castello, assim se chamava o Caes dos Carneiros, e que por não ter sido approvedo pelo Concelho Superior d'Obras Publicas a tempo, foi a verba destinada a

esse fim absorvida pelas despesas feitas por ocasião da viagem regia: e considerando que desde então nunca ás referidas obras se deu execução por dificuldades de manutenção de verbas e de approvamento de projectos; parece-me que nenhum exemplo é melhor do que este para demonstrar que é em volta d'empêchilhos semelhantes que giram as administrações districtaes. E o peor é que na rotina politica chegámos á afinação de só termos nas commissões executivas das Corporações as pessoas que não dão um passo que seja sem consultarem as Repartições de Lisboa e sem estas darem o veto. Haverá coisa mais indignamente demonstrativa da incompetencia do que tamanha tutela; e isso quando os membros das Corporações estão a ver os erros politicos se repetirem por parte dos governos, constatando a sua incompetencia ainda mais flagrante?!

A acção administrativa ou governativa de qualquer districto deve bem ser autonoma para não enleiar-se na acção de qualquer governo central, e se esse governo está ao corrente do que se passa em qualquer districto, não deve n'elle intervir por principio e simplesmente ajudal-o no interesse da união nacional. Sou inimigo da violencia sobre tudo quando se trata de questões em que a intelligencia e o raciocínio são os primeiros factores a recorrer. E' da intelligencia e do raciocínio que se espera o bom censo; e o bom censo é a base do criterio. Não são com armas que se governam os povos mas sim com criterio. O direito da força morre á força do direito, porque este está armado e dispõe duma maior força

para o seu serviço, e recapitulando os factos que mais influencia tiveram nos ultimos annos da nossa vida, nós constatamos isso na forma porque as nações se foram agrupando em volta dos direitos constituídos entre as sociedades para reprimir a força allemã que abusára d'esses direitos nesta guerra, a qual, felizmente, teve o seu termo antes de findar o anno que passou. E como se criam esses direitos que os povos estabelecem e gozam? Pelo desenvolvimento da vida laboriosa que arrega a propriedade do individuo e lhe faz nascer as preocupações de progresso. Não basta produzir; com a produção vem o uso, a utilização, a conservação, a negociação; e essas acções são naturalmente conduzidas com protecção. As condições para essa protecção são outros tantos principios a que os individuos tem direito. Fallar nesse sentido ou com esse fim é estabelecer os direitos sociais, os direitos civicos, os direitos religiosos. Já vim para a estacada, como popularmente se diz, obedecendo aos meus deveres de cidadão eleito e defendendo as prerogativas e os privilegios dos cidadãos electores, fallar em autonomia. E fil-o sinceramente e convictamente por educação e naturalmente por instincto pois creio nos impulsos nativos e no homem consciente. Mostrei na Junta Geral quando fui procurador em 1914—1917 que liberalmente os nossos antecessores do tempo da monarchia não tinham esperado por ordens ministeriais para deliberarem sobre estipulação de verbas a dispender com o pessoal de serviço quer d'obras publicas quer das secretarias, e que esses precedentes não só honravam as tradições administrativas como deviam servir d'exemplos para nos guiar a nós, seus successores: e ao electorado, por ocasião das eleições de fevereiro de 1918 eu apresentei-lhe a minha candidatura com um projecto de Carta administrativa para o governo da Ilha baseado nos principios democraticos em que as auctoridades eram constituídas pelas Corporações, em que as populações tinham direitos de legislação quando o entendessem, entregando as arrecadações dos pro-



*Dr. Mont'Alverne de Sequeira*

Autonomista de 1895

defendendo as prerogativas e os privilegios dos cidadãos electores, fallar em autonomia. E fil-o sinceramente e convictamente por educação e naturalmente por instincto pois creio nos impulsos nativos e no homem consciente. Mostrei na Junta Geral quando fui procurador em 1914—1917 que liberalmente os nossos antecessores do tempo da monarchia não tinham esperado por ordens ministeriais para deliberarem sobre estipulação de verbas a dispender com o pessoal de serviço quer d'obras publicas quer das secretarias, e que esses precedentes não só honravam as tradições administrativas como deviam servir d'exemplos para nos guiar a nós, seus successores: e ao electorado, por ocasião das eleições de fevereiro de 1918 eu apresentei-lhe a minha candidatura com um projecto de Carta administrativa para o governo da Ilha baseado nos principios democraticos em que as auctoridades eram constituídas pelas Corporações, em que as populações tinham direitos de legislação quando o entendessem, entregando as arrecadações dos pro-

ductos das contribuições e impostos ás thesourarias districtaes, e mantendo autonomos todos os serviços dependentes da administração Districtal. Além d'isso aproveitámos sempre a occasião para dirigir para a Imprensa diária, afirmações de autonomia política, afim de estabelecer contacto e comunhão de ideias com as populações. Estes princípios de comprehender a acção política na palavra e não no acto violento, levaram-me a condemnar os movimentos do Norte, porem não deixo de reconhecer que a politica da emancipação não só me apparecia como uma obra redemptora como justificada na incompetencia do governo e administração de Lisboa. Um professor da Universidade de Coimbra e uma summidade medica, retido em Lisboa pela interrupção nas comunicações com o norte, motivada pelos acontecimentos revoltosos, dizia-me um dia: tenho estado a ver se apprendo alguma coisa nos jornaes sobre a politica, porem nada vejo d'illucidativo. E era verdade que cada vez as noticias se tornavam menos esclarecedoras da situação. Parecia que todos tinham formado um pacto para manter a integridade á Capital do Paiz abalada com as autonomias da provincia. Agora (19 de janeiro) a Junta governativa do Porto cedêra o logar aos monarchicos que proclamaram a monarchia, tendo Paiva Couceiro assumido a Regencia do Reino convidando D. Manoel a assumir as funcões de Chefe d'Estado. A's 3 horas corria a noticia em Lisboa e varios grupos populares affirmavam os sentimentos politicos percorrendo as ruas da Cidade dando vivas á Republica. Depois d'isso é a guerra civil que se desencadeia em Lisboa e pelo norte da fronteira a Aveiro. Chaves por exemplo mantem-se fiel á Republica, e a defeza da cidade conserva-se por longos dias tenaz. Os dois exercitos nos arredores de Lisboa encontram-se perto da serra de Monsanto e ha mortes bastantes a lamentar.

Os amores ás tradições e aos princípios arreigados n'alma, combatem contra as aspirações de progresso e á fraternidade, e tanta sinceridade existe de parte a parte, tanta crença, tanta dedicacão, que as paixões afluem ao espirito e dominam-no por completo. Os individuos matam-se uns aos outros por inimidade politica, por odio social, sem attenderem que estão a abrir um abysmo politico entre si, entre amigos, entre familias e ás vezes entre gerações futuras. Essa acção, além de ser nefasta na vida social é uma barreira na sequencia politica da nacionalidade.

Alli aonde o interesse convida os individuos a unirem-se, conjugarem esforços, attenderem a conveniencias mutuas afim de obrar na causa common da nacionalidade, vê-se a dessidencia separar as pessoas, as inimidades afastal-as e diffcultar-lhes a obra particular ou o desempenho de funcões ou a satisfacão de compromissos. Tudo é difficil n'um mundo em conflicto: o commerciante não vende, o funcionario não trabalha, o operario não pode produzir, o escriptor não tem o espirito lucido nem saudavel; o proprietario vive ancioso, o financeiro ameaçado; e os prejuizos diarios sob um regimem d'estes são fabulosos. Ha certamente n'uma cidade como Lisboa de cerca de 400 mil habitantes 15 por cento desses habitantes que, deixando de comprar logo que se manifesta qualquer perturbação d'ordem publica, digamos que as perturbações obrigam a recolher esses compradores; temos logo ali pelo menos 300 contos de consumo diario que se deixaram de effectuar, e outros 300 que não foram transaccionados, o que representa capital empatado ou 5 por cento de prejuizos. N'uma região em que se concentram ropas e se planeia uma campanha habitada por um milhão d'habitantes, 200 mil



*José Maria Raroso d'Amaral*

Viagem em 11 de 1895

são diariamente contrariados nos seus interesses e n'elles vão nunca menos de quinhentos contos de perdas e quinhentos contos em capital que se deixam de constituir por falta de trabalho. E os prejuizos causados pelos estragos? E as despesas pagas com as campanhas? Tudo isto é um horror economico; e uma grande calamidade moral porque além d'isso as perturbações intellectuaes, que se dão nas populações, derroem os caracteres. Com elles perde-se o respeito pelo proximo, o amor e o culto pelo progresso, a sinceridade civica, o dever, a obrigação, a lealdade, a confiança, todos esses sentimentos que formaram o cidadão dum Paiz e são a base da sua prosperidade material e moral.

O jornal "A Ordem" da Capital, logo a seguir aos tragicos acontecimentos de 14 de dezembro trouxe uma serie d'artigos que attribuiam a responsabilidade d'elles á franco maçonaria. Estamos a ver uma vastissima agremiação estendida a multiplas lojas ou clubs, gozando d'um privilegio especial de se poderem reunir sem estatutos, e assumindo ha mais d'um seculo a responsabilidade de conduzir a politica nacional, defendendo-a contra a esterilidade de um movimento religioso, governando a influencia estrangeira, orientando a sociedade n'um programma de ordem e trabalho.

O Grão Mestre Dr. Magalhães Lima achava-se mesmo preso, complicado no crime, por varias vezes se ter entrevistado com o assassino; e o facto se não é o demonstrador das affirmações da Ordem comtudo serve-lhe de prova. Na maçonaria imperava o democratismo; e quem diz democratismo diz uma acção hostil junto dos governantes e systema burocratico que se manifestava não só na espionagem como no atropelamento das convicções politicas, nas informações officiaes, nos serviços publicos, estabelecendo o chaos em redor da acção do Governo e do Estado. Davam-se indisciplinas nos funcionarios, havia irregularidades de serviço, constatavam-se arbitrariedades despoticas nos regulamentos, falsas interpretações d'obrigações causavam transtornos aos que d'ellas deviam de estar ao abrigo; e em todas essas faltas se notava a intervenção do democratismo implacavelmente traiçoeiro a buscar por todos os meios a conquista do Governo. Parece que esse mesmo partido que se formou em volta do Senhor Affonso Costa e que se engrandeceu com as suas doudas orientações e á sombra d'um programma dominador, tinha cahido no desbarato para se debater em tamanha anarquia politica, sem convenções, sem criticas, sem doutrinas, sem argumentos, sem planos, reduzido á acção pessoal lastimosa e vingativa. Que falta d'ideias! As ideias que são as rendas com que se cobrem as damas; são as mantas com que se cobrem as nudezes menos esbeltas, e mesmo quando ellas não são indispensaveis á conservação do pudor são uteis para o resguardo do frio, quando a estação assim o exige; e no decorrer do anno ha quatro mezes de temperaturas baixas... Ter ideias é ter conforto n'alma porque a torna forte e inacessivel ás miserias que attentam contra ella em enxame: e quando ellas se perdem, é necessario creal-as outra vez para viver sãmente.

Fóra d'isso é deixarem-se os individuos ser arrastados pela corrente que passa impetuosamente impellidos pela cheia.

Quando ao desembarcar no caes d'alfandega, soube que na Imprensa de Ponta Delgada se luctava contra a tormenta, louvei essa força que tudo é capaz de manter e dar resistencia, e admirei as pessoas que d'ella se servem para a lucta. O doutor Francisco Athayde Machado de Faria e Maia era o signatario dos artigos que publicava a Republica, novo na lide mas velho nas tradições do programma que inspiravam os michaelenses de 93 e que desde então se manifestam de quando em quando. O Doutor Faria e Maia mostra ahí claramente que os serviços prestados á Metropole são bem valiosos representando o producto das arrecadações geraes entradas nos cofres communs do Estado um valor superior a 55 por cento dos 528 contos e quinhentos que em media a administração Districtal emprega nos serviços Publicos, nas repartições e secretarias, nas obras a cargo da Junta, na assistencia etc, etc, no Districto de Ponta Delgada. E o serviço que o Dr.

Faria e Maia presta aos seus conterraneos chamando-lhes a atenção para esta prova evidente do que é a bôa administração michaelense é enorme n'este momento em que os problemas post-guerra se debatem em todos os paizes e entre todas as nações aonde as perturbações economicas forem efeitos do conflicto e das difficuldades provocadas por elles. Nós temos visto n'estes debates mesmo a questão social ser tratada na primeira plana quando de facto ella é e deve ser encarada como uma consequencia da questão economica. Quantas industrias não se tem visto ameaçadas na sua existencia, com graves prejuizos nacionaes, por os operarios em massa declararem não proseguir no trabalho sem augmento de vencimento! Era a carestia da vida 40, 50, e 60 e 70 % superior á existente antes da guerra. Os operarios cheios de razão encontravam o grave problema deante de si da mercadoria produzida não poder soffrer o augmento proporcional ao augmento que soffriam as despesas de fabrico e d'ahi uma impossibilidade para o industrial de poder satisfazer á elevação dos salarios na sua empreza, pedidos pelo pessoal empregado. Nós, mais do que essas regiões de guerra e de que os povos em contacto com ellas soffremos o mal economico em toda a sua extensão, porque, sem beneficiarmos das troças, sentimos o peso das difficuldades das importações sobrecarregadas pelo aggravamento dos fretes e pela carestia das mercadorias: e quando, para atravessarmos a crise, precisamos da união, hoje, para a resolução do problema, ainda mais precisamos que todas as actividades, que todas as bôas vontades, que todos os esforços sejam empregados em commum para vencermos mais esta batalha. O operario reivindica a elevação do salario e tem direito a ella porque precisa de segurar o futuro á familia, precisa de melhorar o conforto e as commodidades do seu lar, e necessita viver mais desfogadamente; mas o operario tem a obrigação a impor-se deante d'elle de exercer o seu mister mais activamente porque chegando a mercadoria ao limite do preço de venda a manufactura torna-se uma inutilidade e extingue-se, e quem diz manufactura diz qualquer execução de trabalho. Muita gente se queixa do preço da lenha ser caro e antes da guerra 50 reis por um molho de gravetos era olhado com hesitação pelo comprador. Pois 50 reis não é preço remunerador para o proprietario pagando um homem a 750 reis diarios, porque elle não só não pôe 15 molhos de lenha á venda n'um estabelecimento da cidade como é incapaz de os cortar e de os anarrar com os seus processos de trabalho em commum. Fiz eu proprio a experiencia com um bando de 10 homens n'um corte d'abrigos estando elles prevenidos de que a pessoa que lhes encarregára o serviço era exigente e escrupulosa nos processos de trabalho para a execução d'elle. Como este exemplo ha uma infinidade de casos que não se podem tratar d'animo leve e que só na harmonia d'interesses se realizarão. As vendas remuneradoras dos cereaes correspondem por ventura aos lucros auferidos pelos agricultores do Continente com as suas colheitas? Quem falla n'isso; hoje a grande maioria do adubo que chega á terra é producto fabril continental e a oneração que soffre com os longos transportes até ao cultivador michaelense é muito superior á que soffre com os transportes no Continente. Alguem que faça adubo ou que o obtenha do lavrador é um privilegiado. E quantos outros problemas não estão ligados com este do encarecimento das coisas e dos processos de trabalho! E como estão longe d'acertar na discussão aquelles que só encaram esta questão pelo lado social?!

A autonomia em que todos os michaelenses mais ou menos pensam é tambem uma obra de caracter economico, financeiro e social porque a integridade dos direitos politicos dá origem a garantias nacionaes, unindo os interesses communs e chamando toda a actividade para elles. Porque é que na Irlanda se tem enumeras vezes envolvido em conflicto os partidos politicos pugnadores pela descentralisação com as auctoridades inglezas? Porque esses partidos pugnam pela administração autonoma com uma energia só justificada por um excepcional gravame de interesses economicos só possiveis de resolver um governo local.

A situação para os michaelenses assemelha-se á Irlandeza e nós só temos a



lucrar com a continuação da boa administração; sem contrariedades. Governos insustentáveis, com administradores de levante, é impossível resolver a vasta obra que temos deante de nós em face d'uma civilização que nos approxima dos grandes continentes, para que a gozemos com todo o proveito que ella nos traz e em harmonia com as tradições do nosso nome. Muitas vezes os continentes teem-se mostrado sentidos com as aspirações michaelenses e é vulgar tomarem a autonomia dos Açores por um movimento revolucionario que trabalha pela emancipação das Ilhas. Ha tambem em Portugal quem não comprehenda o regimen administrativo de preferencia que nós açoreanos gozamos: é uma opinião envolvida na manifestada pelo Senhor Carneiro de Moura na discussão sobre o Codigo administrativo de 96 na camara dos Deputados, e pela qual dois principios emanam d'ella com caracter moral: ou os açoreanos mereceram essa graça da administração autonoma e portanto teem direito a gozal-a para sempre porque tiral-a seria um abuso provocador da desordem; ou os açoreanos gozavam d'um privilegio e n'esse caso não era permittido deixar os continentes,

administrativo diferente, sendo considerados gente que vivia perfeitamente sob a mesma lei organica dos districtos do Reino, portuguezes metropolitanos e não coloniaes...

Nada d'isso responde á sentimentalidade do autonomista que não pensa mais na questão patriótica do que pensa na questão excepcional. O autonomista diz que todo aquelle que tem uma feição americana ou que sente por uma forma franceza tem o direito de se naturalisar americano ou francez, e que constituida a vida, a sociedade, a psychologia, a moral pelas tradições portuguezas, não é possível a essa gente, que se reúne em volta de semelhante sentimento, de levar ávante a pretensão de generalisal-a a uma população inteira que vive d'essas tradições. O autonomista quer que lhe respeitem o seu patrimonio, os seus direitos de cidadão, os dotes intellectuaes e moraes, as facultades physicas e industriaes, as regalias e as commodidades; e como só as pessoas que conjugam os seus proprios interesses com estes podem avaliar com justiça, porque dispõem dos mesmos direitos de cidadão,

d'esses privilegios pessoaes e servem-se d'elles na vida publica, não querem extranhos na administração districtal. O autonomista quer o prestigio da administração regional, e ninguem pode dar esse prestigio senão quem conhece os negocios publicos.

Entregar esses negocios a uma pessoa que os ignora é como chamar a creança de oito annos que nos regulamentos constituidos para as leis no jury nos tribunaes nacionaes tira á sorte os jurados para formarem esse jury, e convidal-a a fornecer a pronuncia sobre os quesitos que determinará a sentença do juiz. Se na primeira hypothese a pessoa é apta a deliberar com entendimento porque é uma pessoa moral e na segunda não pode ter criterio porque é uma creança, podem-se contudo comparar as situações porque ambas as pessoas das duas hypotheses agem inconscientemente, por ser por indicação d'outrem. E não seria iniquo e tão inhumano, chamar extranhos á Terra para a administração publica, como estrangeiros a esse mister? Pode-se lá admittir que os individuos duma corporação se declarem inaptos para deliberarem e chamarem uma pessoa de fóra para, por suas informações dizerem, sim ou não, faça-se ou não se faça, e dever-se-ha consentir que na vida da collectividade pese



*Manuel da Ponte*

Autonomista de 1895

uma auctoridade extranha que não esteja d'accordo com a auctoridade natural d'essa collectividade? E com que direitos se sentem esses extranhos que assumem cargos e funções governativas, ou que qualidade de gente é essa que está n'ellas em terra extranha? Todas estas coisas são materia para vasta e madura ponderação. Não se trata exclusivamente dos interesses regionaes, trata-se sinceramente dos interesses nacionaes, aquelles que acima de tudo no bem collectivo os cidadãos tem o dever de zelarem com o maior escrupulo e dedicação.

Se nós temos o direito empirico de desassombradamente escrevermos sobre os interesses regionaes e da collectividade quando elles fizerem propagandas nacionaes; quem vê n'essas discussões erro de lesa patria, vê mal, porque, ao contrario, a doutrina sinceramente e criteriosamente exposta com eloquencia é a demonstração pura da comprehensão dos altos interesses nacionaes reivindicada para a localidade, para a terra, para a região, em favor d'um povo que apresenta as suas pretensões justas. Pode o reivindicante exceder-se na sua linguagem apaixonada, porém lá está a doutrina do artigo ou da ordem a accusar a lealdade á terra cujos interesses se acham ameaçados e a que elle accorreu a defender n'um gesto de paternal affecto, pedindo justiça, solicitando paz, requerendo a intervenção dos legisladores. Se a má vontade é apanagio do publicista a auctoridade intervem, e se não intervem o leitor diz "este é bem o caracter do faccioso, põe acima da consciencia e da verdade as mesquinhas conveniencias dos interesses incivis e fêre cegamente quem se apresenta no seu caminho. Há dez annos que escreve a mesma coisa e só conseguiu convencer-se a si e alguns amigos que obsequiosamente isso affirmam. Parece impossivel como resiste ainda á lucta que se offerece á sua quixotesca individualidade." E mais nada.

Dos escriptos se faz technographia como os individuos inspíram notas biographicas. A critica classifica-as, a opinião publica approva-as ou repprova-as e n'esse tribunal natural é julgado o auctor. Foram maus os seus escriptos?—São boas as apreciações sociaes.

AYRES JACOME CORREIA

## A America em defesa dos principios democraticos.—Após a guerra

Agora que tanto se falla na interferência da America na vida politica da Europa, sendo essa acção; para tanta gente, uma como novidade, pensei não ser destituida de interesse para o leitor da "Revista Michaelense" a enunciação synthetica d'algumas notas historicas, a respeito da intervenção yankee em paizes estrangeiros, especialmente na Allemanha e Hungria, em prol dos chamados movimentos liberaes.

Desejo, porém, pôr em relêvo que o meu objectivo n'este artigo é puramente historico, não accetando nem engeitando os pontos de vista dos estadistas americanos.

—A 2 de abril de 1917, disse o Presidente Wilson na sua mensagem ao Congresso: "Com alegria pelejâmos por uma duradoura paz universal, pela liberdade dos povos, incluindo o povo allemão, pelo direito das nações, pequenas e grandes, e pelo direito do homem em geral, afim de que possa ser juiz de si proprio, e árbitro da sua causa. O mundo tem que se converter ao democratismo, e a paz deve ser edificada sôbre o sólido alicerce da politica liberal".

Com tais palavras declarou o Presidente representar o principio democratico do cidadão e do govêrno dos Estados-Unidos da América do Norte. Também d'essa locução official se deduz serem communs os interesses das democracias, sendo, portanto, dever da América proteger êsses interesses contra as autocracias, apoiadas na fôrça militar.

Devido á sempre crescente dependência das nações umas sôbre outras, a questão da forma de govêrno diz respeito a todo o mundo. Assim, aos americanos, que tão orgulhosos e ciosos se mostram da sua democracia, não lhes é indifferente a sorte da Europa ou da Asia. D'aqui o pensamento:—"o mundo tem que se converter ao democratismo".

A mensagem do Snr. Wilson de forma alguma representa, como muita gente crê, mesmo aquella que mais presume, a inauguração duma nova politica americana.

Muitos dos predecessores do actual Presidente já metteram a foice na seara alheia. O Professor Grene, no seu livro "O interesse da America no govêrno liberal dos povos estrangeiros"; cita de que modo os Estados-Unidos prestaram apoio aos democratas da Europa.

Em 1848, a França refluuiu para o regimen republicano; e a Allemanha liberal une-se para o tão fallado movimento, cujo fim era derrubar, ou transformar, as aliadas monarchias de Berlim e de Vienna. Este plano fracassou, na sua maior parte, indo milhares de revolucionários procurar asylo seguro na livre América.

N'essa occasião, os americanos seguiam attentamente o grande debate sôbre os principios dum govêrno "absoluto" e dum govêrno "restricto", travado entre os que defendiam a ingerência e fiscalização do povo, contra os que opinavam deverem permanecer prerogativas da corôa todos os direitos das classes sociaes.

A correspondência official dos Estados-Unidos, referida pelo Professor Grene, mostra como o govêrno americano se interessou zelosamente pelo movimento popular da Allemanha. Os relatorios do seu representante, Donelson, em Berlim, descrevem as curvaturas dessa agitação politica, para liberalizar a Prússia, ainda sem lei fundamental, e falam da consideração que o systema federal da união americana merecia aos chefes populares allemães.

Quando, finalmente, os deputados dos diversos Estados allemães se reuniram em congresso, na cidade de Francfort, para outorgar uma nova constituição federal, alicerçada na soberania popular, investiram Donelson de plenos poderes,

a-fim-de reconhecer, como representante da America, o govêrno provisório da joven Federação, e de manifestar o quanto os americanos estimariam ver êsse govêrno estabelecido definitivamente.

Estas instrucções foram transmittidas, a 24 de julho de 1848, e no mêz seguinte nomearam Donelson embaixador extraordinario e ministro plenipotenciario junto do govêrno de Francfort.

Em 1849, Zacarias Taylor foi eleito Presidente, mantendo o seu secretario de Estado, Clayton, a correspondência com Donelson, na mesma ordem de ideas.

Novos e detalhados preceitos deram a êste, a respeito da situação da Allemanha. Se bem que lhe recomendassem a necessidade da maior circumspecção, attinente a que a sua attitude não fôsse apreciada como uma intervenção no pleito entre liberaes e conservadores, comtudo sublinhavam a sympathia dos Estados-Unidos pelo movimento popular. A Donelson disseram que o seu envio a Francfort correspondia ao interesse do govêrno em ver estabelecido um regimen, cujo escopo era garantir aos allemães a liberdade de obrar e de pensar.

“O ardente desejo da América é que a Allemanha receba uma constituição que faça a nação grande e poderosa, e que assegure aos seus cidadãos a liberdade e a ordem. Se qualquer Estado da Allemanha adoptar a forma republicana, ou a monarchia constitucional, fundada n'uma base popular e permanente, compromettemo-nos a ser os primeiros a reconhecer o novo govêrno, e animá-lo em tôda a propaganda progressista”.

Estes, e os períodos seguintes que o Professor Greene tira da correspondência diplomatica com Donelson, provam como a América se occupava da questão de que se trata.

“Até aonde chegam as noticias que d'esse lado do Atlântico aqui recebemos, sabemos que há, presentemente, na Allemanha, dois grandes partidos, trabalhando ambos pela formação dum Imperio, mas em bases oppostas. Um deseja uma constituição assente no principio de que todo o mando vem do povo; o outro pretende um estatuto fundado na archaica idea de que o poder dos reis lhes advem por direito divino, sendo elles a unica fonte legitima que pôde conceder ao povo a graça duma liberdade e direitos publicos. Julgo desne-



*Zacarias Taylor*

cessário affirmar-lhe que as sympathias do govêrno e do povo dos E. Unidos estão ao lado do primeiro partido.

“Os americanos estão informados de tudo quanto ali se passa pelos jornaes e pelos exilados politicos,—Carlos Schurz, Frederico Hecker e Francisco Sigel, republicanos idealistas que encontram, em tôda a parte, caloroso acolhimento”.

A revolta da Hungria para se desagregar da dynastia dos Habsburgos, teve tambem o apoio diplomatico dos estadistas yankees. O Presidente Taylor nomeou um agente especial com a missão, unica, de reconhecer promptamente a independencia do novo Estado, apenas ella fôsse proclamada. Contra a linguagem usada nas instrucções dadas a êsse enviado, protestou o govêrno austriaco.

O Presidente Taylor, na sua mensagem ao Congresso, em 1849, declarou, de harmonia com o sentir geral do povo americano, desejar ser elle o primeiro a saudar a entrada da Hungria na grande familia das nações independentes.

As esperanças dos magiares desfizeram-se, por causa da intervenção da Rússia, guardando a América a sua neutralidade, apesar das vivas sympathias que vo-

tava aos magiares, que tão valentemente haviam tentado, embora infrutuosamente, conquistar a sua liberdade.

A 3 de Março de 1851, o Congresso votou, por unanimidade, a declaração, approvada também pelo Presidente Fillmore, de que o povo dos E. Unidos sympathizava sinceramente com os exilados políticos Louis Kossuth e seus companheiros; decidindo, simultâneamente, pôr á disposição do Presidente os navios de guerra que cruzavam no Mediterrâneo, a-fim-de conduzir para a América Kossuth e outros revolucionários.

Em cumprimento da resolução tomada, enviaram um navio para transportar os exilados que se achavam na Turquia. Em Washington, foi Kossuth recebido solemnemente pelo Presidente e pelas duas casas do Congresso, e, em homenagem, offereceram-lhe um jantar político, ao qual presidiu o presidente do Senado.

Contra o reconhecimento official dum chefe rebelde, o govêrno austriaco affirmou o seu protesto, por meio do encarregado dos seus negocios. Ao protesto, Webster, o então secretário do Estado, replicou energicamente, por maneira que ultrapassou os limites das convenções diplomáticas, sendo por tal motivo bastante criticado. No entanto, a resposta fôra interessante, porque traduzia, emphaticamente, o interêsse da América no govêrno popular das outras nações. Webster expõe que os E. Unidos jamais participariam, directamente, nas luctas constitucionais de povos extranhos; mas "quando os Estados-Unidos veem um povo estrangeiro erguer-se para adoptar uma organização que é pertença sua, ninguêm deve esperar que se limitem ao papel de simples espectador. O povo americano e o seu govêrno teem o direito de emittir a sua opinião ácerca dos acontecimentos que surgem e se desenrolam no palco das nações civilizadas".

Como diz o Prof. Greene, a esquentada defesa de Webster do ideal americano era influenciada pelo desejo de estimular a campanha contra o esclavismo.

O livro deste Prof. encerra numerosas referências ás protecções dispensadas pela América aos appellidados movimentos liberaes, em paizes estrangeiros. Ella festejou enthusiásticamente a grande revolução franceza, seguiu de perto e com cuidada attenção o movimento liberal na Grécia, na Hespanha, e prestou auxilio material e moral ás colónias hespanholas da América do Sul, para a sua emancipação.

Em 1848, o embaixador americano, em Paris, foi o primeiro diplomata que reconheceu a segunda républica. O secretario dos negócios estrangeiros não só approvou o acto do seu representante, mas foi até o ponto de dizer que, se algum outro lhe houvesse tomado a prioridade, isto muito lastimaria o Presidente. E, quando Napoleão III a derrubou, por um golpe de Estado, o embaixador americano recusou-se a visitar a côrte, durante muito tempo, "porque não queria, com a sua presença, sancionar um acto de caserna, que havia conculcado a liberdade politica do povo". Também ao implantar-se a terceira republica, em 1870, a América foi a primeira nação a reconhecê-la. O Presidente Grant telegraphou ao seu representante neste sentido, incombindo-o de felicitar os francezes por haverem rompido com a tradição dynástica da Europa.

Do estudo do Prof. Greene conclue-se: 1.º) a tradicional sympathia do povo americano pelos populares govêrnos estrangeiros, manifestada publicamente pelos seus representantes officiaes; 2.º) que os Estados-Unidos da America do Norte nunca fizeram segrêdo do seu interêsse pelos Estados democraticos, interêsse êsse que não professavam pelos paizes regidos por principios dynásticos.

\*

\* \*

Está finalmente terminada a horrivel vida das trincheiras, onde quatro annos viveram sepultos milhões de seres humanos. Estão finalmente apagados os fogos dos campos de carnagem, na Europa, Asia, África e Oceania, e em todos os ma-

res; mas pergunto: ter-se-há também extinguido o fogo das paixões, na alma dos povos?

—Infelizmente ainda não, nem creio que tão cêdo as paixões se acalmem, por motivos que sou obrigado a calar, pois vejo erguida por sobre a minha cabeça a inclemente espada de Damocles. No entanto, sempre direi que estou certo, certíssimo mesmo, de que a serenidade depressa voltaria aos espíritos, se o quisessem os homens de boa-vontade, os que orientam e marcam.

Pensava eu que, terminada a guerra militar, enveredassem pelo caminho duma política de pacificação e de harmonia de interesses; por uma política que não cravasse no coração dos povos os espinhos da humilhação, que, de geração em geração, se perpétua indelévelmente na alma nacional;—dessa humilhação que é dôr e estímulo, desolação e esperança, vergonha e brio;—dessa humilhação que é pasto de ódios, cabala de intrigas e de conspirações tenebrosas, e sempre origem remota de novas guerras e de cruéis vinganças.

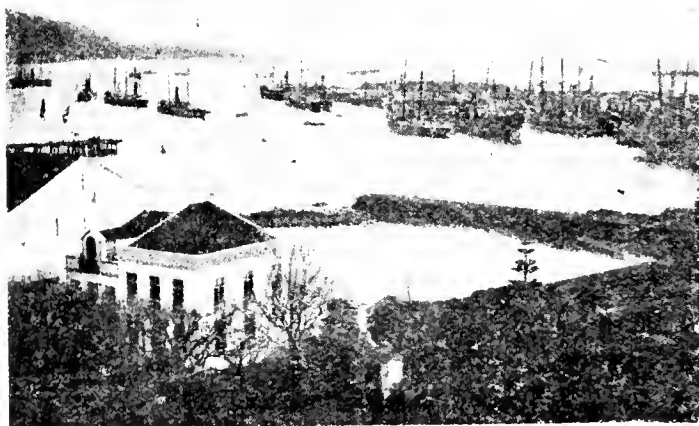
Por Deus, não se atemorizem que não venho aqui fazer exposição de pontos de vista germanófilos, nem prophetizar uma guerra de *révanche* allemã, a despeito da projectada Liga das Nações, modelo yankee.

Pelo que se lê no periodismo aliado, a guerra militar contra a Allemanha vae continuar, transformada, porém, n'uma louca guerra commercial, não n'uma guerra leal e franca, combatendo, com armas eguaes, no terreno da livre e honesta con-

corrência, mas uma guerra num campo entrincheirado, onde o allemão se encontrará cercado por convenções inter-amigos, e murado pelas inexpugnáveis fortalezas do *boycotage!*

A fórmula tão preconizada para depois da guerra:—porta aberta para os amigos, meio-aberta para os neutraes, e cerrada para os inimigos,—parece que sempre querem tentar.

Esta idea não é moral, não é económica, e muito menos democrática.



*Baía da Doca de Ponta Delgada*

Para que a paz, ora em discussão, seja duradoira, tal qualmente a deseja o idealista sr. Wilson, não se pode adoptar uma política commercial que produza resultados diametralmente oppostos. Decretar direitos prohibitivos para os productos allemães e a greve dos consumidores, é decretar o perigo imminente de guerra na Europa. Demais:—não será essa exclusão uma tácita confissão de incapacidade, de falta de energia e de faculdade productora?—Não seria mais nobre conquistar os mercados mundiaes por meio da leal offensiva da competência?

Analyzando:—Supponhamos que declaram o *boycotage* á Allemanha vencida, que ganhariam os alliados com isso?

A ruina d'ella.

A ruina da Allemanha, militarmente falando, traria, eventualmente, algumas vantagens para a França; considerada, todavia, em seu aspecto económico, significaria o desaparecimento d'um grande mercado para os francezes, além de que o empobrecimento da Allemanha provocaria, consequentemente, o abaixamento dos salários, o que lhe permitiria vender as manufacturas mais baratas do que os seus competidores. Seria um Japão installado no centro da Europa.

Agora pelo lado financeiro :—Uma Allemanha arruinada como poderia pagar aos alliados as indemnizações que pretendem cobrar d'ella?—Que novíssimo principio de direito seria êsse que permittisse a um crêdor hypothecario impedir que um seu devedor vendesse a sua colheita?

Continuemos a anályse:—Admittamos o bloqueio commercial. Fiscalizar a origem das mercadorias, não será obrigar a Allemanha a multiplicar na Suissa, na Hollanda, na Hespanha, e paizes escandinavos, as succursais das suas grandes fabricas?—Não será essa infiltração muito mais perigosa para os alliados?

A Allemanha é um grande freguês dos paizes da Entente.

A França vendia-lhe para cima de 900 milhões, quinze vezes mais do que á sua alliada, a Rússia. Ora, fechando a França as suas portas aduaneiras á Allemanha, esta por sua vez fecharia as suas á França, e aonde iria então ella obter aquelles 900 milhões?

E aonde iriam os franceses buscar aquillo de que necessitam, e que não encontram em casa, nem na casa dos seus amigos alliados?

Se, mesmo durante a guerra, os industriais francezes importaram, por via da Suissa, magnetos allemães, fazendo o govêrno francez vista grossa sôbre o caso, o que aconteceria em tempo de paz?

Acceptando ainda o isolamento commercial á Allemanha, o que observariamos nós?

—Observariamos a França procurando saída para os seus productos em casa dos seus alliados, e estes para os seus em casa d'ella. Veriamos, finalmente, os sete qillhões de mercadorias que importava a Allemanha da França, Inglaterra, Rússia, Italia, Bélgica, Portugal, sem contar com os valores dos paizes do Novo Continente, —veriamos essas mercadorias a refluir para os paizes da Entente, e a cruzarem-se como coelhos desencaminhados no matto, que perderam o rasto das suas veredas. A quem venderia a Italia o seu azeite, as suas sedas, o seu vinho, as suas frutas e as suas conservas?

—Á França não, porque é sua concorrente. A quem venderia esta as suas casimiras?

—Á Inglaterra não, porque é sua concorrente. A quem venderia Portugal a sua cortiça, o seu cacau, os productos da sua indústria piscatória, e S. Miguel os seus ananazes?

A guerra commercial á Allemanha é, pois, uma utopia. Se, apoz quatro longos annos apenas de êrros e de sangrentíssimos combates, conseguiram a unidade da acção na unidade da frente, como conseguir a unidade económica em terreno de interesses, profundamente antagónicos entre si?—E ja alguem pensou no que aconteceria se a Allemanha, vendo-se bloqueada, admittisse no seu *Zöllverein* os paizes escandinavos?

Em conclusão: a anti-germanophilia não é admissivel no campo do commercio, nem no campo das ideas.

—Quem ousaria aconselhar a *boycotage* á sciência e artes germânicas?

—Só ignorantes e pedantes; só espiritos curtos, desdenhosos d'aquillo que não comprehendem, e que odeiam aquelles que estão acima da sua craveira.

Tambem disse que a idea de bloquear a Allemanha não é democratica. Fallar de liberdade, egualdade, fraternidade; de direito, justiça e civilização,—e impor o quero, posso e mando aos vencidos, sem apêllo nem agravo, é obrar como uma oligarchia autoocrática e arbitraria. O Presidente Wilson diz querer que o mundo se converta ao democratismo. Se essa sua expressão não é uma das suas mui pecculiares figuras de rhetórica, então que faça valerem mais as obras do que as palavras.

Apesar do grande culto que os americanos professam pela trindade politica, liberdade, egualdade e fraternidade, tenho para mim que elles erguem ainda mais alto o *sagrado direito democratico*. Quando rebentou a guerra, em 1914, os alliados declararam, voz em grita, estar a liberdade e a civilização dos povos em perigo.

A América porem ficou quæda, porque não se sentia ameaçada na sua liberdade económica; mas, quando apoz trez annos de livre commercio com os alliados, os submarinos allemães metteram no fundo alguns navios carregados de material de guerra, fabrico yankee, os E. Unidos levantam-se immediatamente para vingar o sacrilegio praticado contra o *direito* democrático. E' que este vale dollars, ao passo que o direito da civilização dos povos vale tretas.

Pelas considerações emitidas, não julgo praticável o bloqueio commercial á Allemanha. Bem sei que as paixões, que hoje em dia imperam mais do que no tempo dos trogloditas, obliteram a razão que cede lugar a essa demência donde brotam os maiores absurdos e os desvarios os mais phantásticos. No entanto, confio em que á *mesa verde* se sentarão conferentes, e não juizes, porque se carece duma paz que permita aos povos refazerem as suas fôrças. E os povos de que mais descanço precisam, são o allemão e o francez; comtudo isto só é possível, se a futura paz fôr edificada sôbre o sólido alicerce duma harmonia de interesses.

Os Centraes, em resposta ao appello pacifista do snr. Wilson, de Dezembro de 1917, declararam aceitar a idea duma sociedade de nações que impedisse a repetição duma nova guerra, como a que então se travava, e que garantisse as estipulações do tratado da paz. Todavia, para que uma instituição internacional possa efficazmente manter as estipulações dêsse tratado, é condição, *sine quâ non*, que sejam justas e razoáveis; de contrário, poderão formar quantas ligas quizerem, que garantirão tanto a sua obra como um credor estará garantido, emprestando 20 a quem só tenha 2.

Entre os alliados, há um forte partido pelas annexações. Se as futuras acquisições obedecerem ao principio geographico das nacionalidades, ou ao principio metaphisico das raças, os allemães nada receiam. Por este principio, inclusivamente a Alsácia não poderia ser devolvida á França, pois 90 % da sua população é allemã, muito embora não se possa negar que a influencia franceza, nas classes superiores, não seja grande. Como, ao que parece, será a razão das nacionalidades que predominará na Conferência, creio que a Allemanha lhe dará todo o apoio, porque não existe nenhuma outra nação civilizada que mais tenha soffrido, que mais tenha sido tyrannizada pelas raças vizinhas, e que mais tenha pelejado pela sua nacionalidade, do que ella. Durante séculos, foi a Allemanha brutalizada pelos estrangeiros, (não conhecem a Historia?). Ainda em 1866, Napoleão III introduziu no tratado de paz de Nikolsburg uma clausula que reservava para a França o direito de posse ás provincias rhenanas. *Tambem me dizem que agora a Inglaterra e a França, fiéis ao seu tradicional e proverbial desinteresse, vão reconhecer como nacionalidades o Egypto, a India, Marrocòs, Irlanda e o Transval.* Será verdade?—Deve ser... Egualdade democrática para todos... Doutro modo não fazia sentido... Emfim!... muito se ouve!...

Não quero discorrer acêrca das *modestas* pretenções francezas para o alargamento da linha fronteira até o Rheno, porquanto o julgo impraticável; no entanto se teimarem em realiza-lo, creiam que esse acto representará um tremendissimo erro, que as futuras gerações pagarão carissimo, tanto mais que o programma da paz, de 8 de janeiro de 1918, do Presidente Wilson, accêito então pelos alliados e allemães, não contém numero algum sôbre annexações.

Uma das mais importantes estipulações dêsse programma, refere-se á liberdade dos mares. Por coincidência curiosa, a América defende um principio que há muito consubstancia uma das mais ardentes aspirações da Allemanha. Essa liberdade é para ella factor maximo duma existência livre. Nação populosissima e industrial por excellência, só pode viver, se tiver aberto o caminho para os mercados d'além-mar, e para a importação das matérias de que necessita. O que para a Allemanha significa a liberdade dos mares, tenha-se presente o bloqueio posto pelos alliados, o qual visava dois fins:—

1.º), Aniquillar o seu commercio de exportação; 2.º), fazer perecer a sua existência nacional.



O primeiro, conseguiram, por ora, mas o segundo não, devido ao espirito heroico de sacrificio do allemão, e ao seu systema de organização, que leva uma dianteira de 50 anos, sobre as mais avançadas nações do Novo e do Velho Continente. Uma paz doadora duma liberdade que impeça a repetição das deshumanas guerras de fome, liberdade essa mantida por uma liga internacional, só pode ser recebida com as mãos ambas pelos allemães.

—Mas, afinal, o que significa liberdade dos mares?

—A liberdade dos mares nada tem que ver com o direito das nações de os cruzarem, á vontade, em tempo de paz, o qual desaparece em tempo de guerra, só podendo os navios mercantes navegar com permissão da Potência dominadora das ondas. Essa Potencia é a Inglaterra.

—E o código do direito marítimo?

—Excellente para tempos normais, e epochas anormais, emquanto convenha á *rainha*. De mais, esse código apenas pode ser invocado e applicado aos neutraes, porque, para um paiz em belligerância, não ha senão o direito de captura.

A liberdade dos mares em discussão, symboliza, pois, a neutralização d'elles. Assim como o ar não é propriedade de ninguem, do mesmo modo as aguas de ninguem podem ser propriedade. O alto mar deve ser declarado *districto* neutral.

No periodo da guerra finda, o navio mercante era um tolerado, ao passo que o navio de guerra era o senhor arbitrário. No futuro inverter-se-há a ordem dos factores, uma vez estabelecido o principio dos mares livres, pela qual pleiteam, há mais dum seculo, a America e a Allemanha.

Ao observador superficial parecerá esta these, por causa do presente estado organico das coisas, uma invenção de Thomas Morus; e que a segurança da fazenda particular estará sempre á mercê da Potência marítima, a mais bem armada.

Direi então que da mesma opinião eram os hespanhoes do seculo XV, monopolizando os oceanos, por meio da sua Invencivel Armada; mas, eis, surge Francisco Drake, que destroe, com os seus pequenos barcos, esquadra e monopolio.

O Drake do presente é o submarino; e, muito embora os navais peritos militares não o queiram considerar como uma unidade de combate, elle apparecerá, a despeito de tudo, no momento opportuno.

A Potência senhora dos mares é, como toda a gente sabe, a Inglaterra; pois ella própria, de boa ou má vontade, terá de acceitar o principio dos mares livres. Emquanto a supremacia marítima se mantinha em grandes e carissimas unidades, que exigiam um grande lapso de tempo para a sua construção, não seria facil arrancar o sceptro das mãos dos inglezes; porem hoje que o submarino demonstrou, exuberantemente, a sua extraordinaria capacidade offensiva, qualquer Potência pode, num abrir e fechar de olhos, construir uma grande frota d'estes novos vasos de guerra, relativamente baratos, e fazer perecer a hegemonia ingleza.

As calorias da vida physica da Inglaterra veem-lhe do mar; sem commércio transoceanico não existirá ella. Pois no porvir, apesar da sua inatingível potencia militar naval, difficil ser-lhe-há proteger esse commércio contra a acção do futuro submarino, aperfeiçoado e sem periscópio.

Por este motivo, a liberdade dos mares será perfilhada pela Grã-Bretanha, porquanto o seu próximo interesse está, d'ora avante, em que o alto mar seja considerado por tódas as nações, como um *districto* neutro, na paz e na guerra.

Esta questão interessa a tódos os paizes commerciaes, e mui particularmente á Allemanha; entretanto, sem a divisão equitativa das colónias mundiaes, um outro número do programma de Wilson, ella não resolve o problema económico dos seus setenta milhões de habitantes. A Allemanha carece de possessões, donde possa colher as materias primas, precisas ás suas industrias.

Já antes da guerra, qualquer economista, despido de facciosismo, que estudasse a questão económica do povo allemão, concluiria, *prima vista*, que as suas possessões ultramarinas não lhe bastavam, dada a capacidade productora d'elle.

De facto, as colónias allemães não alimentavam as industrias da metrópole;

contudo a Alemanha cobria o *déficit* nos mercados das possessões inglezas, francesas, etc., e nas duas Américas. Agora, porém, se sempre tentarem fechar-lhe as portas, idea esta alvitrada pela Inglaterra logo ao inicio da guerra, a existencia economica dos allemães ficará sem garantia alguma.

A fim de fugir a este grave perigo, havia um unico caminho:—adquirir novos dominios. E eis porque a Alemanha recebeu festivamente o alvitre para a partilha equitativa das colonias mundiaes.

Sob o aspecto da civilização e bem estar da humanidade, o cerrar as portas aos allemães, e a divisão das colonias, para que cada um a si se bastasse, seria um erro palmar contra o qual a Alemanha, vendo a questão mais do alto, abertamente se pronunciaria. Mas ante o dilemma de se ver corrida de toda a parte, e a possibilidade de adquirir novas possessões garantas da vida da sua densissima população, ella preferiria, certamente, esta ultima hypothese.

E' bem verdadeiro o rilão: *mudam os tempos, mudam os pensamentos*. A idea duma partilha de colonias encontra-se posta de parte, o que não me surpreendeu, por jamais a França e a Inglaterra consentirem em ceder uma pollegada de terreno, sequer, dos seus dominios, por extensissimos que fossem, como realmente o são. Julguei sempre mais exequivel o systema das esferas de influencia; todavia, não só uma coisa, nem outra, mas vão até o ponto de não restituir á Alemanha as suas antigas colónias. Isto é o que se chama cortar a veia jugular. A Alemanha sem os seus dominios, e sem onde se forneça do que urge para as suas fábricas, é nação morta: outra coisa não representa o aniquilamento da sua existencia economica. Se na Conferência da paz adoptarem uma politica de horizonte tão limitado, as tremendas consequencias não se farão demorar. Caso se tratasse dum paiz pequeno, de oito, ou nove, ou dez milhões de habitantes, eu já quero dar de barato ser facil applicar-lhe um tal tratamento; mas a um povo de 70 milhões, com taes aptidões e faculdades, como o allemão, é inteiramente impossivel.

Sentindo-se elle ferido letalmente na sua potencia economica, reagirá por maneira inconcebivel, terrivel, contudo.

Para socêgo da humanidade, é urgente que arripiem carreira, respeitando o direito á vida d'esse colosso, que, para o vergar, tiveram que conjurar contra elle o universo inteiro.

É, por ventura, concebivel e justo que a França, com 39 milhões de habitantes, sem a capacidade de energia e de iniciativa dos allemães, e já dona de vastissimos dominios, venha, eventualmente, a adquirir novas terras, á custa de quem dellas tanto precisa?!

O mesmo argumento vale para a Grã-Bretanha.

Tal politica não é concebivel, não é justa, e muito menos democratica. Como é que por um lado estão a proteger a criação de novas nacionalidades, formadas por nucleos de raças fragmentadas e já cruzadas, garantindo-lhes uma existencia autonoma, em nome do democratismo, e por outra parte pretendem escravizar o povo mais viril do mundo?

Não quero dizer que se não devesse reconhecer a esses fragmentos de raças o direito de se administrarem e de cuidarem do seu desenvolvimento, como Estados independentes. É justamente por acceitar eu o principio do governo proprio, que, de maneira alguma, me conformarei com a desigualdade de tratamento que desejam applicar aos allemães, a essa gente que mais beneficios moraes e materiaes tem, nos ultimos dois decênios, espalhado por esse mundo fóra.

Duma tal orientação não poderá resultar uma paz estavel e duradoira, como a pretende o snr. Wilson da America, por mais hypothecas de que se garanta a chamada Liga das Nações. A força que brotará, pela negação ao direito duma existencia livre e soberana, do meio dum agglomerado de 70 milhões, (sem incluir os austriacos), pertencentes a um ramo étnico, no apogeo da sua prosperidade, —essa força será titanica, no seu grau superlativo.

Se, para vencer a resistencia d'alguns milhões de soldados, foi preciso estabe-

lecer o bloqueio da fome, durante 4 annos, e colligâr contra ellês o mundo inteiro, notem bem, o mundo inteiro, resistencia que se partiu por um factor moral,—a revolução,—ora de que não necessitarão os alliados para esmagar a potencia economica do Imperio unido?

Afinal tudo quanto se possa englobar no projecto da guerra commercial contra a Allemanha, não passa, creio, de utopias, alimentadas por uma certa febre nervosa, por enquanto comprehensivel, pois, após tantos sobresaltos, nem sei como não ficaram com as faculdades mentais completamente subvertidas; no entanto, presentemente, que o perigo se acha debellado, julgo que esse estado mórbido melhorará em breve, voltando, senão a todos, pelo menos a alguns espíritos, a sensatez e a ponderação, para bem da humanidade, já tão flagellada.

Francamente confesso que não sou insensivel á ameaça que envolve, n'este momento, a Alemanha; a questão toca-me, porem, apenas em razão de principios de justiça, e só no dominio dos sentimentos me interessa: comtudo, não me occuparia d'ella, se não se relacionasse, proxima e directamente, com economia michaelense.

Atraz pergunto para onde mandaríamos os nossos ananazes, se a Allemanha, em resposta ao tratamento de nação excluida, ou menos favorecida, que eventualmente Portugal lhe queira applicar,—nos agraciasse com igual tratamento de excepção.

—Para a Inglaterra, como iam antigamente.

—Antes da guerra, a industria anazreira era a nossa principal fonte de receita; mas o acume que attingira fôra devido, irrefragavelmente, ao favor da Allemanha, que consumia 3/4 da producção total. Foi o fallecido subdi'o allemão Eiffe quem, há vinte annos, iniciou a exportação para Hamburgo, abrindo á nossa terra uma nova era de prosperidade. De anno para anno, os allemães, procurando novos centros de consumo, na Russia e Austria-Hungria, mais fomentavam a nossa riqueza, e mais va-



Eiffe

lorizavam os seus mercados; ao passo que Londres, pela sua limitada capacidade, passou a occupar um lugar muito secundario na nossa economia politica. Ora, perdida a Allemanha para nós, o que aconteceria?

—Aconteceria que toda a nossa fructa refluiria para Londres, originando uma crise de superabundancia, cuja consequência seria a sua depreciação; e a desvalorização d'essa plethora, em tal caso insanavel porque o mal seria então de natureza propria, traria a extincção definitiva da nossa industria, que representa um equivalente a dezenas, se não a centenas, de milhares de contos:—a morte duma industria, a mais sympathica que conheço, á qual se poderia dar o nome de *comunista*, porque nenhuma outra derrama os seus beneficios por todas as camadas sociais, tanto como ella. A banca-rotta da nossa primeira fonte de receita causaria um tal disequilíbrio na nossa vida social, de molde a impressionar mesmo os menos impressionaveis.

Pelo lado propriamente commercial, a questão não offerece melhor perspectiva. A forma de transaccionar dos allemães difere, profundamente, da dos outros po-

vos. A facilidade que havia de se entrar em relações directas com qualquer casa, por accrescida que fosse a sua importancia; as elevadas percentagens concedidas aos seus consignatarios, e o seu systema moratorio, tudo isto fazia com que os nossos homens de negocio preferissem a Allemanha a qualquer outro paiz. Ora, cerradas ou meio-cerradas as portas aos productos allemães, abrir-se-hia uma crise para centos de pessoas do commercio, que viviam, deixem assim dizer, da protecção da Allemanha. Passará então para as mãos de meia-duzia de commerciantes ricos da nossa praça todo o negocio, pois só elles, com os seus cabedais, estarão em circumstancias de satisfazer á condição de "curlo praso" dos inglezes e francezes, e á do "pagamento adiantado" dos americanos. D'este modo, calhremos no peor de todos os regimens:—o regimen do monopolio, tão combatido pelos economistas.

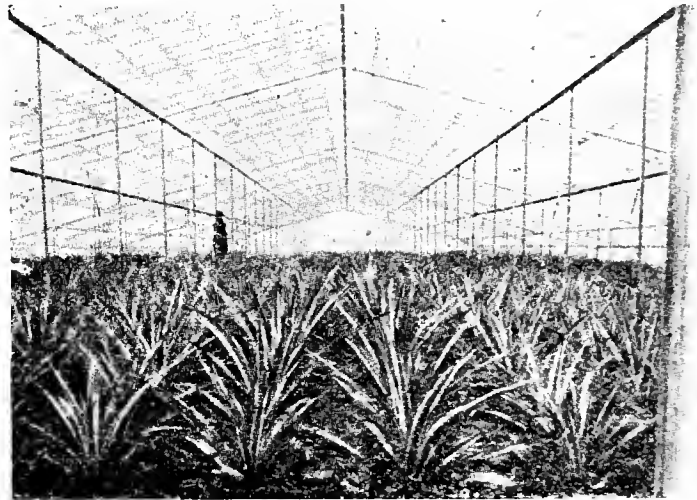
Já disse que sob o aspecto civilizador e bem-estar da humanidade, o bloqueio á Allemanha seria um erro palmar.

Na verdade assim é. Com o intercambio dos artefactos faz-se o inter-câmbio das ideas, das artes, e da sciencia, bem como a confraternização dos povos. Os povos, aliados primeiramente

por interesses materiaes, procuram depois conhecer a Historia, os idiomas e costumes respectivos, desenvolvendo d'este modo a sua civilização, ampliando os seus conhecimentos e engrandecendo os seus paizes. Levada ainda a questão para o campo do bem-estar, temos:—A guerra finda custou sommas fabulosissimas, cuja immensidade attinge proporções astronómicas; pois essas despezas foram feitas por todos nós, comprando o que precisavamos por dez vezes do seu valor. Ora, se nos privarem da concorrência allemã, continuaremos na mesma careslia da vida, agravada pela questão economica, indo o nosso dinheiro recheiar os cofres dos industriaes monopolizadores aliados.

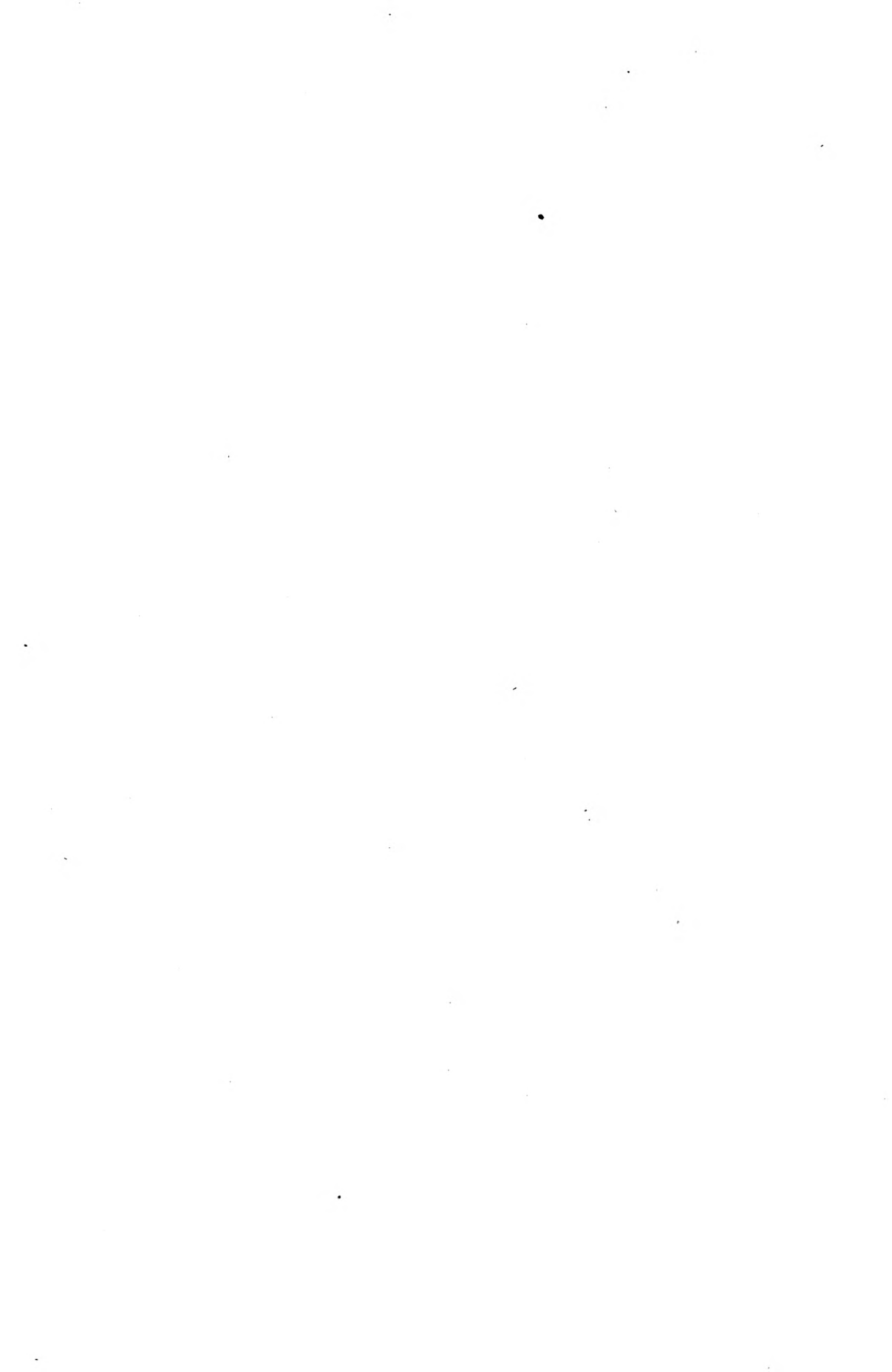
Querem um exemplo recentissimo?—Antes da guerra pagavamos de frete, para Londres, por cada malote de ananazes 2 3/4 shillings; hoje pagamos 10!...

Aqui teem porque a questão nos affecta directamente, e pela qual nós, michaelenses, não nos podemos desinteressar, urgindo que para ella chamemos a attenção de todos, sem distincção de eredo politico, nem de sympathias pessoas. Contra o erro que indico e que estão a ponto de commetter, devemos fazer ouvir a nossa voz, a-fim-de evitar, se fôr possivel, consequencias amargas que derruiriam o edificio da nossa existencia economica.



*Uma Estufa*

**Anibal Câmara**





## INDICE

---

	PAG.
CURIOSIDADES HISTORICAS.....	1
CANTOS AÇOREANOS—Poemeto pelo Dr. T. J. da Silva .....	12
CHRONICA DE VIAJANTE.....	18
NOTAS DE BERNARDINO JOSÉ DE SENA FREITAS AO MANUSCRITO PUBLICADO NO NUMERO ANTECEDENTE “EL-REI D. AFFONSO VI NO CASTELLO DE ANGRA.....	47
OS ACONTECIMENTOS REVOLUCIONARIOS DE PORTUGAL, A AUTONOMIA, A LIVRE ADMINISTRACÇÃO DOS AÇORES PELOS AÇOREANOS, O DESCENTRALISMO—por Ayres Jacome Corrêa .....	91
A AMERICA EM DEFESA DOS PRINCIPIOS DEMOCRATICOS. — APOZ A GUERRA—por Anibal Câmara.....	103







